

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2964



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Outros Atos	9
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	10
Conselhos Municipais	10
Convocação	10
Secretaria de Contratações Públicas	11
Departamento de Compras	11
Cotações	11
Licitações e Contratos	16
Aditivos / Aditamentos / Supressões	16
Adjudicação / Homologação	18
Atas de registro de preço	19
Aviso de Licitação	30
Secretaria de Cultura	31
Comunicados	31
Outros Atos	32
Secretaria de Finanças	33
Atos Administrativos	33
Orientações	33
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	35
Atos Administrativos	35
Autuações	35
Conselhos Municipais	37
Convocação	37
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	38
Atos Administrativos	38
Notificações	38
Secretaria de Saúde	39

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Departamento de Compras	39
Dispensas	39
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	40
Advertências / Notificações	40
Notificações	40
Departamento de Compras	44
Cotações	44
Licitações e Contratos	45
Atas de registro de preço	45
Atas de Sessões	259
Sessão Fracassada	259
Câmara Municipal	260
Atos Legislativos	260
Decreto Legislativo	260
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	261
Atos Oficiais	261
Resoluções	261
Licitações e Contratos	265
Convocação	265



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 9.310, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto na contabilidade do Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 5ª, inciso IV, da Lei Municipal nº 6.555 de 30 de dezembro de 2.024 (LOA 2025), conforme a discriminação das despesas abaixo:

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
04 INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA			
04.02 EDUCAÇÃO IMES/FAFICA			
12.364.0017.2058	Manutenção do Corpo Docente – IMES/FAFICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Ficha 022	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			R\$ 30.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com recursos provenientes de:

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
04 INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA			
04.01 ADMINISTRAÇÃO DO IMES/FAFICA			
12.122.0017.2057	Manutenção da Administração – IMES/FAFICA		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	Ficha 002	30.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			R\$ 30.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADM/IMES



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 9.311, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.025**SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente do Município, um crédito suplementar no valor de R\$ 36.222,73 (trinta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos), de conformidade com o art. 41, Inc. I da Lei Federal 4.320/64 e Lei nº 6.555 de 30 de dezembro de 2024, para suplementação das seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

Fonte de Recursos: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

05 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

05.01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0018 Gestão do Saneamento Básico

1023 Aquisição e Desapropriação de imóveis

4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis

Ficha 04 R\$ 36.222,73

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 36.222,73

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas:

§1º. Com a redução das seguintes dotações consignadas no orçamento, conforme art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal nº 4.320/64:

05 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

05.01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA-SAEC

17 Saneamento

17 512 Saneamento Básico Urbano

17 512 0018 Gestão do Saneamento Básico



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2059 Manutenção e Operacionalização dos Serviços de Água e Esgoto

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Ficha 15 R\$ 36.222,73

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 36.222,73

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 11 DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.025.**

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

**WELLINGTON CRISTIAN VANALI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ADM/SAEC

**Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.312, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.025**

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE CATANDUVA E O HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atribuições legais e atendendo ao solicitado no processo protocolado sob nº 24.984/25, de 11 de dezembro de 2.025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, **DECRETA**:

Art. 1º Fica **SUBSTITUIDO** o membro que especifica, da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DE CATANDUVA E O HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, nomeado através do Decreto n.º 8.674, de 04 de setembro de 2.023, conforme segue:

- A Senhora **MARIA LUIZA MIGUEL SIMIELLI FERNANDES**, pela Senhora **JULIANA DO CARMO SARAIVA AYUSO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Outros Atos****Secretaria de Administração**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP

LOCADOR: MARTHA REGINA CALIL CERA, CRISTINA CALIL CURY E JOSE AUGUSTO CALIL –
Representados pela MONTEIRO IMÓVEIS CATANDUVA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº
24.290.107/0001-80.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA OLINDA Nº 1.229, PARQUE
COMENDADOR JOÃO AMÊNDOLA, CATANDUVA – SP, PARA FUNCIONAMENTO DO “PATIO DE
SERVIÇOS”, ÓRGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

O prazo de locação será de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 09 de dezembro de 2025.

O valor do aluguel é de R\$ 12.000,00.

Conforme especificações constantes no processo administrativo nº 16505/25

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA – PREFEITO MUNICIPAL

Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122.603/0001-02

CEP 15.800-031 – CATANDUVA – SP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS**

Criado pela Lei Municipal Nº 3.155 de 18 de Setembro de 1995

Regulamentado pelo Decreto Nº 3.136 de 22 de Abril de 1996

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os(as) senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, que se fará **realizar no dia 17 de Dezembro de 2025, quarta-feira, às 8hs30min, na Casa dos Conselhos – Rua Ceres nº 80 – Nosso Teto – Catanduva/SP, com a seguinte pauta:**

- Leitura da Ata anterior
- Eleição da Mesa Diretora: presidente e vice-presidente;
- Informações da Conferência Nacional;
- Entrega dos certificados;
- Outros informes;
- Confraternização.

Atenciosamente,

Tania Correa Alves
Secretária do COMAS

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 10818/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LONA DUPLA FACE PRETO E BRANCA E CORDA MULTIFILAMENTO TRANÇADA , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (**CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação**, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras.cotacoes@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 19/12/2025, (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Dezembro de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de **lona dupla face preto e branca para silagem e corda multifilamento trançada** para uso do Shopping Popular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA :

A presente solicitação é aberta para a aquisição do material para reparar o telhado do Shopping Popular em razão das fortes chuvas e ventos registrados nos últimos dias, que atingiram a estrutura do local, ocasionando danos significativos, resultando em infiltrações, alagamentos em diversas lojas e consequentes prejuízos aos permissionários, inclusive com perdas eventuais de mercadorias.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Lona dupla face preto e branco para silagem na medida 8 metros x 50 metros, 200 micras e peso de cada bobina 60kg	Bobina	02
02	Corda multifilamento trançada PP. 6 milímetros na cor branca ou mesclada – rolo com 180 metros	Rolo	04

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, situado à Avenida Eng. José Nelson Machado, nº 1.795 – Jardim Soto - CEP 15.809-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:
De Segunda a sexta das 08:00 às 17:00.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **48 horas** após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Lucrécia Christiane Rodrigues Souza

MATRICULA: 110272

CARGO: Chefe de Seção

EMAIL: lucrecia.souza@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 10818/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – Cotados em moeda corrente nacional;
- b) – Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, _____ De _____ De 2025.

ASSINATURA

NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/11/22803****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024****CONTRATO Nº 208/2025****CÓDIGO AUDESP: 202524000006.****ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG n.º 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob n.º 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SMADS**, representa por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, portadora do RG n.º 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob n.º 368.433.488-07, nascida em 29/06/1988, residente e domiciliada à Rua Prudente de Moraes, 412 - Centro - Santa Adélia - CEP: 15.950-000 e a empresa **CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 31.179.291/0001-50, sediada à Rua Senador Flaquer, n.º 581, Bairro Centro, CEP 09010-160, na cidade de Santo André/SP, com endereço eletrônico rober_abc@yahoo.com.br / gerencia.comercial@crob-assessoria.com e telefone (11) 2777-0186, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **ROBERVAL SANTOS SOUZA**, brasileiro, divorciado, diretor executivo, portador do RG n.º 20.288.992-0, inscrito no CPF sob o n.º 140.159.998-27, residente e domiciliado à Rua Igino Scarpelli, n.º 456, Apto 03, Bairro Parque Marajoara, CEP 09112-150, na cidade de Santo André/SP, denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, resolvem aditar o contrato celebrado com a empresa, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2024**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/11/22803, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS, INCLUINDO OFICINEIROS E MATERIAIS, VISANDO O ESTÍMULO E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DAS FAMÍLIAS (PAIF) ATENDIDAS NOS CRAS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; GRUPOS INTERGERACIONAIS ENVOLVENDO JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ATENDIDAS NO CENTRO POP E AOS IDOSOS ATENDIDOS NO CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA, NAS ÁREAS DE ESPORTE, DANÇA, PRÁTICAS DE YOGA E ARTESANATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a supressão de horas do item FACILITADOR DE ESPORTES ATIVIDADE FISICA E ALONGAMENTO (CENTRO POP), e o remanejamento das horas do item FACILITADOR DE ESPORTE - DANÇA (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA) para o item FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA) do contrato n.º 208/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o quantitativo de 600 (seiscentas) horas do item FACILITADOR DE ESPORTES ATIVIDADE FISICA E ALONGAMENTO (CENTRO POP), correspondente a R\$73.740,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO REMANEJAMENTO

Ficam remanejadas as 600 (seiscentas) horas do item FACILITADOR DE ESPORTE - DANÇA (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA) para o item FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA (CENTRO DIA DA PESSOA IDOSA).

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/11/23852. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17417/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024

CÓDIGO AUDESP: 2024000000762

Nº 01 ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, CATANDUVA/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP: 15.800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representada por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.421.421/0001-82, sediada à Rodovia PR 317, nº 6752, Barracão C, Parque Industrial 200, CEP 87.035-510, na cidade de Maringá/PR, com endereço eletrônico pregao@multihosp.com.br e telefone (44) 3354-5826, neste ato representada por **MARCOS HENRIQUE LAHOUD**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 15.466.272-3 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 000.744.681-03, residente e domiciliado à Rua Pioneira Norvina Maria Gonçalves, nº 77, Bairro Jardim Império do Sol, CEP 87.083-530, na cidade de Maringá/PR, através do presente instrumento, resolvem aditar a ata de registro de preços celebrada, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº 148/2024 - ORIGINADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17417/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SORO DIVERSOS E ÁGUA DESTILADA DIVERSAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da ata de registro de preços nº. 148/2024, consoante permissão e nos termos da Cláusula 5, subitem 5.1 contida no ajuste original, de 17/01/2026 a 16/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

Ficam mantidos os valores, conforme exposto no Anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS DA ATA

Considerando o artigo 85, do Decreto Municipal nº 8544/2023, parágrafo único:

“Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.”

Ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/10/21321. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

ANEXO I



ITEM	DESC	QTD	UNIT (MANTIDO)	TOTAL (MANTIDO)
6	SORO FISIOLÓGICO 1000 ML COTA ME/EPP	7.500	R\$ 6,95	R\$ 52.125,00
9	SORO RINGER COM LACTATO 500 ML	2.000	R\$ 5,29	R\$ 10.580,00
10	SORO RINGER SIMPLES 500 ML	3.000	R\$ 4,87	R\$ 14.610,00

Adjudicação / Homologação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2025 - Registro de Preços para futura aquisição de MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO para atendimento de demandas judiciais do município de Catanduva/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>VALOR</u>
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (REF. AOS ITENS 01, 02, 04 e 09)	R\$ 398.423,00
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA (REF. AO ITEM 03)	R\$ 10.254,60
FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS 07 e 08)	R\$ 1.226.697,00
CM HOSPITALAR S.A (REF. AO ITEM 10)	R\$ 463.143,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Atas de registro de preço****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/08/16903****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 108/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000644.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**, com sede à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, CEP 15.800-031, Catanduva/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.122.603/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMA**, representada por **JULIA CASSIANO WAYEGO**, brasileira, casada, Bacharela em Gestão Ambiental, portadora do RG nº 44.504.475-5-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 395.801.228-06, nascida em 13/12/1988, residente e domiciliada à Rua Ribeirão Preto, nº 446, Vila Rodrigues, CEP 15.801-340, na cidade Catanduva/SP, e as empresas:

COMERCIAL SALLA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.417.179/0001-09, sediada à Rua Ananias de Carvalho, nº 245, Bairro São Guilherme, CEP 15.910-000, na cidade de Monte Alto/SP, com endereço eletrônico mkt@salla.ind.br e telefone (16) 3241-1347, neste ato representada por **EVANDRO VANDERLEI SALLA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 25.481.608-3, inscrito no CPF sob o nº 166.952.358-64, residente e domiciliado à Rua Waldemar Simões, nº 190, Bairro Centro, CEP 15.910-000, na cidade de Monte Alto/SP,

IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.209.422/0001-32, sediada à Avenida Emilio Arroyo Hernandez, nº 2914, Bairro Pozzobon, CEP 15.503-027, na cidade de Votuporanga/SP, com endereço eletrônico construcasa.votu@hotmail.com e telefone (17) 3421-9280, neste ato representada por **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA**, brasileiro, casado, proprietário, portador do RG nº 9.137.964-7, inscrito no CPF sob o nº 041.068.368-07, residente e domiciliado à Rua Amapá, nº 2540, Apartamento 22, Bairro San Remo, CEP 15.502-055, na cidade de Votuporanga/SP,

57.614.159 JOAO PAULO DE AZEVEDO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.614.159/0001-13, sediada à Praça Antonio Figueroa, nº 30, Apartamento 113, Bairro Boqueirão, CEP 11.700-082, na cidade de Praia Grande/SP, com endereço eletrônico joaoazevedo.rcc@gmail.com e telefone (13) 9766-4197, neste ato representada por **JOÃO PAULO DE AZEVEDO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 334335486, inscrito no CPF sob o nº 341.149.028-48, residente e domiciliado à Praça Antonio Figueroa, nº 30, Apartamento 113, Bairro Boqueirão, CEP 11.700-082, na cidade de Praia Grande/SP,

MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.999.276/0001-53, sediada à Rodovia do Sol, nº 750, Loja 02, Bairro Paturá, CEP 26.222-600, na cidade de Guarapari/ES, com endereço eletrônico vendasmultisetibao@gmail.com e telefone (27) 99752-4066, neste ato representada por **ANDRÉIA FREIRE SILVA**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 1490374, inscrita no CPF sob o nº 077.617.157-77, residente e domiciliada à Rua Augusto Silva, nº 43, Bairro Expedito, CEP 29.151-755, na cidade de Cariacica/ES,

58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 58.089.415/0001-63, sediada à Rua José Ciandrini, nº 51, Bairro Vila Zacarias, CEP 18.022-252, na cidade de Sorocaba/SP, com endereço eletrônico cavelagnapatricia@gmail.com e telefone (15) 98822-2468, neste ato representada por **PATRICIA CAVELAGNA**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 47187954, inscrita no CPF sob o nº 380.403.778-03, residente e domiciliada à Rua José Ciandrini, nº 51, Bairro Vila Zacarias, CEP 18.022-252, na cidade de Sorocaba/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2025/08/16903, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais ferramentais gerais e de jardinagem para atender demandas de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam este registro, independentemente de transcrição: O Termo de Referência, anexo I do Edital, o Edital da licitação; as propostas cujos preços tenham sido registrados; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Prefeitura Municipal de Catanduva

Praça Conde Francisco Matarazzo

CNPJ: 45122603/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Licitação: 000644/25 PREGÃO ELETRÔNICO

32813 - IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA CNPJ: 30.209.422/0001-32

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	004.009.015	ABRACADEIRA NYLON PRETA 3.6MM X 200MM	PCT	TROYA TOOLS ABRAC	62	15,61	967,82
PACOTE COM 100 UNIDADES							

Valor Total Geral: 967,82

34570 - MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA CNPJ: 19.999.276/0001-53

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	015.003.080	FOLHADE SERRA MANUAL DE AÇO 12 POL 24 D	UN	BOSCH 12 POLEGADAS	285	9,99	2.847,15
57	004.009.024	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	FR	LUBFAST 300ML	320	9,89	3.164,80
74	015.003.207	VASSOURA PLÁSTICA 26 DENTES	UN	FAMASTIL COM CABO	448	32,98	14.775,04
75	175.002.017	TORNEIRA DE JARDIM 3/4 METAL	PC	THOMPSON 3/4	170	24,11	4.098,70

Valor Total Geral: 24.885,69

35893 - COMERCIAL SALLA LTDA CNPJ: 05.417.179/0001-09

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22	015.003.066	ARCO DE SERRA DE ALTA TENSÃO AJUSTAVEL	UN	Noll	31	81,99	2.541,69
CABO FECHADO 12 POL							
76	175.002.019	TORNEIRA JARDIM 1/2 METAL	PC	Graff Vantage	100	17,00	1.700,00

Valor Total Geral: 4.241,69

36155 - 57.614.159 JOAO PAULO DE AZEVEDO						CNPJ: 57.614.159/0001-13	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	015.003.205	TRENA PROFISSIONAL COM CAIXA PLÁSTICA EMBORRACHADA 5 M	UN	THOMPSON	65	24,99	1.624,35
						Valor Total Geral:	1.624,35
36672 - 58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA						CNPJ: 58.089.415/0001-63	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	015.003.068	BOLSA PARA FERRAMENTAS TIPO BALDE LONA VERDE REFORÇADA	UN	CONF TERMO DE REF	20	129,00	2.580,00
						Valor Total Geral:	2.580,00
						Valor Total da Licitação:	34.299,55

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMA**.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes a esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, **contado a partir da data de assinatura conforme Decreto nº 8.544/2023**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

5.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito diretamente em conta bancária fornecida pela contratada, a saber:

COMERCIAL SALLA LTDA: Banco do Brasil, Agência 0950-4, Conta 40740-2,

IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA: Banco Santander, Agência 0091, Conta 13004623-1,

57.614.159 JOAO PAULO DE AZEVEDO: Banco Nu Pagamentos S.A, Agência 0001, Conta 5980222589,

MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA: Banco do Brasil, Agência 0924-5, Conta 47632-3,

58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA: Banco do Brasil, Agência 6931-0, Conta 44350-6,

através de transferência bancária, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, após o recebimento da nota fiscal, devidamente vista e atestada pelo Fiscal e Gestor do Contrato.

6.1.1 Para habilitar-se convenientemente a qualquer pagamento, a Contratada deverá apresentar o comprovante de pagamento de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

6.1.2 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.), referente à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com a legislação específica.

6.1.3 Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à tributos relacionados à execução do objeto.

6.1.4 Será considerado atraso no pagamento, se decorridos 02 (dois) meses do prazo constante no item 6.1, não houve adimplemento pela Administração, o que acarretará juros de 0,5% ao mês, multa de 10% sobre o valor da nota fiscal, bem como atualização monetária através do I.P.C.A.

6.1.5 Não será aplicado o disposto no item 6.1.4 em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.4 O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA/IBGE acumulado no período de 12 meses a contar da data do orçamento estimado em 30/09/2025.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, **nos termos do item 10.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, **nos termos do item 10.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no **item 8.2 e no item 8.2.1**, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre as secretarias demandantes fato que não ensejará em alteração da ata, devendo, neste caso, ser adequada a dotação orçamentária por simples apostilamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no **item 8.2.2** desta Ata; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 10.1** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

11.2 Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

11.3 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.5. Multa:

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a". O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos autoriza a Administração a promover o cancelamento da ata de registro por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o item 10.1.1

c) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ata de registro, no caso de inexecução total do objeto.

11.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

11.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº

12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **item 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

12.1 É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – a que tem acesso em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.3 As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

12.4 A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

12.5 A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.6 A comunicação que trata o item 12.5, deverá conter:

- a) Breve relato dos fatos e descrição da natureza dos dados pessoais afetados;
- b) Informações sobre os titulares envolvidos;
- c) Informação sobre as medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados;
- d) Os riscos relacionados ao incidente;
- e) Os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata;

f) As medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo causado.

12.7 A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula.

12.8 O eventual acesso, pela CONTRATADA, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio, implicará para a CONTRATADA e para seus prepostos o mais absoluto dever de sigilo.

12.9 As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo, etc.

12.10 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

12.11 Eventuais responsabilidades das partes, serão apuradas conforme estabelecido neste contrato e também de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva, 08 de dezembro de 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIA CASSIANO WAYEGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

EVANDRO VANDERLEI SALLA



**COMERCIAL SALLA LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO**

**IDALBERTO CARDOZO DA SILVA
IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO**

**JOÃO PAULO DE AZEVEDO
57.614.159 JOAO PAULO DE AZEVEDO
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO**

**ANDRÉIA FREIRE SILVA
MULTI FERRAGENS FREIRE LTDA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO**

**PATRICIA CAVELAGNA
58.089.415 PATRICIA CAVELAGNA
DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇO**



Cadastro Reserva

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO: 000108-2025

Processo: 16903/2025

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de materiais ferramentais gerais e de jardinagem para atender demandas de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva.

**Aviso de Licitação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando o preparo e distribuição de alimentação balanceada, pelo sistema ponto a ponto, e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes (Lei Federal 11.947/2009, Resolução FNDE nº. 06/2020, com a Portaria CVS 05/13, de 09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC nº 216 de 15/09/04 da ANVISA e demais alterações), aos alunos regularmente matriculados em unidades educacionais da rede municipal de ensino de Catanduva, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas das unidades educacionais, em conformidade com as normas técnicas fixadas pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, deste edital. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 07/01/2026 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 07/01/2026 ÀS 09:00 HORAS.** O edital completo encontra-se disponível: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br); e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – link: <https://www.catanduva.sp.gov.br/portal/editais/1>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Divisão de Licitações e Contratos – 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 15 de dezembro de 2025. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro

.....



SECRETARIA DE CULTURA

Comunicados



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, vem, através deste, divulgar as solicitações de Credenciamento no **EDITAL 003/2025 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025**, no período de 25/11/2025 á 15/12/2025, processo administrativo 2025/07/14904.

INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	INFORMAR CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO
09/12/25 13:25:00	CRD2025-145	RENAN AUGUSTO BIDUTI	407.623.088-42	12 - DANÇA ADULTO	30. NATAL
09/12/25 13:28:55	CRD2025-146	RENAN AUGUSTO BIDUTI	407.623.088-42	12 - DANÇA ADULTO	30. NATAL
09/12/25 13:32:25	CRD2025-147	RENAN AUGUSTO BIDUTI	407.623.088-42	12 - DANÇA ADULTO	31. TEMA LIVRE
12/12/25 09:51:48	CRD2025-148	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	056.800.598-86	03 - INTERVENÇÃO I	10. TRANSITO
12/12/25 09:56:40	CRD2025-149	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	056.800.598-86	03 - INTERVENÇÃO I	11. TURISMO
12/12/25 10:01:40	CRD2025-150	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	056.800.598-86	04 - INTERVENÇÃO II	12. EDUCAÇÃO
12/12/25 10:05:22	CRD2025-151	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	056.800.598-86	04 - INTERVENÇÃO II	18. TURISMO

TOTAL DE SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO: 07

Catanduva, 16 de dezembro de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura



Outros Atos



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL - 003/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025, processo administrativo 2025/07/14904.

Em reunião realizada aos 16 dias do mês de dezembro de 2025, com início às 14h32 e término às 14h54, a sessão Pública referente à análise dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, entre os dias 25 de novembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025, pela Comissão de Análise da Documentação de Habilitação, composta por 04 (quatro) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 62.024 de 04 de agosto de 2025- "COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO" e suas alterações, onde foi apresentado o seguinte resultado:

INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NUMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
09/12/25 13:25:00	CRD2025-145	RENAN AUGUSTO BIDUTI	407.623.088-42	12 - DANÇA ADULTO	30. NATAL	CREDENCIADO
09/12/25 13:28:55	CRD2025-146	RENAN AUGUSTO BIDUTI	407.623.088-42	12 - DANÇA ADULTO	30. NATAL	NÃO CREDENCIADO DUPLICIDADE CRD2025-145
09/12/25 13:32:25	CRD2025-147	RENAN AUGUSTO BIDUTI	407.623.088-42	12 - DANÇA ADULTO	31. TEMA LIVRE	CRDENCIADO
12/12/25 09:51:48	CRD2025-148	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	056.800.598-86	03 - INTERVENÇÃO I	10. TRANSITO	CREDENCIADO
12/12/25 09:56:40	CRD2025-149	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	056.800.598-86	03 - INTERVENÇÃO I	11. TURISMO	CREDENCIADO
12/12/25 10:01:40	CRD2025-150	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	056.800.598-86	04 - INTERVENÇÃO II	12. EDUCAÇÃO	CREDENCIADO
12/12/25 10:05:22	CRD2025-151	WILSON APARECIDO ALVES DE MORAIS	056.800.598-86	04 - INTERVENÇÃO II	18. TURISMO	CREDENCIADO

Catanduva, 16 de dezembro de 2025.

DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO FILHO

Membro da Comissão
Matrícula: 11763

EDILAINE DA SILVA

Membro da Comissão
Matrícula: 1035606

ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA

Membro da Comissão
Matrícula: 990663

LEANDRO CESAR PINTO

Membro da Comissão
Matrícula: 832839

1

ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500



SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Orientações



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

Nota Orientativa Municipal: Adequação da NFS-e à Reforma Tributária (EC 132/2023)

Prezados Contribuintes e Escritórios de Contabilidade,

A Seção de Fiscalização de Tributos, através desta nota, visa orientar sobre as mudanças no *layout* da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) de Padrão Nacional, conforme as Notas Técnicas SE/CGNFS-e Nº 004 e Nº 005, que preparam o sistema para a vigência do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), instituídos pela Reforma Tributária do Consumo (RTC).

1. O que VIGORA em 01 de Janeiro de 2026

O principal ponto de atenção é a mudança na **estrutura do documento fiscal**.

Aspecto	Detalhamento da Mudança	Responsabilidade Imediata
Novo Layout (XML)	O sistema nacional passará a exigir a estrutura de dados (XML) definida pela NT Nº 004 (Versão 2.0) , que já contém os campos para o IBS e a CBS.	Sistemas Próprios/Softwares Contábeis: Devem ser atualizados para gerar o novo XML, sob pena de rejeição das Notas Fiscais após a virada de ano. O Nfe Cidades já está preparado.
Grupos de Dados IBS/CBS	Os novos campos relacionados aos tributos da RTC (gIBSCBS) estarão presentes no <i>layout</i> da Declaração de Prestação de Serviços (DPS).	Contribuinte/Contabilidade: Embora os campos estejam presentes, o preenchimento obrigatório e a validação dos dados de IBS/CBS estarão desligados inicialmente (Seção 1.1 da NT 004).
Operações Imobiliárias	O grupo de informações para Operações Relacionadas a Bens Imóveis (Exceto Obras) já deve ser mapeado no novo <i>layout</i> .	Sistemas Próprios: Devem prever a inclusão de dados como a Inscrição Imobiliária Fiscal e o Código CIB quando aplicável.

⚠ **Importante:** A partir de 01/01/2026, seu sistema precisa emitir no **novo formato** (NT 004). Contudo, a obrigatoriedade de preencher os **novos dados de IBS e CBS (alíquotas e códigos de situação)** ainda não será exigida.



Município de Catanduva – SP
Secretaria Municipal de Finanças – Fiscalização de Tributos

2. O que NÃO VIGORA em 01/01/2026 (Evoluções Futuras - NT 005)

As evoluções trazidas pela **Nota Técnica Nº 005** representam ajustes finos e novos fatos geradores que a legislação da RTC trará, mas sua ativação no ambiente de produção ocorrerá em **data futura** a ser comunicada pelo Comitê Gestor da NFS-e:

Situação Específica	Mudança Detalhada (NT 005)	Status da Obrigatoriedade
Locação de Bens Móveis	A Locação de Bens Móveis passará a ser fato gerador de IBS/CBS. A NT 005 introduz o grupo gLocBensMoveis na DPS, exigindo detalhes como NCM, descrição e quantidade do bem.	Não obrigatório em 2026. O sistema ainda não exigirá esse detalhamento.
Notas de Ajuste	A NT 005 menciona estudos para a emissão de Notas de Ajuste, Crédito e Débito relacionadas ao IBS/CBS.	Não obrigatório em 2026. A funcionalidade ainda está em fase de estudo e não será implementada.
Ajustes Fiscais e Tributários	Atualizações em códigos e classificações tributárias dentro dos grupos IBS/CBS.	Não obrigatório em 2026. As regras de validação para esses campos estarão desligadas.

3. Recomendações do Município

Para garantir a transição tranquila:

- Contato com Fornecedores de Software:** Acione os responsáveis pelo seu sistema emissor interno de NFS-e, pedindo a garantia de que o *software* estará operando no *layout* da **NT Nº 004 (Versão 2.0)** até 31 de dezembro.
- Preparação Futura:** Use a **NT Nº 005** como guia para a preparação futura de seus processos. Entenda quais novas informações (como NCM para locação) deverão ser capturadas em seu sistema de gestão a médio prazo.
- Acompanhamento:** Mantenha-se atento às publicações oficiais do município e do Portal da NFS-e para a divulgação da data de ativação das regras de validação do IBS e CBS.
- Link Manual de Integração Via Webservice/API NFS-e:**

https://public-rlz.s3.sa-east-1.amazonaws.com/catanduva/Catanduva_Manual_ABRASF_Reforma_RLZ.pdf

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A	UFRC/R\$	Motivo edital
JOSE APARECIDO MAZIERO	Endereço de correspondência RUA- AV: GUARAI,Nº31 – BAIRRO: NOVA CATANDUVA. IMÓVEL AUTUADO: RUA ILHA BELA Nº645 –BAIRRO: BOM PASTOR Município: Catanduva- SP.	4407/2025	200,00/ 794,42	NÃO PROCURADO
GUILHERME RIOS DE OLIVEIRA	Endereço de correspondência RUA- VIRGILIO MASTROCOLA Nº770- BAIRRO : VILA MOTTA - IMOVEL AUTUADO RUA –GUARULHOS Nº407 – BAIRRO- RES. AGUDO ROMÃO Município: Catanduva –SP	4509/2025	60,00/238,33	MUDOU-SE

Relato da Infração: MAUS TRATO –AIIMA 4407/2025.

Relato da Infração: PODA DRÁSTICA- AIIMA 4509/2025.

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 16 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS LARocca

Patrulha Ambiental



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Patrulha Ambiental

EDITAL de AUTUAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito AUTUADO tendo em vista descumprido a legislação ambiental Lei Municipal nº 4171/05 e Decreto Municipal nº 4779/06, alterado pela lei 6044/2020.

O Auto de infração poderá ser pago com as reduções previstas no Decreto Municipal 4779/06 artigo 9º § 4º.

INFRATOR	END. IMÓVEL AUTUADO-RUA/AV.	Nº DO A.I.I.M.A	UFRC/R\$	Motivo edital
NEISE APARECIDA MENEHESI	Endereço de correspondência RUA- DAS MELANCIAS Nº333 - BAIRRO: NOVA CATANDUVA. IMÓVEL AUTUADO: RUA SÃO CARLOS Nº51 BAIRRO: VILA MARIA JORGE Município: Catanduva- SP.	4493/2025	500/1.986,05	MUDOU-SE
TANIA MARA DE OLIVEIRA SACONATO	Endereço de correspondência RUA- BAHIA Nº820 BAIRRO- CENTRO. IMÓVEL AUTUADO COROADOS Nº921 - BAIRRO : RES. FLAMINGO Município: Catanduva -SP	4467/2025	60,00/238,33	RECUSADO

Relato da Infração: DESCARTE IRREGULAR - AIIMA 4493/2025

Relato da Infração: PODA DRÁSTICA - AIIMA 4467/2025

Motivo do Edital:

S/end./correspondência = Sem endereço para correspondência.

End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto.=

Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência.

Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo.

Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso.

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.

Falecido= Informação dada por um morador da residência.

Não Procurado =após tentativa de entrega sem sucesso.

Extravio do A.R

Obs: O prazo para Recolhimento ou defesa é de 30 dias.

Catanduva, 16 de dezembro de 2025

LUIZ CARLOS LAROCCA

Patrulha Ambiental

**Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores (as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMA), que se fará realizar presencialmente no dia 25/09 à rua Humaitá, 70, Catanduva, com a seguinte pauta:

1. Aprovação do Regimento Interno;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Informamos que as reuniões são abertas para ouvintes.

Catanduva, 22/09/2025

Júlia Cassiano Wayego
Presidente do COMMA



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/1
Data: 16/12/2025
Hora: 09:29:25
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
2333/2025	DUS4300	E43006287-1	DEFERIDO
2338/2025	GCF0G67	T000126809-1	INDEFERIDO
2340/2025	EVM5530	T000110582-1	INDEFERIDO
2342/2025	CWP9D94	T000126804-1	INDEFERIDO
2343/2025	CWP9D94	T000126803-1	INDEFERIDO
2372/2025	FKI3087	T000113532-1	DEFERIDO
2373/2025	DKK8D64	E43007058-1	INDEFERIDO
2377/2025	CVR6H31	T000133763-1	INDEFERIDO
2378/2025	CVR6H31	T000133764-1	INDEFERIDO
2379/2025	CVR6H31	T000133765-1	INDEFERIDO
2387/2025	FDT7J48	E43007429-1	INDEFERIDO
2388/2025	GCX4527	E43007175-1	DEFERIDO
2390/2025	EPX3673	E43007310-1	INDEFERIDO
2392/2025	FCJ4I43	E43007065-1	DEFERIDO
2396/2025	FTN5449	E43007344-1	DEFERIDO
2397/2025	DWA1F78	E43006482-1	DEFERIDO
2398/2025	FCT3F39	T000110623-1	INDEFERIDO
2399/2025	EZX1B57	E43006842-1	INDEFERIDO
2408/2025	EYR0801	E43008042-1	DEFERIDO
2409/2025	UDI3I87	E43006583-1	INDEFERIDO
2410/2025	ETR8E50	T000110621-1	DEFERIDO
2414/2025	EKO2039	T000140523-1	INDEFERIDO
2422/2025	CYW9G94	E43007023-1	DEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 10821/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 101,82, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA CNPJ: 74.636.952/0001-32.

Visando à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL com fulcro no Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

142280 - RUA CAICARA 248	126019 - RUA CANDEIRAS 100
112361 - RUA GUARAPARI 305 AP 34D/BL 2	112351 - RUA GUARAPARI 415 AP 01C/BL 2
112248 - RUA GUARAPARI 415 AP 24D/BL 2	166076 - RUA CONCORDIA 567 FUNDOS
113629 - RUA DAS LARANJAS 109	110478 - RUA DAS LARANJAS 117
161216 - RUA GRAVATAI 340	168590 - RUA JOSE VALENTIM 133
137083 - RUA NICOLAU PIZZOLANTE RICARDI 101	119741 - RUA DAS ROMAS 176
113616 - RUA DAS PERAS 28	110886 - RUA DAS CEREJAS 165
165282 - RUA COROADOS 386	135153 - RUA ESTRELA DO OESTE 36 DERIV
116589 - AVE BENEDITO ZANCANER 771	124301 - RUA MERIDIANO 101
147193 - RUA PIRAJU 91	172136 - RUA LORENA 195 POÇO/CASA
131705 - AVE ELIAS BAUAB 65	131366 - AVE ELIAS BAUAB 117
139961 - RUA SERGIPE 3503	158842 - RUA ARAGUARI 401 ESGOTO
125082 - RUA ABAETE 433	129306 - RUA ABAETE 467
165995 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 01/AP 408	171805 - AVE DONA ENGRACIA 771 BL 04/AP 307
165593 - RUA BARREIRINHA 838	149450 - RUA ELDORADO 113 PARTE A
168335 - RUA IBATE 51	148929 - RUA CRUZEIRO DO SUL 56
155769 - RUA DR. WANDER PELLIZZON 335	135479 - RUA PROF. ANA MARIA DOS ANJOS 90
148149 - RUA PROF. NELSON PIRES 215 COMERCIO/DERIV	134595 - RUA LONDRINA 310
134441 - RUA PEDRO HERNANDES 110 FUNDOS	172196 - RUA GUIANAS 333
150307 - RUA GUIANAS 166	165488 - RUA GIACOMO RIGHINI 140
140723 - RUA JOAO MARTON 105	162101 - RUA NACOES UNIDAS 959
132829 - RUA TABATINGA 707	130419 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 23
130693 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 14	118287 - RUA LINS 381 ANT.203
132963 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 152	117630 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 541
115108 - RUA URUPES 295	130713 - RUA MARTINHO CANOSO 95 BL.01 AP.13
115873 - RUA POTIRENDABA 307	151654 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 186
173487 - AVE JALES 842 AREA COMUM	141503 - AVE JALES 842 BL 10/AP 04
151464 - AVE JALES 842 BL 12/AP 32	153904 - RUA FINLANDIA 125 DERIV
164655 - RUA NORUEGA 480	134829 - RUA CUBATAO 160 ANT. 228
134132 - RUA NORUEGA 725	147305 - RUA IRLANDA 30
142578 - RUA INGLATERRA 25	167014 - RUA TIETE 913
141123 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1575 lig.r.São Manoel	164757 - RUA CESAR MARINO 152
157549 - RUA CESAR MARINO 153	116947 - RUA CESAR MARINO 218
119637 - RUA CESAR MARINO 231	116598 - RUA CESAR MARINO 270
116952 - RUA CESAR MARINO 335	157554 - RUA CESAR MARINO 376
157555 - RUA CESAR MARINO 405	124421 - RUA CESAR MARINO 415
157557 - RUA CESAR MARINO 464	119615 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 440 LIG R ICEM
116605 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 736	116900 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 779
116607 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 799	140153 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1073
121702 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1220	167939 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1307 P-1 ant 1297
157548 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1539	159959 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1640
116504 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1931	119606 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2255
149087 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2370	119620 - RUA TIETE 41
116902 - RUA TIETE 50	116907 - RUA TIETE 120
121870 - RUA TIETE 150 FRENTE	119622 - RUA TIETE 160
119635 - RUA TIETE 184	157532 - RUA TIETE 480
116911 - RUA TIETE 609	119626 - RUA TIETE 622



157539 - RUA TIETE 690	119629 - RUA TIETE 711
166110 - RUA TIETE 718	117014 - RUA TIETE 735 CASA 3
119632 - RUA TIETE 742	140172 - RUA TIETE 755
121874 - RUA TIETE 773 FUNDOS	116559 - RUA TIETE 814 ant 784
116914 - RUA TIETE 885	167033 - RUA SALTO 114
152488 - AVE JULIO CESAR MARINO 1765	123621 - AVE CANANEIA 54
117580 - AVE CANANEIA 381	143476 - AVE CANANEIA 391
117477 - AVE CANANEIA 440	128709 - AVE CANANEIA 730 CASA 2
143462 - AVE CANANEIA 730	157766 - AVE CANANEIA 866
144134 - AVE CANANEIA 979	117483 - AVE CANANEIA 1160 C.P.33
144572 - RUA JACAREI 105	134160 - RUA JACAREI 88
151721 - RUA JACAREI 98	123533 - RUA JACAREI 129 DERIVAÇÃO
121326 - RUA JACAREI 455	123475 - RUA JACAREI 465
121311 - RUA JACAREI 491	117453 - RUA JACAREI 527
121537 - RUA JACAREI 560 CASA 2	121310 - RUA JACAREI 610
117451 - RUA JACAREI 695	117458 - RUA JACAREI 715
117573 - RUA JACAREI 738	157806 - RUA JACAREI 746
117710 - RUA JACAREI 881	152764 - RUA JACAREI 1035 ANT 1069
135750 - AVE NOVAIS 775 (ANT.CANANEIA 361)	121158 - RUA OURINHOS 61
121528 - RUA OURINHOS 62	117708 - RUA OURINHOS 120
117632 - RUA OURINHOS 130	121347 - RUA OURINHOS 205 CASA 1
128885 - RUA SALTO 109	123423 - RUA SALTO 305
121308 - RUA SALTO 437 CASA 1	168527 - RUA SALTO 550 DERIV
117484 - RUA SALTO 555	143386 - RUA SALTO 565
117423 - RUA SALTO 673	155082 - RUA TIETE 1185
151490 - RUA TIETE 1201	149210 - RUA TIETE 1279
152790 - RUA CAFELANDIA 257 DERIV/ CASA	132621 - RUA CAFELANDIA 350
166894 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 797	148653 - RUA CAFELANDIA 967 DERIVACAO
166379 - RUA CAFELANDIA 1107 FUNDOS/DERIV.	141183 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1386 PARTE B
117077 - RUA CAFELANDIA 55	134253 - RUA CAFELANDIA 90 FUNDOS
141766 - RUA CAFELANDIA 163	116845 - RUA CAFELANDIA 288
122572 - RUA CAFELANDIA 360	120936 - RUA CAFELANDIA 382
157618 - RUA CAFELANDIA 410	117167 - RUA CAFELANDIA 511
160810 - RUA CAFELANDIA 596 PARTE B	141787 - RUA CAFELANDIA 626
117165 - RUA CAFELANDIA 936 FUNDOS	160814 - RUA CAFELANDIA 936
153392 - RUA CAFELANDIA 956 fundos	129145 - RUA CAFELANDIA 1016
141768 - RUA CAFELANDIA 1104	117164 - RUA CAFELANDIA 1207
157625 - RUA CAFELANDIA 1217	116857 - RUA CAFELANDIA 1226
146742 - RUA CAFELANDIA 1250 DERIV	135434 - RUA CAFELANDIA 1250
129142 - RUA CAFELANDIA 1371	152396 - RUA CAFELANDIA 1385
120941 - RUA CAFELANDIA 1415	117775 - RUA CAFELANDIA 1605
117362 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 483	143582 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 503
142005 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 783	117318 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 784
117357 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 794	142008 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 854
157733 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 910	117326 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 922
157703 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1304	157729 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1314 FUNDOS
117322 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1336	171214 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1470
117355 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1516	166321 - RUA DUARTINA 209 CASA 2 - FUNDOS
172068 - RUA DUARTINA 209 CASA 1 - FUNDOS	172116 - RUA PIRAJUI 1410 COMERCIO
117347 - RUA DUARTINA 121	157709 - RUA DUARTINA 169
117348 - RUA DUARTINA 224	121118 - RUA DUARTINA 239
141997 - RUA DUARTINA 259	121128 - RUA DUARTINA 801
141965 - RUA DUARTINA 830	117335 - RUA DUARTINA 860 lig. R.Jacarei
120942 - RUA PIRAJUI 102	122768 - RUA PIRAJUI 227
141791 - RUA PIRAJUI 361	120947 - RUA PIRAJUI 373
120948 - RUA PIRAJUI 384	121038 - RUA PIRAJUI 504
121034 - RUA PIRAJUI 511	149098 - RUA PIRAJUI 549 DERIV
166215 - RUA PIRAJUI 562 CASA	117008 - RUA PIRAJUI 577
141793 - RUA PIRAJUI 754	157640 - RUA PIRAJUI 755
121086 - RUA PIRAJUI 764 COMERCIO	141794 - RUA PIRAJUI 765
117182 - RUA PIRAJUI 846	141823 - RUA PIRAJUI 848
121037 - RUA PIRAJUI 878	141816 - RUA PIRAJUI 888
170564 - RUA PIRAJUI 911	152103 - RUA PIRAJUI 921
116962 - RUA PIRAJUI 948	121043 - RUA PIRAJUI 950
122799 - RUA PIRAJUI 1168	141824 - RUA PIRAJUI 1220



116965 - RUA PIRAJUI 1291	122761 - RUA PIRAJUI 1360
122776 - RUA PIRAJUI 1370	117654 - RUA PIRAJUI 1390
141820 - RUA PIRAJUI 1413	141914 - RUA PIRAJUI 1420
141915 - RUA PIRAJUI 1437 FRENTE	121072 - RUA PIRAJUI 1460 casa 2
117194 - RUA PIRAJUI 1496	121069 - RUA PIRAJUI 1600
172312 - RUA SEVERINIA 69	141813 - RUA GUSTAVO RAVAZZI 122
151140 - RUA ALCANTARAS 398	144132 - RUA BARRINHA 294
134471 - RUA BARRINHA 334 CASA 1	149066 - RUA BARRINHA 504
158908 - RUA BARRINHA 505	158905 - RUA BARRINHA 589
158886 - RUA BARRINHA 592	158907 - RUA BARRINHA 599 FUNDOS
161929 - RUA BARRINHA 609	162782 - RUA BARRINHA 618
168631 - RUA ALTAMIRA 24	150554 - RUA ALTAMIRA 177
124191 - RUA ALTAMIRA 213	124190 - RUA ALTAMIRA 270
157810 - RUA ALTAMIRA 287	127469 - RUA ALTAMIRA 317
155208 - RUA OURINHOS 814 DERIVAÇÃO	119794 - RUA OURINHOS 930
137160 - RUA ALCANTARAS 137	150542 - RUA ALCANTARAS 167
144133 - RUA ALCANTARAS 178	158902 - RUA ALCANTARAS 188
119781 - RUA ALCANTARAS 210	153054 - RUA SALTO 716
143389 - RUA SALTO 745	157718 - RUA SALTO 970
121304 - RUA SALTO 978	129097 - RUA SEVERINIA 44
125845 - RUA SEVERINIA 118 ANTIGO 110	139059 - RUA SEVERINIA 232
119459 - RUA ALTAIR 137	116820 - RUA ALTAIR 185 FUNDOS
119454 - RUA ALTAIR 195	171989 - RUA ALTAIR 215 FUNDOS
140130 - RUA ALTAIR 241	121506 - RUA ALTAIR 252
116488 - RUA ALTAIR 285 CASA 2	171298 - RUA ALTAIR 365 COMERCIO(r.Novais)
140151 - RUA ALTAIR 624 FUNDOS	164633 - RUA ALTAIR 678
164893 - RUA ALTAIR 684	121694 - RUA ALTAIR 714
121517 - RUA ALTAIR 735	127119 - RUA ALTAIR 765
121520 - RUA ALTAIR 795	168343 - RUA ANDRADINA 55
123442 - RUA ANDRADINA 140 FUNDOS	141992 - RUA ANDRADINA 440
117465 - RUA ANDRADINA 491	142018 - RUA ANDRADINA 496
126893 - RUA ANDRADINA 511	141998 - RUA ANDRADINA 516
143531 - RUA ANDRADINA 590 FUNDOS	134708 - RUA OURINHOS 271
121305 - RUA OURINHOS 350	162350 - RUA OURINHOS 376 ANTIGO 380 FUNDOS
123427 - RUA OURINHOS 531	117473 - RUA OURINHOS 603
117415 - RUA OURINHOS 634	153490 - RUA OURINHOS 728 =COMERCIO=
119045 - RUA SAO MANOEL 230	119685 - RUA SAO MANOEL 275 PARTE B
119683 - RUA SAO MANOEL 282	119038 - RUA SAO MANOEL 293
119039 - RUA SAO MANOEL 303	150291 - RUA SAO MANOEL 309
119681 - RUA SAO MANOEL 364	158817 - RUA SAO MANOEL 375
150289 - RUA SAO MANOEL 445	150292 - RUA SAO MANOEL 496 FUNDOS
172210 - AVE NOVAIS 153 FRENTE	139621 - RUA TAUBATE 535 CASA/FUNDOS
173427 - AVE NOVAIS 1850	166424 - AVE NOVAIS 1069 FUNDOS
117034 - AVE NOVAIS 32	116751 - AVE NOVAIS 154
119966 - AVE NOVAIS 290	157600 - AVE NOVAIS 348
121917 - AVE NOVAIS 360	157595 - AVE NOVAIS 444
157601 - AVE NOVAIS 514	141718 - AVE NOVAIS 531
157608 - AVE NOVAIS 613	121921 - AVE NOVAIS 643
134245 - AVE NOVAIS 964	120847 - AVE NOVAIS 1030
116612 - AVE NOVAIS 1151	116610 - AVE NOVAIS 1262
160801 - AVE NOVAIS 1294	121552 - AVE NOVAIS 1379
134242 - AVE NOVAIS 1390	127642 - AVE NOVAIS 1403
161913 - AVE NOVAIS 1413	119951 - RUA TAUBATE 15
119553 - RUA TAUBATE 25	119958 - RUA TAUBATE 33
117030 - RUA TAUBATE 43	116672 - RUA TAUBATE 54
116679 - RUA TAUBATE 257 FRENTE	148234 - RUA TAUBATE 257 FUNDOS
121898 - RUA TAUBATE 378	141698 - RUA TAUBATE 398
134235 - RUA TAUBATE 469 CASA 1	119949 - RUA TAUBATE 506
135383 - RUA TAUBATE 531 CASA 1	119631 - RUA TAUBATE 535 COMERCIO
117026 - RUA TAUBATE 576	116687 - RUA TAUBATE 925 POÇO
126818 - RUA TAUBATE 991	141699 - RUA TAUBATE 1025
117031 - RUA TAUBATE 1130	117027 - RUA TAUBATE 1137
119961 - RUA TAUBATE 1139	134058 - RUA UBATUBA 153
151801 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 2144	172357 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 26
142037 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 2072	173906 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 361



173402 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1998	155866 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 80
147820 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 104	167002 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 262
150378 - RUA SANTIAGO 304	155812 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 311
167050 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 330	139972 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 335
172202 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 362	172211 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 370
149328 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 414	166349 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 462
172759 - RUA INGLATERRA 784	150414 - RUA INGLATERRA 1069 LIG.R.AMIL L ZACHIA
154317 - RUA INGLATERRA 1073 LIG.R. AMIL L ZACHIA	155534 - RUA INGLATERRA 1213
149595 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1600	141344 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1878
156597 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1938	151678 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1962
155313 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 2048	166194 - RUA INGLATERRA 882
152684 - RUA INGLATERRA 990	137455 - RUA INGLATERRA 1249
152407 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS 50 LIG.R.SANTIAGO	139038 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 60
137915 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 79	165870 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 110
148518 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 130	138627 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 139
152520 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 279	152626 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 443
171911 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 156 CASA 2	165808 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 446
154441 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 67	171683 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 106
137925 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 133	165649 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 174
165766 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 175 DERIV	138695 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 227
153455 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 243	153021 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 270
171903 - RUA DOURADO 239	171671 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 338
171391 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 354	165938 - RUA SANTIAGO 183
147982 - RUA SANTIAGO 272	165591 - RUA SANTIAGO 415
155128 - RUA SANTIAGO 440	154103 - RUA SANTIAGO 448
154115 - RUA SANTIAGO 456	147833 - RUA SANTIAGO 512
153057 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 119	152601 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 382
152610 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 578	171513 - AVE MIGUEL CALIL 1065

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 208/2025 - PARA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES, OUTORGADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA HÍBRIDO DE TELEFONIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 30/12/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 16 de dezembro de 2025

Setor de Compras

**Licitações e Contratos****Atas de registro de preço**

PROCESSO N.º 2551/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 43
CÓDIGO AUDESP: 2025000000043

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com sede na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.279/0001-00, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2025, processo administrativo n.º 2551/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, **GAD CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.672.668/0001-80, localizada na Rua Ariranha nº 333, Jardim Santa Rosa, Catanduva SP, CEP 15806-140, neste ato representada por **Gilson Antônio Dias**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 10.966.505-SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 018.773.408-98, residente na Rua Professor Jair Juliano Pozetti nº 214, Jardim Alto da Boa Vista, Catanduva SP, CEP 15810-522 de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, Portaria n.º 43/2024 aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DESSA AUTARQUIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor global desta ata de Registro de Preços é de **R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais)** a serem gastos nos diversos materiais e serviços registrados no Mapa de Registro de Preços com **9,5% (nove e meio por cento)** de desconto aplicado aos preços unitários da planilha de referência abaixo.



CDHU - MAI/2025 DATA BASE - REGIÃO: CDHU (MES:Maio/25)								Data:09/10/2025
TAXAS: BDI= 24,80% LS= 94,90%								FATOR DE DESCONTO
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNID.	PREÇO MAT. (TOT.)(R\$)	PREÇO M.O. (TOT.)(R\$)	PREÇO OUTROS (TOT.)(R\$)	PREÇO FINAL (TOT.)(R\$)	PREÇO FINAL C/DESC. 9,5%
1 SERVIÇOS								
01.02.071/CDHU	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída até 1.000 m²	SER.CG	UN	0,00	7.678,66	0,00	7.678,66	6.949,19
01.02.081/CDHU	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 1.001 a 2.000 m²	SER.CG	UN	0,00	10.211,13	0,00	10.211,13	9.241,07
01.02.091/CDHU	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 2.001 a 5.000 m²	SER.CG	UN	0,00	17.442,88	0,00	17.442,88	15.785,81
01.02.101/CDHU	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída de 5.001 a 10.000 m²	SER.CG	UN	0,00	23.916,24	0,00	23.916,24	21.644,20
01.02.111/CDHU	Parecer técnico de fundações, contenções e recomendações gerais, para empreendimentos com área construída acima de 10.000 m²	SER.CG	UN	0,00	27.870,68	0,00	27.870,68	25.222,97
01.06.021/CDHU	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em baixa tensão e demanda até 75 kVA	SER.CG	UN	0,00	9.807,44	0,00	9.807,44	8.875,73
01.06.031/CDHU	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão, subestação simplificada e demanda de 75 kVA a 300 kVA	SER.CG	UN	0,00	16.612,14	0,00	16.612,14	15.033,99
01.06.032/CDHU	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda de 75 kVA a 300 kVA	SER.CG	UN	0,00	22.479,12	0,00	22.479,12	20.343,60
01.06.041/CDHU	Elaboração de projeto de adequação de entrada de energia elétrica junto a concessionária, com medição em média tensão e demanda acima de 300 kVA a 2 MVA	SER.CG	UN	0,00	29.899,69	0,00	29.899,69	27.059,22
01.17.031/CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A1	SER.CG	UN	0,00	3.862,94	0,00	3.862,94	3.495,96



01.17.041/CDHU	Projeto executivo de arquitetura em formato A0	SER.CG	UN	0,00	5.222,34	0,00	5.222,34	4.726,22
01.17.051/CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A1	SER.CG	UN	0,00	2.833,04	0,00	2.833,04	2.563,90
01.17.061/CDHU	Projeto executivo de estrutura em formato A0	SER.CG	UN	0,00	3.876,16	0,00	3.876,16	3.507,92
01.17.071/CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A1	SER.CG	UN	0,00	1.216,22	0,00	1.216,22	1.100,68
01.17.081/CDHU	Projeto executivo de instalações hidráulicas em formato A0	SER.CG	UN	0,00	1.618,97	0,00	1.618,97	1.465,17
01.17.111/CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A1	SER.CG	UN	0,00	1.350,58	0,00	1.350,58	1.222,27
01.17.121/CDHU	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0	SER.CG	UN	0,00	1.872,68	0,00	1.872,68	1.694,78
01.17.151/CDHU	Projeto executivo de climatização em formato A1	SER.CG	UN	0,00	2.599,61	0,00	2.599,61	2.352,65
01.17.161/CDHU	Projeto executivo de climatização em formato A0	SER.CG	UN	0,00	3.543,59	0,00	3.543,59	3.206,95
01.17.171/CDHU	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A1	SER.CG	UN	0,00	2.244,42	0,00	2.244,42	2.031,20
01.17.181/CDHU	Projeto executivo de chuveiros automáticos em formato A0	SER.CG	UN	0,00	2.901,00	0,00	2.901,00	2.625,41
01.20.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico	SER.CG	TX	0,00	0,00	1.466,45	1.466,45	1.327,14
01.20.280/CDHU	Levantamento planimétrico de área pavimentada para veículo e pedestre	SER.CG	M2	0,00	0,19	0,08	0,26	0,24
01.20.691/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	SER.CG	M2	0,00	0,63	0,53	1,16	1,05
01.20.701/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,49	0,42	0,91	0,82
01.20.711/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,40	0,35	0,75	0,68
01.20.721/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	SER.CG	M2	0,00	0,55	0,47	1,02	0,92
01.20.731/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,61	0,22	0,83	0,75

01.20.741/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,34	0,30	0,64	0,58
01.20.751/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	SER.CG	M2	0,00	0,49	0,41	0,90	0,81
01.20.761/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,42	0,36	0,78	0,71
01.20.771/CDHU	Levantamento planimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,41	0,35	0,75	0,68
01.20.781/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	SER.CG	M2	0,00	0,67	0,57	1,24	1,12
01.20.791/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,53	0,46	0,99	0,90
01.20.801/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área acima de 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,42	0,36	0,78	0,71
01.20.811/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 4.000 m²)	SER.CG	M2	0,00	0,57	0,48	1,05	0,95
01.20.821/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,47	0,40	0,86	0,78
01.20.831/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas até 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,39	0,34	0,73	0,66
01.20.841/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área até 20.000 m² (mínimo de 3.500 m²)	SER.CG	M2	0,00	0,65	0,56	1,21	1,10
01.20.851/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 20.000 m² até 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,43	0,37	0,80	0,72
01.20.861/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral com áreas acima de 50% de ocupação - área acima de 200.000 m²	SER.CG	M2	0,00	0,46	0,22	0,68	0,62



01.20.871/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural até 2 alqueires (mínimo de 10.000 m²)	SER.CG	M2	0,00	0,27	0,24	0,51	0,46
01.20.881/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 2 até 5 alqueires	SER.CG	M2	0,00	0,20	0,17	0,38	0,34
01.20.891/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 5 até 10 alqueires	SER.CG	M2	0,00	0,15	0,13	0,28	0,25
01.20.901/CDHU	Levantamento planialtimétrico cadastral em área rural acima de 10 alqueires	SER.CG	M2	0,00	0,13	0,11	0,24	0,22
01.20.911/CDHU	Transporte de referência de nível (RN) - classe IIN (mínimo de 2 km)	SER.CG	KM	0,00	802,20	791,00	1.593,20	1.441,85
01.20.921/CDHU	Implantação de marcos através de levantamento com GPS (mínimo de 3 marcos)	SER.CG	UN	0,00	548,17	918,35	1.466,53	1.327,21
01.21.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem	SER.CG	TX	0,00	0,00	1.582,10	1.582,10	1.431,80
01.21.090/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de sondagem rotativa	SER.CG	TX	0,00	0,00	8.264,61	8.264,61	7.479,47
01.21.100/CDHU	Sondagem do terreno a trado	SER.CG	M	0,00	0,00	122,72	122,72	111,06
01.21.110/CDHU	Sondagem do terreno à percussão (mínimo de 30 m)	SER.CG	M	0,00	0,00	109,36	109,36	98,97
01.21.120/CDHU	Sondagem do terreno rotativa em solo	SER.CG	M	0,00	0,00	483,01	483,01	437,12
01.21.130/CDHU	Sondagem do terreno rotativa em rocha	SER.CG	M	0,00	0,00	759,00	759,00	686,90
01.21.140/CDHU	Sondagem do terreno à percussão com a utilização de torquímetro (mínimo de 30 m)	SER.CG	M	0,00	0,00	118,87	118,87	107,58
01.23.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de corte em concreto armado	SER.CG	TX	0,00	0,00	490,63	490,63	444,02
01.23.020/CDHU	Limpeza de armadura com escova de aço	SER.CG	M2	3,68	7,26	0,00	10,94	9,90
01.23.030/CDHU	Preparo de ponte de aderência com adesivo a base de epóxi	SER.CG	M2	130,47	53,66	0,00	184,13	166,64
01.23.056/CDHU	Tratamento de armadura com produto anticorrosivo a base de zinco	SER.CG	M2	32,08	51,17	0,00	83,25	75,34
01.23.060/CDHU	Corte de concreto deteriorado inclusive remoção dos detritos	SER.CG	M2	0,00	36,30	0,00	36,30	32,85
01.23.070/CDHU	Demarcação de área com disco de corte diamantado	SER.CG	M	1,21	5,37	0,13	6,71	6,07
01.23.100/CDHU	Demolição de concreto armado com preservação de armadura, para reforço e recuperação estrutural	SER.CG	M3	0,00	547,93	0,00	547,93	495,88
01.23.140/CDHU	Furação de 1 1/4" em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	323,18	323,18	292,48



01.23.150/CDHU	Furação de 1 1/2' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	329,21	329,21	297,94
01.23.160/CDHU	Furação de 2 1/4' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	445,87	445,87	403,51
01.23.190/CDHU	Furação de 2 1/2' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	457,13	457,13	413,70
01.23.200/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração em concreto	SER.CG	TX	0,00	0,00	301,52	301,52	272,88
01.23.221/CDHU	Furação para até 10mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	16,34	16,34	14,79
01.23.222/CDHU	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	18,81	18,81	17,02
01.23.223/CDHU	Furação para 16mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	19,72	19,72	17,85
01.23.231/CDHU	Furação para até 10mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para até 8mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	25,02	25,02	22,64
01.23.232/CDHU	Furação para 12,5mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	26,97	26,97	24,41
01.23.233/CDHU	Furação para 16mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	30,34	30,34	27,46
01.23.234/CDHU	Furação para 20mm x 150mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	33,11	33,11	29,96
01.23.236/CDHU	Furação para até 10mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 8mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	32,72	32,72	29,61
01.23.237/CDHU	Furação para 12,5mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	36,30	36,30	32,85
01.23.238/CDHU	Furação para 16mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 12,5mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	38,83	38,83	35,14
01.23.239/CDHU	Furação para 20mm x 200mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 16mm)	SER.CG	UN	0,00	0,00	44,14	44,14	39,95
01.23.254/CDHU	Furação de 1' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	335,24	335,24	303,39
01.23.260/CDHU	Furação de 2' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	495,01	495,01	447,98
01.23.264/CDHU	Furação de 3' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	499,82	499,82	452,34



01.23.270/CDHU	Furação de 4' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	534,19	534,19	483,44
01.23.274/CDHU	Furação de 5' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	560,26	560,26	507,04
01.23.280/CDHU	Furação de 6' em concreto armado	SER.CG	M	0,00	0,00	718,30	718,30	650,06
01.23.510/CDHU	Corte vertical em concreto armado, espessura de 15 cm	SER.CG	M	268,15	0,00	0,00	268,15	242,68
01.23.700/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização para reforço estrutural com fibra de carbono	SER.CG	TX	0,00	4.926,12	2.072,08	6.998,20	6.333,37
01.23.701/CDHU	Preparação de substrato para colagem de fibra de carbono, mediante lixamento e/ou apicoamento e escovação	SER.CG	M2	8,23	52,45	0,79	61,47	55,63
01.23.702/CDHU	Fibra de carbono para reforço estrutural de alta resistência - 300 g/m ²	SER.CG	M2	216,53	373,17	0,00	589,70	533,68
01.27.011/CDHU	Projeto e implementação de gerenciamento integrado de resíduos sólidos e gestão de perdas	SER.CG	UN	0,00	10.885,02	256,59	11.141,61	10.083,16
01.27.021/CDHU	Projeto e implementação de educação ambiental	SER.CG	UN	0,00	14.580,56	256,59	14.837,15	13.427,62
01.27.031/CDHU	Projeto e implementação de controle ambiental de obra	SER.CG	UN	0,00	12.901,56	256,59	13.158,15	11.908,13
01.27.041/CDHU	Laudo de caracterização de vegetação	SER.CG	UN	0,00	30.044,17	739,25	30.783,42	27.859,00
01.27.051/CDHU	Laudo de caracterização da fauna associada à flora	SER.CG	UN	0,00	46.102,09	739,25	46.841,35	42.391,42
01.27.061/CDHU	Projeto e implementação de monitoramento da fauna durante a obra	SER.CG	UN	0,00	18.276,13	739,25	19.015,39	17.208,93
01.27.071/CDHU	Laudo de autodepuração	SER.CG	UN	0,00	21.935,61	601,35	22.536,96	20.395,95
01.27.091/CDHU	Estudo de impacto de vizinhança, em área urbana até 10.000 m ²	SER.CG	UN	0,00	35.529,15	366,91	35.896,06	32.485,93
01.28.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade até 200 m	SER.CG	TX	0,00	0,00	10.489,48	10.489,48	9.492,98
01.28.020/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 200 m e até 300 m	SER.CG	TX	0,00	0,00	16.282,92	16.282,92	14.736,04
01.28.030/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de perfuração para poço profundo - profundidade acima de 300 m	SER.CG	TX	0,00	0,00	16.198,87	16.198,87	14.659,98
01.28.040/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em camadas de solos sedimentares, diâmetro de 8 1/2" (215,90 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	866,10	866,10	783,82



01.28.050/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 10" (250 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	616,24	616,24	557,70
01.28.060/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 12" (300 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.486,26	1.486,26	1.345,07
01.28.070/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 14" (350 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.566,22	1.566,22	1.417,43
01.28.080/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 16" (400 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.962,47	1.962,47	1.776,04
01.28.090/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 18" (450 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	2.537,63	2.537,63	2.296,56
01.28.100/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 20" (500 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	2.900,44	2.900,44	2.624,90
01.28.110/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 22" (550 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	3.130,93	3.130,93	2.833,49
01.28.120/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em aluvião, arenito, ou solos sedimentados em geral, diâmetro de 26" (650 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	3.839,07	3.839,07	3.474,36
01.28.130/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em solos e/ou rocha metassedimentar alterada em geral, diâmetro de 20" (508 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	456,98	456,98	413,57
01.28.140/CDHU	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha metassedimentar em geral, diâmetro de 12 1/4" (311,15 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	2.107,65	2.107,65	1.907,42
01.28.150/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	8.621,30	8.621,30	7.802,28
01.28.160/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 8" (200 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	446,83	446,83	404,38
01.28.170/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 10" (250 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	581,44	581,44	526,20
01.28.180/CDHU	Perfuração rotativa para poço profundo em rocha alterada (basalto alterado), diâmetro de 12" (300 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	733,20	733,20	663,55

01.28.190/CDHU	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 6" (150 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	412,18	412,18	373,02
01.28.200/CDHU	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 8" (200 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	685,06	685,06	619,98
01.28.210/CDHU	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 10" (250 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	990,81	990,81	896,68
01.28.220/CDHU	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 12" (300 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	2.499,36	2.499,36	2.261,92
01.28.230/CDHU	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 14" (350 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	3.160,04	3.160,04	2.859,84
01.28.240/CDHU	Perfuração roto-pneumática para poço profundo em rocha sã (basalto), diâmetro de 18" (450 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	3.593,54	3.593,54	3.252,15
01.28.250/CDHU	Revestimento interno de poço profundo tubo liso em aço galvanizado, diâmetro de 6" (152,40 mm) - união solda	SER.CG	M	0,00	0,00	978,69	978,69	885,71
01.28.260/CDHU	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado standard, diâmetro de 6" (150 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	549,23	549,23	497,05
01.28.270/CDHU	Revestimento interno de poço profundo tubo PVC geomecânico nervurado reforçado, diâmetro de 8" (200 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.049,04	1.049,04	949,38
01.28.280/CDHU	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto, diâmetro de 6" (152,40 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.054,25	1.054,25	954,10
01.28.290/CDHU	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 6" (150 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	763,03	763,03	690,54
01.28.300/CDHU	Revestimento interno de poço profundo tubo preto DIN 2440, diâmetro de 8" (200 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.208,00	1.208,00	1.093,24
01.28.310/CDHU	Revestimento interno de poço profundo tubo de aço preto liso calandrado, diâmetro de 16" (406,40 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	3.374,72	3.374,72	3.054,12
01.28.350/CDHU	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 12"	SER.CG	M	0,00	0,00	2.274,49	2.274,49	2.058,41
01.28.360/CDHU	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 14"	SER.CG	M	0,00	0,00	2.523,21	2.523,21	2.283,51
01.28.370/CDHU	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 16"	SER.CG	M	0,00	0,00	3.204,94	3.204,94	2.900,47

01.28.380/CDHU	Revestimento da boca de poço profundo tubo chapa 3/16", diâmetro de 20"	SER.CG	M	0,00	0,00	3.264,44	3.264,44	2.954,32
01.28.390/CDHU	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo standard para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	642,63	642,63	581,58
01.28.400/CDHU	Filtro PVC geomecânico nervurado tipo reforçado para poço profundo, diâmetro de 8" (200 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.103,57	1.103,57	998,73
01.28.410/CDHU	Filtro espiralado galvanizado simples (standard) para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	SER.CG	M	1.596,40	0,00	0,00	1.596,40	1.444,74
01.28.420/CDHU	Filtro espiralado galvanizado reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.900,80	1.900,80	1.720,22
01.28.430/CDHU	Filtro espiralado em aço inoxidável reforçado para poço profundo, diâmetro de 6" (152,40 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	3.304,60	3.304,60	2.990,66
01.28.440/CDHU	Filtro galvanizado tipo NOLD para poço profundo, diâmetro de 6" (150 mm)	SER.CG	M	0,00	0,00	1.368,01	1.368,01	1.238,05
01.28.450/CDHU	Pré-filtro tipo pérola para poço profundo	SER.CG	M3	0,00	0,00	2.157,46	2.157,46	1.952,50
01.28.460/CDHU	Pré-filtro tipo Jacaré para poço profundo	SER.CG	M3	0,00	0,00	2.786,10	2.786,10	2.521,42
01.28.470/CDHU	Perfilagem ótica (filmagem / endoscopia) para poço profundo	SER.CG	M	108,44	0,00	0,00	108,44	98,14
01.28.480/CDHU	Perfilagem elétrica de poço profundo	SER.CG	M	258,50	0,00	0,00	258,50	233,94
01.28.490/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de bombeamento, limpeza, desenvolvimento e teste de vazão	SER.CG	TX	0,00	0,00	4.966,65	4.966,65	4.494,82
01.28.500/CDHU	Limpeza e desenvolvimento do poço profundo	SER.CG	H	0,00	0,00	649,07	649,07	587,41
01.28.510/CDHU	Ensaio de vazão (bombeamento) para poço profundo, com bomba submersa	SER.CG	H	0,00	0,00	474,39	474,39	429,32
01.28.520/CDHU	Ensaio de vazão escalonado para poço profundo	SER.CG	H	0,00	0,00	445,17	445,17	402,88
01.28.530/CDHU	Ensaio de recuperação de nível para poço profundo	SER.CG	H	0,00	0,00	415,70	415,70	376,21
01.28.540/CDHU	Desinfecção de poço profundo	SER.CG	UN	4.019,60	0,00	0,00	4.019,60	3.637,74
01.28.550/CDHU	Análise físico-química e bacteriológica da água para poço profundo	SER.CG	CJ	0,00	0,00	3.878,67	3.878,67	3.510,20
01.28.560/CDHU	Centralizador de coluna para poço profundo, diâmetro de 4" ou 6"	SER.CG	UN	0,00	0,00	415,65	415,65	376,16
01.28.570/CDHU	Cimentação de boca do poço profundo, entre perfuração de maior diâmetro (cimentação do espaço anular)	SER.CG	M3	3.590,63	0,00	0,00	3.590,63	3.249,52

01.28.580/CDHU	Laje de proteção em concreto armado para poço profundo (área mínima de 3,00 m²)	SER.CG	UN	1.540,23	630,10	5,63	2.175,96	1.969,24
01.28.590/CDHU	Lacre do poço profundo (tampa)	SER.CG	UN	0,00	0,00	1.391,97	1.391,97	1.259,73
01.28.600/CDHU	Licença de perfuração para poço profundo	SER.CG	UN	5.176,03	0,00	0,00	5.176,03	4.684,31
01.28.610/CDHU	Outorga de direito de uso para poço profundo	SER.CG	UN	0,00	0,00	6.132,26	6.132,26	5.549,70
01.28.620/CDHU	Parecer técnico junto a CETESB	SER.CG	UN	0,00	0,00	19.548,24	19.548,24	17.691,16
02.01.021/CDHU	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	SER.CG	M2	536,97	155,05	3,14	695,15	629,11
02.01.171/CDHU	Sanitário/vestiário provisório em alvenaria	SER.CG	M2	886,34	391,46	3,14	1.280,94	1.159,25
02.01.180/CDHU	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	SER.CG	unmes	0,00	0,00	1.445,16	1.445,16	1.307,87
02.01.200/CDHU	Desmobilização de construção provisória	SER.CG	M2	0,00	8,55	20,83	29,38	26,59
02.02.120/CDHU	Locação de container tipo alojamento - área mínima de 13,80 m²	SER.CG	unmes	0,00	98,83	1.104,67	1.203,50	1.089,17
02.02.130/CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	SER.CG	unmes	0,00	165,72	1.762,34	1.928,06	1.744,89
02.02.140/CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	SER.CG	unmes	0,00	165,72	1.626,14	1.791,86	1.621,63
02.02.150/CDHU	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	SER.CG	unmes	0,00	98,83	1.085,50	1.184,33	1.071,82
02.02.160/CDHU	Locação de container tipo guarita - área mínima de 4,60 m²	SER.CG	unmes	0,00	32,94	1.149,16	1.182,10	1.069,80
02.03.030/CDHU	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	SER.CG	M2	0,73	2,42	0,00	3,15	2,85
02.03.060/CDHU	Proteção de fachada com tela de nylon	SER.CG	M2	7,37	23,88	0,00	31,26	28,29
02.03.080/CDHU	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	SER.CG	M2	19,93	35,60	0,00	55,53	50,25
02.03.110/CDHU	Tapume móvel para fechamento de áreas	SER.CG	M2	68,13	64,55	0,00	132,68	120,08
02.03.120/CDHU	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	SER.CG	M2	68,13	64,12	0,00	132,25	119,69
02.03.200/CDHU	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção, inclusive o madeiramento	SER.CG	m2mes	41,42	1,21	17,38	60,01	54,31
02.03.240/CDHU	Proteção de piso com tecido de aniagem e gesso	SER.CG	M2	17,23	4,84	0,00	22,07	19,97
02.03.260/CDHU	Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm	SER.CG	M2	113,82	46,17	0,00	159,98	144,78
02.03.270/CDHU	Tapume fixo em painel OSB - espessura 12 mm	SER.CG	M2	119,40	46,17	0,00	165,57	149,84

02.03.500/CDHU	Proteção em madeira e lona plástica para equipamento mecânico ou informática - para obras de reforma	SER.CG	M3	66,15	53,26	0,00	119,42	108,08
02.05.060/CDHU	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	SER.CG	M	0,00	14,73	0,00	14,73	13,33
02.05.080/CDHU	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	SER.CG	M	0,00	37,21	0,00	37,21	33,68
02.05.090/CDHU	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	SER.CG	M2	0,00	14,73	0,00	14,73	13,33
02.05.100/CDHU	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	SER.CG	M2	0,00	37,21	0,00	37,21	33,68
02.05.195/CDHU	Balancim elétrico tipo plataforma para transporte vertical, com altura até 60 m	SER.CG	unmes	0,00	0,00	2.882,82	2.882,82	2.608,95
02.05.202/CDHU	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	SER.CG	MXMES	0,00	5,81	29,17	34,97	31,65
02.05.212/CDHU	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	SER.CG	m2mes	0,00	5,81	24,36	30,17	27,30
02.06.030/CDHU	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 12,5m, capacidade de carga de 227 kg, elétrica	SER.CG	unmes	0,00	4.115,54	14.846,77	18.962,31	17.160,89
02.06.040/CDHU	Locação de plataforma elevatória articulada, com altura aproximada de 20 m, capacidade de carga de 227 kg, diesel	SER.CG	unmes	0,00	4.115,54	25.414,16	29.529,70	26.724,38
02.08.020/CDHU	Placa de identificação para obra	SER.CG	M2	1.051,98	111,20	0,00	1.163,18	1.052,68
02.08.040/CDHU	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	SER.CG	M2	475,49	31,32	0,00	506,80	458,65
02.08.050/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	SER.CG	M2	194,67	63,48	0,00	258,16	233,63
02.09.030/CDHU	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	SER.CG	M2	0,00	6,05	3,56	9,61	8,70
02.09.040/CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	SER.CG	M2	0,00	0,19	6,68	6,88	6,23
02.09.130/CDHU	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos com diâmetro acima de 15 cm até 50 cm, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	SER.CG	M2	0,00	0,19	7,34	7,53	6,81

02.09.150/CDHU	Corte e derrubada de eucalipto (1º corte) - idade até 4 anos	SER.CG	M3	0,00	10,89	83,71	94,60	85,61
02.09.160/CDHU	Corte e derrubada de eucalipto (1º corte) - idade acima de 4 anos	SER.CG	M3	0,00	12,83	98,59	111,42	100,84
02.10.020/CDHU	Locação de obra de edificação	SER.CG	M2	14,87	6,98	0,00	21,85	19,77
02.10.040/CDHU	Locação de rede de canalização	SER.CG	M	0,00	0,49	1,30	1,79	1,62
02.10.050/CDHU	Locação para muros, cercas e alambrados	SER.CG	M	0,00	0,49	1,30	1,79	1,62
02.10.060/CDHU	Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	SER.CG	M2	0,54	0,99	0,65	2,17	1,96
03.01.020/CDHU	Demolição manual de concreto simples	SER.CG	M3	0,00	266,22	0,00	266,22	240,93
03.01.040/CDHU	Demolição manual de concreto armado	SER.CG	M3	0,00	484,04	0,00	484,04	438,06
03.01.060/CDHU	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	SER.CG	M2	0,00	36,30	0,00	36,30	32,85
03.01.200/CDHU	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M3	0,00	145,21	595,34	740,55	670,20
03.01.210/CDHU	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	SER.CG	M3	0,00	145,21	568,44	713,65	645,85
03.01.220/CDHU	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M3	0,00	96,81	311,12	407,92	369,17
03.01.230/CDHU	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	SER.CG	M3	0,00	96,81	284,22	381,03	344,83
03.01.240/CDHU	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M2	0,00	9,68	30,51	40,19	36,37
03.01.250/CDHU	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	SER.CG	M2	0,00	9,68	28,42	38,10	34,48
03.01.260/CDHU	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M3	0,00	96,81	305,07	401,87	363,69
03.01.270/CDHU	Demolição mecanizada de sarjeta ou sarjetão, inclusive fragmentação e acomodação do material	SER.CG	M3	0,00	96,81	284,22	381,03	344,83
03.02.020/CDHU	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	SER.CG	M3	0,00	145,21	0,00	145,21	131,42
03.02.040/CDHU	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	SER.CG	M3	0,00	96,81	0,00	96,81	87,61



03.03.020/CDHU	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	SER.CG	M2	0,00	3,63	0,00	3,63	3,29
03.03.040/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	SER.CG	M2	0,00	7,26	0,00	7,26	6,57
03.03.060/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de piso	SER.CG	M2	0,00	12,10	0,00	12,10	10,95
03.04.020/CDHU	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	SER.CG	M2	0,00	14,52	0,00	14,52	13,14
03.04.030/CDHU	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	SER.CG	M2	0,00	12,10	0,00	12,10	10,95
03.04.040/CDHU	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	SER.CG	M	0,00	3,63	0,00	3,63	3,29
03.05.020/CDHU	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	SER.CG	M2	0,00	9,68	0,00	9,68	8,76
03.06.050/CDHU	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M2	0,00	12,10	21,58	33,68	30,48
03.06.060/CDHU	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive acomodação do material	SER.CG	M2	0,00	12,10	1,94	14,04	12,71
03.07.010/CDHU	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M2	0,00	4,84	31,28	36,12	32,69
03.07.030/CDHU	Demolição (levantamento) mecanizada de pavimento asfáltico, inclusive fragmentação e acomodação do material	SER.CG	M2	0,00	4,84	28,42	33,26	30,10
03.07.050/CDHU	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M2	0,00	1,69	12,98	14,68	13,29
03.07.070/CDHU	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive acomodação do material	SER.CG	M2	0,00	1,69	9,71	11,40	10,32
03.07.080/CDHU	Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive remoção do material fresado até 10 quilômetros e varrição	SER.CG	M2	0,00	0,73	17,18	17,90	16,20
03.08.020/CDHU	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	SER.CG	M2	0,00	12,58	0,00	12,58	11,38
03.08.040/CDHU	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	SER.CG	M2	0,00	7,26	0,00	7,26	6,57



03.08.060/CDHU	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	SER.CG	M2	0,00	7,26	0,00	7,26	6,57
03.08.200/CDHU	Demolição manual de painéis divisórias, inclusive montantes metálicos	SER.CG	M2	0,00	7,99	0,00	7,99	7,23
03.09.020/CDHU	Demolição manual de camada impermeabilizante	SER.CG	M2	0,00	19,46	0,00	19,46	17,61
03.09.040/CDHU	Demolição manual de argamassa regularizante, isolante ou protetora e papel Kraft	SER.CG	M2	0,00	23,36	0,00	23,36	21,14
03.09.060/CDHU	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio	SER.CG	M	0,00	7,79	0,00	7,79	7,05
03.10.020/CDHU	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com lixa	SER.CG	M	0,09	1,76	0,00	1,86	1,68
03.10.040/CDHU	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com produto químico	SER.CG	M	1,15	1,76	0,00	2,91	2,63
03.10.080/CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos	SER.CG	M2	5,73	14,12	0,00	19,85	17,96
03.10.100/CDHU	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	SER.CG	M2	0,47	10,59	0,00	11,06	10,01
03.10.120/CDHU	Remoção de pintura em massa com produtos químicos	SER.CG	M2	5,73	10,59	0,00	16,32	14,77
03.10.140/CDHU	Remoção de pintura em massa com lixamento	SER.CG	M2	0,47	7,06	0,00	7,53	6,81
03.16.010/CDHU	Remoção de sinalização horizontal existente	SER.CG	M2	0,00	0,00	114,72	114,72	103,82
03.16.011/CDHU	Remoção de tacha/tachões	SER.CG	UN	0,00	10,73	4,94	15,67	14,18
04.01.020/CDHU	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento tarugada	SER.CG	M2	0,00	44,18	0,00	44,18	39,98
04.01.040/CDHU	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	SER.CG	M2	0,00	38,29	0,00	38,29	34,65
04.01.060/CDHU	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	SER.CG	M2	0,00	23,56	0,00	23,56	21,32
04.01.080/CDHU	Retirada de fechamento em placas pré-moldadas, inclusive pilares	SER.CG	M2	0,00	0,82	3,30	4,12	3,73
04.01.090/CDHU	Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo	SER.CG	M	0,00	5,10	0,00	5,10	4,62
04.01.100/CDHU	Retirada de cerca	SER.CG	M	0,00	15,01	0,00	15,01	13,58
04.02.020/CDHU	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	SER.CG	M	0,00	1,61	0,00	1,61	1,46
04.02.030/CDHU	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	SER.CG	M	0,00	5,37	0,00	5,37	4,86
04.02.050/CDHU	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	SER.CG	M2	0,00	29,51	0,00	29,51	26,71

04.02.070/CDHU	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	SER.CG	M2	0,00	24,15	0,00	24,15	21,86
04.02.090/CDHU	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	SER.CG	M2	0,00	21,46	0,00	21,46	19,42
04.02.110/CDHU	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer	SER.CG	M2	0,00	16,10	0,00	16,10	14,57
04.02.140/CDHU	Retirada de estrutura metálica	SER.CG	KG	2,96	0,00	0,00	2,96	2,68
04.03.020/CDHU	Retirada de telhamento em barro	SER.CG	M2	0,00	19,36	0,00	19,36	17,52
04.03.040/CDHU	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	SER.CG	M2	0,00	9,68	0,00	9,68	8,76
04.03.060/CDHU	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	SER.CG	M	0,00	7,26	0,00	7,26	6,57
04.03.080/CDHU	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	SER.CG	M	0,00	12,10	0,00	12,10	10,95
04.03.090/CDHU	Retirada de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	SER.CG	M2	0,00	14,73	0,00	14,73	13,33
04.04.010/CDHU	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	SER.CG	M2	0,00	51,77	0,00	51,77	46,85
04.04.020/CDHU	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	SER.CG	M2	0,00	31,46	0,00	31,46	28,47
04.04.030/CDHU	Retirada de soleira ou peitoril em pedra, granito ou mármore	SER.CG	M	0,00	21,78	0,00	21,78	19,71
04.04.040/CDHU	Retirada de degrau em pedra, granito ou mármore	SER.CG	M	0,00	24,20	0,00	24,20	21,90
04.04.060/CDHU	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	SER.CG	M	0,00	19,36	0,00	19,36	17,52
04.05.010/CDHU	Retirada de revestimento em lambris de madeira	SER.CG	M2	0,00	67,87	0,00	67,87	61,42
04.05.020/CDHU	Retirada de piso em tacos de madeira	SER.CG	M2	0,00	14,52	0,00	14,52	13,14
04.05.040/CDHU	Retirada de soalho somente o tablado	SER.CG	M2	0,00	18,78	0,00	18,78	17,00
04.05.060/CDHU	Retirada de soalho inclusive vigamento	SER.CG	M2	0,00	32,19	0,00	32,19	29,13
04.05.080/CDHU	Retirada de degrau em madeira	SER.CG	M	0,00	16,10	0,00	16,10	14,57
04.05.100/CDHU	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	SER.CG	M	0,00	3,63	0,00	3,63	3,29
04.06.010/CDHU	Retirada de revestimento em lambris metálicos	SER.CG	M2	0,00	67,87	0,00	67,87	61,42
04.06.020/CDHU	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	SER.CG	M2	0,00	5,37	0,00	5,37	4,86
04.06.040/CDHU	Retirada de degrau em material sintético assentado a cola	SER.CG	M	0,00	4,99	0,00	4,99	4,52
04.06.060/CDHU	Retirada de rodapé inclusive cordão em material sintético	SER.CG	M	0,00	1,21	0,00	1,21	1,10
04.06.100/CDHU	Retirada de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	SER.CG	M2	0,00	58,79	0,00	58,79	53,20
04.07.020/CDHU	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	SER.CG	M2	0,00	15,02	0,00	15,02	13,59



04.07.040/CDHU	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	SER.CG	M2	0,00	8,05	0,00	8,05	7,29
04.07.060/CDHU	Retirada de sistema de fixação ou tarugamento de forro	SER.CG	M2	0,00	6,05	0,00	6,05	5,48
04.08.020/CDHU	Retirada de folha de esquadria em madeira	SER.CG	UN	0,00	26,83	0,00	26,83	24,28
04.08.040/CDHU	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	SER.CG	M	0,00	2,06	0,00	2,06	1,86
04.08.060/CDHU	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	SER.CG	M	0,00	16,10	0,00	16,10	14,57
04.08.080/CDHU	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	SER.CG	M2	0,00	7,26	0,00	7,26	6,57
04.08.100/CDHU	Retirada de armário em madeira ou metal	SER.CG	M2	0,00	24,15	0,00	24,15	21,86
04.09.020/CDHU	Retirada de esquadria metálica em geral	SER.CG	M2	0,00	37,56	0,00	37,56	33,99
04.09.040/CDHU	Retirada de folha de esquadria metálica	SER.CG	UN	0,00	31,32	0,00	31,32	28,34
04.09.060/CDHU	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	SER.CG	M	0,00	12,88	0,00	12,88	11,66
04.09.080/CDHU	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	SER.CG	M	0,00	8,84	0,00	8,84	8,00
04.09.100/CDHU	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	SER.CG	M2	0,00	37,56	0,00	37,56	33,99
04.09.120/CDHU	Retirada de escada de marinho com ou sem guarda-corpo	SER.CG	M	0,00	42,93	0,00	42,93	38,85
04.09.140/CDHU	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	SER.CG	UN	0,00	31,46	0,00	31,46	28,47
04.09.160/CDHU	Retirada de entelamento metálico em geral	SER.CG	M2	0,00	5,10	0,00	5,10	4,62
04.10.020/CDHU	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	SER.CG	UN	0,00	14,73	0,00	14,73	13,33
04.10.040/CDHU	Retirada de fechadura ou fecho de sobrepor	SER.CG	UN	0,00	5,89	0,00	5,89	5,33
04.10.060/CDHU	Retirada de dobradiça	SER.CG	UN	0,00	2,95	0,00	2,95	2,67
04.10.080/CDHU	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	SER.CG	UN	0,00	23,06	0,00	23,06	20,87
04.11.020/CDHU	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	SER.CG	UN	0,00	52,94	0,00	52,94	47,91
04.11.030/CDHU	Retirada de bancada incluindo pertences	SER.CG	M2	0,00	75,12	0,00	75,12	67,98
04.11.040/CDHU	Retirada de complemento sanitário chumbado	SER.CG	UN	0,00	17,67	0,00	17,67	15,99
04.11.060/CDHU	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	SER.CG	UN	0,00	7,36	0,00	7,36	6,66
04.11.080/CDHU	Retirada de registro ou válvula embutidos	SER.CG	UN	0,00	67,67	0,00	67,67	61,24
04.11.100/CDHU	Retirada de registro ou válvula aparentes	SER.CG	UN	0,00	38,82	0,00	38,82	35,13
04.11.110/CDHU	Retirada de purificador/bebedouro	SER.CG	UN	0,00	38,82	0,00	38,82	35,13
04.11.120/CDHU	Retirada de torneira ou chuveiro	SER.CG	UN	0,00	9,18	0,00	9,18	8,31



04.11.140/CDHU	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	SER.CG	UN	0,00	14,12	0,00	14,12	12,78
04.11.160/CDHU	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	SER.CG	UN	0,00	26,82	0,00	26,82	24,27
04.12.020/CDHU	Retirada de conjunto motor-bomba	SER.CG	UN	0,00	112,44	0,00	112,44	101,76
04.12.040/CDHU	Retirada de motor de bomba de recalque	SER.CG	UN	0,00	89,24	0,00	89,24	80,76
04.13.020/CDHU	Retirada de isolamento térmico com material monolítico	SER.CG	M2	0,00	7,26	0,00	7,26	6,57
04.13.060/CDHU	Retirada de isolamento térmico com material em panos	SER.CG	M2	0,00	1,21	0,00	1,21	1,10
04.14.020/CDHU	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	SER.CG	M2	0,00	17,65	0,00	17,65	15,97
04.14.040/CDHU	Retirada de esquadria em vidro	SER.CG	M2	0,00	53,66	0,00	53,66	48,56
04.17.020/CDHU	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	SER.CG	UN	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
04.17.040/CDHU	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	SER.CG	UN	0,00	89,24	0,00	89,24	80,76
04.17.060/CDHU	Remoção de suporte tipo braquet	SER.CG	UN	0,00	29,75	0,00	29,75	26,92
04.17.080/CDHU	Remoção de barramento de cobre	SER.CG	M	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
04.17.100/CDHU	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	SER.CG	UN	0,00	8,92	0,00	8,92	8,07
04.17.120/CDHU	Remoção de base de fusível tipo Diazed	SER.CG	UN	0,00	8,92	0,00	8,92	8,07
04.17.140/CDHU	Remoção de base e haste de para-raios	SER.CG	UN	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85
04.17.160/CDHU	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo tripolar	SER.CG	UN	0,00	29,75	0,00	29,75	26,92
04.17.180/CDHU	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo unipolar	SER.CG	UN	0,00	26,77	0,00	26,77	24,23
04.17.200/CDHU	Remoção de braçadeira para passagem de cordoalha	SER.CG	UN	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
04.17.220/CDHU	Remoção de bucha de passagem interna ou externa	SER.CG	UN	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
04.17.240/CDHU	Remoção de bucha de passagem para neutro	SER.CG	UN	0,00	17,85	0,00	17,85	16,15
04.18.020/CDHU	Remoção de cabeçote em rede de telefonia	SER.CG	UN	0,00	14,87	0,00	14,87	13,46
04.18.040/CDHU	Remoção de cabo de aço e esticadores de para-raios	SER.CG	M	0,00	20,82	0,00	20,82	18,84
04.18.060/CDHU	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	SER.CG	UN	0,00	297,48	0,00	297,48	269,22
04.18.070/CDHU	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	SER.CG	UN	0,00	237,98	0,00	237,98	215,37
04.18.080/CDHU	Remoção de caixa de entrada telefônica completa	SER.CG	UN	0,00	118,99	0,00	118,99	107,69
04.18.090/CDHU	Remoção de caixa de medição padrão completa	SER.CG	UN	0,00	66,05	0,00	66,05	59,78

04.18.120/CDHU	Remoção de caixa estampada	SER.CG	UN	0,00	8,82	0,00	8,82	7,98
04.18.130/CDHU	Remoção de caixa para fusível ou tomada instalada em perfilado	SER.CG	UN	0,00	10,59	0,00	10,59	9,58
04.18.140/CDHU	Remoção de caixa para transformador de corrente	SER.CG	UN	0,00	66,05	0,00	66,05	59,78
04.18.180/CDHU	Remoção de cantoneira metálica	SER.CG	M	0,00	14,87	0,00	14,87	13,46
04.18.200/CDHU	Remoção de captor de para-raios tipo Franklin	SER.CG	UN	0,00	29,75	0,00	29,75	26,92
04.18.220/CDHU	Remoção de chapa de ferro para bucha de passagem	SER.CG	UN	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
04.18.240/CDHU	Remoção de chave automática da boia	SER.CG	UN	0,00	35,70	0,00	35,70	32,31
04.18.250/CDHU	Remoção de chave base de mármore ou ardósia	SER.CG	UN	0,00	29,75	0,00	29,75	26,92
04.18.260/CDHU	Remoção de chave de ação rápida comando frontal montado em painel	SER.CG	UN	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85
04.18.270/CDHU	Remoção de chave fusível indicadora tipo Matheus	SER.CG	UN	0,00	89,24	0,00	89,24	80,76
04.18.280/CDHU	Remoção de chave seccionadora tripolar seca mecanismo de manobra frontal	SER.CG	UN	0,00	167,39	0,00	167,39	151,49
04.18.290/CDHU	Remoção de chave tipo Pacco rotativo	SER.CG	UN	0,00	44,62	0,00	44,62	40,38
04.18.320/CDHU	Remoção de cinta de fixação de eletroduto ou sela para cruzeta em poste	SER.CG	UN	0,00	12,10	0,00	12,10	10,95
04.18.340/CDHU	Remoção de condutele	SER.CG	UN	0,00	23,70	0,00	23,70	21,45
04.18.360/CDHU	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	SER.CG	M	0,00	7,14	0,00	7,14	6,46
04.18.370/CDHU	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	SER.CG	M	0,00	3,57	0,00	3,57	3,23
04.18.380/CDHU	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	SER.CG	M	0,00	5,95	0,00	5,95	5,38
04.18.390/CDHU	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	SER.CG	M	0,00	2,97	0,00	2,97	2,69
04.18.400/CDHU	Remoção de condutor especial	SER.CG	M	0,00	41,85	0,00	41,85	37,87
04.18.410/CDHU	Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu	SER.CG	M	0,00	11,90	0,00	11,90	10,77
04.18.420/CDHU	Remoção de contator magnético para comando de bomba	SER.CG	UN	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85
04.18.440/CDHU	Remoção de corrente para penderes	SER.CG	UN	0,00	11,90	0,00	11,90	10,77
04.18.460/CDHU	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	SER.CG	UN	0,00	89,24	0,00	89,24	80,76
04.18.470/CDHU	Remoção de cruzeta de madeira	SER.CG	UN	0,00	125,55	0,00	125,55	113,62
04.19.020/CDHU	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	SER.CG	UN	0,00	244,40	0,00	244,40	221,18
04.19.030/CDHU	Remoção de disjuntor a seco aberto tripolar, 600 V de 800 A	SER.CG	UN	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85
04.19.060/CDHU	Remoção de disjuntor termomagnético	SER.CG	UN	0,00	14,87	0,00	14,87	13,46



04.19.080/CDHU	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	SER.CG	M2	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85
04.19.100/CDHU	Remoção de gancho de sustentação de luminária em perfilado	SER.CG	UN	0,00	11,90	0,00	11,90	10,77
04.19.120/CDHU	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	SER.CG	UN	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
04.19.140/CDHU	Remoção de isolador tipo castanha e gancho de sustentação	SER.CG	UN	0,00	5,95	0,00	5,95	5,38
04.19.160/CDHU	Remoção de isolador tipo disco completo e gancho de suspensão	SER.CG	UN	0,00	8,92	0,00	8,92	8,07
04.19.180/CDHU	Remoção de isolador tipo pino, inclusive o pino	SER.CG	UN	0,00	14,87	0,00	14,87	13,46
04.19.190/CDHU	Remoção de isolador galvanizado uso geral	SER.CG	UN	0,00	14,87	0,00	14,87	13,46
04.20.020/CDHU	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	SER.CG	UN	0,00	41,85	0,00	41,85	37,87
04.20.040/CDHU	Remoção de lâmpada	SER.CG	UN	0,00	4,84	0,00	4,84	4,38
04.20.060/CDHU	Remoção de luz de obstáculo	SER.CG	UN	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85
04.20.080/CDHU	Remoção de manopla de comando de disjuntor	SER.CG	UN	0,00	29,75	0,00	29,75	26,92
04.20.100/CDHU	Remoção de mão francesa	SER.CG	UN	0,00	24,20	0,00	24,20	21,90
04.20.120/CDHU	Remoção de terminal modular (mufa) tripolar ou unipolar	SER.CG	UN	0,00	83,70	0,00	83,70	75,75
04.21.020/CDHU	Remoção de óleo de disjuntor ou transformador	SER.CG	L	0,00	0,97	0,00	0,97	0,88
04.21.040/CDHU	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em cabine primária	SER.CG	UN	0,00	89,24	0,00	89,24	80,76
04.21.050/CDHU	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em poste singelo ou estaleiro	SER.CG	UN	0,00	118,99	0,00	118,99	107,69
04.21.060/CDHU	Remoção de perfilado	SER.CG	M	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
04.21.100/CDHU	Remoção de porta de quadro ou painel	SER.CG	M2	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85
04.21.130/CDHU	Remoção de poste de concreto	SER.CG	UN	0,00	167,39	160,27	327,66	296,53
04.21.140/CDHU	Remoção de poste metálico	SER.CG	UN	0,00	167,39	160,27	327,66	296,53
04.21.150/CDHU	Remoção de poste de madeira	SER.CG	UN	0,00	187,46	0,00	187,46	169,65
04.21.160/CDHU	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	SER.CG	M2	0,00	118,99	0,00	118,99	107,69
04.21.200/CDHU	Remoção de reator para lâmpada	SER.CG	UN	0,00	20,92	0,00	20,92	18,93
04.21.210/CDHU	Remoção de reator para lâmpada fixo em poste	SER.CG	UN	0,00	118,99	0,00	118,99	107,69
04.21.240/CDHU	Remoção de relé	SER.CG	UN	0,00	28,23	0,00	28,23	25,55
04.21.260/CDHU	Remoção de roldana	SER.CG	UN	0,00	4,84	0,00	4,84	4,38
04.21.280/CDHU	Remoção de soquete	SER.CG	UN	0,00	4,84	0,00	4,84	4,38
04.21.300/CDHU	Remoção de suporte de transformador em poste singelo ou estaleiro	SER.CG	UN	0,00	38,72	0,00	38,72	35,04
04.22.020/CDHU	Remoção de terminal ou conector para cabos	SER.CG	UN	0,00	6,05	0,00	6,05	5,48
04.22.040/CDHU	Remoção de transformador de potência em cabine primária	SER.CG	UN	0,00	411,80	0,00	411,80	372,68



04.22.050/CDHU	Remoção de transformador de potencial completo (pequeno)	SER.CG	UN	0,00	38,67	0,00	38,67	35,00
04.22.060/CDHU	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	SER.CG	UN	0,00	475,96	320,54	796,50	720,83
04.22.100/CDHU	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo acima de 50 mm	SER.CG	M	0,00	29,75	0,00	29,75	26,92
04.22.110/CDHU	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	SER.CG	M	0,00	14,87	0,00	14,87	13,46
04.22.120/CDHU	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo acima de 50 mm	SER.CG	M	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85
04.22.130/CDHU	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	SER.CG	M	0,00	29,75	0,00	29,75	26,92
04.22.200/CDHU	Remoção de vergalhão	SER.CG	M	0,00	11,90	0,00	11,90	10,77
04.30.020/CDHU	Remoção de calha ou rufo	SER.CG	M	0,00	5,57	0,00	5,57	5,04
04.30.040/CDHU	Remoção de condutor aparente	SER.CG	M	0,00	3,63	0,00	3,63	3,29
04.30.060/CDHU	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	SER.CG	M	0,00	9,68	0,00	9,68	8,76
04.30.080/CDHU	Remoção de hidrante de parede completo	SER.CG	UN	0,00	105,88	0,00	105,88	95,82
04.30.100/CDHU	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	SER.CG	UN	0,00	178,49	0,00	178,49	161,53
04.31.010/CDHU	Retirada de bico de sprinkler	SER.CG	UN	0,00	16,74	0,00	16,74	15,15
04.35.050/CDHU	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	SER.CG	UN	0,00	26,97	0,00	26,97	24,41
04.40.010/CDHU	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M	0,00	9,68	1,15	10,83	9,80
04.40.020/CDHU	Retirada de soleira ou peitoril em geral	SER.CG	M	0,00	4,84	0,00	4,84	4,38
04.40.030/CDHU	Retirada manual de guia pré-moldada, inclusive limpeza e empilhamento	SER.CG	M	0,00	9,68	0,00	9,68	8,76
04.40.050/CDHU	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	SER.CG	M2	0,00	14,52	9,20	23,72	21,47
04.40.070/CDHU	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	SER.CG	M2	0,00	14,52	0,00	14,52	13,14
04.41.001/CDHU	Retirada de placa de solo	SER.CG	M2	0,00	21,46	53,53	74,99	67,87
05.04.060/CDHU	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	SER.CG	M3	34,37	130,69	0,00	165,06	149,38



05.07.040/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	SER.CG	M3	0,00	14,52	122,09	136,61	123,63
05.07.050/CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	SER.CG	M3	0,00	14,52	143,79	158,32	143,28
05.07.060/CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lã de vidro	SER.CG	M3	0,00	14,52	149,27	163,79	148,23
05.07.070/CDHU	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou drywall	SER.CG	M3	0,00	14,52	145,20	159,73	144,56
05.07.100/CDHU	Transporte de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto Classe D	SER.CG	T	73,64	1,21	257,05	331,91	300,38
05.08.060/CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	SER.CG	M3	0,00	0,00	26,93	26,93	24,37
05.08.080/CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 5° km até o 10° km	SER.CG	M3	0,00	0,00	50,50	50,50	45,70
05.08.100/CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	SER.CG	M3	0,00	0,00	62,71	62,71	56,75
05.08.120/CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 15° km até o 20° km	SER.CG	M3	0,00	0,00	71,31	71,31	64,54
05.08.140/CDHU	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 20° km	SER.CG	M3XKM	0,00	0,00	3,57	3,57	3,23
05.08.220/CDHU	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	SER.CG	M3	0,00	0,00	22,67	22,67	20,52
05.09.006/CDHU	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	SER.CG	T	0,00	0,00	59,24	59,24	53,61
05.09.007/CDHU	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo solo/terra	SER.CG	M3	0,00	0,00	38,28	38,28	34,64
05.09.008/CDHU	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro - telhas cimento amianto	SER.CG	T	0,00	0,00	1.086,02	1.086,02	982,85
05.10.010/CDHU	Carregamento mecanizado de solo de 1ª e 2ª categoria	SER.CG	M3	0,00	0,00	8,03	8,03	7,27
05.10.020/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão até o 2° km	SER.CG	M3	0,00	0,00	11,08	11,08	10,03
05.10.021/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 2° km até o 3° km	SER.CG	M3	0,00	0,00	16,53	16,53	14,96
05.10.022/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 3° km até o 5° km	SER.CG	M3	0,00	0,00	18,27	18,27	16,53



05.10.023/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	24,42	24,42	22,10
05.10.024/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	36,60	36,60	33,12
05.10.025/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	48,74	48,74	44,11
05.10.026/CDHU	Transporte de solo de 1ª e 2ª categoria por caminhão para distâncias superiores ao 20º km	SER.CG	M3XKM	0,00	0,00	2,35	2,35	2,13
05.10.030/CDHU	Transporte de solo brejoso por caminhão até o 2º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	19,05	19,05	17,24
05.10.031/CDHU	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	26,27	26,27	23,77
05.10.032/CDHU	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	27,42	27,42	24,82
05.10.033/CDHU	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 5º km até o 10º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	35,05	35,05	31,72
05.10.034/CDHU	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 10º km até o 15º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	52,54	52,54	47,55
05.10.035/CDHU	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 15º km até o 20º km	SER.CG	M3	0,00	0,00	70,04	70,04	63,39
05.10.036/CDHU	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 20º km	SER.CG	M3XKM	0,00	0,00	3,40	3,40	3,08
05.10.041/CDHU	Transporte de material escavado - rocha	SER.CG	M3XKM	0,00	0,00	3,61	3,61	3,27
06.01.020/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	SER.CG	M3	0,00	60,50	0,00	60,50	54,75
06.01.040/CDHU	Escavação manual em solo brejoso em campo aberto	SER.CG	M3	0,00	75,51	0,00	75,51	68,34
06.02.020/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	SER.CG	M3	0,00	72,61	0,00	72,61	65,71
06.02.040/CDHU	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,5 m	SER.CG	M3	0,00	93,90	0,00	93,90	84,98
06.11.020/CDHU	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	SER.CG	M3	0,00	10,41	0,00	10,41	9,42
06.11.040/CDHU	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	SER.CG	M3	0,00	22,58	0,00	22,58	20,43
06.11.060/CDHU	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	SER.CG	M3	21,62	81,32	0,00	102,94	93,16



06.12.020/CDHU	Aterro manual apiloado de área interna com maço de 30 kg	SER.CG	M3	0,00	74,76	0,00	74,76	67,66
06.14.020/CDHU	Carga manual de solo	SER.CG	M3	0,00	14,52	0,00	14,52	13,14
07.01.010/CDHU	Escavação e carga mecanizada para exploração de solo em jazida	SER.CG	M3	0,00	0,34	20,00	20,34	18,41
07.01.020/CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto	SER.CG	M3	0,00	0,34	20,56	20,90	18,91
07.01.060/CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo de 2ª categoria, em campo aberto	SER.CG	M3	0,00	1,13	42,85	43,99	39,81
07.01.120/CDHU	Carga e remoção de terra até a distância média de 1 km	SER.CG	M3	0,00	0,00	20,14	20,14	18,23
07.02.020/CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	SER.CG	M3	0,00	1,56	12,49	14,05	12,72
07.02.040/CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 3 m	SER.CG	M3	0,00	1,76	14,08	15,83	14,33
07.02.060/CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 4 m	SER.CG	M3	0,00	1,01	25,25	26,26	23,77
07.02.080/CDHU	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade acima de 4 m, com escavadeira hidráulica	SER.CG	M3	0,00	0,96	26,75	27,71	25,08
07.05.010/CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo brejoso ou turfa	SER.CG	M3	0,00	2,26	47,02	49,28	44,60
07.05.020/CDHU	Escavação e carga mecanizada em solo vegetal superficial	SER.CG	M3	0,00	1,82	40,36	42,18	38,17
07.06.010/CDHU	Escavação e carga mecanizada em campo aberto, com rompedor hidráulico, em rocha	SER.CG	M3	0,00	0,00	398,24	398,24	360,41
07.10.020/CDHU	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	SER.CG	M3	0,00	0,14	6,82	6,96	6,30
07.11.020/CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	SER.CG	M3	0,00	3,38	5,49	8,87	8,03
07.11.040/CDHU	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com rolo, mínimo de 95% PN	SER.CG	M3	0,00	3,10	23,64	26,75	24,21
07.12.010/CDHU	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em áreas fechadas	SER.CG	M3	0,00	0,51	21,20	21,71	19,65
07.12.020/CDHU	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	SER.CG	M3	0,00	0,36	15,08	15,44	13,97
07.12.030/CDHU	Compactação de aterro mecanizado a 100% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto	SER.CG	M3	0,00	0,16	15,32	15,48	14,01



07.12.040/CDHU	Aterro mecanizado por compensação, solo de 1ª categoria em campo aberto, sem compactação do aterro	SER.CG	M3	0,00	0,48	25,85	26,33	23,83
08.01.020/CDHU	Escoramento de solo contínuo	SER.CG	M2	45,77	71,36	0,00	117,13	106,00
08.01.040/CDHU	Escoramento de solo descontínuo	SER.CG	M2	25,21	42,93	0,00	68,14	61,67
08.01.060/CDHU	Escoramento de solo pontaletado	SER.CG	M2	16,95	10,38	0,00	27,33	24,73
08.01.080/CDHU	Escoramento de solo especial	SER.CG	M2	58,72	83,05	0,00	141,76	128,29
08.01.100/CDHU	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 4 m	SER.CG	M2	0,00	0,00	483,28	483,28	437,37
08.01.110/CDHU	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 6 m	SER.CG	M2	0,00	0,00	528,74	528,74	478,51
08.01.120/CDHU	Escoramento com estacas pranchas metálicas - profundidade até 8 m	SER.CG	M2	0,00	0,00	585,62	585,62	529,99
08.02.020/CDHU	Cimbramento em madeira com estroncas de eucalipto	SER.CG	M3	27,83	38,93	0,00	66,76	60,42
08.02.040/CDHU	Cimbramento em perfil metálico para obras de arte	SER.CG	KG	12,65	2,68	0,00	15,34	13,88
08.02.050/CDHU	Cimbramento tubular metálico	SER.CG	m3mes	0,00	2,42	12,68	15,10	13,67
08.02.060/CDHU	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	SER.CG	M3	0,00	18,42	0,00	18,42	16,67
08.03.020/CDHU	Descimbramento em madeira	SER.CG	M3	0,00	10,73	0,00	10,73	9,71
08.05.010/CDHU	Geomembrana em polietileno de alta densidade PEAD de 1 mm	SER.CG	M2	38,16	0,91	0,00	39,07	35,36
08.05.100/CDHU	Dreno com pedra britada	SER.CG	M3	188,11	26,83	0,00	214,94	194,52
08.05.110/CDHU	Dreno com areia grossa	SER.CG	M3	219,11	16,10	0,00	235,21	212,87
08.05.180/CDHU	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 10kN/m e transversal de 9kN/m	SER.CG	M2	8,56	16,10	0,00	24,66	22,32
08.05.190/CDHU	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 16kN/m e transversal de 14kN/m	SER.CG	M2	11,83	16,10	0,00	27,93	25,28
08.05.220/CDHU	Manta geotêxtil com resistência à tração longitudinal de 31kN/m e transversal de 27kN/m	SER.CG	M2	23,20	16,10	0,00	39,30	35,57
08.06.040/CDHU	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 50 mm	SER.CG	M	15,10	18,78	0,00	33,88	30,66
08.06.060/CDHU	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 75 mm	SER.CG	M	22,67	21,46	0,00	44,14	39,95
08.06.080/CDHU	Barbacã em tubo de PVC com diâmetro 100 mm	SER.CG	M	20,73	26,83	0,00	47,55	43,03
08.07.050/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de rebaixamento de lençol freático	SER.CG	TX	0,00	0,00	15.054,09	15.054,09	13.623,95



08.07.060/CDHU	Locação de conjunto de bombeamento a vácuo para rebaixamento de lençol freático, com até 50 ponteiros e potência até 15 HP, mínimo 30 dias	SER.CG	cjxd	0,00	0,00	1.041,03	1.041,03	942,13
08.07.070/CDHU	Ponteiras filtrantes, profundidade até 5 m	SER.CG	UN	0,00	0,00	680,88	680,88	616,20
08.07.090/CDHU	Esgotamento de águas superficiais com bomba de superfície ou submersa	SER.CG	hpxh	0,00	4,84	3,23	8,07	7,30
08.10.040/CDHU	Enrocamento com pedra arrumada	SER.CG	M3	238,88	160,97	0,00	399,85	361,86
08.10.060/CDHU	Enrocamento com pedra assentada	SER.CG	M3	407,74	311,44	0,00	719,18	650,86
08.10.108/CDHU	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 0,5 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	SER.CG	M3	973,62	144,82	44,64	1.163,07	1.052,58
08.10.109/CDHU	Gabião tipo caixa em tela metálica, altura de 1 m, com revestimento liga zinco/alumínio, malha hexagonal 8/10 cm, fio diâmetro 2,7 mm, independente do formato ou utilização	SER.CG	M3	781,12	177,86	44,64	1.003,61	908,27
09.01.020/CDHU	Forma em madeira comum para fundação	SER.CG	M2	58,25	69,75	0,00	128,00	115,84
09.01.030/CDHU	Forma em madeira comum para estrutura	SER.CG	M2	241,12	80,49	0,00	321,61	291,06
09.01.040/CDHU	Forma em madeira comum para caixão perdido	SER.CG	M2	79,19	64,39	0,00	143,58	129,94
09.01.150/CDHU	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de laje, com tábuas	SER.CG	M2	0,00	8,27	0,00	8,27	7,48
09.01.160/CDHU	Desmontagem de forma em madeira para estrutura de vigas, com tábuas	SER.CG	M2	0,00	9,83	0,00	9,83	8,90
09.02.020/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional	SER.CG	M2	167,53	75,12	0,00	242,65	219,60
09.02.040/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura aparente	SER.CG	M2	173,87	75,12	0,00	248,99	225,34
09.02.060/CDHU	Forma curva em compensado para estrutura aparente	SER.CG	M2	157,61	134,14	0,00	291,75	264,03
09.02.080/CDHU	Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento	SER.CG	M2	100,62	72,44	0,00	173,05	156,61
09.02.100/CDHU	Forma em compensado para encamisamento de tubulão	SER.CG	M2	54,16	59,02	0,00	113,18	102,43
09.02.120/CDHU	Forma ripada de 5 cm na vertical	SER.CG	M2	127,05	117,41	0,00	244,46	221,24
09.02.130/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	SER.CG	M2	102,89	46,19	38,04	187,11	169,33

09.02.140/CDHU	Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	SER.CG	M2	109,22	82,38	38,04	229,64	207,82
09.02.150/CDHU	Forma curva em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	SER.CG	M2	54,88	141,40	38,04	234,32	212,06
09.04.020/CDHU	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	SER.CG	M	123,97	12,74	0,00	136,71	123,72
09.04.030/CDHU	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 30 cm	SER.CG	M	196,09	12,74	0,00	208,83	188,99
09.04.040/CDHU	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 35 cm	SER.CG	M	235,39	12,74	0,00	248,13	224,56
09.04.050/CDHU	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 40 cm	SER.CG	M	274,23	12,74	0,00	286,97	259,71
09.04.060/CDHU	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 45 cm	SER.CG	M	306,14	12,74	0,00	318,88	288,59
09.04.070/CDHU	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 50 cm	SER.CG	M	275,53	12,74	0,00	288,27	260,88
09.07.060/CDHU	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	SER.CG	M3	548,68	93,91	0,00	642,59	581,54
10.01.020/CDHU	Armadura em barra de aço CA-25 fyk = 250 MPa	SER.CG	KG	10,82	3,11	0,00	13,93	12,61
10.01.040/CDHU	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	SER.CG	KG	9,71	3,11	0,00	12,82	11,60
10.01.060/CDHU	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	SER.CG	KG	10,09	3,11	0,00	13,20	11,95
10.02.020/CDHU	Armadura em tela soldada de aço	SER.CG	KG	11,19	1,56	0,00	12,75	11,54
10.20.001/CDHU	Lubrificante em pasta para aplicação em barras de transferência de concreto	SER.CG	KG	77,36	15,64	0,00	93,00	84,17
11.01.100/CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa	SER.CG	M3	605,42	0,00	0,00	605,42	547,91
11.01.130/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa	SER.CG	M3	634,89	0,00	0,00	634,89	574,58
11.01.160/CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa	SER.CG	M3	665,79	0,00	0,00	665,79	602,54
11.01.170/CDHU	Concreto usinado, fck = 35 MPa	SER.CG	M3	698,19	0,00	0,00	698,19	631,86
11.01.190/CDHU	Concreto usinado, fck = 40 MPa	SER.CG	M3	732,19	0,00	0,00	732,19	662,63
11.01.260/CDHU	Concreto usinado, fck = 20 MPa - para bombeamento	SER.CG	M3	677,79	0,00	0,00	677,79	613,40
11.01.290/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	SER.CG	M3	704,27	0,00	0,00	704,27	637,36
11.01.320/CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	SER.CG	M3	734,76	0,00	0,00	734,76	664,96
11.01.321/CDHU	Concreto usinado, fck = 35 MPa - para bombeamento	SER.CG	M3	766,73	0,00	0,00	766,73	693,89



11.01.350/CDHU	Concreto usinado, fck = 40 MPa - para bombeamento	SER.CG	M3	803,40	0,00	0,00	803,40	727,08
11.01.520/CDHU	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento em estaca hélice contínua	SER.CG	M3	782,13	0,00	0,00	782,13	707,83
11.01.621/CDHU	Concreto usinado, fck=30 MPa, fctm_k=4,2 Mpa	SER.CG	M3	0,00	0,00	656,50	656,50	594,13
11.01.630/CDHU	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para perfil extrudado	SER.CG	M3	757,84	0,00	0,00	757,84	685,85
11.02.020/CDHU	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m³	SER.CG	M3	762,65	0,00	0,00	762,65	690,20
11.02.040/CDHU	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m³	SER.CG	M3	791,48	0,00	0,00	791,48	716,29
11.02.060/CDHU	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m³	SER.CG	M3	745,57	0,00	0,00	745,57	674,74
11.03.090/CDHU	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	SER.CG	M3	495,24	145,21	11,55	652,00	590,06
11.04.020/CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m³	SER.CG	M3	405,95	60,50	16,23	482,68	436,83
11.04.040/CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m³	SER.CG	M3	444,01	60,50	16,23	520,75	471,28
11.04.060/CDHU	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m³	SER.CG	M3	525,10	60,50	16,23	601,83	544,66
11.05.010/CDHU	Argamassa em solo e cimento a 5% em peso	SER.CG	M3	79,93	60,50	16,23	156,67	141,79
11.05.030/CDHU	Argamassa graute autonivelante de alta resistência	SER.CG	M3	5.031,94	67,87	16,23	5.116,04	4.630,02
11.05.040/CDHU	Argamassa graute	SER.CG	M3	452,32	67,87	16,23	536,42	485,46
11.05.060/CDHU	Concreto ciclópico - fornecimento e aplicação (com 30% de pedra rachão), concreto fck 15 Mpa	SER.CG	M3	484,20	446,14	7,93	938,27	849,13
11.05.120/CDHU	Execução de concreto projetado - consumo de cimento 350 kg/m³	SER.CG	M3	596,27	816,49	2.336,88	3.749,64	3.393,42
11.11.030/CDHU	Argamassa de cimento e areia, fck = 20 MPa, consumo de cimento 600 kg/m³ - material para injeção em estaca raiz	SER.CG	M3	627,67	60,50	16,23	704,41	637,49
11.16.020/CDHU	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	SER.CG	M3	0,00	102,06	0,00	102,06	92,36
11.16.040/CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	SER.CG	M3	0,00	204,12	0,00	204,12	184,73
11.16.060/CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	SER.CG	M3	0,00	140,99	0,00	140,99	127,60
11.16.080/CDHU	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	SER.CG	M3	0,00	77,86	75,64	153,50	138,92
11.16.220/CDHU	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	SER.CG	M2	0,00	0,00	19,64	19,64	17,77



11.18.020/CDHU	Lastro de areia	SER.CG	M3	242,63	84,71	0,00	327,34	296,24
11.18.040/CDHU	Lastro de pedra britada	SER.CG	M3	225,73	36,30	0,00	262,04	237,15
11.18.060/CDHU	Lona plástica preta - uso geral	SER.CG	M2	1,09	0,73	0,00	1,82	1,65
11.18.070/CDHU	Enchimento de laje com concreto celular com densidade de 1.200 kg/m³	SER.CG	M3	1.353,38	111,54	0,00	1.464,92	1.325,75
11.18.080/CDHU	Enchimento de laje com tijolos cerâmicos furados	SER.CG	M3	429,16	48,40	0,00	477,56	432,19
11.18.110/CDHU	Enchimento de nichos em geral, com material proveniente de entulho	SER.CG	M3	0,00	48,40	0,00	48,40	43,80
11.18.140/CDHU	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	SER.CG	M3	282,31	24,20	17,29	323,81	293,05
11.18.150/CDHU	Lastro e/ou fundação em rachão manual	SER.CG	M3	249,74	72,61	7,10	329,44	298,14
11.18.160/CDHU	Enchimento de nichos em geral, com areia	SER.CG	M3	242,63	114,16	0,00	356,80	322,90
11.18.180/CDHU	Colchão de areia	SER.CG	M3	263,73	0,24	2,67	266,65	241,32
11.18.190/CDHU	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo P-1	SER.CG	M3	496,47	19,36	0,00	515,83	466,83
11.18.220/CDHU	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F	SER.CG	M3	1.450,33	19,36	0,00	1.469,70	1.330,08
11.20.030/CDHU	Cura química de concreto, membrana líquida	SER.CG	M2	3,39	6,05	0,00	9,44	8,54
11.20.050/CDHU	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	SER.CG	M	14,14	0,00	0,00	14,14	12,80
11.20.090/CDHU	Selante endurecedor de concreto antipó	SER.CG	M2	5,28	6,05	0,00	11,33	10,25
11.20.120/CDHU	Reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente	SER.CG	M3	12.352,42	2.102,04	0,00	14.454,45	13.081,28
11.20.130/CDHU	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	SER.CG	M	244,98	160,97	0,00	405,96	367,39
11.20.140/CDHU	Controlador de retração de concreto, a base de óxido de cálcio	SER.CG	KG	6,90	0,40	0,00	7,30	6,61
12.01.021/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	SER.CG	M	23,54	56,49	0,00	80,03	72,43
12.01.041/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	SER.CG	M	38,08	58,74	0,00	96,82	87,62
12.01.061/CDHU	Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm - completa	SER.CG	M	57,05	93,51	0,00	150,56	136,26
12.04.080/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca pré-moldada	SER.CG	TX	0,00	0,00	41.313,88	41.313,88	37.389,06
12.04.081/CDHU	Estaca pré-moldada protendida cravada para 20t	SER.CG	M	103,33	2,42	137,03	242,78	219,72
12.04.082/CDHU	Estaca pré-moldada protendida cravada para 30t	SER.CG	M	121,44	2,42	140,38	264,24	239,14
12.04.083/CDHU	Estaca pré-moldada protendida cravada para 40t	SER.CG	M	129,89	2,42	140,86	273,17	247,22
12.04.084/CDHU	Estaca pré-moldada protendida cravada para 50t	SER.CG	M	142,24	2,42	140,08	284,73	257,68

12.04.085/CDHU	Estaca pré-moldada protendida cravada para 60t	SER.CG	M	181,04	2,42	143,36	326,82	295,77
12.05.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca escavada	SER.CG	TX	0,00	0,00	3.042,22	3.042,22	2.753,21
12.05.020/CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 25 cm até 20 t	SER.CG	M	53,24	17,89	0,00	71,14	64,38
12.05.030/CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 30 cm até 30 t	SER.CG	M	72,32	25,85	0,00	98,16	88,83
12.05.040/CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 35 cm até 40 t	SER.CG	M	95,17	35,40	0,00	130,57	118,17
12.05.150/CDHU	Estaca escavada mecanicamente, diâmetro de 40 cm até 50 t	SER.CG	M	123,58	46,85	0,00	170,43	154,24
12.06.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Strauss	SER.CG	TX	0,00	0,00	3.750,03	3.750,03	3.393,78
12.06.020/CDHU	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 25 cm até 20 t	SER.CG	M	82,36	15,06	0,00	97,42	88,17
12.06.030/CDHU	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 32 cm até 30 t	SER.CG	M	105,54	21,74	0,00	127,28	115,19
12.06.040/CDHU	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 38 cm até 40 t	SER.CG	M	132,89	29,63	0,00	162,52	147,08
12.06.080/CDHU	Estaca tipo Strauss, diâmetro de 45 cm até 60 t	SER.CG	M	204,78	38,64	0,00	243,42	220,30
12.07.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em solo	SER.CG	TX	0,00	0,00	37.821,26	37.821,26	34.228,24
12.07.030/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 10 cm para 10 t, em solo	SER.CG	M	289,25	10,96	0,00	300,20	271,68
12.07.050/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 12 cm para 15 t, em solo	SER.CG	M	318,63	13,73	0,00	332,35	300,78
12.07.060/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, em solo	SER.CG	M	399,06	20,78	0,00	419,85	379,96
12.07.070/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 16 cm para 35 t, em solo	SER.CG	M	436,86	29,08	0,00	465,94	421,68
12.07.090/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, em solo	SER.CG	M	522,57	44,44	0,00	567,01	513,14
12.07.100/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 25 cm para 80 t, em solo	SER.CG	M	597,75	52,12	0,00	649,87	588,13
12.07.110/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm para 100 t, em solo	SER.CG	M	731,25	61,63	0,00	792,88	717,56
12.07.130/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 40 cm para 130 t, em solo	SER.CG	M	862,35	52,12	0,00	914,47	827,60
12.07.151/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em solo	SER.CG	M	479,89	0,00	0,00	479,89	434,30
12.07.153/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em solo	SER.CG	M	653,33	0,00	0,00	653,33	591,26

12.07.270/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo Raiz em rocha	SER.CG	TX	0,00	0,00	37.821,26	37.821,26	34.228,24
12.07.271/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 31 cm, sem armação, em rocha	SER.CG	M	1.477,49	0,00	0,00	1.477,49	1.337,13
12.07.272/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 41 cm, sem armação, em rocha	SER.CG	M	1.721,02	0,00	0,00	1.721,02	1.557,52
12.07.273/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 45 cm, sem armação, em rocha	SER.CG	M	1.992,89	0,00	0,00	1.992,89	1.803,57
12.07.274/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 15 cm para 25 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	SER.CG	M	943,64	0,00	0,00	943,64	853,99
12.07.275/CDHU	Estaca tipo Raiz, diâmetro de 20 cm para 50 t, sem armação e sem argamassa, em rocha	SER.CG	M	0,00	0,00	1.084,79	1.084,79	981,73
12.07.511/CDHU	Injeção de argamassa de cimento e areia em estaca raiz - sobreconsumo	SER.CG	M3	0,00	0,00	828,48	828,48	749,77
12.09.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de tubulão escavado mecanicamente	SER.CG	TX	0,00	0,00	2.592,37	2.592,37	2.346,09
12.09.020/CDHU	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 50 cm	SER.CG	M	50,08	0,00	0,00	50,08	45,32
12.09.040/CDHU	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 60 cm	SER.CG	M	57,81	0,00	0,00	57,81	52,32
12.09.060/CDHU	Abertura de fuste mecanizado diâmetro de 80 cm	SER.CG	M	88,06	0,00	0,00	88,06	79,69
12.09.140/CDHU	Escavação manual em campo aberto para tubulão, fuste e/ou base	SER.CG	M3	0,00	594,95	0,00	594,95	538,43
12.12.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	SER.CG	TX	0,00	0,00	52.017,73	52.017,73	47.076,05
12.12.014/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 25 cm em solo	SER.CG	M	48,97	6,45	4,16	59,59	53,93
12.12.016/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	SER.CG	M	61,49	6,45	5,98	73,93	66,91
12.12.020/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 35 cm em solo	SER.CG	M	70,71	6,45	8,15	85,31	77,21
12.12.060/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 40 cm em solo	SER.CG	M	81,24	6,45	10,64	98,34	89,00
12.12.070/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 50 cm em solo	SER.CG	M	102,56	6,45	16,63	125,64	113,70
12.12.074/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 60 cm em solo	SER.CG	M	117,11	6,45	23,94	147,51	133,50
12.12.090/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 70 cm em solo	SER.CG	M	157,10	6,45	30,49	194,04	175,61
12.12.100/CDHU	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 80 cm em solo	SER.CG	M	188,91	6,45	42,56	237,93	215,33

12.14.010/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estacas escavadas com injeção ou microestaca	SER.CG	TX	0,00	0,00	35.960,53	35.960,53	32.544,28
12.14.040/CDHU	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 16 cm	SER.CG	M	423,02	29,08	0,00	452,11	409,16
12.14.050/CDHU	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 20 cm	SER.CG	M	526,60	44,44	0,00	571,04	516,79
12.14.060/CDHU	Estaca escavada com injeção ou microestaca, diâmetro de 25 cm	SER.CG	M	614,22	52,12	0,00	666,34	603,04
13.01.130/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	154,71	39,06	0,00	193,76	175,35
13.01.150/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	161,73	42,95	0,00	204,68	185,24
13.01.170/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	201,72	46,84	0,00	248,56	224,95
13.01.190/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	207,35	50,73	0,00	258,08	233,56
13.01.210/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	273,05	55,70	0,00	328,75	297,52
13.01.310/CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	178,98	42,95	0,00	221,93	200,85
13.01.320/CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	206,60	42,95	0,00	249,55	225,84
13.01.330/CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	256,18	46,84	0,00	303,02	274,23
13.01.340/CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 25 (20 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	280,42	50,73	0,00	331,16	299,70
13.01.350/CDHU	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 30 (25 + 5), com capa de concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	304,17	55,70	0,00	359,87	325,68
13.02.150/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	211,34	42,95	0,00	254,29	230,13

13.02.170/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	232,32	46,84	0,00	279,16	252,64
13.02.190/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	254,70	50,73	0,00	305,43	276,41
13.02.210/CDHU	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5) e capa com concreto de 25 MPa	SER.CG	M2	266,18	55,70	0,00	321,88	291,30
13.05.084/CDHU	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 12 cm	SER.CG	M2	182,31	13,09	11,89	207,29	187,60
13.05.090/CDHU	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	SER.CG	M2	200,92	13,77	14,84	229,53	207,72
13.05.094/CDHU	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 20 cm	SER.CG	M2	216,57	14,44	17,82	248,83	225,19
13.05.096/CDHU	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 25 cm	SER.CG	M2	303,99	14,71	19,01	337,71	305,63
13.05.110/CDHU	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 12 cm	SER.CG	M2	179,98	13,09	11,89	204,96	185,49
13.05.150/CDHU	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 16 cm	SER.CG	M2	184,21	13,76	14,84	212,81	192,59
14.01.020/CDHU	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	SER.CG	M3	825,12	444,58	0,00	1.269,70	1.149,08
14.01.050/CDHU	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 14 x 19 x 39 cm - classe A	SER.CG	M2	93,49	42,66	0,00	136,15	123,22
14.01.060/CDHU	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto de 19 x 19 x 39 cm - classe A	SER.CG	M2	125,20	43,63	0,00	168,83	152,79
14.02.020/CDHU	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	SER.CG	M2	51,12	54,90	0,00	106,02	95,95
14.02.030/CDHU	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	SER.CG	M2	70,08	86,88	0,00	156,97	142,06
14.02.040/CDHU	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	SER.CG	M2	155,20	140,98	0,00	296,18	268,04
14.02.050/CDHU	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	SER.CG	M2	224,17	173,86	0,00	398,03	360,22
14.02.070/CDHU	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	SER.CG	M2	188,82	86,88	0,00	275,70	249,51
14.02.080/CDHU	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente	SER.CG	M2	428,11	140,98	0,00	569,10	515,04
14.03.020/CDHU	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo laminado	SER.CG	M2	179,36	77,44	0,00	256,80	232,40
14.03.040/CDHU	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo laminado	SER.CG	M2	338,43	146,04	0,00	484,47	438,45
14.03.060/CDHU	Alvenaria de elevação de 1 tijolo laminado	SER.CG	M2	699,80	204,26	0,00	904,06	818,17
14.04.200/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	SER.CG	M2	48,80	39,31	0,00	88,11	79,74
14.04.210/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 14 cm	SER.CG	M2	58,93	42,66	0,00	101,59	91,94
14.04.220/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 19 cm	SER.CG	M2	72,31	45,78	0,00	118,08	106,86



14.05.050/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 14 cm	SER.CG	M2	56,95	42,66	0,00	99,62	90,16
14.05.060/CDHU	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural de 19 cm	SER.CG	M2	74,73	45,78	0,00	120,51	109,06
14.10.101/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 9 cm - classe C	SER.CG	M2	56,23	39,31	0,00	95,54	86,46
14.10.111/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C	SER.CG	M2	72,70	42,66	0,00	115,36	104,40
14.10.121/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 cm - classe C	SER.CG	M2	95,17	43,63	0,00	138,80	125,61
14.11.221/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe B	SER.CG	M2	89,59	48,03	0,00	137,62	124,55
14.11.231/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	SER.CG	M2	103,41	49,24	0,00	152,65	138,15
14.11.261/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe A	SER.CG	M2	94,46	63,59	0,00	158,05	143,04
14.11.271/CDHU	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe A	SER.CG	M2	126,61	67,78	0,00	194,39	175,92
14.15.060/CDHU	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 10 cm, uso revestido - classe C25	SER.CG	M2	122,29	18,62	0,00	140,92	127,53
14.15.100/CDHU	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 12,5 cm, uso revestido - classe C25	SER.CG	M2	139,80	19,11	0,00	158,91	143,81
14.15.120/CDHU	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 15 cm, uso revestido - classe C25	SER.CG	M2	176,31	19,35	0,00	195,66	177,07
14.15.140/CDHU	Alvenaria em bloco de concreto celular autoclavado de 20 cm, uso revestido - classe C25	SER.CG	M2	216,57	20,07	0,00	236,65	214,17
14.20.010/CDHU	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	SER.CG	M3	1.203,06	1.014,69	0,00	2.217,75	2.007,06
14.20.020/CDHU	Cimalha em concreto com pingadeira	SER.CG	M	4,95	9,18	0,20	14,33	12,97
14.28.012/CDHU	Elemento vazado em cerâmica, tipo quadriculado de 18 x 18 x 7 cm	SER.CG	M2	216,49	96,53	0,00	313,02	283,28
14.28.030/CDHU	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	SER.CG	M2	188,36	80,11	0,00	268,47	242,97
14.28.096/CDHU	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana de 39 x 39 x 10 cm	SER.CG	M2	187,32	80,11	0,00	267,43	242,02
14.28.100/CDHU	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana capelinha de 20 x 10 x 10 cm	SER.CG	M2	2.337,68	217,30	0,00	2.554,99	2.312,27
14.28.140/CDHU	Elemento vazado em vidro, tipo veneziana de 20 x 20 x 6 cm	SER.CG	M2	1.289,86	144,29	0,00	1.434,15	1.297,91

14.30.010/CDHU	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	SER.CG	M2	1.417,83	93,43	0,00	1.511,26	1.367,69
14.30.020/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	SER.CG	M2	0,00	0,00	328,29	328,29	297,10
14.30.070/CDHU	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural com perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	SER.CG	M2	0,00	0,00	1.042,93	1.042,93	943,85
14.30.080/CDHU	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	SER.CG	M2	1.401,95	93,43	0,00	1.495,39	1.353,33
14.30.110/CDHU	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	SER.CG	M2	0,00	0,00	193,08	193,08	174,74
14.30.160/CDHU	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	SER.CG	M2	0,00	0,00	263,53	263,53	238,49
14.30.190/CDHU	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melamínico, com espessura de 3,5 cm	SER.CG	M2	0,00	0,00	257,97	257,97	233,46
14.30.230/CDHU	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	SER.CG	M2	0,00	0,00	242,99	242,99	219,91
14.30.260/CDHU	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST	SER.CG	M2	0,00	0,00	201,36	201,36	182,23
14.30.270/CDHU	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	SER.CG	M2	0,00	0,00	208,40	208,40	188,60
14.30.300/CDHU	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	SER.CG	M2	0,00	0,00	258,80	258,80	234,21
14.30.310/CDHU	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	SER.CG	M2	0,00	0,00	197,97	197,97	179,16
14.30.410/CDHU	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	SER.CG	M2	0,00	0,00	291,27	291,27	263,60
14.30.440/CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST LM	SER.CG	M2	0,00	0,00	316,79	316,79	286,69



14.30.841/CDHU	Divisória cega tipo piso/teto em laminado melamínico de baixa pressão, com coluna estrutural em alumínio extrudado	SER.CG	M2	0,00	0,00	1.886,99	1.886,99	1.707,73
14.30.842/CDHU	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	SER.CG	M2	0,00	0,00	1.112,24	1.112,24	1.006,58
14.30.843/CDHU	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado	SER.CG	M2	0,00	0,00	1.753,34	1.753,34	1.586,77
14.30.860/CDHU	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	SER.CG	M2	0,00	86,70	374,34	461,04	417,24
14.30.870/CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	SER.CG	M2	0,00	0,00	327,97	327,97	296,81
14.30.880/CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	SER.CG	M2	0,00	0,00	361,18	361,18	326,87
14.30.890/CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	SER.CG	M2	0,00	0,00	346,88	346,88	313,93
14.30.900/CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	SER.CG	M2	0,00	0,00	293,21	293,21	265,36
14.30.910/CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	SER.CG	M2	0,00	0,00	352,86	352,86	319,34
14.30.920/CDHU	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2RU LM	SER.CG	M2	0,00	0,00	320,02	320,02	289,62
14.31.030/CDHU	Fechamento em placa cimentícia com espessura de 12 mm	SER.CG	M2	124,14	154,72	0,00	278,86	252,37
14.40.040/CDHU	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	SER.CG	M2	0,00	53,66	0,00	53,66	48,56
14.40.060/CDHU	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 6x50cm	SER.CG	UN	2,60	7,36	0,00	9,96	9,01
14.40.070/CDHU	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 7,5x50cm	SER.CG	UN	2,77	7,36	0,00	10,13	9,17
14.40.080/CDHU	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 10,5x50cm	SER.CG	UN	3,44	7,36	0,00	10,81	9,78
14.40.090/CDHU	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 12x50cm	SER.CG	UN	3,72	7,36	0,00	11,08	10,03

14.40.100/CDHU	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 17x50cm	SER.CG	UN	5,24	7,36	0,00	12,61	11,41
15.01.010/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	SER.CG	M2	142,86	67,07	7,85	217,78	197,09
15.01.020/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	SER.CG	M2	153,47	69,75	8,21	231,43	209,44
15.01.030/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	SER.CG	M2	164,08	72,44	8,56	245,08	221,80
15.01.040/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	SER.CG	M2	180,06	77,80	9,28	267,14	241,76
15.01.110/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	SER.CG	M2	95,48	50,97	7,85	154,31	139,65
15.01.120/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	SER.CG	M2	106,09	53,66	8,21	167,96	152,00
15.01.130/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a 13,00 m	SER.CG	M2	116,70	56,34	8,56	181,60	164,35
15.01.140/CDHU	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	SER.CG	M2	127,46	61,71	9,28	198,44	179,59
15.01.210/CDHU	Estrutura pontaletada para telhas de barro	SER.CG	M2	113,37	64,39	0,00	177,76	160,87
15.01.220/CDHU	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	SER.CG	M2	85,46	48,29	0,00	133,75	121,04
15.01.310/CDHU	Estrutura em terças para telhas de barro	SER.CG	M2	105,51	34,88	0,00	140,38	127,04
15.01.320/CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	SER.CG	M2	32,12	6,84	0,00	38,96	35,26
15.01.330/CDHU	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	SER.CG	M2	20,09	6,84	0,00	26,93	24,37
15.03.030/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	SER.CG	KG	0,00	0,00	35,68	35,68	32,29
15.03.090/CDHU	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	SER.CG	KG	0,00	6,89	0,00	6,89	6,24
15.03.110/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	SER.CG	KG	0,00	0,00	38,10	38,10	34,48
15.03.131/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	SER.CG	KG	0,00	0,00	38,78	38,78	35,10
15.03.140/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	SER.CG	KG	0,00	0,00	41,42	41,42	37,49
15.03.150/CDHU	Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura	SER.CG	KG	14,37	6,89	0,00	21,26	19,24
15.05.290/CDHU	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	SER.CG	M3	2.715,24	1.032,54	518,11	4.265,89	3.860,63



15.05.300/CDHU	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	SER.CG	M3	2.640,10	1.139,20	486,46	4.265,75	3.860,50
15.05.520/CDHU	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 35 MPa	SER.CG	M3	2.364,08	981,67	518,11	3.863,86	3.496,79
15.05.530/CDHU	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	SER.CG	M3	2.249,19	971,75	285,55	3.506,49	3.173,37
15.05.540/CDHU	Mobiliário em concreto armado pré-moldado - fck= 25 MPa	SER.CG	M3	2.352,58	1.041,20	486,46	3.880,24	3.511,62
15.20.020/CDHU	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	SER.CG	M3	5.275,36	1.609,73	0,00	6.885,09	6.231,01
15.20.040/CDHU	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	SER.CG	M	0,15	7,51	0,00	7,66	6,93
15.20.060/CDHU	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	SER.CG	M	0,37	19,85	0,00	20,22	18,30
16.02.010/CDHU	Telha de barro tipo italiana	SER.CG	M2	57,71	38,93	0,00	96,64	87,46
16.02.020/CDHU	Telha de barro tipo francesa	SER.CG	M2	77,08	38,93	0,00	116,01	104,99
16.02.030/CDHU	Telha de barro tipo romana	SER.CG	M2	44,93	38,93	0,00	83,86	75,89
16.02.045/CDHU	Telha de barro colonial/paulista	SER.CG	M2	108,50	58,39	0,00	166,90	151,04
16.02.060/CDHU	Telha de barro tipo plan	SER.CG	M2	130,74	58,39	0,00	189,14	171,17
16.02.120/CDHU	Emboçamento de beiral em telhas de barro	SER.CG	M	1,23	17,17	0,00	18,40	16,65
16.02.230/CDHU	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	SER.CG	M	17,14	21,46	0,00	38,60	34,93
16.02.270/CDHU	Espigão de barro emboçado	SER.CG	M	27,16	21,46	0,00	48,62	44,00
16.03.010/CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	SER.CG	M2	50,31	21,46	0,00	71,78	64,96
16.03.020/CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	SER.CG	M2	76,91	21,46	0,00	98,37	89,02
16.03.030/CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	SER.CG	M2	188,97	21,46	0,00	210,44	190,45
16.03.040/CDHU	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	SER.CG	M2	200,68	21,46	0,00	222,15	201,05
16.03.300/CDHU	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	SER.CG	M	105,48	10,73	0,00	116,21	105,17
16.03.310/CDHU	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	SER.CG	M	98,93	10,73	0,00	109,66	99,24
16.03.320/CDHU	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal 44 cm	SER.CG	M	140,14	10,73	0,00	150,87	136,54
16.03.330/CDHU	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	SER.CG	M	216,06	10,73	0,00	226,79	205,24



16.03.360/CDHU	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	SER.CG	M	70,10	10,73	0,00	80,83	73,15
16.03.370/CDHU	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	SER.CG	M	132,53	10,73	0,00	143,26	129,65
16.03.400/CDHU	Rufo em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	SER.CG	M	90,48	10,73	0,00	101,22	91,60
16.10.020/CDHU	Telha em fibra vegetal, perfil ondulado, com espessura de 3mm	SER.CG	M2	101,70	34,88	0,00	136,58	123,60
16.10.100/CDHU	Cumeeira em fibra vegetal, lisa, com espessura de 3mm	SER.CG	M	133,18	11,80	0,00	144,98	131,21
16.12.020/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil ondulado, com espessura de 0,50mm	SER.CG	M2	109,25	21,46	0,00	130,72	118,30
16.12.040/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80mm	SER.CG	M2	218,59	21,46	0,00	240,05	217,25
16.12.050/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80mm e altura de 100mm	SER.CG	M2	207,67	21,46	0,00	229,13	207,36
16.12.060/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm e altura de 40mm	SER.CG	M2	104,09	21,46	0,00	125,56	113,63
16.12.200/CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50mm	SER.CG	M	79,25	10,73	0,00	89,98	81,43
16.12.220/CDHU	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada, perfil ondulado, com espessura de 0,50mm	SER.CG	M	84,30	10,73	0,00	95,03	86,00
16.13.060/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com lâ de rocha	SER.CG	M2	304,08	53,98	0,00	358,05	324,04
16.13.070/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com poliisocianurato (PIR)	SER.CG	M2	192,38	23,36	0,00	215,74	195,24
16.13.130/CDHU	Telhamento em chapa de aço pré-pintada, tipo sanduíche, espessura de 0,50mm, com poliestireno expandido	SER.CG	M2	158,60	23,36	0,00	181,96	164,67
16.13.140/CDHU	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80mm e altura de 120mm	SER.CG	M2	148,48	21,46	0,00	169,95	153,80
16.16.040/CDHU	Telha ondulada translúcida em polipropileno	SER.CG	M2	89,02	21,46	0,00	110,49	99,99
16.16.160/CDHU	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	SER.CG	M2	139,33	21,46	0,00	160,79	145,51
16.16.400/CDHU	Cumeeira para telha de poliéster, tipo perfil trapezoidal 49	SER.CG	M	203,31	10,73	0,00	214,04	193,71
16.20.020/CDHU	Telhas de vidro para iluminação tipo francesa	SER.CG	UN	92,41	5,37	0,00	97,78	88,49



16.20.040/CDHU	Telhas de vidro para iluminação tipo colonial/paulistinha	SER.CG	UN	92,41	5,37	0,00	97,78	88,49
16.30.020/CDHU	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	SER.CG	M2	0,00	0,00	1.165,61	1.165,61	1.054,88
16.32.070/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm	SER.CG	M2	161,11	109,47	0,00	270,58	244,87
16.32.120/CDHU	Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	SER.CG	M2	217,60	98,52	0,00	316,12	286,09
16.32.130/CDHU	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 10 mm	SER.CG	M2	231,13	109,47	0,00	340,59	308,23
16.33.022/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	SER.CG	M	71,74	65,44	0,00	137,18	124,15
16.33.052/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	SER.CG	M	110,65	77,34	0,00	188,00	170,14
16.33.062/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	SER.CG	M	206,66	83,29	0,00	289,95	262,40
16.33.082/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	SER.CG	M	55,00	65,44	0,00	120,45	109,01
16.33.102/CDHU	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	SER.CG	M	84,64	77,34	0,00	161,98	146,59
16.33.250/CDHU	Calha em PVC 125mm, inclusive conexões - AP	SER.CG	M	105,26	56,52	0,00	161,78	146,41
16.33.400/CDHU	Rufo pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	SER.CG	UN	19,08	1,69	0,00	20,77	18,80
16.33.410/CDHU	Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	SER.CG	UN	22,58	2,42	0,00	25,00	22,63
16.33.412/CDHU	Rufo pré-moldado em concreto, largura 24 cm	SER.CG	UN	24,47	3,39	0,00	27,86	25,21
16.40.040/CDHU	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	SER.CG	M	3,17	21,46	0,00	24,64	22,30
16.40.060/CDHU	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	SER.CG	M2	0,00	58,39	0,00	58,39	52,84
16.40.080/CDHU	Recolocação de telha de barro tipo plan	SER.CG	M2	0,00	58,39	0,00	58,39	52,84
16.40.090/CDHU	Recolocação de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	SER.CG	M2	0,00	26,83	0,00	26,83	24,28
16.40.120/CDHU	Recolocação de telha de barro tipo francesa	SER.CG	M2	0,00	38,93	0,00	38,93	35,23
16.40.140/CDHU	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	SER.CG	M2	4,04	21,46	0,00	25,51	23,09
16.40.150/CDHU	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	SER.CG	M2	12,13	21,46	0,00	33,59	30,40
17.01.010/CDHU	Argamassa de proteção com argila expandida	SER.CG	M3	1.313,38	382,45	16,23	1.712,07	1.549,42
17.01.020/CDHU	Argamassa de regularização e/ou proteção	SER.CG	M3	565,34	382,45	16,23	964,03	872,45
17.01.040/CDHU	Lastro de concreto impermeabilizado	SER.CG	M3	510,59	382,45	16,23	909,27	822,89
17.01.050/CDHU	Regularização de piso com nata de cimento	SER.CG	M2	4,97	29,77	0,00	34,74	31,44

17.01.060/CDHU	Regularização de piso com nata de cimento e adesivo de alto desempenho	SER.CG	M2	11,53	29,25	0,00	40,78	36,91
17.01.120/CDHU	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	SER.CG	M3	1.447,93	382,45	16,23	1.846,61	1.671,18
17.02.020/CDHU	Chapisco	SER.CG	M2	2,82	5,67	0,08	8,57	7,76
17.02.030/CDHU	Chapisco 1:4 com areia grossa	SER.CG	M2	1,79	5,67	0,08	7,54	6,82
17.02.040/CDHU	Chapisco com adesivo de alto desempenho	SER.CG	M2	9,21	5,67	0,08	14,96	13,54
17.02.060/CDHU	Chapisco fino peneirado	SER.CG	M2	2,88	8,27	0,08	11,24	10,17
17.02.080/CDHU	Chapisco rústico com pedra britada nº 1	SER.CG	M2	5,08	8,77	0,11	13,97	12,64
17.02.120/CDHU	Emboço comum	SER.CG	M2	12,10	15,57	0,32	28,00	25,34
17.02.140/CDHU	Emboço desempenado com espuma de poliéster	SER.CG	M2	12,10	21,46	0,32	33,89	30,67
17.02.160/CDHU	Emboço desempenado com argamassa industrializada	SER.CG	M2	59,40	13,41	0,00	72,82	65,90
17.02.220/CDHU	Reboco	SER.CG	M2	2,40	13,41	0,08	15,89	14,38
17.02.260/CDHU	Barra lisa com acabamento em nata de cimento	SER.CG	M2	11,62	34,88	0,34	46,84	42,39
17.03.020/CDHU	Cimentado desempenado	SER.CG	M2	11,31	29,51	0,32	41,14	37,23
17.03.040/CDHU	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	SER.CG	M2	12,07	34,88	0,32	47,27	42,78
17.03.060/CDHU	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	SER.CG	M2	34,90	34,88	0,32	70,11	63,45
17.03.080/CDHU	Cimentado semi-áspero	SER.CG	M2	11,31	21,46	0,32	33,09	29,95
17.03.100/CDHU	Cimentado áspero com caneluras	SER.CG	M2	11,31	37,56	0,32	49,19	44,52
17.03.200/CDHU	Degrau em cimentado	SER.CG	M	8,13	60,76	0,23	69,12	62,55
17.03.300/CDHU	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 5 cm	SER.CG	M	1,54	28,28	0,00	29,82	26,99
17.03.310/CDHU	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 7 cm	SER.CG	M	1,77	28,28	0,00	30,05	27,20
17.03.320/CDHU	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 10 cm	SER.CG	M	2,08	28,28	0,00	30,36	27,48
17.03.330/CDHU	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 15 cm	SER.CG	M	2,65	28,28	0,00	30,94	28,00
17.04.020/CDHU	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	SER.CG	M2	6,49	17,83	0,00	24,32	22,01
17.04.040/CDHU	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	SER.CG	M2	9,09	17,83	0,00	26,92	24,36
17.05.020/CDHU	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	SER.CG	M3	580,55	515,00	16,23	1.111,79	1.006,17
17.05.070/CDHU	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	SER.CG	M3	694,52	515,00	0,00	1.209,53	1.094,62
17.05.100/CDHU	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 25 MPa	SER.CG	M3	723,43	515,00	19,64	1.258,08	1.138,56
17.05.320/CDHU	Soleira em concreto simples	SER.CG	M	33,89	59,85	0,00	93,73	84,83
17.05.420/CDHU	Peitoril em concreto simples	SER.CG	M	17,89	81,46	0,00	99,35	89,91
17.10.020/CDHU	Piso em granilite moldado no local	SER.CG	M2	6,09	9,68	110,69	126,46	114,45



17.10.100/CDHU	Soleira em granilite moldado no local	SER.CG	M	1,83	2,42	67,30	71,55	64,75
17.10.120/CDHU	Degrau em granilite moldado no local	SER.CG	M	3,05	2,90	114,33	120,28	108,85
17.10.200/CDHU	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	SER.CG	M	0,61	4,84	63,36	68,81	62,27
17.10.410/CDHU	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	SER.CG	M	155,43	0,58	0,05	156,06	141,23
17.10.430/CDHU	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	SER.CG	M2	324,38	5,81	0,49	330,68	299,27
17.12.060/CDHU	Piso em alta resistência moldado no local 12 mm	SER.CG	M2	115,75	9,68	0,00	125,43	113,51
17.12.100/CDHU	Soleira em alta resistência moldada no local	SER.CG	M	52,85	2,42	0,00	55,27	50,02
17.12.120/CDHU	Degrau em alta resistência 8 mm	SER.CG	M	113,79	2,90	0,00	116,70	105,61
17.12.140/CDHU	Degrau em alta resistência 12 mm	SER.CG	M	112,99	2,90	0,00	115,89	104,88
17.12.240/CDHU	Rodapé qualquer em alta resistência moldado no local até 10 cm	SER.CG	M	54,59	4,84	0,00	59,43	53,78
17.12.241/CDHU	Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura entre 5 a 10 cm	SER.CG	M	123,68	0,00	0,00	123,68	111,93
17.12.302/CDHU	Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm	SER.CG	M2	198,42	0,00	0,00	198,42	179,57
17.12.310/CDHU	Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi	SER.CG	TX	0,00	0,00	2.543,39	2.543,39	2.301,77
17.20.020/CDHU	Massa raspada	SER.CG	M2	40,71	68,02	0,00	108,73	98,40
17.20.040/CDHU	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo, em faixas até 40 cm	SER.CG	M	103,57	24,20	0,00	127,77	115,63
17.20.050/CDHU	Friso para junta de dilatação em revestimento de granito lavado tipo Fulget	SER.CG	M	13,84	0,00	0,00	13,84	12,53
17.20.060/CDHU	Revestimento em granito lavado tipo Fulget uso externo	SER.CG	M2	237,71	24,20	0,00	261,91	237,03
17.20.140/CDHU	Revestimento texturizado acrílico com microagregados minerais	SER.CG	M2	18,25	26,68	0,00	44,93	40,66
17.40.010/CDHU	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	SER.CG	M2	63,01	0,00	0,00	63,01	57,02
17.40.020/CDHU	Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento	SER.CG	M2	57,05	0,00	0,00	57,05	51,63
17.40.030/CDHU	Reparos em degrau e espelho de granilite - estucamento e polimento	SER.CG	M	67,65	0,00	0,00	67,65	61,22
17.40.070/CDHU	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	SER.CG	M	68,75	0,00	0,00	68,75	62,22
17.40.110/CDHU	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	SER.CG	M	0,00	53,66	0,00	53,66	48,56
17.40.150/CDHU	Resina acrílica para piso de granilite	SER.CG	M2	14,44	27,33	0,00	41,77	37,80

17.40.160/CDHU	Resina epóxi para piso de granilite	SER.CG	M2	32,67	27,33	0,00	59,99	54,29
17.40.180/CDHU	Resina acrílica para degrau de granilite	SER.CG	M	7,70	14,26	0,00	21,96	19,87
17.40.190/CDHU	Resina epóxi para degrau de granilite	SER.CG	M	17,42	14,26	0,00	31,68	28,67
18.05.020/CDHU	Revestimento em plaqueta laminada, para área interna e externa, sem rejunte	SER.CG	M2	65,78	15,44	0,00	81,23	73,51
18.06.102/CDHU	Placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	41,95	18,28	0,00	60,24	54,52
18.06.103/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-5 para área interna, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M	6,90	1,46	0,00	8,36	7,57
18.06.142/CDHU	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	140,31	18,28	0,00	158,60	143,53
18.06.143/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M	23,45	1,46	0,00	24,91	22,54
18.06.152/CDHU	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	49,85	18,28	0,00	68,13	61,66
18.06.153/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, tráfego médio, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M	7,98	1,46	0,00	9,45	8,55
18.06.182/CDHU	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	43,86	18,28	0,00	62,15	56,25

18.06.183/CDHU	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M	6,96	1,46	0,00	8,42	7,62
18.06.350/CDHU	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	SER.CG	M2	14,97	76,86	0,00	91,83	83,11
18.06.400/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	SER.CG	M2	1,45	12,20	0,00	13,66	12,36
18.06.410/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	SER.CG	M2	3,62	12,20	0,00	15,83	14,33
18.06.420/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 10 mm	SER.CG	M2	2,90	12,20	0,00	15,11	13,67
18.06.430/CDHU	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	SER.CG	M2	9,06	12,20	0,00	21,26	19,24
18.06.500/CDHU	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	SER.CG	M	0,15	1,37	0,00	1,51	1,37
18.06.510/CDHU	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	SER.CG	M	0,36	1,37	0,00	1,73	1,57
18.06.520/CDHU	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	SER.CG	M	0,29	1,37	0,00	1,66	1,50
18.06.530/CDHU	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	SER.CG	M	0,91	1,37	0,00	2,27	2,05
18.07.020/CDHU	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	SER.CG	M2	174,64	18,28	0,00	192,93	174,60
18.07.021/CDHU	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa colante industrial	SER.CG	M2	254,29	18,28	0,00	272,57	246,68



18.07.040/CDHU	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 14 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	SER.CG	M2	192,40	18,28	0,00	210,68	190,67
18.07.080/CDHU	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	SER.CG	M	49,80	1,83	0,00	51,63	46,73
18.07.160/CDHU	Placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, espessura mínima de 13 mm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	SER.CG	M2	320,09	18,28	0,00	338,38	306,23
18.07.170/CDHU	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada para área com altas temperaturas, de alta resistência química e mecânica, altura de 10cm, uso industrial e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	SER.CG	M	67,32	1,83	0,00	69,14	62,57
18.07.200/CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	SER.CG	M2	41,77	12,20	0,00	53,97	48,84
18.07.210/CDHU	Rejuntamento de placa cerâmica extrudada de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	SER.CG	M2	37,60	12,20	0,00	49,81	45,08
18.07.220/CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, espessura de 14 mm, com argamassa industrializada bicomponente, à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	SER.CG	M2	69,61	12,20	0,00	81,82	74,05
18.07.230/CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida de 14 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente, à base de resina epóxi, juntas de 3 até 6 mm	SER.CG	M2	62,67	12,20	0,00	74,88	67,77

18.07.250/CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada antiácida, com argamassa industrializada anticorrosiva bicomponente à base de bauxita, para área de altas temperaturas, juntas acima de 3 até 6 mm	SER.CG	M2	64,90	12,20	0,00	77,10	69,78
18.07.300/CDHU	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânica, juntas acima de 3 até 6 mm	SER.CG	M	4,18	1,22	0,00	5,40	4,89
18.07.310/CDHU	Rejuntamento de rodapé em placa cerâmica extrudada antiácida de 9 mm, com argamassa sintética industrializada tricomponente à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	SER.CG	M	3,76	1,22	0,00	4,98	4,51
18.08.032/CDHU	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M2	121,10	48,29	0,00	169,39	153,30
18.08.042/CDHU	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante para área externa e ambiente com alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M	21,68	13,41	0,00	35,09	31,76
18.08.062/CDHU	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M2	199,22	48,29	0,00	247,51	224,00
18.08.072/CDHU	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M	35,28	13,41	0,00	48,69	44,06
18.08.090/CDHU	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M2	130,52	48,29	0,00	178,81	161,82
18.08.100/CDHU	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M	23,32	13,41	0,00	36,73	33,24

18.08.110/CDHU	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para área externa, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M2	188,94	48,29	0,00	237,23	214,69
18.08.120/CDHU	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para área interna, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M	33,85	13,41	0,00	47,26	42,77
18.08.152/CDHU	Revestimento em porcelanato técnico natural para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M2	199,39	48,29	0,00	247,68	224,15
18.08.162/CDHU	Rodapé em porcelanato técnico natural, para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M	35,67	13,41	0,00	49,08	44,42
18.08.170/CDHU	Revestimento em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M2	253,58	48,29	0,00	301,88	273,20
18.08.180/CDHU	Rodapé em porcelanato técnico polido para área interna e ambiente de médio tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	SER.CG	M	45,10	13,41	0,00	58,51	52,95
18.11.012/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 7,5x7,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	SER.CG	M2	179,65	27,35	0,00	207,01	187,34
18.11.022/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	SER.CG	M2	108,65	27,35	0,00	136,01	123,09
18.11.032/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 15x15 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	SER.CG	M2	91,39	27,35	0,00	118,74	107,46
18.11.042/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	SER.CG	M2	88,09	27,35	0,00	115,45	104,48
18.11.052/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	SER.CG	M2	77,54	27,35	0,00	104,90	94,93

18.12.020/CDHU	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	203,66	34,61	0,00	238,27	215,63
18.12.120/CDHU	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x2,5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	433,67	34,61	0,00	468,29	423,80
18.12.140/CDHU	Revestimento em pastilha de porcelana natural ou esmaltada de 2,5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	370,16	34,61	0,00	404,77	366,32
18.13.010/CDHU	Revestimento em placa cerâmica não esmaltada extrudada, de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	154,56	22,15	0,00	176,70	159,91
18.13.020/CDHU	Revestimento em placa cerâmica extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura entre 9 e 10 mm, assentado com argamassa industrializada de alta aderência	SER.CG	M2	166,31	22,15	0,00	188,46	170,56
18.13.202/CDHU	Rejuntamento em placa cerâmica extrudada, espessura entre 9 e 10 mm, com argamassa industrial anticorrosiva à base de resina epóxi, juntas de 6 a 10 mm	SER.CG	M2	54,84	12,20	0,00	67,04	60,67
19.01.022/CDHU	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	SER.CG	M2	544,10	53,55	0,00	597,64	540,86
19.01.062/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	SER.CG	M	199,56	16,06	0,00	215,63	195,15
19.01.064/CDHU	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura de 21 cm até 30 cm, acabamento polido	SER.CG	M	233,56	24,10	0,00	257,65	233,17
19.01.122/CDHU	Degrau e espelho de granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	SER.CG	M	496,72	40,16	0,00	536,88	485,88
19.01.322/CDHU	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7 cm, acabamento polido	SER.CG	M	98,16	8,03	0,00	106,20	96,11
19.01.324/CDHU	Rodapé em granito, espessura de 2 cm e altura de 7,1 cm até 10 cm, acabamento polido	SER.CG	M	111,53	8,03	0,00	119,56	108,20
19.02.020/CDHU	Revestimento em mármore branco, espessura de 2 cm, assente com massa	SER.CG	M2	1.116,53	53,55	0,00	1.170,08	1.058,92
19.02.040/CDHU	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm, assente com massa	SER.CG	M2	1.126,06	53,55	0,00	1.179,61	1.067,55



19.02.060/CDHU	Revestimento em mármore branco, espessura de 3 cm, assente com massa	SER.CG	M2	1.289,64	53,55	0,00	1.343,19	1.215,59
19.02.080/CDHU	Revestimento em mármore travertino nacional, espessura de 3 cm, assente com massa	SER.CG	M2	1.282,70	53,55	0,00	1.336,24	1.209,30
19.02.220/CDHU	Degrau e espelho em mármore branco, espessura de 2 cm	SER.CG	M	559,08	40,16	0,00	599,24	542,31
19.02.240/CDHU	Degrau e espelho em mármore travertino nacional, espessura de 2 cm	SER.CG	M	576,17	40,16	0,00	616,33	557,78
19.02.250/CDHU	Rodapé em mármore branco, espessura de 2 cm e altura de 7 cm	SER.CG	M	86,63	10,71	0,00	97,34	88,09
19.03.060/CDHU	Revestimento em pedra mineira comum	SER.CG	M2	326,83	48,29	0,00	375,12	339,48
19.03.090/CDHU	Revestimento em pedra Miracema	SER.CG	M2	78,27	48,29	0,00	126,56	114,54
19.03.110/CDHU	Rodapé em pedra Miracema, altura de 11,5 cm	SER.CG	M	10,66	14,49	0,00	25,15	22,76
19.03.220/CDHU	Rodapé em pedra mineira simples, altura de 10 cm	SER.CG	M	68,42	7,24	0,00	75,66	68,47
19.03.260/CDHU	Revestimento em pedra ardósia selecionada	SER.CG	M2	92,39	21,46	0,00	113,85	103,03
19.03.270/CDHU	Rodapé em pedra ardósia, altura de 7 cm	SER.CG	M	25,65	7,24	0,00	32,89	29,77
19.03.290/CDHU	Peitoril e/ou soleira em ardósia, espessura de 2 cm e largura até 20 cm	SER.CG	M	88,43	14,49	0,00	102,92	93,14
19.20.020/CDHU	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	SER.CG	M2	31,86	48,29	0,00	80,15	72,54
20.01.040/CDHU	Lambriel em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus	SER.CG	M2	129,95	82,91	0,00	212,86	192,64
20.03.010/CDHU	Soalho em tábua de madeira aparelhada	SER.CG	M2	760,56	0,00	161,18	921,74	834,17
20.04.020/CDHU	Piso em tacos de Ipê colado	SER.CG	M2	479,46	27,25	0,00	506,71	458,57
20.10.040/CDHU	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	SER.CG	M	36,47	18,10	0,00	54,57	49,39
20.10.120/CDHU	Cordão de madeira	SER.CG	M	5,33	4,42	0,00	9,74	8,81
20.20.020/CDHU	Recolocação de soalho em madeira	SER.CG	M2	0,58	10,73	0,00	11,32	10,24
20.20.040/CDHU	Recolocação de tacos soltos com cola	SER.CG	M2	32,96	27,25	0,00	60,21	54,49
20.20.100/CDHU	Recolocação de rodapé e cordão de madeira	SER.CG	M	0,58	13,68	0,00	14,26	12,91
20.20.202/CDHU	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz	SER.CG	M2	199,39	0,00	0,00	199,39	180,45
21.01.100/CDHU	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	SER.CG	M2	147,28	12,34	0,00	159,63	144,47
21.01.160/CDHU	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	SER.CG	M2	0,00	0,00	122,62	122,62	110,97
21.02.050/CDHU	Revestimento vinílico, espessura de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M2	194,37	27,38	0,00	221,75	200,68



21.02.060/CDHU	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M2	310,03	27,38	0,00	337,42	305,37
21.02.071/CDHU	Revestimento vinílico em manta, espessura total de 2mm, resistente a lavagem com hipoclorito	SER.CG	M2	282,96	0,00	0,00	282,96	256,08
21.02.271/CDHU	Revestimento vinílico em manta heterogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M2	323,36	27,38	0,00	350,75	317,43
21.02.281/CDHU	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M2	477,92	27,38	0,00	505,31	457,31
21.02.291/CDHU	Revestimento vinílico heterogêneo flexível em régua, espessura de 3 mm, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M2	311,03	27,38	0,00	338,41	306,26
21.02.310/CDHU	Revestimento vinílico autoportante acústico, espessura de 4,5 mm, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M2	619,43	27,38	0,00	646,82	585,37
21.02.311/CDHU	Revestimento vinílico autoportante, espessura de 4 mm, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M2	511,55	27,38	0,00	538,94	487,74
21.02.320/CDHU	Revestimento vinílico antiestático acústico, espessura de 5 mm, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M2	344,07	55,62	0,00	399,68	361,71
21.03.010/CDHU	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial	SER.CG	M2	1.745,22	0,00	0,00	1.745,22	1.579,42
21.03.090/CDHU	Piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	SER.CG	M2	0,00	0,00	417,13	417,13	377,50
21.03.151/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	SER.CG	M2	708,76	340,46	0,00	1.049,22	949,54
21.03.153/CDHU	Revestimento em placa de alumínio composto "ACM", espessura de 3 mm e acabamento em poliéster - uso interno	SER.CG	M2	472,99	340,46	0,00	813,45	736,17
21.04.100/CDHU	Revestimento com carpete para tráfego moderado, uso comercial, tipo bouclé de 5,4 até 8 mm	SER.CG	M2	190,51	0,00	0,00	190,51	172,41
21.04.110/CDHU	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclé de 6 mm	SER.CG	M2	240,56	0,00	0,00	240,56	217,71
21.05.010/CDHU	Piso em painel com miolo de madeira contraplacado por lâminas de madeira e externamente por chapas em CRFS, espessura de 40 mm	SER.CG	M2	198,00	116,79	0,00	314,78	284,88
21.05.100/CDHU	Piso elevado de concreto em placas de 600 x 600 mm, antiderrapante, sem acabamento	SER.CG	M2	0,00	0,00	614,12	614,12	555,78

21.07.010/CDHU	Revestimento em laminado melamínico dissipativo	SER.CG	M2	0,00	0,00	983,69	983,69	890,24
21.10.050/CDHU	Rodapé de poliestireno, espessura de 7 cm	SER.CG	M	59,32	9,46	0,00	68,78	62,25
21.10.051/CDHU	Rodapé de poliestireno, espessura de 8 cm	SER.CG	M	79,16	9,46	0,00	88,62	80,20
21.10.061/CDHU	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M	38,12	12,37	0,00	50,48	45,68
21.10.071/CDHU	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M	45,82	12,37	0,00	58,19	52,66
21.10.081/CDHU	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M	64,05	9,46	0,00	73,51	66,53
21.10.210/CDHU	Rodapé em borracha sintética preta, altura até 7 cm - colado	SER.CG	M	29,20	3,76	0,00	32,96	29,83
21.10.220/CDHU	Rodapé de cordão de poliamida	SER.CG	M	13,15	0,00	0,00	13,15	11,90
21.10.250/CDHU	Rodapé em laminado melamínico dissipativo, espessura de 2 mm e altura de 10 cm	SER.CG	M	0,00	0,00	103,05	103,05	93,26
21.11.050/CDHU	Degrau (piso e espelho) em borracha sintética preta com testeira - colado	SER.CG	M	268,84	10,19	0,00	279,03	252,52
21.11.131/CDHU	Testeira flexível para arremate de degrau vinílico em PVC, espessura de 2 mm, com impermeabilizante acrílico	SER.CG	M	65,34	9,46	0,00	74,80	67,69
21.20.020/CDHU	Recolocação de piso sintético com cola	SER.CG	M2	15,71	10,73	0,00	26,44	23,93
21.20.040/CDHU	Recolocação de piso sintético argamassado	SER.CG	M2	4,85	37,56	0,00	42,41	38,38
21.20.050/CDHU	Recolocação de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	SER.CG	M2	0,00	81,85	0,00	81,85	74,07
21.20.060/CDHU	Furação de piso elevado telescópico em chapa de aço	SER.CG	UN	0,00	0,00	70,55	70,55	63,85
21.20.100/CDHU	Recolocação de rodapé e cordões sintéticos	SER.CG	M	0,00	13,68	0,00	13,68	12,38
21.20.300/CDHU	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	SER.CG	M	20,78	14,73	0,00	35,51	32,14
21.20.302/CDHU	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	SER.CG	M	20,58	14,73	0,00	35,31	31,96
21.20.410/CDHU	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	SER.CG	M	69,65	3,76	0,00	73,41	66,44
21.20.460/CDHU	Canto externo de acabamento em PVC	SER.CG	M	17,95	1,88	0,00	19,82	17,94
21.20.500/CDHU	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	SER.CG	M	48,56	8,05	0,00	56,61	51,23
22.01.010/CDHU	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	SER.CG	M2	72,55	32,19	0,00	104,74	94,79

22.01.020/CDHU	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus tarugado	SER.CG	M2	97,80	64,39	0,00	162,19	146,78
22.01.080/CDHU	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado	SER.CG	M2	134,56	69,75	0,00	204,31	184,90
22.01.210/CDHU	Testeira em tábua aparelhada, largura até 20cm	SER.CG	M	27,79	21,46	0,00	49,25	44,57
22.01.220/CDHU	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea com tarugamento	SER.CG	M2	167,87	64,39	0,00	232,26	210,20
22.01.240/CDHU	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea	SER.CG	M2	127,06	32,19	0,00	159,26	144,13
22.02.010/CDHU	Forro em placa de gesso liso, espessura de 12,5mm, fixo	SER.CG	M2	0,00	0,00	187,82	187,82	169,98
22.02.030/CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5mm, fixo	SER.CG	M2	0,00	0,00	149,69	149,69	135,47
22.02.100/CDHU	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - removível	SER.CG	M2	0,00	0,00	123,80	123,80	112,04
22.03.020/CDHU	Forro em lâ de vidro revestido em PVC, espessura de 20mm	SER.CG	M2	0,00	0,00	138,24	138,24	125,11
22.03.030/CDHU	Forro em fibra mineral NRC 0.55 acústico, revestido em látex	SER.CG	M2	0,00	0,00	211,60	211,60	191,50
22.03.040/CDHU	Forro modular removível em PVC de 618mm x 1243mm	SER.CG	M2	0,00	0,00	143,16	143,16	129,56
22.03.050/CDHU	Forro em fibra mineral NRC 0.50, revestido em látex	SER.CG	M2	0,00	0,00	212,61	212,61	192,41
22.03.070/CDHU	Forro em lâmina de PVC	SER.CG	M2	0,00	0,00	125,41	125,41	113,50
22.03.122/CDHU	Forro em fibra mineral NRC 0.85, em placas acústicas removíveis de 625mm x 1250mm	SER.CG	M2	0,00	0,00	399,42	399,42	361,48
22.03.140/CDHU	Forro em fibra mineral NRC 0.65, em placas acústicas removíveis de 625mm x 625mm	SER.CG	M2	0,00	0,00	265,57	265,57	240,34
22.03.200/CDHU	Forro em fibra mineral NRC 0.70, em placas acústicas removíveis	SER.CG	M2	0,00	0,00	421,97	421,97	381,88
22.04.020/CDHU	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tipo colmeia	SER.CG	M2	0,00	0,00	1.096,24	1.096,24	992,10
22.04.030/CDHU	Forro metálico removível, em painéis de 625mm x 625mm, tile regular perfurada	SER.CG	M2	0,00	0,00	505,66	505,66	457,62
22.06.130/CDHU	Brise em placa cimentícia, montado em perfil e chapa metálica	SER.CG	M2	335,79	154,72	0,00	490,51	443,91
22.06.240/CDHU	Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada, formato ogiva, lâmina frontal de 200mm	SER.CG	M2	1.061,79	0,00	0,00	1.061,79	960,92
22.06.300/CDHU	Brise metálico curvo e móvel em chapa microperfurada de alumínio pré-pintada	SER.CG	M2	806,88	0,00	0,00	806,88	730,23

22.06.350/CDHU	Brise metálico curvo e móvel termoacústico em chapa lisa de alumínio pré-pintada	SER.CG	M2	1.344,82	0,00	0,00	1.344,82	1.217,06
22.20.011/CDHU	Placa em lã de vidro revestida em PVC, auto extingüível	SER.CG	M2	0,00	8,05	85,10	93,15	84,30
22.20.020/CDHU	Recolocação de forros fixados	SER.CG	M2	1,17	16,10	0,00	17,27	15,63
22.20.040/CDHU	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	SER.CG	M2	0,00	8,05	0,00	8,05	7,29
22.20.050/CDHU	Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm	SER.CG	M	0,00	0,00	31,03	31,03	28,08
22.20.090/CDHU	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	SER.CG	UN	40,22	0,00	0,00	40,22	36,40
23.01.050/CDHU	Caixilho em madeira maxim-ar	SER.CG	M2	1.273,98	70,28	0,00	1.344,26	1.216,56
23.01.060/CDHU	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	SER.CG	M2	1.136,41	70,28	0,00	1.206,69	1.092,05
23.02.010/CDHU	Acréscimo de bandeira - porta macho e fêmea com batente de madeira	SER.CG	M2	1.000,44	74,05	0,00	1.074,49	972,41
23.02.030/CDHU	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	SER.CG	UN	1.673,13	150,24	0,00	1.823,37	1.650,15
23.02.040/CDHU	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	1.677,90	150,24	0,00	1.828,14	1.654,47
23.02.050/CDHU	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	1.802,22	150,24	0,00	1.952,46	1.766,98
23.02.060/CDHU	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	SER.CG	UN	3.156,50	187,80	0,00	3.344,30	3.026,59
23.04.070/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm	SER.CG	UN	1.648,40	75,12	0,00	1.723,52	1.559,79
23.04.080/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	SER.CG	UN	1.392,36	75,12	0,00	1.467,48	1.328,07
23.04.090/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 70 x 210 cm	SER.CG	UN	1.601,63	150,24	0,00	1.751,87	1.585,44
23.04.100/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	1.743,58	150,24	0,00	1.893,82	1.713,91
23.04.110/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	1.746,97	150,24	0,00	1.897,21	1.716,98
23.04.120/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 120 x 210 cm	SER.CG	UN	2.862,72	187,80	0,00	3.050,52	2.760,72



23.04.130/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 140 x 210 cm	SER.CG	UN	3.023,30	187,80	0,00	3.211,11	2.906,05
23.04.140/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 220 x 210 cm	SER.CG	UN	5.493,88	214,63	0,00	5.708,52	5.166,21
23.04.570/CDHU	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm	SER.CG	UN	1.735,43	18,78	0,00	1.754,21	1.587,56
23.04.580/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 160 cm	SER.CG	UN	2.646,68	144,88	0,00	2.791,55	2.526,35
23.04.590/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	SER.CG	UN	2.754,25	139,51	0,00	2.893,76	2.618,85
23.04.600/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	2.955,89	139,51	0,00	3.095,40	2.801,34
23.04.610/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	2.959,28	139,51	0,00	3.098,79	2.804,40
23.04.620/CDHU	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 120 x 210 cm	SER.CG	UN	4.004,13	182,44	0,00	4.186,57	3.788,85
23.08.010/CDHU	Estrado em madeira	SER.CG	M2	115,44	53,66	0,00	169,09	153,03
23.08.020/CDHU	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural de 10 x 2,5 cm	SER.CG	M	8,61	10,73	0,00	19,34	17,50
23.08.030/CDHU	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	SER.CG	M	128,25	107,32	0,00	235,56	213,18
23.08.040/CDHU	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	SER.CG	M2	0,00	0,00	3.404,91	3.404,91	3.081,44
23.08.060/CDHU	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	SER.CG	M2	0,00	0,00	1.125,01	1.125,01	1.018,13
23.08.080/CDHU	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	SER.CG	M2	33,96	21,46	814,72	870,15	787,49
23.08.100/CDHU	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	SER.CG	M2	0,00	0,00	2.830,51	2.830,51	2.561,61
23.08.110/CDHU	Painel em compensado naval, espessura de 25 mm	SER.CG	M2	220,01	53,66	0,00	273,67	247,67
23.08.160/CDHU	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	SER.CG	CJ	1.510,70	230,73	0,00	1.741,43	1.575,99



23.08.170/CDHU	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	SER.CG	M2	336,87	10,52	0,00	347,39	314,39
23.08.210/CDHU	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	SER.CG	M2	2.695,63	0,00	0,00	2.695,63	2.439,55
23.08.220/CDHU	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	SER.CG	M2	2.526,49	0,00	0,00	2.526,49	2.286,47
23.08.242/CDHU	Porta lisa de correr suspensa em madeira com batente	SER.CG	M2	640,20	44,18	0,00	684,38	619,36
23.08.244/CDHU	Porta articulada em MDF revestida com laminado melamínico, batente em alumínio - completa	SER.CG	M2	1.004,48	214,63	0,00	1.219,11	1.103,29
23.08.320/CDHU	Porta acústica de madeira	SER.CG	M2	617,92	107,03	0,00	724,95	656,08
23.08.380/CDHU	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	SER.CG	M	351,36	10,73	0,00	362,09	327,69
23.09.010/CDHU	Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente de madeira	SER.CG	M2	313,93	74,05	0,00	387,98	351,12
23.09.020/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	SER.CG	UN	631,25	150,24	0,00	781,49	707,25
23.09.030/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	SER.CG	UN	628,54	150,24	0,00	778,78	704,80
23.09.040/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	637,41	150,24	0,00	787,66	712,83
23.09.050/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	666,85	150,24	0,00	817,10	739,48
23.09.052/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	SER.CG	UN	944,43	150,24	0,00	1.094,67	990,68
23.09.060/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	SER.CG	UN	1.079,80	187,80	0,00	1.267,61	1.147,19
23.09.100/CDHU	Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	SER.CG	UN	1.127,42	217,31	0,00	1.344,73	1.216,98
23.09.420/CDHU	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	SER.CG	UN	430,78	75,12	0,00	505,91	457,85
23.09.430/CDHU	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	SER.CG	UN	436,95	75,12	0,00	512,07	463,42
23.09.440/CDHU	Porta lisa com batente em alumínio, largura 90 cm, altura de 105 a 200 cm	SER.CG	UN	466,39	75,12	0,00	541,51	490,07
23.09.520/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm	SER.CG	UN	1.246,67	75,12	0,00	1.321,79	1.196,22
23.09.530/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 80 x 160 cm	SER.CG	UN	1.252,83	75,12	0,00	1.327,95	1.201,79
23.09.540/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 70 x 210 cm	SER.CG	UN	1.781,16	139,51	0,00	1.920,67	1.738,21
23.09.550/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	1.819,88	139,51	0,00	1.959,39	1.773,25
23.09.560/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	1.879,16	139,51	0,00	2.018,67	1.826,90
23.09.570/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 120 x 210 cm	SER.CG	UN	2.221,21	182,44	0,00	2.403,65	2.175,30
23.09.590/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 160 x 210 cm	SER.CG	UN	2.352,93	182,44	0,00	2.535,37	2.294,51
23.09.600/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 60 x 180 cm	SER.CG	UN	1.486,59	75,12	0,00	1.561,71	1.413,35
23.09.610/CDHU	Porta lisa com batente metálico - 60 x 210 cm	SER.CG	UN	1.754,02	75,12	0,00	1.829,14	1.655,37



23.09.630/CDHU	Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 140 x 210 cm	SER.CG	UN	982,12	187,80	0,00	1.169,93	1.058,79
23.11.010/CDHU	Acréscimo de bandeira - porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira	SER.CG	M2	329,40	74,05	0,00	403,45	365,12
23.11.030/CDHU	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	SER.CG	UN	642,88	150,24	0,00	793,12	717,77
23.11.040/CDHU	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	652,69	150,24	0,00	802,93	726,65
23.11.050/CDHU	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	692,85	150,24	0,00	843,09	763,00
23.12.001/CDHU	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	773,70	0,00	0,00	773,70	700,20
23.13.001/CDHU	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	773,70	0,00	0,00	773,70	700,20
23.13.002/CDHU	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	795,45	0,00	0,00	795,45	719,88
23.13.020/CDHU	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	773,70	0,00	0,00	773,70	700,20
23.13.040/CDHU	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento revestido ou em pintura, para divisória sanitária, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 190 cm	SER.CG	UN	961,13	0,00	0,00	961,13	869,82
23.13.052/CDHU	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	1.007,29	0,00	0,00	1.007,29	911,60



23.13.064/CDHU	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	SER.CG	UN	1.125,92	0,00	0,00	1.125,92	1.018,96
23.20.020/CDHU	Recolocação de batentes de madeira	SER.CG	UN	0,00	69,75	0,00	69,75	63,12
23.20.040/CDHU	Recolocação de folhas de porta ou janela	SER.CG	UN	0,00	85,85	0,00	85,85	77,69
23.20.060/CDHU	Recolocação de guarnição ou molduras	SER.CG	M	0,00	2,68	0,00	2,68	2,43
23.20.100/CDHU	Batente de madeira para porta	SER.CG	M	54,29	16,10	0,00	70,39	63,70
23.20.110/CDHU	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	SER.CG	M2	2.137,92	214,63	0,00	2.352,55	2.129,06
23.20.120/CDHU	Guarnição de madeira	SER.CG	M	8,35	2,68	0,00	11,03	9,98
23.20.140/CDHU	Acréscimo de visor completo em porta de madeira	SER.CG	UN	0,00	0,00	404,63	404,63	366,19
23.20.160/CDHU	Folha de porta veneziana maciça, sob medida	SER.CG	M2	1.466,42	26,83	0,00	1.493,25	1.351,39
23.20.170/CDHU	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	SER.CG	M2	161,84	26,83	0,00	188,67	170,75
23.20.180/CDHU	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	SER.CG	M2	578,02	26,83	0,00	604,85	547,39
23.20.310/CDHU	Folha de porta lisa comum - 60 x 210 cm	SER.CG	UN	288,11	80,49	0,00	368,60	333,58
23.20.320/CDHU	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	SER.CG	UN	285,41	80,49	0,00	365,89	331,13
23.20.330/CDHU	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	294,28	80,49	0,00	374,76	339,16
23.20.340/CDHU	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	323,72	80,49	0,00	404,21	365,81
23.20.450/CDHU	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 70 x 210 cm	SER.CG	UN	1.258,50	80,49	0,00	1.338,98	1.211,78
23.20.460/CDHU	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 90 x 210 cm	SER.CG	UN	1.403,84	80,49	0,00	1.484,32	1.343,31
23.20.550/CDHU	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso - 80 x 210 cm	SER.CG	UN	1.400,44	80,49	0,00	1.480,93	1.340,24
23.20.560/CDHU	Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado melamínico	SER.CG	M2	742,77	43,56	0,00	786,34	711,64
23.20.600/CDHU	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosqueteira	SER.CG	M2	1.518,71	80,49	0,00	1.599,19	1.447,27
24.01.010/CDHU	Caixilho em ferro fixo, sob medida	SER.CG	M2	861,08	34,06	0,00	895,14	810,10
24.01.030/CDHU	Caixilho em ferro basculante, sob medida	SER.CG	M2	1.872,26	34,06	0,00	1.906,32	1.725,22
24.01.070/CDHU	Caixilho em ferro de correr, sob medida	SER.CG	M2	1.116,83	34,06	0,00	1.150,89	1.041,56



24.01.090/CDHU	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	SER.CG	M2	955,68	34,06	0,00	989,74	895,71
24.01.100/CDHU	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	SER.CG	M2	415,64	34,06	0,00	449,70	406,98
24.01.110/CDHU	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	SER.CG	M2	1.213,57	34,06	0,00	1.247,62	1.129,10
24.01.120/CDHU	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	SER.CG	M2	290,77	0,00	55,84	346,61	313,68
24.01.180/CDHU	Caixilho removível em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1", fio 12, com requadro tubular de aço carbono, sob medida	SER.CG	M2	1.077,18	32,70	0,00	1.109,88	1.004,44
24.01.190/CDHU	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado tipo ondulada com malha de 1/2", fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	SER.CG	M2	956,56	32,70	0,00	989,26	895,28
24.01.200/CDHU	Caixilho fixo em aço SAE 1010/1020 para vidro à prova de bala, sob medida	SER.CG	M2	2.579,11	86,55	0,00	2.665,67	2.412,43
24.01.280/CDHU	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	SER.CG	M2	1.245,71	102,06	0,00	1.347,78	1.219,74
24.02.010/CDHU	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	SER.CG	M2	1.207,49	102,06	0,00	1.309,55	1.185,14
24.02.040/CDHU	Porta/portão tipo gradil sob medida	SER.CG	M2	1.075,46	102,06	0,00	1.177,52	1.065,66
24.02.050/CDHU	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	SER.CG	UN	1.712,58	179,92	0,00	1.892,51	1.712,72
24.02.052/CDHU	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	SER.CG	UN	1.883,92	179,92	0,00	2.063,84	1.867,78
24.02.054/CDHU	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	SER.CG	M2	1.240,54	102,06	0,00	1.342,60	1.215,05
24.02.056/CDHU	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	SER.CG	UN	2.859,01	179,92	0,00	3.038,93	2.750,23
24.02.058/CDHU	Porta corta-fogo classe P.120 de 90 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	SER.CG	UN	3.030,27	179,92	0,00	3.210,19	2.905,22
24.02.060/CDHU	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	SER.CG	M2	1.164,98	102,06	0,00	1.267,04	1.146,67
24.02.070/CDHU	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	SER.CG	M2	416,99	102,06	0,00	519,05	469,74
24.02.080/CDHU	Porta/portão de abrir tipo veneziana de ferro, sob medida	SER.CG	M2	1.924,48	102,06	0,00	2.026,54	1.834,02
24.02.100/CDHU	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	SER.CG	M2	1.211,21	77,86	0,00	1.289,07	1.166,61
24.02.270/CDHU	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	SER.CG	M2	997,26	102,06	0,00	1.099,32	994,88

24.02.280/CDHU	Porta/portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	SER.CG	M2	869,14	102,06	0,00	971,20	878,94
24.02.290/CDHU	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	SER.CG	M2	1.564,89	102,06	0,00	1.666,95	1.508,59
24.02.410/CDHU	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	SER.CG	M2	1.986,73	102,06	0,00	2.088,79	1.890,35
24.02.430/CDHU	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	SER.CG	M2	1.328,00	102,06	0,00	1.430,06	1.294,20
24.02.450/CDHU	Grade de proteção para caixilhos	SER.CG	M2	1.705,62	67,82	0,00	1.773,44	1.604,96
24.02.460/CDHU	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	SER.CG	M2	1.546,62	77,86	0,00	1.624,48	1.470,15
24.02.470/CDHU	Portinhola de correr em chapa, para 'passa pacote', completa, sob medida	SER.CG	M2	2.371,29	67,82	0,00	2.439,11	2.207,39
24.02.480/CDHU	Portinhola de abrir em chapa, para 'passa pacote', completa, sob medida	SER.CG	M2	1.632,59	67,82	0,00	1.700,42	1.538,88
24.02.490/CDHU	Grade em barra chata soldada de 1 1/2' x 1/4', sob medida	SER.CG	M2	2.078,75	34,06	0,00	2.112,81	1.912,09
24.02.590/CDHU	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	SER.CG	M2	359,83	53,66	0,00	413,48	374,20
24.02.630/CDHU	Portão de 2 folhas tubular diâmetro de 3', com tela em aço galvanizado de 2', altura acima de 3,00 m, completo	SER.CG	M2	1.034,19	102,06	0,00	1.136,25	1.028,31
24.02.810/CDHU	Porta/portão de abrir em chapa cega com isolamento acústico, sob medida	SER.CG	M2	1.508,46	161,97	0,00	1.670,43	1.511,74
24.02.811/CDHU	Porta de ferro acústica, espessura de 80mm, batente tripla vedação 185mm, com fechadura e maçaneta - 50 dB	SER.CG	M2	8.396,08	199,91	0,00	8.595,99	7.779,37
24.02.840/CDHU	Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos	SER.CG	M2	1.302,76	67,82	0,00	1.370,58	1.240,37
24.02.900/CDHU	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	SER.CG	M2	2.046,53	77,50	0,00	2.124,03	1.922,25
24.02.930/CDHU	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2' e fio 10, completo	SER.CG	M2	1.760,42	102,06	0,00	1.862,48	1.685,54
24.03.040/CDHU	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	SER.CG	M	1.097,15	53,66	0,00	1.150,81	1.041,48
24.03.060/CDHU	Escada marinheiro (em aço galvanizado)	SER.CG	M	1.056,41	21,46	0,00	1.077,87	975,47
24.03.080/CDHU	Escada marinheiro com guarda corpo (em aço galvanizado)	SER.CG	M	1.683,54	53,66	0,00	1.737,20	1.572,17
24.03.100/CDHU	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	SER.CG	M2	1.715,53	107,32	0,00	1.822,85	1.649,68
24.03.200/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	SER.CG	M2	1.339,26	17,71	0,00	1.356,97	1.228,06



24.03.210/CDHU	Tela de proteção em malha ondulada de 1', fio 12 (BWG), com requadro	SER.CG	M2	482,22	233,52	0,00	715,74	647,74
24.03.290/CDHU	Fechamento em chapa de aço galvanizada nº 14 MSG, perfurada com diâmetro de 12,7 mm, requadro em chapa dobrada	SER.CG	M2	1.198,28	34,06	0,00	1.232,33	1.115,26
24.03.300/CDHU	Fechamento em chapa expandida losangular de 10 x 20 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	SER.CG	M2	925,93	67,82	0,00	993,75	899,34
24.03.310/CDHU	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	SER.CG	M	262,48	26,83	0,00	289,31	261,83
24.03.320/CDHU	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2"	SER.CG	M	319,29	26,83	0,00	346,12	313,24
24.03.340/CDHU	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4"	SER.CG	M2	1.633,30	77,86	0,00	1.711,15	1.548,59
24.03.410/CDHU	Fechamento em chapa perfurada, furos quadrados 4 x 4 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	SER.CG	M2	1.353,49	34,06	0,00	1.387,55	1.255,73
24.03.680/CDHU	Grade para piso eletrofundida, malha 30x100mm, com barra de 40x2mm	SER.CG	M2	1.536,09	67,82	0,00	1.603,91	1.451,54
24.03.690/CDHU	Grade para forro eletrofundida, malha 25x100mm, com barra de 25x2mm	SER.CG	M2	896,43	21,46	0,00	917,89	830,69
24.03.930/CDHU	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	SER.CG	M2	0,00	0,00	832,14	832,14	753,09
24.04.150/CDHU	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1', completa, sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	3.982,73	75,36	0,00	4.058,09	3.672,57
24.04.220/CDHU	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1', sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	0,00	75,36	2.344,73	2.420,09	2.190,18
24.04.230/CDHU	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1', sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	0,00	75,36	2.514,88	2.590,24	2.344,17
24.04.240/CDHU	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	0,00	75,36	3.809,53	3.884,89	3.515,83
24.04.250/CDHU	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1', completa, sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	3.070,95	137,99	0,00	3.208,95	2.904,10
24.04.260/CDHU	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', completa, sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	4.627,01	137,99	0,00	4.765,00	4.312,33

24.04.270/CDHU	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1', com ferrolho longo embutido em caixa, completa, sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	3.700,77	137,99	0,00	3.838,76	3.474,08
24.04.280/CDHU	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1', completo, sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	4.683,89	137,99	0,00	4.821,89	4.363,81
24.04.300/CDHU	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	3.041,78	75,36	0,00	3.117,14	2.821,01
24.04.310/CDHU	Grade de segurança em aço SAE 1045, para janela, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	3.069,79	75,36	0,00	3.145,15	2.846,36
24.04.320/CDHU	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	4.555,25	75,36	0,00	4.630,61	4.190,70
24.04.330/CDHU	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1', completa, com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	3.788,94	137,99	0,00	3.926,94	3.553,88
24.04.340/CDHU	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', completa, com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	5.362,72	137,99	0,00	5.500,71	4.978,14
24.04.350/CDHU	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045, diâmetro 1', com ferrolho longo embutido em caixa, completa, com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	4.104,72	137,99	0,00	4.242,72	3.839,66
24.04.360/CDHU	Porta de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeada, com isolamento acústico, diâmetro 1', completa, com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	5.407,17	137,99	0,00	5.545,17	5.018,38
24.04.370/CDHU	Portão de segurança de abrir em grade de aço SAE 1045 chapeado, para muralha, diâmetro 1', completo, com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	5.488,17	137,99	0,00	5.626,16	5.091,67
24.04.380/CDHU	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, chapeada, diâmetro de 1', completa, sem têmpera e revenimento	SER.CG	M2	5.266,91	75,36	0,00	5.342,27	4.834,75
24.04.400/CDHU	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1', completa, com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	3.335,11	75,36	0,00	3.410,47	3.086,48
24.04.410/CDHU	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1', completa, com têmpera e revenimento	SER.CG	M2	5.656,37	75,36	0,00	5.731,73	5.187,22



24.04.420/CDHU	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1", completa, sem tempera e revenimento	SER.CG	M2	4.898,96	302,34	11,74	5.213,04	4.717,80
24.04.430/CDHU	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1", completa, sem tempera e revenimento	SER.CG	M2	4.383,55	75,36	0,00	4.458,91	4.035,31
24.04.610/CDHU	Caixilho de segurança em aço SAE 1010/1020 tipo fixo e de correr, para receber vidro, com bandeira tipo veneziana	SER.CG	M2	2.150,30	75,36	0,00	2.225,67	2.014,23
24.04.620/CDHU	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1", com tempera e revenimento	SER.CG	M2	3.489,26	75,36	0,00	3.564,62	3.225,98
24.04.630/CDHU	Guichê de segurança em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1", sem tempera e revenimento	SER.CG	M2	2.858,66	75,36	0,00	2.934,02	2.655,29
24.06.030/CDHU	Guarda-corpo com vidro de 8 mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2"	SER.CG	M	1.131,94	62,63	0,00	1.194,58	1.081,09
24.07.030/CDHU	Porta de enrolar automatizado, em perfil meia cana perfurado, tipo transvision	SER.CG	M2	818,84	53,66	0,00	872,50	789,61
24.07.040/CDHU	Porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com requadro em tela ondulada malha 2" e fio 12	SER.CG	M2	1.188,49	150,53	1,88	1.340,90	1.213,51
24.08.020/CDHU	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	SER.CG	M	867,88	64,39	0,00	932,27	843,70
24.08.031/CDHU	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2"	SER.CG	M	712,77	26,83	0,00	739,60	669,34
24.08.040/CDHU	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2" e montantes com diâmetro de 2"	SER.CG	M	765,22	53,66	0,00	818,88	741,09
24.20.020/CDHU	Recolocação de esquadrias metálicas	SER.CG	M2	0,00	53,66	0,00	53,66	48,56
24.20.040/CDHU	Recolocação de batentes	SER.CG	M	2,52	13,95	0,00	16,47	14,91
24.20.060/CDHU	Recolocação de escada de marinho	SER.CG	M	0,00	32,19	0,00	32,19	29,13
24.20.090/CDHU	Solda MIG em esquadrias metálicas	SER.CG	M	27,57	33,53	3,82	64,91	58,74
24.20.100/CDHU	Brete para instalação lateral em grade de segurança	SER.CG	CJ	13,90	125,27	4.934,63	5.073,79	4.591,78
24.20.120/CDHU	Batente em chapa dobrada para portas	SER.CG	M	302,08	13,95	0,00	316,03	286,01
24.20.140/CDHU	Batente em chapa de aço SAE 1010/1020, espessura de 3/16", para obras de segurança	SER.CG	M	405,28	13,95	0,00	419,23	379,40
24.20.200/CDHU	Chapa de ferro nº 14, inclusive soldagem	SER.CG	M2	321,25	64,39	0,00	385,64	349,00
24.20.230/CDHU	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1"	SER.CG	M2	133,25	11,68	0,00	144,93	131,16



24.20.270/CDHU	Tela em aço galvanizado fio 16 BWG, malha de 1' - tipo alambrado	SER.CG	M2	47,43	11,68	0,00	59,11	53,49
24.20.300/CDHU	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 7,5 mm, espessura 1/8' - soldagem tipo MIG	SER.CG	M2	662,67	114,93	14,68	792,28	717,01
24.20.310/CDHU	Chapa perfurada em aço SAE 1020, furos redondos de diâmetro 25 mm, espessura 1/4' - inclusive soldagem	SER.CG	M2	1.122,78	114,93	14,68	1.252,39	1.133,41
25.01.020/CDHU	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	SER.CG	M2	1.056,00	80,49	0,00	1.136,49	1.028,52
25.01.030/CDHU	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	SER.CG	M2	493,99	80,49	0,00	574,47	519,90
25.01.040/CDHU	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	SER.CG	M2	1.511,31	80,49	0,00	1.591,79	1.440,57
25.01.050/CDHU	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro, linha comercial	SER.CG	M2	534,14	80,49	0,00	614,62	556,23
25.01.060/CDHU	Caixilho em alumínio maxim-ar, sob medida	SER.CG	M2	1.173,09	80,49	0,00	1.253,57	1.134,48
25.01.070/CDHU	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	SER.CG	M2	315,49	80,49	0,00	395,97	358,35
25.01.080/CDHU	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	SER.CG	M2	986,97	80,49	0,00	1.067,46	966,05
25.01.090/CDHU	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	SER.CG	M2	472,57	80,49	0,00	553,06	500,52
25.01.100/CDHU	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	SER.CG	M2	1.612,11	80,49	0,00	1.692,59	1.531,79
25.01.110/CDHU	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	SER.CG	M2	7,64	80,49	1.452,30	1.540,42	1.394,08
25.01.120/CDHU	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	SER.CG	M2	552,25	0,00	55,84	608,09	550,32
25.01.240/CDHU	Caixilho fixo em alumínio, sob medida - branco	SER.CG	M2	5,84	61,85	1.408,12	1.475,81	1.335,61
25.01.361/CDHU	Caixilho em alumínio maxim-ar com vidro - branco	SER.CG	M2	1.777,72	80,49	0,00	1.858,20	1.681,67
25.01.371/CDHU	Caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	SER.CG	M2	1.195,13	80,49	0,00	1.275,61	1.154,43
25.01.380/CDHU	Caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	SER.CG	M2	811,85	80,49	0,00	892,34	807,57
25.01.400/CDHU	Caixilho em alumínio anodizado fixo	SER.CG	M2	725,30	61,85	0,00	787,15	712,37
25.01.410/CDHU	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar	SER.CG	M2	1.230,59	61,85	0,00	1.292,44	1.169,66
25.01.430/CDHU	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	SER.CG	M2	1.145,00	46,40	0,00	1.191,40	1.078,22
25.01.440/CDHU	Caixilho em alumínio maxim-ar, tipo fachada	SER.CG	M2	1.193,62	46,40	0,00	1.240,02	1.122,22
25.01.450/CDHU	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	SER.CG	M2	1.706,33	46,40	0,00	1.752,73	1.586,22
25.01.460/CDHU	Gradil em alumínio natural, sob medida	SER.CG	M2	932,79	0,00	0,00	932,79	844,17
25.01.470/CDHU	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado, sob medida - branco	SER.CG	M2	1.769,89	0,00	0,00	1.769,89	1.601,75

25.01.480/CDHU	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	SER.CG	M2	1.121,43	0,00	0,00	1.121,43	1.014,89
25.01.490/CDHU	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maxim-ar, sob medida - branco	SER.CG	M2	1.132,19	0,00	0,00	1.132,19	1.024,63
25.01.500/CDHU	Caixilho em alumínio anodizado fixo, sob medida - bronze/preto	SER.CG	M2	1.270,53	80,49	0,00	1.351,02	1.222,67
25.01.510/CDHU	Caixilho em alumínio anodizado basculante, sob medida - bronze/preto	SER.CG	M2	1.436,80	80,49	0,00	1.517,29	1.373,15
25.01.520/CDHU	Caixilho em alumínio anodizado maxim-ar, sob medida - bronze/preto	SER.CG	M2	1.466,14	80,49	0,00	1.546,63	1.399,70
25.01.530/CDHU	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	SER.CG	M2	1.433,88	80,49	0,00	1.514,37	1.370,50
25.02.010/CDHU	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	SER.CG	M2	496,66	160,97	0,00	657,63	595,16
25.02.020/CDHU	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	SER.CG	M2	1.153,63	160,97	0,00	1.314,61	1.189,72
25.02.040/CDHU	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	SER.CG	M2	1.271,28	160,97	0,00	1.432,26	1.296,20
25.02.042/CDHU	Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida	SER.CG	M2	1.198,73	80,49	0,00	1.279,21	1.157,69
25.02.050/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	SER.CG	M2	471,18	160,97	0,00	632,15	572,10
25.02.060/CDHU	Porta/portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, sob medida	SER.CG	M2	919,82	160,97	0,00	1.080,79	978,11
25.02.070/CDHU	Portinhola tipo veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	SER.CG	M2	641,03	160,97	0,00	802,00	725,81
25.02.110/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	SER.CG	M2	1.301,28	160,97	0,00	1.462,26	1.323,35
25.02.211/CDHU	Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca	SER.CG	M2	693,22	160,97	0,00	854,19	773,04
25.02.221/CDHU	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro - cor branca	SER.CG	M2	853,33	160,97	0,00	1.014,30	917,94
25.02.230/CDHU	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	SER.CG	M2	1.262,22	80,49	0,00	1.342,71	1.215,15
25.02.240/CDHU	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	SER.CG	M2	1.189,52	80,49	0,00	1.270,01	1.149,36
25.02.250/CDHU	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	SER.CG	M2	1.156,16	80,49	0,00	1.236,65	1.119,17
25.02.260/CDHU	Portinhola em alumínio anodizado de correr, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	SER.CG	M2	1.655,50	80,49	0,00	1.735,99	1.571,07
25.02.300/CDHU	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	SER.CG	M2	3,06	160,97	1.683,25	1.847,29	1.671,80
25.02.310/CDHU	Porta de abrir em alumínio tipo lambri, sob medida - cor branca	SER.CG	M2	1.660,62	160,97	0,00	1.821,59	1.648,54



25.20.020/CDHU	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	SER.CG	M2	227,34	17,87	0,00	245,20	221,91
26.01.020/CDHU	Vidro liso transparente de 3 mm	SER.CG	M2	135,69	25,71	0,00	161,40	146,07
26.01.040/CDHU	Vidro liso transparente de 4 mm	SER.CG	M2	189,97	25,71	0,00	215,67	195,18
26.01.060/CDHU	Vidro liso transparente de 5 mm	SER.CG	M2	195,86	25,71	0,00	221,56	200,51
26.01.080/CDHU	Vidro liso transparente de 6 mm	SER.CG	M2	218,62	33,63	0,00	252,25	228,29
26.01.140/CDHU	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	SER.CG	M2	570,66	33,63	0,00	604,29	546,88
26.01.142/CDHU	Vidro liso laminado colorido de 8 mm	SER.CG	M2	554,03	38,57	0,00	592,60	536,30
26.01.155/CDHU	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	SER.CG	M2	655,41	40,59	0,00	695,99	629,87
26.01.160/CDHU	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	SER.CG	M2	567,59	33,63	0,00	601,22	544,10
26.01.168/CDHU	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	SER.CG	M2	277,16	33,63	0,00	310,80	281,27
26.01.169/CDHU	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	SER.CG	M2	314,50	38,57	0,00	353,07	319,53
26.01.170/CDHU	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	SER.CG	M2	479,23	40,58	0,00	519,81	470,43
26.01.230/CDHU	Vidro fantasia de 3/4 mm	SER.CG	M2	268,07	25,71	0,00	293,77	265,86
26.01.348/CDHU	Vidro multilaminado de alta segurança, proteção balística nível III	SER.CG	M2	0,00	0,00	5.114,75	5.114,75	4.628,85
26.01.350/CDHU	Vidro multilaminado de alta segurança em policarbonato, proteção balística nível III	SER.CG	M2	7.545,83	101,25	0,00	7.647,08	6.920,61
26.01.460/CDHU	Vidro float monolítico verde de 6 mm	SER.CG	M2	271,27	33,63	0,00	304,91	275,94
26.02.020/CDHU	Vidro temperado incolor de 6 mm	SER.CG	M2	273,64	33,63	0,00	307,28	278,09
26.02.040/CDHU	Vidro temperado incolor de 8 mm	SER.CG	M2	293,52	38,57	0,00	332,09	300,54
26.02.060/CDHU	Vidro temperado incolor de 10 mm	SER.CG	M2	317,52	40,58	0,00	358,10	324,08
26.02.120/CDHU	Vidro temperado cinza ou bronze de 6 mm	SER.CG	M2	382,58	33,62	0,00	416,20	376,66
26.02.140/CDHU	Vidro temperado cinza ou bronze de 8 mm	SER.CG	M2	386,57	38,57	0,00	425,14	384,75
26.02.160/CDHU	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	SER.CG	M2	593,94	40,58	0,00	634,52	574,24
26.02.170/CDHU	Vidro temperado serigrafado incolor de 8 mm	SER.CG	M2	613,53	38,57	0,00	652,11	590,16
26.02.300/CDHU	Vidro temperado neutro verde de 10 mm	SER.CG	M2	697,30	40,58	0,00	737,88	667,78
26.03.070/CDHU	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	SER.CG	M2	424,20	38,57	0,00	462,77	418,81
26.03.074/CDHU	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	SER.CG	M2	1.503,63	51,44	0,00	1.555,07	1.407,34
26.04.010/CDHU	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm	SER.CG	M2	752,27	0,00	0,00	752,27	680,80
26.04.030/CDHU	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	SER.CG	M2	1.180,17	26,83	0,00	1.207,00	1.092,34
26.20.010/CDHU	Massa para vidro	SER.CG	M	3,37	5,29	0,00	8,67	7,85
26.20.020/CDHU	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	SER.CG	M2	16,87	70,59	0,00	87,46	79,15

27.02.001/CDHU	Chapa em policarbonato compacta, fumê, espessura de 6 mm	SER.CG	M2	509,53	123,39	0,00	632,92	572,79
27.02.011/CDHU	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 6 mm	SER.CG	M2	483,32	123,39	0,00	606,71	549,07
27.02.041/CDHU	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	SER.CG	M2	789,94	123,39	0,00	913,32	826,55
27.02.050/CDHU	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	SER.CG	M2	83,30	123,39	0,00	206,69	187,05
27.03.030/CDHU	Placa de poliéster reforçada com fibra de vidro de 3 mm	SER.CG	M2	144,53	70,59	0,00	215,11	194,67
27.04.031/CDHU	Caixilho de correr em PVC com vidro e persiana	SER.CG	M2	3.287,87	121,85	0,00	3.409,72	3.085,80
27.04.040/CDHU	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto	SER.CG	M	314,91	99,00	0,00	413,91	374,59
27.04.050/CDHU	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com amortecimento à impacto, altura de 150 mm	SER.CG	M	150,53	32,19	0,00	182,72	165,36
27.04.051/CDHU	Faixa em vinil para proteção de paredes, com amortecimento à alto impacto, altura de 400 mm	SER.CG	M	76,69	14,73	0,00	91,42	82,74
27.04.052/CDHU	Cantoneira adesiva em vinil de alto impacto	SER.CG	M	90,87	8,05	0,00	98,92	89,52
27.04.060/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	SER.CG	M	186,45	87,75	0,00	274,20	248,15
27.04.070/CDHU	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	SER.CG	M	141,52	44,82	0,00	186,34	168,64
28.01.020/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	SER.CG	CJ	546,50	80,49	0,00	626,99	567,43
28.01.030/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 2 folhas	SER.CG	CJ	1.030,12	107,32	0,00	1.137,44	1.029,38
28.01.040/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	SER.CG	CJ	441,07	80,49	0,00	521,55	472,00
28.01.050/CDHU	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 2 folhas	SER.CG	CJ	877,29	107,32	0,00	984,61	891,07
28.01.070/CDHU	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	SER.CG	CJ	338,17	80,49	0,00	418,66	378,89
28.01.080/CDHU	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	SER.CG	CJ	377,53	0,00	0,00	377,53	341,66
28.01.090/CDHU	Ferragem adicional para porta vão duplo em divisória	SER.CG	CJ	477,26	0,00	0,00	477,26	431,92
28.01.146/CDHU	Fechadura eletromagnética para capacidade de atraque de 150 kgf	SER.CG	UN	397,94	89,24	0,00	487,18	440,90



28.01.150/CDHU	Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg	SER.CG	CJ	619,11	89,24	0,00	708,35	641,06
28.01.160/CDHU	Mola aérea para porta, com esforço acima de 50 kg até 60 kg	SER.CG	UN	391,70	25,05	0,00	416,75	377,16
28.01.171/CDHU	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	SER.CG	UN	423,83	25,05	0,00	448,89	406,25
28.01.180/CDHU	Mola aérea hidráulica, para porta com largura até 1,60 m	SER.CG	UN	4.010,67	62,63	0,00	4.073,31	3.686,35
28.01.210/CDHU	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo	SER.CG	UN	656,71	46,97	0,00	703,68	636,83
28.01.250/CDHU	Visor tipo olho mágico	SER.CG	UN	35,33	16,10	0,00	51,43	46,54
28.01.330/CDHU	Mola hidráulica de piso, para porta com largura até 1,10 m e peso até 120 kg	SER.CG	UN	1.269,44	62,63	0,00	1.332,07	1.205,52
28.01.400/CDHU	Ferrolho de segurança de 1,20 m, para adaptação em portas de celas, embutido em caixa	SER.CG	UN	1.308,84	125,27	0,00	1.434,11	1.297,87
28.01.550/CDHU	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	SER.CG	UN	307,79	80,49	0,00	388,28	351,39
28.05.020/CDHU	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 25/27mm	SER.CG	UN	24,10	0,00	0,00	24,10	21,81
28.05.040/CDHU	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 35/36mm	SER.CG	UN	38,80	0,00	0,00	38,80	35,11
28.05.060/CDHU	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 50mm	SER.CG	UN	60,09	0,00	0,00	60,09	54,38
28.05.070/CDHU	Cadeado de latão com cilindro de alta segurança, com 16 pinos e tetra-chave - 70mm	SER.CG	UN	251,05	0,00	0,00	251,05	227,20
28.05.080/CDHU	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 60mm	SER.CG	UN	104,47	0,00	0,00	104,47	94,55
28.20.020/CDHU	Recolocação de fechaduras de embutir	SER.CG	UN	0,00	80,49	0,00	80,49	72,84
28.20.030/CDHU	Barra antipânico de sobrepor para porta de 1 folha	SER.CG	UN	1.392,81	62,63	0,00	1.455,44	1.317,17
28.20.040/CDHU	Recolocação de fechaduras e fechos de sobrepor	SER.CG	UN	0,00	69,22	0,00	69,22	62,64
28.20.050/CDHU	Barra antipânico de sobrepor e maçaneta livre para porta de 1 folha	SER.CG	CJ	1.288,47	81,42	0,00	1.369,90	1.239,76
28.20.060/CDHU	Recolocação de dobradiças	SER.CG	UN	0,00	9,12	0,00	9,12	8,25
28.20.070/CDHU	Ferragem para portão de tapume	SER.CG	CJ	828,24	160,97	0,00	989,21	895,24
28.20.090/CDHU	Dobradiça tipo gonzo, diâmetro de 1 1/2" com abas de 2" x 3/8"	SER.CG	UN	210,07	30,39	1,47	241,93	218,95
28.20.170/CDHU	Brete para instalação superior em porta chapa/grade de segurança	SER.CG	CJ	20,73	187,90	5.399,24	5.607,88	5.075,13
28.20.210/CDHU	Ferrolho de segurança para adaptação em portas de celas	SER.CG	UN	527,45	62,63	0,00	590,09	534,03



28.20.211/CDHU	Maçaneta tipo alavanca, acionamento com chave, para porta corta-fogo	SER.CG	UN	251,46	46,97	0,00	298,43	270,08
28.20.220/CDHU	Dobradiça inferior para porta de vidro temperado	SER.CG	UN	131,14	10,65	0,00	141,79	128,32
28.20.230/CDHU	Dobradiça superior para porta de vidro temperado	SER.CG	UN	89,56	10,65	0,00	100,20	90,68
28.20.360/CDHU	Suporte duplo para vidro temperado fixado em alvenaria	SER.CG	UN	217,80	10,65	0,00	228,45	206,75
28.20.411/CDHU	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	SER.CG	CJ	35,33	9,12	0,00	44,45	40,23
28.20.412/CDHU	Dobradiça em aço inoxidável de 3" x 2 1/2", para porta de até 25 kg	SER.CG	UN	84,66	9,12	0,00	93,79	84,88
28.20.413/CDHU	Dobradiça em latão cromado reforçada de 3 1/2" x 3", para porta de até 35 kg	SER.CG	UN	118,73	9,12	0,00	127,86	115,71
28.20.430/CDHU	Dobradiça em latão cromado, com mola tipo vai e vem, de 3"	SER.CG	CJ	245,06	19,32	0,00	264,37	239,25
28.20.510/CDHU	Pivô superior lateral para porta em vidro temperado	SER.CG	UN	90,72	10,65	0,00	101,36	91,73
28.20.550/CDHU	Mancal inferior com rolamento para porta em vidro temperado	SER.CG	UN	111,60	10,65	0,00	122,24	110,63
28.20.590/CDHU	Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado	SER.CG	UN	238,21	7,69	0,00	245,89	222,53
28.20.600/CDHU	Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado	SER.CG	UN	270,87	10,65	0,00	281,51	254,77
28.20.650/CDHU	Puxador duplo em aço inoxidável, para porta de madeira, alumínio ou vidro, de 350 mm	SER.CG	UN	504,08	93,95	0,00	598,03	541,22
28.20.655/CDHU	Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta	SER.CG	UN	164,56	93,95	0,00	258,51	233,95
28.20.750/CDHU	Capa de proteção para fechadura / ferrolho	SER.CG	UN	23,86	60,78	3,94	88,58	80,16
28.20.770/CDHU	Trinco de piso para porta em vidro temperado	SER.CG	UN	60,72	10,65	0,00	71,36	64,58
28.20.800/CDHU	Equipamento automatizador de portas deslizantes para folha dupla	SER.CG	UN	0,00	0,00	16.758,44	16.758,44	15.166,39
28.20.810/CDHU	Equipamento automatizador telescópico unilateral de portas deslizantes para folha dupla	SER.CG	UN	0,00	0,00	19.577,80	19.577,80	17.717,91
28.20.820/CDHU	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta em vidro de 1 folha	SER.CG	CJ	587,67	125,27	0,00	712,94	645,21
28.20.830/CDHU	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla em vidro	SER.CG	CJ	1.479,87	250,53	0,00	1.730,40	1.566,01
28.20.840/CDHU	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,40 a 1,60 m	SER.CG	CJ	1.531,31	250,53	0,00	1.781,84	1.612,57



28.20.850/CDHU	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	SER.CG	CJ	1.636,42	250,53	0,00	1.886,95	1.707,69
28.20.860/CDHU	Veda porta/veda fresta em alumínio branco, com borracha vedante	SER.CG	M	50,98	14,73	0,00	65,71	59,47
29.01.020/CDHU	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	SER.CG	M	8,02	19,04	0,00	27,06	24,49
29.01.030/CDHU	Perfil em alumínio natural	SER.CG	KG	46,73	85,18	0,00	131,91	119,38
29.01.040/CDHU	Cantoneira em alumínio perfil 'Y'	SER.CG	M	10,75	19,04	0,00	29,79	26,96
29.01.210/CDHU	Cantoneira em aço galvanizado	SER.CG	KG	18,90	19,04	0,00	37,94	34,34
29.01.230/CDHU	Cantoneira e perfis em ferro	SER.CG	KG	12,30	19,04	0,00	31,34	28,36
29.03.010/CDHU	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/16" (4,76 mm)	SER.CG	M	11,51	16,10	0,00	27,60	24,98
29.03.020/CDHU	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16" (7,94 mm)	SER.CG	M	16,19	16,10	0,00	32,29	29,22
29.03.030/CDHU	Cordoalha de aço galvanizado, diâmetro de 1/4" (6,35 mm)	SER.CG	M	12,67	16,10	0,00	28,77	26,04
29.03.040/CDHU	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8" (9,52 mm)	SER.CG	M	22,07	16,10	0,00	38,17	34,54
29.20.030/CDHU	Alumínio liso para complementos e reparos	SER.CG	KG	71,89	19,50	0,00	91,39	82,71
30.01.010/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2"	SER.CG	M	243,37	16,10	0,00	259,47	234,82
30.01.020/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 500 mm	SER.CG	UN	167,22	16,10	0,00	183,32	165,90
30.01.030/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 mm	SER.CG	UN	202,81	16,10	0,00	218,91	198,11
30.01.050/CDHU	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2" x 800 x 800 mm	SER.CG	UN	439,52	16,10	0,00	455,62	412,34
30.01.061/CDHU	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	SER.CG	UN	205,38	16,10	0,00	221,48	200,44
30.01.080/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	SER.CG	UN	178,81	16,10	0,00	194,91	176,39
30.01.090/CDHU	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio de 800 x 800 mm, acabamento com pintura epóxi	SER.CG	UN	398,35	16,10	0,00	414,45	375,08



30.01.110/CDHU	Barra de proteção para sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	SER.CG	UN	319,31	16,10	0,00	335,41	303,55
30.01.120/CDHU	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4" x 400 mm	SER.CG	UN	183,63	16,10	0,00	199,73	180,76
30.01.130/CDHU	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	SER.CG	UN	491,00	26,83	0,00	517,83	468,64
30.03.032/CDHU	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 2,75 l/h	SER.CG	UN	3.465,12	83,70	0,00	3.548,81	3.211,67
30.03.042/CDHU	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 7,2 l/h	SER.CG	UN	4.685,67	83,70	0,00	4.769,37	4.316,28
30.04.010/CDHU	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - assentamento argamassado	SER.CG	M2	466,77	29,49	0,00	496,26	449,12
30.04.020/CDHU	Revestimento sintético de borracha ou PVC colorido, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	SER.CG	M2	233,79	12,34	0,00	246,13	222,75
30.04.030/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25cm), assentado com argamassa mista	SER.CG	M2	130,36	34,61	0,49	165,46	149,74
30.04.034/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores, assentado com argamassa mista	SER.CG	M2	180,49	34,61	0,49	215,60	195,12
30.04.040/CDHU	Faixa em policarbonato para sinalização visual fotoluminescente, para degraus, comprimento de 20 cm	SER.CG	UN	5,86	1,88	0,00	7,74	7,00
30.04.060/CDHU	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	SER.CG	M	698,09	0,00	0,00	698,09	631,77
30.04.070/CDHU	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	SER.CG	M2	7,93	12,20	0,00	20,13	18,22
30.04.090/CDHU	Sinalização visual de degraus com pintura esmalte epóxi, comprimento de 20 cm	SER.CG	UN	0,75	19,63	0,00	20,38	18,44
30.04.100/CDHU	Piso tátil de concreto intertravado alerta / direcional, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	SER.CG	M2	159,17	19,12	0,98	179,27	162,24
30.06.010/CDHU	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	SER.CG	UN	13,59	1,88	0,00	15,47	14,00

30.06.020/CDHU	Placa para sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão	SER.CG	UN	13,78	1,88	0,00	15,66	14,17
30.06.050/CDHU	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	SER.CG	M	53,20	29,75	0,00	82,94	75,06
30.06.061/CDHU	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	SER.CG	CJ	320,37	29,75	0,00	350,12	316,86
30.06.064/CDHU	Sistema de alarme PNE com indicador audiovisual, sistema sem fio (Wireless), para pessoas com mobilidade reduzida ou cadeirante	SER.CG	CJ	836,77	29,75	0,00	866,52	784,20
30.06.080/CDHU	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	SER.CG	UN	40,49	4,84	0,00	45,33	41,02
30.06.090/CDHU	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	SER.CG	UN	1.041,08	6,05	0,00	1.047,13	947,65
30.06.100/CDHU	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	SER.CG	UN	183,48	104,12	0,00	287,60	260,28
30.06.110/CDHU	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	SER.CG	UN	383,58	237,98	0,00	621,56	562,51
30.06.124/CDHU	Sinalização com pictograma autoadesivo em policarbonato para piso 80 cm x 120 cm - área de resgate	SER.CG	UN	253,73	26,83	0,00	280,56	253,91
30.06.132/CDHU	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de pavimentos	SER.CG	UN	34,30	4,84	0,00	39,14	35,42
30.08.030/CDHU	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	SER.CG	UN	964,93	6,05	0,00	970,98	878,74
30.08.040/CDHU	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	SER.CG	UN	2.011,18	83,70	0,00	2.094,88	1.895,87
30.08.050/CDHU	Trocador acessível em MDF com revestimento em laminado melamínico de 180x80 cm	SER.CG	UN	3.168,69	436,45	0,00	3.605,14	3.262,65
30.08.060/CDHU	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	SER.CG	UN	1.424,19	71,60	0,00	1.495,79	1.353,69
30.14.030/CDHU	Plataforma para elevação até 1,00m, nas dimensões de 900x1400mm, capacidade de 250kg - percurso até 1,00m de altura	SER.CG	CJ	34.024,82	0,00	0,00	34.024,82	30.792,46

30.14.040/CDHU	Plataforma para elevação até 2,00m, nas dimensões de 900x1400mm, capacidade de 250kg - percurso superior a 1,00m de altura	SER.CG	CJ	35.069,25	0,00	0,00	35.069,25	31.737,67
30.14.060/CDHU	Plataforma para elevação até 4,00m, nas dimensões de 1100x1400mm, capacidade de 325kg	SER.CG	CJ	0,00	0,00	75.104,64	75.104,64	67.969,70
32.06.010/CDHU	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1"	SER.CG	M2	22,23	4,84	0,00	27,07	24,50
32.06.030/CDHU	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2"	SER.CG	M2	38,93	4,84	0,00	43,77	39,61
32.06.120/CDHU	Argila expandida	SER.CG	M3	831,23	67,77	0,00	898,99	813,59
32.06.130/CDHU	Espuma flexível de poliuretano poliéster/poliéster para absorção acústica, espessura de 50 mm	SER.CG	M2	219,25	8,91	0,00	228,16	206,48
32.06.151/CDHU	Lâmina refletiva revestida com dupla face em alumínio, dupla malha de reforço e laminação entre camadas, para isolamento térmica	SER.CG	M2	25,14	13,15	0,00	38,30	34,66
32.06.231/CDHU	Película de controle solar refletiva na cor prata, aplicado em vidros	SER.CG	M2	0,00	0,00	103,62	103,62	93,78
32.06.240/CDHU	Película adesiva jateada para vidros - uso interno	SER.CG	M2	24,42	41,65	0,00	66,07	59,79
32.06.380/CDHU	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida, com uma camada de manta HD, espessura de 50 mm	SER.CG	M2	1.744,13	0,00	0,00	1.744,13	1.578,44
32.06.396/CDHU	Manta termoacústica em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 38 mm	SER.CG	M2	104,68	35,70	0,00	140,37	127,03
32.06.400/CDHU	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida incombustível, com superfície em cunhas anecóicas, espessura de 50 mm	SER.CG	M2	0,00	0,00	752,94	752,94	681,41
32.07.040/CDHU	Junta plástica de 3/4" x 1/8"	SER.CG	M	1,78	8,82	0,00	10,61	9,60
32.07.060/CDHU	Junta de latão bitola de 1/8"	SER.CG	M	92,88	8,82	0,00	101,70	92,04
32.07.090/CDHU	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	SER.CG	M	11,37	3,68	0,00	15,05	13,62
32.07.110/CDHU	Junta a base de asfalto oxidado a quente	SER.CG	CM³	0,18	0,07	0,00	0,26	0,24
32.07.120/CDHU	Mangueira plástica flexível para junta de dilatação	SER.CG	M	8,47	5,89	0,00	14,37	13,00
32.07.160/CDHU	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	SER.CG	CM³	0,20	0,15	0,00	0,35	0,32
32.07.226/CDHU	Selante elástico monocomponente a base de poliuretano (PU) para juntas de dilatação	SER.CG	M	9,24	0,11	0,00	9,35	8,46



32.07.230/CDHU	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-piso	SER.CG	M	302,31	5,37	0,00	307,68	278,45
32.07.240/CDHU	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - piso-parede	SER.CG	M	360,98	5,37	0,00	366,34	331,54
32.07.250/CDHU	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro	SER.CG	M	141,48	5,37	0,00	146,85	132,90
32.07.260/CDHU	Perfil de acabamento com borracha termoplástica vulcanizada contínua flexível, para junta de dilatação de embutir - parede-parede ou forro-forro - canto	SER.CG	M	134,38	5,37	0,00	139,75	126,47
32.08.010/CDHU	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm	SER.CG	M2	9,75	3,63	0,00	13,38	12,11
32.08.030/CDHU	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 20 mm	SER.CG	M2	32,48	3,63	0,00	36,12	32,69
32.08.050/CDHU	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-12	SER.CG	M	60,96	24,93	0,00	85,90	77,74
32.08.060/CDHU	Junta estrutural com perfilado termoplástico em PVC, perfil O-22	SER.CG	M	119,65	24,93	0,00	144,58	130,84
32.08.070/CDHU	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 15 mm	SER.CG	M	215,78	0,00	0,00	215,78	195,28
32.08.090/CDHU	Junta estrutural com perfil elastomérico para fissuras, painéis e estruturas em geral, movimentação máxima 30 mm	SER.CG	M	498,83	0,00	0,00	498,83	451,44
32.08.110/CDHU	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 40 mm	SER.CG	M	1.125,17	12,10	0,00	1.137,27	1.029,23
32.08.130/CDHU	Junta estrutural com perfil elastomérico e lábios poliméricos para obras de arte, movimentação máxima 55 mm	SER.CG	M	1.517,37	12,10	0,00	1.529,47	1.384,17
32.08.160/CDHU	Junta elástica estrutural de neoprene	SER.CG	M	220,73	0,00	0,00	220,73	199,76
32.09.020/CDHU	Chapa de aço em bitolas medias	SER.CG	KG	12,67	16,10	0,00	28,76	26,03
32.09.040/CDHU	Apoio em placa de neoprene fretado	SER.CG	DM3	244,87	10,73	0,00	255,60	231,32
32.10.050/CDHU	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN até 1'	SER.CG	M	6,21	3,26	0,00	9,47	8,57



32.10.060/CDHU	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 1' até 2'	SER.CG	M	12,44	6,54	0,00	18,98	17,18
32.10.070/CDHU	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 2' até 3'	SER.CG	M	18,67	9,80	0,00	28,48	25,77
32.10.080/CDHU	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 3' até 4'	SER.CG	M	24,90	13,07	0,00	37,97	34,36
32.10.082/CDHU	Proteção anticorrosiva, a base de resina epóxi com alcatrão, para ramais sob a terra, com DN acima de 5' até 6'	SER.CG	M	37,38	19,63	0,00	57,01	51,59
32.10.090/CDHU	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN até 1'	SER.CG	M	36,63	2,02	0,00	38,64	34,97
32.10.100/CDHU	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 1' até 2'	SER.CG	M	65,12	2,82	0,00	67,94	61,49
32.10.110/CDHU	Proteção anticorrosiva, com fita adesiva, para ramais sob a terra, com DN acima de 2' até 3'	SER.CG	M	92,88	3,63	0,00	96,51	87,34
32.11.150/CDHU	Proteção para isolamento térmico em alumínio	SER.CG	M2	40,99	13,68	0,00	54,67	49,48
32.11.200/CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1/2" (15 mm)	SER.CG	M	2,20	13,68	0,00	15,88	14,37
32.11.210/CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 3/4" (22 mm)	SER.CG	M	3,33	13,68	0,00	17,02	15,40
32.11.220/CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 5 mm, para tubulação de 1" (28 mm)	SER.CG	M	3,93	13,68	0,00	17,62	15,95
32.11.230/CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/4" (35 mm)	SER.CG	M	4,74	13,68	0,00	18,43	16,68
32.11.240/CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 1 1/2" (42 mm)	SER.CG	M	6,63	13,68	0,00	20,31	18,38
32.11.250/CDHU	Isolamento térmico em polietileno expandido, espessura de 10 mm, para tubulação de 2" (54 mm)	SER.CG	M	12,09	13,68	0,00	25,78	23,33
32.11.270/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4" (cobre)	SER.CG	M	8,70	13,68	0,00	22,38	20,25
32.11.280/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2" (cobre)	SER.CG	M	9,57	13,68	0,00	23,25	21,04



32.11.290/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 5/8" (cobre) ou 1/4" (ferro)	SER.CG	M	10,31	13,68	0,00	23,99	21,71
32.11.300/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1" (cobre)	SER.CG	M	11,79	13,68	0,00	25,48	23,06
32.11.310/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8" (cobre) ou 1/2" (ferro)	SER.CG	M	25,65	13,68	0,00	39,34	35,60
32.11.320/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/8" (cobre) ou 3/4" (ferro)	SER.CG	M	29,50	13,68	0,00	43,18	39,08
32.11.330/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 3/8" (cobre) ou 1" (ferro)	SER.CG	M	33,10	13,68	0,00	46,78	42,34
32.11.340/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 5/8" (cobre) ou 1 1/4" (ferro)	SER.CG	M	40,30	13,68	0,00	53,99	48,86
32.11.350/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/2" (ferro)	SER.CG	M	42,61	13,68	0,00	56,29	50,94
32.11.360/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2" (ferro)	SER.CG	M	55,63	13,68	0,00	69,31	62,73
32.11.370/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 2 1/2" (ferro)	SER.CG	M	69,99	13,68	0,00	83,67	75,72
32.11.380/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3 1/2" (cobre) ou 3" (ferro)	SER.CG	M	75,27	13,68	0,00	88,96	80,51
32.11.390/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 4" (ferro)	SER.CG	M	123,36	13,68	0,00	137,05	124,03
32.11.400/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 5" (ferro)	SER.CG	M	143,60	13,68	0,00	157,29	142,35
32.11.410/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 6" (ferro)	SER.CG	M	176,70	13,68	0,00	190,39	172,30
32.11.420/CDHU	Manta em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para isolamento térmico de tubulação acima de 6"	SER.CG	M2	242,26	25,11	0,00	267,37	241,97

32.11.430/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/8" (cobre) ou 1/8" (ferro)	SER.CG	M	20,07	13,68	0,00	33,75	30,54
32.11.440/CDHU	Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 3/4" (cobre) ou 3/8" (ferro)	SER.CG	M	23,25	13,68	0,00	36,93	33,42
32.15.030/CDHU	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 3 mm	SER.CG	M2	82,51	23,36	0,00	105,87	95,81
32.15.040/CDHU	Impermeabilização em manta asfáltica com armadura, tipo III-B, espessura de 4 mm	SER.CG	M2	93,42	23,36	0,00	116,78	105,69
32.15.080/CDHU	Impermeabilização em manta asfáltica tipo III-B, espessura de 3 mm, face exposta em geotêxtil, com membrana acrílica	SER.CG	M2	87,36	29,41	83,04	199,81	180,83
32.15.100/CDHU	Impermeabilização em manta asfáltica plastomérica com armadura, tipo III, espessura de 4 mm, face exposta em geotêxtil com membrana acrílica	SER.CG	M2	96,89	29,41	83,04	209,34	189,45
32.15.240/CDHU	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	SER.CG	M2	0,00	0,00	188,86	188,86	170,92
32.16.010/CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	SER.CG	M2	13,53	9,68	0,00	23,21	21,01
32.16.020/CDHU	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	SER.CG	M2	9,47	9,68	0,00	19,15	17,33
32.16.030/CDHU	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	SER.CG	M2	65,80	9,68	0,00	75,48	68,31
32.16.040/CDHU	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta e reforço em tela poliéster	SER.CG	M2	101,02	26,83	0,00	127,85	115,70
32.16.050/CDHU	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	SER.CG	M2	0,00	9,68	59,31	68,99	62,44
32.16.060/CDHU	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	SER.CG	M2	8,90	26,83	83,04	118,76	107,48
32.16.070/CDHU	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	SER.CG	M2	16,06	31,67	42,23	89,96	81,41
32.17.010/CDHU	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	SER.CG	M3	569,02	418,75	18,88	1.006,65	911,02
32.17.012/CDHU	Impermeabilização em argamassa de concreto não estrutural com aditivo hidrófugo	SER.CG	M3	634,87	48,40	0,00	683,28	618,37

32.17.030/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	SER.CG	M2	7,16	10,21	0,00	17,37	15,72
32.17.040/CDHU	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	SER.CG	M2	23,22	20,41	0,00	43,64	39,49
32.17.070/CDHU	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxidica com alcatrão de hulha, sobre massa	SER.CG	M2	75,03	10,21	0,00	85,24	77,14
32.20.010/CDHU	Recolocação de argila expandida	SER.CG	M3	0,00	96,81	0,00	96,81	87,61
32.20.020/CDHU	Aplicação de papel Kraft	SER.CG	M2	6,15	4,84	0,00	10,99	9,95
32.20.050/CDHU	Tela em polietileno, malha hexagonal de 1/2', para armadura de argamassa	SER.CG	M2	6,66	4,84	0,00	11,50	10,41
32.20.060/CDHU	Tela galvanizada fio 24 BWG, malha hexagonal de 1/2', para armadura de argamassa	SER.CG	M2	17,50	4,84	0,00	22,34	20,22
32.20.066/CDHU	Lona plástica em polietileno, 150 micras, para camada separadora de piso/pavimento	SER.CG	M2	1,13	0,35	0,00	1,47	1,33
33.01.040/CDHU	Estucamento e lixamento de concreto deteriorado	SER.CG	M2	9,59	41,56	0,95	52,10	47,15
33.01.050/CDHU	Estucamento e lixamento de concreto	SER.CG	M2	5,19	41,56	0,79	47,54	43,02
33.01.060/CDHU	Imunizante para madeira	SER.CG	M2	9,03	10,59	0,00	19,62	17,76
33.01.280/CDHU	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	SER.CG	M	30,76	29,75	4,72	65,22	59,02
33.01.350/CDHU	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	SER.CG	M2	10,03	11,37	0,00	21,41	19,38
33.02.060/CDHU	Massa corrida a base de PVA	SER.CG	M2	3,76	14,32	0,00	18,08	16,36
33.02.080/CDHU	Massa corrida à base de resina acrílica	SER.CG	M2	6,96	14,32	0,00	21,28	19,26
33.03.220/CDHU	Tinta látex em elemento vazado	SER.CG	M2	6,96	31,51	0,00	38,48	34,82
33.03.350/CDHU	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	SER.CG	M2	11,67	26,77	0,00	38,44	34,79
33.03.740/CDHU	Resina acrílica plastificante	SER.CG	M2	23,99	14,87	0,00	38,87	35,18
33.03.750/CDHU	Verniz acrílico	SER.CG	M2	23,95	25,56	0,00	49,52	44,82
33.03.760/CDHU	Hidrorrepelente incolor à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	SER.CG	M2	21,01	18,96	0,00	39,97	36,17
33.03.770/CDHU	Hidrorrepelente incolor à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	SER.CG	M2	53,02	18,96	0,00	71,98	65,14
33.03.780/CDHU	Verniz de proteção antipichação	SER.CG	M2	39,65	25,56	0,00	65,21	59,02
33.05.010/CDHU	Verniz fungicida para madeira	SER.CG	M2	11,48	18,96	0,00	30,43	27,54
33.05.120/CDHU	Esmalte em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	SER.CG	M	3,88	3,53	0,00	7,41	6,71
33.05.330/CDHU	Verniz em superfície de madeira	SER.CG	M2	13,71	21,38	0,00	35,08	31,75



33.05.360/CDHU	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	SER.CG	M	3,63	2,82	0,00	6,45	5,84
33.06.020/CDHU	Acrílico para quadras e pisos cimentados	SER.CG	M2	5,75	25,56	0,00	31,31	28,34
33.07.130/CDHU	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	SER.CG	KG	5,59	0,00	0,00	5,59	5,06
33.07.140/CDHU	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	SER.CG	KG	5,50	0,00	0,00	5,50	4,98
33.07.303/CDHU	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 min - aplicação em estrutura metálica	SER.CG	M2	215,94	236,26	0,00	452,19	409,23
33.07.304/CDHU	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, com tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 min - aplicação em estrutura metálica	SER.CG	M2	789,62	273,92	0,00	1.063,54	962,50
33.09.020/CDHU	Borracha clorada para faixas demarcatórias	SER.CG	M	2,02	1,93	0,00	3,95	3,57
33.09.021/CDHU	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	SER.CG	M	1,28	3,83	0,00	5,11	4,62
33.10.020/CDHU	Tinta látex em massa, inclusive preparo	SER.CG	M2	11,11	25,56	0,00	36,67	33,19
33.10.030/CDHU	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	SER.CG	M2	15,37	25,56	0,00	40,93	37,04
33.10.041/CDHU	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	SER.CG	M2	17,87	25,56	0,00	43,43	39,30
33.10.050/CDHU	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	SER.CG	M2	14,72	25,56	0,00	40,28	36,45
33.10.060/CDHU	Epóxi em massa, inclusive preparo	SER.CG	M2	109,66	53,55	0,00	163,21	147,71
33.10.070/CDHU	Borracha clorada em massa, inclusive preparo	SER.CG	M2	24,14	25,56	0,00	49,70	44,98
33.10.100/CDHU	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	SER.CG	M2	16,08	35,70	0,00	51,78	46,86
33.10.120/CDHU	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	SER.CG	M2	319,75	0,00	0,00	319,75	289,37
33.10.130/CDHU	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	SER.CG	M2	633,98	0,00	0,00	633,98	573,75
33.11.050/CDHU	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	SER.CG	M2	22,96	35,70	0,00	58,66	53,09
33.12.011/CDHU	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	SER.CG	M2	23,49	35,70	0,00	59,18	53,56
34.01.010/CDHU	Terra vegetal orgânica comum	SER.CG	M3	229,22	60,50	0,00	289,72	262,20



34.01.020/CDHU	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	SER.CG	M2	0,00	2,42	0,00	2,42	2,19
34.02.020/CDHU	Plantio de grama batatais em placas (praças e áreas abertas)	SER.CG	M2	13,26	4,08	0,00	17,34	15,69
34.02.040/CDHU	Plantio de grama batatais em placas (jardins e canteiros)	SER.CG	M2	12,15	6,12	0,00	18,28	16,54
34.02.070/CDHU	Forração com Lírio Amarelo, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,50 m	SER.CG	M2	146,58	7,79	0,00	154,36	139,70
34.02.080/CDHU	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	SER.CG	M2	22,85	6,12	0,00	28,97	26,22
34.02.090/CDHU	Forração com Hera Inglesa, mínimo 18 mudas / m² - h= 0,15 m	SER.CG	M2	66,16	7,79	0,00	73,94	66,92
34.02.100/CDHU	Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros)	SER.CG	M2	17,58	6,12	0,00	23,70	21,45
34.02.110/CDHU	Forração com clorofito, mínimo de 20 mudas / m² - h= 0,15 m	SER.CG	M2	64,58	7,79	0,00	72,37	65,49
34.02.400/CDHU	Plantio de grama pelo processo hidrossemeadura	SER.CG	M2	17,12	0,00	0,00	17,12	15,49
34.03.020/CDHU	Arbusto Azaléa - h= 0,60 a 0,80 m	SER.CG	UN	66,74	4,48	0,00	71,22	64,45
34.03.120/CDHU	Arbusto Moréia - h= 0,50 m	SER.CG	UN	50,23	4,48	0,00	54,71	49,51
34.03.130/CDHU	Arbusto Alamanda - h= 0,60 a 0,80 m	SER.CG	UN	61,97	4,48	0,00	66,46	60,15
34.03.150/CDHU	Arbusto Curcúligo - h= 0,60 a 0,80 m	SER.CG	UN	74,77	4,48	0,00	79,25	71,72
34.04.050/CDHU	Árvore ornamental tipo Pata de Vaca - h= 2,00 m	SER.CG	UN	164,13	38,93	0,00	203,06	183,77
34.04.130/CDHU	Árvore ornamental tipo Ipê Amarelo - h= 2,00 m	SER.CG	UN	172,16	38,93	0,00	211,09	191,04
34.04.160/CDHU	Árvore ornamental tipo Areca Bambu - h= 2,00 m	SER.CG	UN	283,57	38,93	0,00	322,50	291,86
34.04.164/CDHU	Árvore ornamental tipo Falso barbatimão - h= 2,00 m	SER.CG	UN	422,48	38,93	0,00	461,41	417,58
34.04.166/CDHU	Árvore ornamental tipo Aroeira salsa - h= 2,00 m	SER.CG	UN	182,25	38,93	0,00	221,18	200,17
34.04.280/CDHU	Árvore ornamental tipo Manacá-da-serra - h= 2,00 m	SER.CG	UN	126,80	38,93	0,00	165,73	149,99
34.04.360/CDHU	Árvore ornamental tipo coqueiro Jerivá - h= 4,00 m	SER.CG	UN	568,82	38,93	0,00	607,75	550,01
34.04.370/CDHU	Árvore ornamental tipo Quaresmeira - h= 1,50 / 2,00 m	SER.CG	UN	167,52	38,93	0,00	206,45	186,84
34.05.020/CDHU	Cerca em arame farpado com mourões de concreto	SER.CG	M	35,12	38,93	0,00	74,05	67,02
34.05.030/CDHU	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada	SER.CG	M	48,48	38,93	0,00	87,41	79,11
34.05.032/CDHU	Cerca em arame farpado com mourões de concreto, com ponta inclinada - 12 fiadas	SER.CG	M	52,36	38,93	0,00	91,29	82,62



34.05.050/CDHU	Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e arame farpado	SER.CG	M	202,00	62,38	0,00	264,37	239,25
34.05.080/CDHU	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	SER.CG	M2	297,54	0,00	0,00	297,54	269,27
34.05.110/CDHU	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	SER.CG	M2	310,70	0,00	0,00	310,70	281,18
34.05.120/CDHU	Alambrado em tela de aço galvanizado de 1', montantes metálicos e arame farpado	SER.CG	M2	275,67	0,00	0,00	275,67	249,48
34.05.170/CDHU	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	SER.CG	M	0,00	0,00	58,41	58,41	52,86
34.05.210/CDHU	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos com extremo superior duplo e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	SER.CG	M2	0,00	0,00	412,15	412,15	373,00
34.05.260/CDHU	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	SER.CG	M2	509,29	80,23	0,00	589,52	533,52
34.05.270/CDHU	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos retos	SER.CG	M2	297,06	0,00	0,00	297,06	268,84
34.05.290/CDHU	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	SER.CG	M2	1.873,63	119,81	0,00	1.993,44	1.804,06
34.05.300/CDHU	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	SER.CG	M2	1.253,19	119,81	0,00	1.373,00	1.242,57
34.05.310/CDHU	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	SER.CG	M2	693,01	46,96	0,42	740,39	670,05
34.05.320/CDHU	Portão de ferro perfilado, tipo parque	SER.CG	M2	979,33	40,86	0,39	1.020,57	923,62
34.05.322/CDHU	Gradil rígido modular em aço 2" - H=1,10m, C=1,65m, padrão CET SP	SER.CG	UN	772,32	160,59	0,00	932,91	844,28
34.05.350/CDHU	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	SER.CG	M2	1.726,19	96,71	0,00	1.822,90	1.649,72
34.05.360/CDHU	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	SER.CG	M2	121,26	117,91	0,00	239,17	216,45
34.05.370/CDHU	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	SER.CG	M	239,21	62,89	0,00	302,09	273,39
34.13.011/CDHU	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm < 15cm	SER.CG	UN	0,00	188,26	139,48	327,74	296,60
34.13.021/CDHU	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>15cm < 30cm	SER.CG	UN	0,00	231,32	732,43	963,74	872,18
34.13.031/CDHU	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>30cm < 45cm	SER.CG	UN	0,00	419,58	2.830,24	3.249,82	2.941,09

34.13.041/CDHU	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>45cm < 60cm	SER.CG	UN	0,00	1.140,29	3.638,92	4.779,21	4.325,19
34.13.051/CDHU	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>60cm < 100cm	SER.CG	UN	0,00	2.280,57	7.473,42	9.754,00	8.827,37
34.13.060/CDHU	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP) acima de 100 cm	SER.CG	UN	0,00	2.646,40	11.015,60	13.662,00	12.364,11
34.20.050/CDHU	Tela de arame galvanizado fio nº 22 BWG, malha de 2', tipo galinheiro	SER.CG	M2	11,25	9,39	0,00	20,64	18,68
34.20.080/CDHU	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2', tipo alambrado de segurança	SER.CG	M2	88,46	13,03	0,00	101,49	91,85
34.20.110/CDHU	Recolocação de barreira de proteção perimetral, simples ou dupla	SER.CG	M	0,00	0,00	13,51	13,51	12,23
34.20.160/CDHU	Recolocação de alambrado, com altura até 4,50 m	SER.CG	M2	1,93	19,75	0,00	21,68	19,62
34.20.170/CDHU	Recolocação de alambrado, com altura acima de 4,50 m	SER.CG	M2	2,04	26,46	0,00	28,50	25,79
34.20.384/CDHU	Bicicletário modelo U invertido em tubo circular de aço Ø 2", com acabamento em pintura eletrostática, para fixação chumbado/parafusado	SER.CG	UN	26,31	47,29	642,94	716,55	648,48
34.20.390/CDHU	Grelha arvoreira em ferro fundido	SER.CG	M2	1.819,58	26,83	0,00	1.846,41	1.671,00
35.01.070/CDHU	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2'	SER.CG	M2	49,58	8,05	0,00	57,63	52,16
35.01.150/CDHU	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	SER.CG	CJ	2.678,63	193,17	0,00	2.871,80	2.598,98
35.01.170/CDHU	Poste oficial completo com rede para voleibol	SER.CG	CJ	2.185,39	193,17	0,00	2.378,56	2.152,60
35.01.550/CDHU	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	SER.CG	M2	167,32	39,74	25,46	232,52	210,43
35.03.030/CDHU	Cancela automática metálica com barreira de alumínio de 3,50 até 4,00 m	SER.CG	UN	5.679,45	113,66	0,00	5.793,11	5.242,76
35.04.020/CDHU	Banco contínuo em concreto vazado	SER.CG	M	147,24	116,49	0,00	263,73	238,68
35.04.120/CDHU	Banco em concreto pré-moldado, comprimento 150 cm	SER.CG	UN	678,05	25,93	1,66	705,64	638,60
35.04.130/CDHU	Banco de madeira sobre alvenaria	SER.CG	M2	236,78	72,62	0,00	309,39	280,00
35.04.140/CDHU	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	SER.CG	UN	765,36	36,47	0,38	802,20	725,99
35.04.150/CDHU	Banco em concreto pré-moldado com 3 pés, comprimento 300 cm	SER.CG	UN	1.126,89	54,70	0,57	1.182,16	1.069,85
35.05.200/CDHU	Centro de atividades em madeira rústica	SER.CG	CJ	6.503,07	257,56	0,00	6.760,63	6.118,37
35.05.210/CDHU	Balanço duplo em madeira rústica	SER.CG	CJ	3.409,98	257,56	0,00	3.667,54	3.319,12

35.05.220/CDHU	Gangorra dupla em madeira rústica	SER.CG	CJ	2.030,82	257,56	0,00	2.288,37	2.070,97
35.05.240/CDHU	Gira-gira em ferro com assento de madeira (8 lugares)	SER.CG	CJ	4.464,88	257,56	0,00	4.722,44	4.273,81
35.07.020/CDHU	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 7,00 m	SER.CG	CJ	7.487,17	409,39	11,33	7.907,89	7.156,64
35.07.030/CDHU	Plataforma com 3 mastros galvanizados, h= 9,00 m	SER.CG	CJ	10.546,79	409,39	11,33	10.967,51	9.925,60
35.07.060/CDHU	Mastro para bandeira galvanizado, h= 9,00 m	SER.CG	UN	3.503,89	60,46	0,00	3.564,35	3.225,74
35.07.070/CDHU	Mastro para bandeira galvanizado, h= 7,00 m	SER.CG	UN	2.484,08	60,46	0,00	2.544,54	2.302,81
35.20.010/CDHU	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	SER.CG	M2	0,00	0,00	16,51	16,51	14,94
35.20.050/CDHU	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	SER.CG	UN	1.532,34	40,24	0,00	1.572,59	1.423,19
36.01.242/CDHU	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 24 kV	SER.CG	CJ	195.629,19	314,99	5.128,58	201.072,76	181.970,85
36.01.252/CDHU	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 17,5 kV	SER.CG	CJ	158.862,59	314,99	5.128,58	164.306,16	148.697,07
36.01.260/CDHU	Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 kV	SER.CG	CJ	133.463,33	629,98	5.128,58	139.221,89	125.995,81
36.03.010/CDHU	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	SER.CG	UN	161,37	205,90	0,00	367,27	332,38
36.03.020/CDHU	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	SER.CG	UN	298,05	205,90	0,00	503,95	456,07
36.03.030/CDHU	Caixa de medição externa tipo 'L' (900 x 600 x 270) mm, padrão Concessionárias	SER.CG	UN	1.362,53	237,98	0,00	1.600,51	1.448,46
36.03.050/CDHU	Caixa de medição externa tipo 'N' (1300 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	SER.CG	UN	3.197,21	237,98	0,00	3.435,20	3.108,86
36.03.060/CDHU	Caixa de medição externa tipo 'M' (900 x 1200 x 270) mm, padrão Concessionárias	SER.CG	UN	2.163,78	237,98	0,00	2.401,76	2.173,59
36.03.080/CDHU	Caixa para seccionadora tipo 'T' (900 x 600 x 250) mm, padrão Concessionárias	SER.CG	UN	751,26	178,49	0,00	929,74	841,41
36.03.090/CDHU	Caixa de medição interna tipo 'A1' (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Concessionárias	SER.CG	UN	2.013,66	247,75	0,00	2.261,41	2.046,58
36.03.120/CDHU	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x 750 x 300) mm, padrão Concessionárias	SER.CG	UN	1.717,40	237,98	0,00	1.955,38	1.769,62
36.03.130/CDHU	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão Concessionárias	SER.CG	UN	154,28	118,99	0,00	273,27	247,31
36.03.150/CDHU	Caixa de entrada tipo 'E' (560 x 350 x 210) mm - padrão Concessionárias	SER.CG	UN	292,58	205,90	0,00	498,48	451,12
36.03.160/CDHU	Caixa base lateral tipo 'N' (1300 x 400 x 250) mm	SER.CG	UN	863,03	237,98	0,00	1.101,01	996,41
36.04.010/CDHU	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	SER.CG	UN	45,00	17,85	0,00	62,85	56,88



36.04.030/CDHU	Suporte para 2 isoladores de baixa tensão	SER.CG	UN	65,87	17,85	0,00	83,72	75,77
36.04.050/CDHU	Suporte para 3 isoladores de baixa tensão	SER.CG	UN	106,30	17,85	0,00	124,15	112,36
36.04.070/CDHU	Suporte para 4 isoladores de baixa tensão	SER.CG	UN	154,24	17,85	0,00	172,09	155,74
36.05.010/CDHU	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	SER.CG	UN	58,21	11,90	0,00	70,11	63,45
36.05.040/CDHU	Isolador tipo disco para 15 kV de 6" - 150 mm	SER.CG	UN	118,22	11,90	0,00	130,12	117,76
36.05.080/CDHU	Isolador tipo pino para 15 kV, inclusive pino (poste)	SER.CG	UN	100,04	44,62	0,00	144,66	130,92
36.05.100/CDHU	Isolador pedestal para 15 kV	SER.CG	UN	190,21	11,90	0,00	202,11	182,91
36.05.110/CDHU	Isolador pedestal para 25 kV	SER.CG	UN	255,68	11,90	0,00	267,58	242,16
36.06.060/CDHU	Terminal modular (mufia) unipolar externo para cabo até 70 mm²/15 kV	SER.CG	CJ	657,01	29,75	0,00	686,76	621,52
36.06.080/CDHU	Terminal modular (mufia) unipolar interno para cabo até 70 mm²/15 kV	SER.CG	CJ	554,31	29,75	0,00	584,06	528,57
36.07.010/CDHU	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	SER.CG	UN	292,26	27,90	0,00	320,16	289,74
36.07.030/CDHU	Para-raios de distribuição, classe 12 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	SER.CG	UN	268,08	27,90	0,00	295,99	267,87
36.07.050/CDHU	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/5 kA, completo, encapsulado com polímero	SER.CG	UN	302,74	27,90	0,00	330,64	299,23
36.07.060/CDHU	Para-raios de distribuição, classe 15 kV/10 kA, completo, encapsulado com polímero	SER.CG	UN	264,85	27,90	0,00	292,75	264,94
36.08.030/CDHU	Grupo gerador com potência de 250/228 kVA, variação de + ou - 5% - completo	SER.CG	UN	0,00	2.290,01	263.529,89	265.819,90	240.567,01
36.08.040/CDHU	Grupo gerador com potência de 350/320 kVA, variação de + ou - 10% - completo	SER.CG	UN	0,00	2.290,01	294.978,80	297.268,81	269.028,27
36.08.050/CDHU	Grupo gerador com potência de 88/80 kVA, variação de + ou - 10% - completo	SER.CG	UN	0,00	2.290,01	128.546,82	130.836,83	118.407,33
36.08.060/CDHU	Grupo gerador com potência de 165/150 kVA, variação de + ou - 5% - completo	SER.CG	UN	0,00	2.290,01	153.282,32	155.572,33	140.792,96
36.08.100/CDHU	Grupo gerador com potência de 55/50 kVA, variação de + ou - 10% - completo	SER.CG	UN	0,00	1.222,01	122.762,98	123.984,99	112.206,42
36.08.110/CDHU	Grupo gerador com potência de 180/168 kVA, variação de + ou - 5% - completo	SER.CG	UN	0,00	2.290,01	188.037,99	190.328,01	172.246,85
36.08.290/CDHU	Grupo gerador com potência de 563/513 kVA, variação de + ou - 10% - completo	SER.CG	UN	0,00	2.534,41	626.509,65	629.044,07	569.284,88
36.08.350/CDHU	Grupo gerador carenado com potência de 150/136 kVA, variação de + ou - 5% - completo	SER.CG	UN	0,00	2.290,01	189.418,59	191.708,61	173.496,29



36.08.360/CDHU	Grupo gerador carenado com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	SER.CG	UN	551.694,00	2.511,84	0,00	554.205,84	501.556,29
36.08.540/CDHU	Grupo gerador com potência de 460/434 kVA, variação de + ou - 10% - completo	SER.CG	UN	515.695,91	2.534,41	0,00	518.230,33	468.998,45
36.09.020/CDHU	Transformador de potência trifásico de 225 kVA, classe 15 kV, a óleo	SER.CG	UN	52.494,70	1.222,01	160,27	53.876,98	48.758,67
36.09.050/CDHU	Transformador de potência trifásico de 150 kVA, classe 15 kV, a óleo	SER.CG	UN	38.157,84	1.222,01	160,27	39.540,12	35.783,81
36.09.060/CDHU	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	SER.CG	UN	112.727,07	1.955,22	320,54	115.002,83	104.077,56
36.09.070/CDHU	Transformador de potência trifásico de 1000 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	SER.CG	UN	155.144,90	1.955,22	320,54	157.420,65	142.465,69
36.09.100/CDHU	Transformador de potência trifásico de 5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	SER.CG	UN	6.825,47	488,81	160,27	7.474,55	6.764,47
36.09.110/CDHU	Transformador de potência trifásico de 7,5 kVA, classe 0,6 kV, a seco com cabine	SER.CG	UN	8.877,86	488,81	160,27	9.526,93	8.621,87
36.09.150/CDHU	Transformador de potência trifásico de 75 kVA, classe 15 kV, a óleo	SER.CG	UN	27.879,87	1.222,01	160,27	29.262,15	26.482,25
36.09.170/CDHU	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a óleo	SER.CG	UN	63.194,09	1.222,01	160,27	64.576,37	58.441,61
36.09.180/CDHU	Transformador de potência trifásico de 112,5 kVA, classe 15 kV, a óleo	SER.CG	UN	31.197,25	1.222,01	160,27	32.579,54	29.484,48
36.09.220/CDHU	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco com cabine	SER.CG	UN	121.113,55	1.955,22	320,54	123.389,30	111.667,32
36.09.230/CDHU	Transformador de potência trifásico de 30 kVA, classe 1,2 kV, a seco com cabine	SER.CG	UN	21.180,42	488,81	160,27	21.829,49	19.755,69
36.09.250/CDHU	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo	SER.CG	UN	96.045,21	1.955,22	320,54	98.320,96	88.980,47
36.09.300/CDHU	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a óleo	SER.CG	UN	120.708,68	1.955,22	320,54	122.984,44	111.300,92
36.09.360/CDHU	Transformador de potência trifásico de 750 kVA, classe 15 kV, a seco	SER.CG	UN	174.765,55	1.955,22	320,54	177.041,31	160.222,39
36.09.370/CDHU	Transformador de potência trifásico de 300 kVA, classe 15 kV, a seco	SER.CG	UN	94.329,37	1.222,01	160,27	95.711,65	86.619,04
36.09.410/CDHU	Transformador de potência trifásico de 45 kVA, classe 15 kV, a seco	SER.CG	UN	47.805,71	1.222,01	160,27	49.188,00	44.515,14
36.09.440/CDHU	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a óleo - tipo pedestal	SER.CG	UN	174.951,74	1.955,22	320,54	177.227,50	160.390,89
36.09.480/CDHU	Transformador trifásico a seco de 112,5 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	SER.CG	UN	54.739,73	1.222,01	320,54	56.282,28	50.935,46



36.09.490/CDHU	Transformador trifásico a seco de 150 kVA, encapsulado em resina epóxi sob vácuo	SER.CG	UN	60.853,38	1.222,01	320,54	62.395,93	56.468,32
36.20.010/CDHU	Vergalhão de cobre eletrolítico, diâmetro de 3/8"	SER.CG	M	83,52	23,80	0,00	107,31	97,12
36.20.030/CDHU	União angular para vergalhão, diâmetro de 3/8"	SER.CG	UN	58,98	11,90	0,00	70,88	64,15
36.20.050/CDHU	Terminal para vergalhão, diâmetro de 3/8"	SER.CG	UN	29,33	11,90	0,00	41,23	37,31
36.20.060/CDHU	Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4"	SER.CG	UN	3,92	8,92	0,00	12,84	11,62
36.20.070/CDHU	Prensa vergalhão "T", diâmetro de 3/8"	SER.CG	UN	28,28	11,90	0,00	40,18	36,36
36.20.090/CDHU	Vara para manobra em cabine em fibra de vidro, para tensão até 36 kV	SER.CG	UN	1.044,54	1,21	0,00	1.045,75	946,40
36.20.100/CDHU	Bucha para passagem interna/externa com isolamento para 15 kV	SER.CG	UN	679,82	29,75	0,00	709,57	642,16
36.20.120/CDHU	Chapa de ferro de 1,50 x 0,50 m para bucha de passagem	SER.CG	UN	331,17	29,75	0,00	360,92	326,63
36.20.140/CDHU	Cruzeta de madeira de 2400 mm	SER.CG	UN	389,08	167,39	0,00	556,47	503,61
36.20.180/CDHU	Luva isolante de borracha, acima de 10 até 20 kV	SER.CG	PAR	767,27	1,21	0,00	768,48	695,47
36.20.200/CDHU	Mão francesa de 700 mm	SER.CG	UN	38,39	59,50	0,00	97,88	88,58
36.20.210/CDHU	Luva isolante de borracha, até 10 kV	SER.CG	PAR	578,46	1,21	0,00	579,67	524,60
36.20.220/CDHU	Mudança de tap do transformador	SER.CG	UN	0,00	334,79	0,00	334,79	302,98
36.20.240/CDHU	Óleo para disjuntor	SER.CG	L	34,06	0,97	0,00	35,03	31,70
36.20.260/CDHU	Óleo para transformador	SER.CG	L	34,06	1,45	0,00	35,51	32,14
36.20.282/CDHU	Placa de advertência em chapa de aço, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	SER.CG	M2	1.153,15	12,10	0,00	1.165,25	1.054,55
36.20.284/CDHU	Placa de advertência em chapa de alumínio, com pintura refletiva "Perigo Alta Tensão"	SER.CG	M2	1.437,71	12,10	0,00	1.449,81	1.312,08
36.20.330/CDHU	Luva de couro para proteção de luva isolante	SER.CG	PAR	49,28	1,21	0,00	50,49	45,69
36.20.340/CDHU	Sela para cruzeta de madeira	SER.CG	UN	24,45	83,70	0,00	108,15	97,88
36.20.350/CDHU	Caixa porta luvas em madeira, com tampa	SER.CG	UN	86,89	1,21	0,00	88,10	79,73
36.20.360/CDHU	Suporte de transformador em poste ou estaleiro	SER.CG	UN	292,82	167,39	0,00	460,21	416,49
36.20.380/CDHU	Tapete de borracha isolante elétrico de 1000 x 1000 mm	SER.CG	UN	838,09	1,21	0,00	839,30	759,57
36.20.540/CDHU	Cruzeta metálica de 2400 mm, para fixação de mufla ou para-raios	SER.CG	UN	644,88	167,39	0,00	812,27	735,10
36.20.560/CDHU	Dispositivo Soft Starter para motor 15 cv, trifásico 220 V	SER.CG	UN	3.617,28	59,50	0,00	3.676,77	3.327,48
36.20.570/CDHU	Dispositivo Soft Starter para motor 25 cv, trifásico 220 V	SER.CG	UN	5.530,25	59,50	0,00	5.589,75	5.058,72
36.20.580/CDHU	Dispositivo Soft Starter para motor 50 cv, trifásico 220 V	SER.CG	UN	7.082,72	59,50	0,00	7.142,22	6.463,71

37.01.020/CDHU	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	SER.CG	UN	79,06	102,42	0,00	181,48	164,24
37.01.080/CDHU	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	SER.CG	UN	208,19	142,90	0,00	351,09	317,74
37.01.120/CDHU	Quadro Telebrás de embutir de 600 x 600 x 120 mm	SER.CG	UN	393,14	183,38	0,00	576,52	521,75
37.01.160/CDHU	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	SER.CG	UN	630,63	227,39	0,00	858,02	776,51
37.01.220/CDHU	Quadro Telebrás de embutir de 1200 x 1200 x 120 mm	SER.CG	UN	1.878,76	304,82	0,00	2.183,58	1.976,14
37.02.020/CDHU	Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm	SER.CG	UN	88,87	89,24	0,00	178,11	161,19
37.02.060/CDHU	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	SER.CG	UN	211,42	118,99	0,00	330,41	299,02
37.02.100/CDHU	Quadro Telebrás de sobrepor de 600 x 600 x 120 mm	SER.CG	UN	403,84	148,74	0,00	552,58	500,08
37.02.140/CDHU	Quadro Telebrás de sobrepor de 800 x 800 x 120 mm	SER.CG	UN	662,31	178,49	0,00	840,80	760,92
37.03.200/CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	SER.CG	UN	510,10	177,90	0,00	688,00	622,64
37.03.210/CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	SER.CG	UN	652,18	177,90	0,00	830,08	751,22
37.03.220/CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	SER.CG	UN	805,01	222,38	0,00	1.027,39	929,79
37.03.230/CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	SER.CG	UN	920,51	222,38	0,00	1.142,89	1.034,32
37.03.240/CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	SER.CG	UN	1.110,74	266,85	0,00	1.377,60	1.246,73
37.03.250/CDHU	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	SER.CG	UN	1.669,24	266,85	0,00	1.936,09	1.752,16
37.04.250/CDHU	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	SER.CG	UN	652,89	133,43	0,00	786,32	711,62
37.04.260/CDHU	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	SER.CG	UN	784,24	133,43	0,00	917,67	830,49
37.04.270/CDHU	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	SER.CG	UN	881,33	177,90	0,00	1.059,23	958,60



37.04.280/CDHU	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	SER.CG	UN	1.364,81	177,90	0,00	1.542,72	1.396,16
37.04.290/CDHU	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	SER.CG	UN	1.436,29	222,38	0,00	1.658,66	1.501,09
37.04.300/CDHU	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	SER.CG	UN	1.998,43	222,38	0,00	2.220,81	2.009,83
37.06.014/CDHU	Painel autoportante em chapa de aço, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	SER.CG	M2	3.677,47	157,49	0,00	3.834,96	3.470,64
37.10.010/CDHU	Barramento de cobre nu	SER.CG	KG	144,77	10,59	0,00	155,36	140,60
37.11.020/CDHU	Base de fusível Diazed completa para 25 A	SER.CG	UN	63,77	17,85	0,00	81,62	73,87
37.11.040/CDHU	Base de fusível Diazed completa para 63 A	SER.CG	UN	60,78	29,75	0,00	90,53	81,93
37.11.060/CDHU	Base de fusível NH até 125 A, com fusível	SER.CG	UN	89,83	59,50	0,00	149,33	135,14
37.11.080/CDHU	Base de fusível NH até 250 A, com fusível	SER.CG	UN	263,13	59,50	0,00	322,62	291,97
37.11.100/CDHU	Base de fusível NH até 400 A, com fusível	SER.CG	UN	389,99	59,50	0,00	449,48	406,78
37.11.120/CDHU	Base de fusível tripolar de 15 kV	SER.CG	UN	1.743,23	71,39	0,00	1.814,63	1.642,24
37.11.140/CDHU	Base de fusível unipolar de 15 kV	SER.CG	UN	567,60	71,39	0,00	639,00	578,30
37.12.020/CDHU	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	SER.CG	UN	38,84	11,90	0,00	50,74	45,92
37.12.040/CDHU	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	SER.CG	UN	95,00	11,90	0,00	106,90	96,74
37.12.060/CDHU	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	SER.CG	UN	127,00	11,90	0,00	138,90	125,70
37.12.080/CDHU	Fusível tipo NH 3 de 400 A até 630 A	SER.CG	UN	220,91	11,90	0,00	232,81	210,69
37.12.120/CDHU	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A até 50 A	SER.CG	UN	247,62	11,90	0,00	259,51	234,86
37.12.140/CDHU	Fusível tipo HH para 15 kV de 60 A até 100 A	SER.CG	UN	448,18	11,90	0,00	460,08	416,37
37.12.200/CDHU	Fusível Diazed retardado de 2 A até 25 A	SER.CG	UN	25,42	11,90	0,00	37,32	33,77
37.12.220/CDHU	Fusível Diazed retardado de 35 A até 63 A	SER.CG	UN	24,90	11,90	0,00	36,80	33,30
37.12.300/CDHU	Fusível em vidro para 'TP' de 0,5 A	SER.CG	UN	44,19	2,97	0,00	47,17	42,69
37.13.510/CDHU	Disjuntor fixo PVO trifásico, 17,5 kV, 630 A x 350 MVA, 50/60 Hz, com acessórios	SER.CG	UN	35.063,33	373,29	0,00	35.436,63	32.070,15
37.13.520/CDHU	Disjuntor em caixa aberta trifásico, 600 V de 800 A, 50/60 Hz, com acessórios	SER.CG	UN	33.664,63	334,79	0,00	33.999,41	30.769,47
37.13.530/CDHU	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	SER.CG	CJ	55.453,27	493,10	0,00	55.946,37	50.631,46
37.13.550/CDHU	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500 V de 3200 A, com acessórios	SER.CG	UN	102.998,91	59,50	0,00	103.058,41	93.267,86



37.13.570/CDHU	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500 V de 4000 A, com acessórios	SER.CG	UN	177.925,24	59,50	0,00	177.984,73	161.076,18
37.13.600/CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	SER.CG	UN	23,20	17,85	0,00	41,05	37,15
37.13.610/CDHU	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	SER.CG	UN	52,70	17,85	0,00	70,55	63,85
37.13.630/CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	SER.CG	UN	172,97	35,70	0,00	208,67	188,85
37.13.640/CDHU	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	SER.CG	UN	224,30	35,70	0,00	260,00	235,30
37.13.650/CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	SER.CG	UN	157,09	53,55	0,00	210,63	190,62
37.13.660/CDHU	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	SER.CG	UN	271,75	53,55	0,00	325,30	294,40
37.13.690/CDHU	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 415VCA, corrente de 60A até 100A	SER.CG	UN	533,48	59,50	0,00	592,98	536,65
37.13.700/CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 380/600 VCA, corrente de 125 A	SER.CG	UN	995,29	59,50	0,00	1.054,79	954,58
37.13.720/CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 300 A até 400 A	SER.CG	UN	2.310,07	118,99	0,00	2.429,06	2.198,30
37.13.730/CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 500 A até 630 A	SER.CG	UN	1.591,32	118,99	0,00	1.710,32	1.547,84
37.13.740/CDHU	Disjuntor série universal em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 VCA, corrente de 700 A até 800 A	SER.CG	UN	4.482,42	118,99	0,00	4.601,41	4.164,28
37.13.760/CDHU	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	SER.CG	UN	11.507,25	118,99	0,00	11.626,24	10.521,75
37.13.770/CDHU	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	SER.CG	UN	20.472,48	118,99	0,00	20.591,47	18.635,28
37.13.780/CDHU	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1600/690 V, faixa de ajuste de 1000 até 1600 A	SER.CG	UN	28.569,80	118,99	0,00	28.688,79	25.963,35
37.13.800/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	SER.CG	UN	13,65	11,90	0,00	25,55	23,12

37.13.810/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	SER.CG	UN	17,36	11,90	0,00	29,26	26,48
37.13.840/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	SER.CG	UN	54,64	11,90	0,00	66,54	60,22
37.13.850/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	SER.CG	UN	55,22	11,90	0,00	67,12	60,74
37.13.860/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	SER.CG	UN	65,82	11,90	0,00	77,72	70,34
37.13.870/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	SER.CG	UN	171,23	11,90	0,00	183,12	165,72
37.13.880/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	SER.CG	UN	73,99	11,90	0,00	85,89	77,73
37.13.890/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	SER.CG	UN	79,68	11,90	0,00	91,58	82,88
37.13.900/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	SER.CG	UN	86,27	11,90	0,00	98,17	88,84
37.13.910/CDHU	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 415 V, corrente de 80 A até 125 A	SER.CG	UN	1.903,94	11,90	0,00	1.915,84	1.733,84
37.13.920/CDHU	Disjuntor em caixa aberta, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2000/1200 V, faixa de ajuste de 1600 até 2000 A	SER.CG	UN	37.801,92	118,99	0,00	37.920,91	34.318,42
37.13.930/CDHU	Disjuntor em caixa aberta, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2500/1200 V, faixa de ajuste de 2000 até 2500 A	SER.CG	UN	66.733,22	118,99	0,00	66.852,21	60.501,25
37.13.940/CDHU	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500 V de 6300 A, com acessórios	SER.CG	UN	450.007,12	59,50	0,00	450.066,62	407.310,29
37.14.050/CDHU	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	SER.CG	UN	2.982,50	59,50	0,00	3.041,99	2.753,00
37.14.300/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 160 A	SER.CG	UN	2.678,12	47,60	0,00	2.725,72	2.466,78
37.14.310/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	SER.CG	UN	1.806,62	47,60	0,00	1.854,21	1.678,06
37.14.320/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 400 A	SER.CG	UN	2.565,88	59,50	0,00	2.625,37	2.375,96
37.14.330/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 630 A	SER.CG	UN	2.462,73	71,39	0,00	2.534,12	2.293,38

37.14.340/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1000 A	SER.CG	UN	6.175,10	89,24	0,00	6.264,35	5.669,24
37.14.350/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1250 A	SER.CG	UN	12.511,69	89,24	0,00	12.600,93	11.403,84
37.14.410/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-125 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	1.723,43	47,60	0,00	1.771,02	1.602,77
37.14.420/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	2.226,77	47,60	0,00	2.274,37	2.058,30
37.14.430/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	5.137,67	47,60	0,00	5.185,26	4.692,66
37.14.440/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	5.705,54	59,50	0,00	5.765,04	5.217,36
37.14.450/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	11.938,39	71,39	0,00	12.009,79	10.868,86
37.14.500/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	445,75	47,60	0,00	493,34	446,47
37.14.510/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	1.178,15	47,60	0,00	1.225,75	1.109,30
37.14.520/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	1.466,20	59,50	0,00	1.525,70	1.380,76
37.14.530/CDHU	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	SER.CG	UN	2.087,12	71,39	0,00	2.158,51	1.953,45
37.14.600/CDHU	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 400 A	SER.CG	UN	6.623,57	71,39	0,00	6.694,97	6.058,95
37.14.610/CDHU	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 600/630 A	SER.CG	UN	9.065,53	89,24	0,00	9.154,78	8.285,08
37.14.620/CDHU	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 1000 A	SER.CG	UN	13.857,59	107,09	0,00	13.964,68	12.638,04

37.14.640/CDHU	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 630 A / 690 V	SER.CG	UN	12.243,12	136,50	0,00	12.379,62	11.203,56
37.14.830/CDHU	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-630 A	SER.CG	UN	103,92	11,90	0,00	115,82	104,82
37.14.912/CDHU	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca até 160 A / 690 V	SER.CG	UN	1.073,27	47,60	0,00	1.120,86	1.014,38
37.15.110/CDHU	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 25 kV - com prolongador	SER.CG	UN	3.228,78	289,60	0,00	3.518,37	3.184,12
37.15.120/CDHU	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	SER.CG	UN	2.348,14	289,60	0,00	2.637,73	2.387,15
37.15.150/CDHU	Chave fusível base 'C' para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	SER.CG	UN	659,63	106,80	0,00	766,43	693,62
37.15.160/CDHU	Chave fusível base 'C' para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA - com fusível	SER.CG	UN	726,86	106,80	0,00	833,66	754,46
37.15.170/CDHU	Chave fusível base 'C' para 25 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 6,3 kA - com fusível	SER.CG	UN	665,51	106,80	0,00	772,31	698,94
37.15.200/CDHU	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador	SER.CG	UN	2.268,38	289,60	0,00	2.557,97	2.314,96
37.15.210/CDHU	Chave seccionadora tripolar seca para 600 / 630 A - 15 kV - com prolongador	SER.CG	UN	2.818,96	289,60	0,00	3.108,55	2.813,24
37.16.071/CDHU	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de cobre	SER.CG	axm	0,00	0,74	744,36	745,10	674,32
37.16.081/CDHU	Sistema de barramento blindado de 100 a 2000 A, trifásico, barra de alumínio	SER.CG	axm	0,00	0,74	232,33	233,07	210,93
37.17.060/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	SER.CG	UN	218,47	14,87	0,00	233,35	211,18
37.17.070/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	SER.CG	UN	333,43	14,87	0,00	348,30	315,21
37.17.074/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	SER.CG	UN	363,73	14,87	0,00	378,60	342,63
37.17.080/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	SER.CG	UN	396,46	14,87	0,00	411,34	372,26
37.17.090/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	SER.CG	UN	441,31	14,87	0,00	456,18	412,84
37.17.100/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	SER.CG	UN	583,42	14,87	0,00	598,29	541,45
37.17.110/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	SER.CG	UN	402,99	14,87	0,00	417,87	378,17
37.17.114/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	SER.CG	UN	2.432,99	14,87	0,00	2.447,86	2.215,31



37.17.130/CDHU	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	SER.CG	UN	234,35	14,87	0,00	249,22	225,54
37.18.010/CDHU	Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	SER.CG	UN	4.702,34	90,06	0,00	4.792,40	4.337,12
37.18.020/CDHU	Transformador de potencial monofásico até 2000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	SER.CG	UN	6.992,12	90,06	0,00	7.082,18	6.409,37
37.18.030/CDHU	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a seco, sem fusíveis	SER.CG	UN	3.899,23	90,06	0,00	3.989,29	3.610,31
37.19.010/CDHU	Transformador de corrente 800-5 A, janela	SER.CG	UN	354,98	90,06	0,00	445,04	402,76
37.19.020/CDHU	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janela	SER.CG	UN	275,48	90,06	0,00	365,54	330,81
37.19.030/CDHU	Transformador de corrente 1000-5 A até 1500-5 A, janela	SER.CG	UN	594,73	90,06	0,00	684,79	619,73
37.19.060/CDHU	Transformador de corrente 50-5 A até 150-5 A, janela	SER.CG	UN	183,84	90,06	0,00	273,90	247,88
37.20.010/CDHU	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	SER.CG	UN	43,83	8,92	0,00	52,75	47,74
37.20.030/CDHU	Bloco terminal conector até 65A / 600V, faixa de aplicação até 16 mm²	SER.CG	UN	47,69	2,97	0,00	50,66	45,85
37.20.080/CDHU	Barra de neutro e/ou terra	SER.CG	UN	30,54	8,92	0,00	39,46	35,71
37.20.090/CDHU	Recolocação de chave seccionadora tripolar de 125 A até 650 A, sem base fusível	SER.CG	UN	0,00	29,75	0,00	29,75	26,92
37.20.100/CDHU	Recolocação de fundo de quadro de distribuição, sem componentes	SER.CG	M2	0,00	41,85	0,00	41,85	37,87
37.20.110/CDHU	Recolocação de quadro de distribuição de sobrepor, sem componentes	SER.CG	M2	0,00	83,70	0,00	83,70	75,75
37.20.130/CDHU	Banco de medição para transformadores TC/TP, padrão Eletropaulo e/ou Cesp	SER.CG	UN	1.885,70	2,42	0,00	1.888,12	1.708,75
37.20.140/CDHU	Suporte fixo para transformadores de potencial	SER.CG	UN	160,69	6,05	0,00	166,74	150,90
37.20.156/CDHU	Placa de montagem para quadros em geral, em chapa de aço	SER.CG	M2	524,05	41,85	0,00	565,90	512,14
37.20.190/CDHU	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 0,25 a 175 cv	SER.CG	UN	11.059,86	66,96	0,00	11.126,82	10.069,77
37.20.193/CDHU	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 1,5 a 150 cv	SER.CG	UN	45.668,46	66,96	0,00	45.735,42	41.390,56
37.20.210/CDHU	Punho de manobra com articulador de acionamento	SER.CG	UN	835,55	29,75	0,00	865,30	783,10
37.21.010/CDHU	Capacitor de potência trifásico de 10 kVar, 220 V/60 Hz, para correção de fator de potência	SER.CG	UN	1.312,76	29,75	0,00	1.342,51	1.214,97
37.22.010/CDHU	Transformador monofásico de comando de 200 VA, a seco	SER.CG	UN	942,35	90,06	0,00	1.032,41	934,33

37.24.031/CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 4 a 11 kA, I _{max} . de surto 12 até 15 kA	SER.CG	UN	57,40	33,73	0,00	91,13	82,47
37.24.032/CDHU	Supressor de surto monofásico, corrente nominal 20 kA, I _{max} . de surto 50 até 80 kA	SER.CG	UN	134,96	33,73	0,00	168,69	152,66
37.24.042/CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, suportabilidade < = 4 kV, Un até 240V/415V, I _{imp} = 60 kA, curva de ensaio 10/350µs - classe 1	SER.CG	UN	636,94	37,43	0,00	674,37	610,30
37.24.043/CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, 3F+N, Un até 240/415V, I _{imp} = 75 kA (25 kA por fase), curva de ensaio 10/350 µs - classe 1	SER.CG	UN	9.153,16	37,43	0,00	9.190,59	8.317,48
37.24.044/CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, 4 polos, suportabilidade < = 2,5 kV, 3F+N, Un até 240/415V, curva de ensaio 8/20µs, I _n =20kA/40kA - classe 2	SER.CG	UN	3.077,47	37,43	0,00	3.114,90	2.818,98
37.24.045/CDHU	Dispositivo de proteção contra surto, 2 polos, monobloco, suportabilidade < =1,4kV, F+N / F+F, Un até 240V/264V, curva de ensaio 8/20µs - classe 3	SER.CG	UN	984,65	37,43	0,00	1.022,08	924,98
37.25.090/CDHU	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 500/690V, de 10A a 63A	SER.CG	UN	825,90	98,00	0,00	923,90	836,13
37.25.100/CDHU	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	SER.CG	UN	559,80	98,00	0,00	657,80	595,31
37.25.110/CDHU	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	SER.CG	UN	532,23	98,00	0,00	630,23	570,36
37.25.200/CDHU	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 480 V, de 10 A a 50 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	SER.CG	UN	491,15	98,00	0,00	589,15	533,18
37.25.210/CDHU	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 600 V, de 150 A para 120/240 Vca - 25 KA e para 380/440 Vca - 18 KA	SER.CG	UN	1.125,61	98,00	0,00	1.223,61	1.107,37
37.25.215/CDHU	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5 kV, equipado com motorização de fechamento, com relê de proteção	SER.CG	CJ	70.596,38	136,50	0,00	70.732,88	64.013,26
38.01.040/CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios	SER.CG	M	9,03	29,75	0,00	38,78	35,10
38.01.060/CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1" - com acessórios	SER.CG	M	12,36	35,70	0,00	48,05	43,49



38.01.080/CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com acessórios	SER.CG	M	19,27	41,65	0,00	60,92	55,13
38.01.100/CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	SER.CG	M	21,22	47,60	0,00	68,82	62,28
38.01.120/CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	SER.CG	M	26,03	53,55	0,00	79,57	72,01
38.01.140/CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2' - com acessórios	SER.CG	M	44,84	59,50	0,00	104,33	94,42
38.01.160/CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3' - com acessórios	SER.CG	M	59,68	65,44	0,00	125,12	113,23
38.01.180/CDHU	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4' - com acessórios	SER.CG	M	93,14	77,34	0,00	170,49	154,29
38.04.040/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3/4' com acessórios	SER.CG	M	18,44	35,70	0,00	54,13	48,99
38.04.060/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1' com acessórios	SER.CG	M	23,08	41,65	0,00	64,72	58,57
38.04.080/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/4' com acessórios	SER.CG	M	35,70	47,60	0,00	83,29	75,38
38.04.100/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 1 1/2' com acessórios	SER.CG	M	44,29	53,55	0,00	97,84	88,55
38.04.120/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2' com acessórios	SER.CG	M	56,10	59,50	0,00	115,59	104,61
38.04.140/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 2 1/2' com acessórios	SER.CG	M	79,69	71,39	0,00	151,08	136,73
38.04.160/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 3' com acessórios	SER.CG	M	93,60	89,24	0,00	182,84	165,47
38.04.180/CDHU	Eletroduto galvanizado conforme NBR13057 - 4' com acessórios	SER.CG	M	107,99	107,09	0,00	215,08	194,65
38.05.040/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3/4' - com acessórios	SER.CG	M	23,93	35,70	0,00	59,63	53,97
38.05.060/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1' - com acessórios	SER.CG	M	30,72	41,65	0,00	72,36	65,49
38.05.090/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/4' com acessórios	SER.CG	M	49,59	47,60	0,00	97,18	87,95
38.05.100/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 1 1/2' com acessórios	SER.CG	M	57,80	53,55	0,00	111,35	100,77
38.05.120/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2' com acessórios	SER.CG	M	73,46	59,50	0,00	132,96	120,33
38.05.140/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 2 1/2' com acessórios	SER.CG	M	110,13	71,39	0,00	181,52	164,28
38.05.160/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 3' com acessórios	SER.CG	M	130,31	89,24	0,00	219,55	198,69



38.05.180/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR6323 - 4' com acessórios	SER.CG	M	160,98	107,09	0,00	268,07	242,60
38.06.020/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1/2' com acessórios	SER.CG	M	21,84	29,75	0,00	51,59	46,69
38.06.040/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3/4' com acessórios	SER.CG	M	28,53	35,70	0,00	64,22	58,12
38.06.060/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1' com acessórios	SER.CG	M	38,07	41,65	0,00	79,71	72,14
38.06.080/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/4' com acessórios	SER.CG	M	51,96	47,60	0,00	99,55	90,09
38.06.100/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 1 1/2' com acessórios	SER.CG	M	63,99	53,55	0,00	117,53	106,36
38.06.120/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2' com acessórios	SER.CG	M	80,31	59,50	0,00	139,81	126,53
38.06.140/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 2 1/2' com acessórios	SER.CG	M	122,30	71,39	0,00	193,69	175,29
38.06.160/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 3' com acessórios	SER.CG	M	149,82	89,24	0,00	239,06	216,35
38.06.180/CDHU	Eletroduto galvanizado a quente conforme NBR5598 - 4' com acessórios	SER.CG	M	211,94	107,09	0,00	319,04	288,73
38.07.030/CDHU	Grampo tipo "C" diâmetro 3/8", com balancim tamanho grande	SER.CG	CJ	9,31	14,87	0,00	24,18	21,88
38.07.050/CDHU	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm	SER.CG	M	7,68	2,97	0,00	10,65	9,64
38.07.120/CDHU	Saída final, diâmetro de 3/4'	SER.CG	UN	0,72	8,92	0,00	9,65	8,73
38.07.130/CDHU	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4'	SER.CG	UN	2,25	10,69	0,00	12,94	11,71
38.07.134/CDHU	Saída lateral simples, diâmetro de 1'	SER.CG	UN	2,53	10,69	0,00	13,21	11,96
38.07.140/CDHU	Saída superior, diâmetro de 3/4'	SER.CG	UN	2,77	8,92	0,00	11,69	10,58
38.07.172/CDHU	Canaleta em PVC de 20 x 12 mm, inclusive acessórios	SER.CG	M	11,54	17,85	0,00	29,39	26,60
38.07.200/CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8" (tirante)	SER.CG	M	11,34	8,37	0,00	19,71	17,84
38.07.210/CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4" (tirante)	SER.CG	M	5,12	8,37	0,00	13,49	12,21
38.07.216/CDHU	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 5/16" (tirante)	SER.CG	M	8,94	8,37	0,00	17,31	15,67
38.07.300/CDHU	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	SER.CG	M	40,26	14,87	0,00	55,14	49,90
38.07.310/CDHU	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa 14 pré-zincada, com acessórios	SER.CG	M	67,50	14,87	0,00	82,38	74,55



38.07.340/CDHU	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	SER.CG	M	44,00	14,87	0,00	58,87	53,28
38.07.700/CDHU	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	SER.CG	M	72,52	17,85	0,00	90,37	81,78
38.07.710/CDHU	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	SER.CG	M	115,26	20,82	0,00	136,08	123,15
38.07.720/CDHU	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios	SER.CG	M	142,25	23,80	0,00	166,05	150,28
38.07.730/CDHU	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	SER.CG	UN	11,13	2,42	0,00	13,55	12,26
38.07.740/CDHU	Suporte com furos de tomada em PVC de 85 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	SER.CG	UN	13,55	2,42	0,00	15,97	14,45
38.07.750/CDHU	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 60 x 150 mm, para canaleta aparente	SER.CG	UN	12,74	2,42	0,00	15,16	13,72
38.07.800/CDHU	Gancho longo em chapa aço zincado para fixação de luminária	SER.CG	UN	3,58	5,95	0,00	9,53	8,62
38.07.801/CDHU	Sapata externa com 4 furos, 38 x 38 mm	SER.CG	UN	10,93	5,95	0,00	16,88	15,28
38.10.010/CDHU	Duto de piso liso em aço, medindo 2 x 25 x 70 mm, com acessórios	SER.CG	M	74,47	17,85	0,00	92,32	83,55
38.10.020/CDHU	Duto de piso liso em aço, medindo 3 x 25 x 70 mm, com acessórios	SER.CG	M	98,53	17,85	0,00	116,38	105,32
38.10.024/CDHU	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 4 x 25 x 70 mm, sem cruzadora	SER.CG	UN	61,30	18,44	0,00	79,75	72,17
38.10.026/CDHU	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 12 x 25 x 70 mm, com cruzadora	SER.CG	UN	174,10	35,70	0,00	209,79	189,86
38.10.030/CDHU	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 16 x 25 x 70 mm, com cruzadora	SER.CG	UN	256,91	35,70	0,00	292,61	264,81
38.10.060/CDHU	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 2 x (25 x 70 mm)	SER.CG	UN	299,88	11,34	0,00	311,23	281,66
38.10.070/CDHU	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 3 x (25 x 70 mm)	SER.CG	UN	359,54	11,34	0,00	370,88	335,65
38.10.080/CDHU	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 4 x (25 x 70 mm)	SER.CG	UN	571,20	11,34	0,00	582,54	527,20
38.10.090/CDHU	Suporte de tomada para caixas com 2, 3 ou 4 vias	SER.CG	UN	10,56	1,21	0,00	11,77	10,65
38.12.086/CDHU	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 300 x 100 mm - com acessórios	SER.CG	M	272,69	17,85	0,00	290,54	262,94
38.12.090/CDHU	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 400 x 100 mm - com acessórios	SER.CG	M	363,81	17,85	0,00	381,66	345,40



38.12.100/CDHU	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 600 x 100 mm - com acessórios	SER.CG	M	429,81	17,85	0,00	447,66	405,13
38.12.120/CDHU	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 500 x 100 mm - com acessórios	SER.CG	M	395,26	17,85	0,00	413,11	373,86
38.12.130/CDHU	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 800 x 100 mm - com acessórios	SER.CG	M	502,85	17,85	0,00	520,70	471,23
38.13.010/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	SER.CG	M	5,99	2,38	0,00	8,37	7,57
38.13.016/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	SER.CG	M	7,21	2,38	0,00	9,59	8,68
38.13.020/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	11,41	2,38	0,00	13,79	12,48
38.13.030/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	SER.CG	M	17,06	2,38	0,00	19,44	17,59
38.13.040/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm, com acessórios	SER.CG	M	25,49	2,38	0,00	27,87	25,22
38.13.050/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	SER.CG	M	29,10	2,38	0,00	31,48	28,49
38.13.060/CDHU	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessórios	SER.CG	M	55,15	2,38	0,00	57,53	52,06
38.15.010/CDHU	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4'	SER.CG	M	12,07	20,92	0,00	32,99	29,86
38.15.020/CDHU	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 1'	SER.CG	M	16,21	20,92	0,00	37,14	33,61
38.15.040/CDHU	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 2'	SER.CG	M	40,21	20,92	0,00	61,13	55,32
38.15.110/CDHU	Terminal macho fixo em latão zincado de 3/4'	SER.CG	UN	22,04	4,03	0,00	26,07	23,59
38.15.120/CDHU	Terminal macho fixo em latão zincado de 1'	SER.CG	UN	28,42	4,03	0,00	32,45	29,37
38.15.140/CDHU	Terminal macho fixo em latão zincado de 2'	SER.CG	UN	86,44	4,03	0,00	90,47	81,88
38.15.310/CDHU	Terminal macho giratório em latão zincado de 3/4'	SER.CG	UN	26,13	4,03	0,00	30,17	27,30
38.15.320/CDHU	Terminal macho giratório em latão zincado de 1'	SER.CG	UN	49,92	4,03	0,00	53,95	48,82
38.15.340/CDHU	Terminal macho giratório em latão zincado de 2'	SER.CG	UN	111,86	4,03	0,00	115,89	104,88
38.16.030/CDHU	Rodapé técnico triplo e tampa com pintura eletrostática	SER.CG	M	116,03	17,85	0,00	133,88	121,16
38.16.060/CDHU	Curva horizontal tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	SER.CG	UN	127,40	29,75	0,00	157,14	142,21
38.16.080/CDHU	Tê triplo de 90°, horizontal ou vertical e tampa com pintura eletrostática	SER.CG	UN	169,77	29,75	0,00	199,51	180,56



38.16.090/CDHU	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	SER.CG	UN	38,71	11,34	0,00	50,06	45,30
38.16.130/CDHU	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	SER.CG	UN	28,89	11,34	0,00	40,24	36,42
38.16.140/CDHU	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	SER.CG	UN	19,69	8,92	0,00	28,62	25,90
38.16.150/CDHU	Rodapé técnico duplo e tampa com pintura eletrostática	SER.CG	M	85,95	17,85	0,00	103,80	93,94
38.16.160/CDHU	Curva vertical dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	SER.CG	UN	105,66	29,75	0,00	135,40	122,54
38.16.190/CDHU	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	SER.CG	UN	16,86	8,92	0,00	25,78	23,33
38.16.200/CDHU	Curva horizontal dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	SER.CG	UN	93,92	29,75	0,00	123,67	111,92
38.16.230/CDHU	Curva vertical tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	SER.CG	UN	124,56	29,75	0,00	154,31	139,65
38.16.250/CDHU	Poste condutor metálico para distribuição, com suporte para tomadas elétricas e RJ, com pintura eletrostática, altura de 3 m	SER.CG	UN	443,89	40,08	0,00	483,97	437,99
38.16.270/CDHU	Caixa de derivação embutida ou externa para rodapé técnico duplo	SER.CG	UN	53,58	29,75	0,00	83,32	75,40
38.19.020/CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	SER.CG	M	3,17	17,85	0,00	21,02	19,02
38.19.030/CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	SER.CG	M	2,96	17,85	0,00	20,81	18,83
38.19.040/CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	SER.CG	M	5,84	17,85	0,00	23,69	21,44
38.19.210/CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	SER.CG	M	3,76	17,85	0,00	21,61	19,56
38.19.220/CDHU	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	SER.CG	M	6,72	17,85	0,00	24,57	22,24
38.20.010/CDHU	Recolocação de perfilado 38x38 mm	SER.CG	M	0,00	14,87	0,00	14,87	13,46
38.20.020/CDHU	Recolocação de vergalhão	SER.CG	M	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
38.20.030/CDHU	Recolocação de caixa de tomada para perfilado	SER.CG	UN	0,00	17,85	0,00	17,85	16,15
38.20.040/CDHU	Recolocação de eletrodutos	SER.CG	M	0,00	59,50	0,00	59,50	53,85



38.21.110/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 50 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	65,19	29,75	0,00	94,94	85,92
38.21.120/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	87,01	29,75	0,00	116,76	105,67
38.21.130/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	106,66	29,75	0,00	136,40	123,44
38.21.140/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	128,25	29,75	0,00	158,00	142,99
38.21.150/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	149,94	29,75	0,00	179,69	162,62
38.21.310/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 100 mm, com acessórios	SER.CG	M	132,08	44,62	0,00	176,70	159,91
38.21.320/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 100 mm, com acessórios	SER.CG	M	147,12	44,62	0,00	191,74	173,52
38.21.330/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 200 x 100 mm, com acessórios	SER.CG	M	173,30	44,62	0,00	217,93	197,23
38.21.340/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 250 x 100 mm, com acessórios	SER.CG	M	192,60	44,62	0,00	237,22	214,68
38.21.350/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 300 x 100 mm, com acessórios	SER.CG	M	209,68	59,50	0,00	269,17	243,60
38.21.360/CDHU	Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400 x 100 mm, com acessórios	SER.CG	M	319,00	59,50	0,00	378,49	342,53
38.21.920/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	75,36	29,75	0,00	105,11	95,12
38.21.930/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	93,27	29,75	0,00	123,02	111,33
38.21.940/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	113,86	29,75	0,00	143,61	129,97
38.21.950/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250 x 50 mm, com acessórios	SER.CG	M	129,94	29,75	0,00	159,69	144,52
38.22.120/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 150x100 mm, com acessórios	SER.CG	M	125,87	44,62	0,00	170,49	154,29
38.22.130/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 200x100 mm, com acessórios	SER.CG	M	151,01	44,62	0,00	195,63	177,05
38.22.140/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 250x100 mm, com acessórios	SER.CG	M	171,57	44,62	0,00	216,19	195,65
38.22.150/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 300x100 mm, com acessórios	SER.CG	M	176,89	59,50	0,00	236,39	213,93
38.22.160/CDHU	Eletrocalha perfurada galvanizada a fogo, 400x100 mm, com acessórios	SER.CG	M	266,24	59,50	0,00	325,73	294,79
38.22.610/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 50 mm	SER.CG	M	32,89	2,97	0,00	35,86	32,45
38.22.620/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 100 mm	SER.CG	M	59,01	2,97	0,00	61,98	56,09



38.22.630/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 150 mm	SER.CG	M	82,22	2,97	0,00	85,20	77,11
38.22.640/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 200 mm	SER.CG	M	102,86	2,97	0,00	105,83	95,78
38.22.650/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 250 mm	SER.CG	M	131,87	2,97	0,00	134,84	122,03
38.22.660/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 300 mm	SER.CG	M	148,50	2,97	0,00	151,47	137,08
38.22.670/CDHU	Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L= 400 mm	SER.CG	M	190,83	2,97	0,00	193,80	175,39
38.23.010/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 50x50 mm	SER.CG	UN	9,01	14,87	0,00	23,88	21,61
38.23.020/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x50 mm	SER.CG	UN	13,42	14,87	0,00	28,29	25,60
38.23.030/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x50 mm	SER.CG	UN	17,04	14,87	0,00	31,91	28,88
38.23.040/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x50 mm	SER.CG	UN	19,94	14,87	0,00	34,82	31,51
38.23.050/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x50 mm	SER.CG	UN	23,08	14,87	0,00	37,95	34,34
38.23.060/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x50 mm	SER.CG	UN	27,46	14,87	0,00	42,33	38,31
38.23.110/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100x100 mm	SER.CG	UN	17,52	14,87	0,00	32,40	29,32
38.23.120/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150x100 mm	SER.CG	UN	19,83	14,87	0,00	34,70	31,40
38.23.130/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 200x100 mm	SER.CG	UN	26,13	14,87	0,00	41,01	37,11
38.23.140/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 250x100 mm	SER.CG	UN	27,44	14,87	0,00	42,32	38,30
38.23.150/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 300x100 mm	SER.CG	UN	32,07	14,87	0,00	46,95	42,49
38.23.160/CDHU	Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 400x100 mm	SER.CG	UN	35,08	14,87	0,00	49,96	45,21
38.23.210/CDHU	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200 mm	SER.CG	UN	18,82	14,87	0,00	33,69	30,49
38.23.220/CDHU	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 300 mm	SER.CG	UN	19,99	14,87	0,00	34,87	31,56
38.23.230/CDHU	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400 mm	SER.CG	UN	26,59	14,87	0,00	41,47	37,53
38.23.240/CDHU	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 500 mm	SER.CG	UN	31,90	14,87	0,00	46,77	42,33
38.23.310/CDHU	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 300 mm	SER.CG	UN	35,23	20,82	0,00	56,05	50,73
38.23.320/CDHU	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400 mm	SER.CG	UN	38,75	20,82	0,00	59,57	53,91



38.23.330/CDHU	Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 500 mm	SER.CG	UN	62,52	20,82	0,00	83,35	75,43
39.02.010/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	2,11	2,38	0,00	4,49	4,06
39.02.016/CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	3,13	2,38	0,00	5,51	4,99
39.02.020/CDHU	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	5,08	3,57	0,00	8,65	7,83
39.02.030/CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	7,63	4,16	0,00	11,79	10,67
39.02.040/CDHU	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	12,46	4,76	0,00	17,22	15,58
39.03.160/CDHU	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	1,50	2,38	0,00	3,88	3,51
39.03.170/CDHU	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	2,53	2,97	0,00	5,51	4,99
39.03.174/CDHU	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	3,60	3,57	0,00	7,17	6,49
39.03.178/CDHU	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	5,22	4,16	0,00	9,38	8,49
39.03.182/CDHU	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	SER.CG	M	9,59	4,76	0,00	14,35	12,99
39.04.040/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm²	SER.CG	M	13,00	2,97	0,00	15,97	14,45
39.04.050/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm²	SER.CG	M	20,04	2,97	0,00	23,01	20,82
39.04.060/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm²	SER.CG	M	31,09	5,95	0,00	37,04	33,52
39.04.070/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	SER.CG	M	44,06	8,92	0,00	52,98	47,95
39.04.080/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	SER.CG	M	60,96	11,90	0,00	72,86	65,94
39.04.100/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 70 mm²	SER.CG	M	85,39	14,87	0,00	100,26	90,74
39.04.120/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 95 mm²	SER.CG	M	121,12	17,85	0,00	138,97	125,77
39.04.180/CDHU	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 185 mm²	SER.CG	M	256,41	26,77	0,00	283,19	256,29
39.05.070/CDHU	Cabo de cobre de 3x35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	SER.CG	M	256,90	53,95	0,00	310,85	281,32
39.06.060/CDHU	Cabo de cobre de 25 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	SER.CG	M	71,62	32,37	0,00	103,99	94,11
39.06.070/CDHU	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	SER.CG	M	90,47	38,97	0,00	129,44	117,14
39.06.074/CDHU	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	SER.CG	M	110,68	53,95	0,00	164,63	148,99



39.06.084/CDHU	Cabo de cobre de 120 mm², isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	SER.CG	M	204,93	64,74	0,00	269,67	244,05
39.09.010/CDHU	Conector terminal tipo BNC para cabo coaxial RG 59	SER.CG	UN	14,95	5,95	0,00	20,90	18,91
39.09.015/CDHU	Conector de emenda tipo BNC para cabo coaxial RG 59	SER.CG	UN	11,72	5,95	0,00	17,67	15,99
39.09.020/CDHU	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, simples	SER.CG	UN	11,63	5,95	0,00	17,58	15,91
39.09.040/CDHU	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, simples	SER.CG	UN	14,00	5,95	0,00	19,95	18,05
39.09.060/CDHU	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, simples	SER.CG	UN	16,39	5,95	0,00	22,34	20,22
39.09.100/CDHU	Conector split-bolt para cabo de 25 mm², latão, com rabicho	SER.CG	UN	16,96	5,95	0,00	22,91	20,73
39.09.120/CDHU	Conector split-bolt para cabo de 35 mm², latão, com rabicho	SER.CG	UN	20,04	5,95	0,00	25,99	23,52
39.09.140/CDHU	Conector split-bolt para cabo de 50 mm², latão, com rabicho	SER.CG	UN	23,00	5,95	0,00	28,95	26,20
39.10.050/CDHU	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm²	SER.CG	UN	1,17	4,76	0,00	5,93	5,37
39.10.060/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm²	SER.CG	UN	9,82	8,92	0,00	18,75	16,97
39.10.080/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 16 mm²	SER.CG	UN	12,74	8,92	0,00	21,67	19,61
39.10.120/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 25 mm²	SER.CG	UN	11,88	8,92	0,00	20,81	18,83
39.10.130/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 35 mm²	SER.CG	UN	13,13	8,92	0,00	22,05	19,96
39.10.160/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm²	SER.CG	UN	21,20	8,92	0,00	30,13	27,27
39.10.200/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 70 mm²	SER.CG	UN	21,33	8,92	0,00	30,25	27,38
39.10.240/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 95 mm²	SER.CG	UN	29,27	8,92	0,00	38,19	34,56
39.10.246/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 120 mm²	SER.CG	UN	42,68	11,90	0,00	54,58	49,39
39.10.250/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 150 mm²	SER.CG	UN	44,03	11,90	0,00	55,93	50,62
39.10.280/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 185 mm²	SER.CG	UN	51,44	11,90	0,00	63,34	57,32
39.10.300/CDHU	Terminal de pressão/compressão para cabo de 240 mm²	SER.CG	UN	61,33	11,90	0,00	73,23	66,27
39.11.020/CDHU	Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	SER.CG	M	7,26	8,92	0,00	16,18	14,64

39.11.040/CDHU	Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	SER.CG	M	14,38	8,92	0,00	23,31	21,10
39.11.080/CDHU	Cabo telefônico CI, com 50 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	SER.CG	M	35,76	8,92	0,00	44,68	40,44
39.11.092/CDHU	Cabo telefônico CCI, com 1 par de 0,50 mm, para ligação de aparelhos telefônicos	SER.CG	M	1,01	4,76	0,00	5,77	5,22
39.11.110/CDHU	Fio telefônico externo tipo FE-160	SER.CG	M	2,80	17,85	0,00	20,65	18,69
39.11.120/CDHU	Cabo telefônico CTP-APL-SN, com 10 pares de 0,50 mm, para cotos de transição em caixas e entradas	SER.CG	M	8,89	7,14	0,00	16,02	14,50
39.11.190/CDHU	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa	SER.CG	M	5,21	5,95	0,00	11,16	10,10
39.11.210/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,50 mm, para rede externa	SER.CG	M	17,06	7,73	0,00	24,79	22,43
39.11.230/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,50 mm, para rede externa	SER.CG	M	45,15	9,52	0,00	54,67	49,48
39.11.240/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 100 pares de 0,50 mm, para rede externa	SER.CG	M	74,68	12,49	0,00	87,18	78,90
39.11.270/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 10 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	SER.CG	M	14,77	7,14	0,00	21,91	19,83
39.11.280/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 20 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	SER.CG	M	22,38	7,73	0,00	30,11	27,25
39.11.300/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 50 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	SER.CG	M	46,48	9,52	0,00	56,00	50,68
39.11.400/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 10 pares de 0,65 mm, para rede externa	SER.CG	M	16,17	7,14	0,00	23,31	21,10
39.11.410/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,65 mm, para rede externa	SER.CG	M	23,74	7,73	0,00	31,48	28,49
39.11.430/CDHU	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,65 mm, para rede externa	SER.CG	M	55,82	9,52	0,00	65,34	59,13



39.12.510/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	SER.CG	M	6,12	5,95	0,00	12,06	10,91
39.12.520/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	SER.CG	M	8,22	5,95	0,00	14,17	12,82
39.12.530/CDHU	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm², isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	SER.CG	M	8,94	5,95	0,00	14,89	13,48
39.14.010/CDHU	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 1/0 AWG - Raven	SER.CG	M	8,73	8,48	0,00	17,22	15,58
39.14.050/CDHU	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 4 AWG - Swan	SER.CG	M	3,45	8,48	0,00	11,93	10,80
39.15.040/CDHU	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2 AWG - Iris	SER.CG	M	4,95	8,48	0,00	13,43	12,15
39.15.070/CDHU	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2/0 AWG - Aster	SER.CG	M	9,92	8,48	0,00	18,40	16,65
39.18.100/CDHU	Cabo coaxial tipo RG 6	SER.CG	M	2,15	6,54	0,00	8,70	7,87
39.18.104/CDHU	Cabo coaxial tipo RG 11	SER.CG	M	22,47	6,54	0,00	29,01	26,25
39.18.106/CDHU	Cabo coaxial tipo RG 59	SER.CG	M	10,72	5,06	0,00	15,78	14,28
39.18.110/CDHU	Cabo coaxial tipo RGC 6	SER.CG	M	4,35	6,54	0,00	10,90	9,86
39.18.114/CDHU	Cabo coaxial tipo RGC 59	SER.CG	M	5,68	5,06	0,00	10,73	9,71
39.18.120/CDHU	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	SER.CG	M	23,16	9,11	0,00	32,26	29,20
39.18.126/CDHU	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	SER.CG	M	5,65	9,11	0,00	14,76	13,36
39.20.005/CDHU	Conector prensa-cabo de 3/4"	SER.CG	UN	12,94	9,92	0,00	22,86	20,69
39.20.010/CDHU	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo até 6,5 mm	SER.CG	M	0,00	8,48	0,00	8,48	7,67
39.20.030/CDHU	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo acima de 6,5 mm	SER.CG	M	0,00	16,97	0,00	16,97	15,36
39.21.010/CDHU	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	2,15	1,19	0,00	3,34	3,02
39.21.020/CDHU	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	3,06	1,19	0,00	4,25	3,85
39.21.030/CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	4,91	1,19	0,00	6,10	5,52
39.21.040/CDHU	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	6,98	1,19	0,00	8,17	7,39
39.21.050/CDHU	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	10,83	4,76	0,00	15,59	14,11
39.21.060/CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	16,60	5,35	0,00	21,95	19,86

39.21.070/CDHU	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	26,48	5,95	0,00	32,43	29,35
39.21.080/CDHU	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	36,76	8,92	0,00	45,69	41,35
39.21.090/CDHU	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	51,08	11,90	0,00	62,98	57,00
39.21.100/CDHU	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	73,25	14,87	0,00	88,12	79,75
39.21.110/CDHU	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	94,94	17,85	0,00	112,79	102,07
39.21.120/CDHU	Cabo de cobre flexível de 120 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	118,72	20,82	0,00	139,54	126,28
39.21.125/CDHU	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	144,75	20,82	0,00	165,57	149,84
39.21.130/CDHU	Cabo de cobre flexível de 185 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	185,22	23,80	0,00	209,01	189,15
39.21.140/CDHU	Cabo de cobre flexível de 240 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	247,74	26,77	0,00	274,52	248,44
39.21.201/CDHU	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	6,70	2,38	0,00	9,08	8,22
39.21.230/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	6,19	1,19	0,00	7,38	6,68
39.21.231/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	9,52	2,97	0,00	12,50	11,31
39.21.234/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	34,40	5,95	0,00	40,34	36,51
39.21.236/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	86,55	17,85	0,00	104,40	94,48
39.21.237/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	117,71	23,80	0,00	141,51	128,07
39.21.254/CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	SER.CG	M	44,43	7,73	0,00	52,16	47,20
39.24.151/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	SER.CG	M	6,70	7,14	0,00	13,84	12,53
39.24.152/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	SER.CG	M	10,95	8,92	0,00	19,87	17,98
39.24.153/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	SER.CG	M	17,29	10,71	0,00	28,00	25,34

39.24.154/CDHU	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	SER.CG	M	25,48	12,49	0,00	37,98	34,37
39.24.173/CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	SER.CG	M	21,70	7,14	0,00	28,84	26,10
39.24.174/CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	SER.CG	M	35,04	16,66	0,00	51,70	46,79
39.25.020/CDHU	Cabo de cobre de 35 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	SER.CG	M	120,99	1,78	0,00	122,78	111,12
39.25.030/CDHU	Cabo de cobre de 50 mm², isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	SER.CG	M	137,45	1,78	0,00	139,24	126,01
39.26.010/CDHU	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	2,48	2,38	0,00	4,86	4,40
39.26.020/CDHU	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	3,95	2,97	0,00	6,92	6,26
39.26.030/CDHU	Cabo de cobre flexível de 4 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	5,58	3,57	0,00	9,15	8,28
39.26.040/CDHU	Cabo de cobre flexível de 6 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	8,01	4,16	0,00	12,17	11,01
39.26.050/CDHU	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	12,58	4,76	0,00	17,34	15,69
39.26.060/CDHU	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	19,23	5,35	0,00	24,59	22,25
39.26.070/CDHU	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	29,39	5,95	0,00	35,34	31,98
39.26.080/CDHU	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	40,47	8,92	0,00	49,39	44,70
39.26.090/CDHU	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	57,17	11,90	0,00	69,07	62,51
39.26.100/CDHU	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	79,81	14,87	0,00	94,69	85,69
39.26.110/CDHU	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	107,92	17,85	0,00	125,77	113,82

39.26.120/CDHU	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	136,81	20,82	0,00	157,63	142,66
39.26.130/CDHU	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	169,28	23,80	0,00	193,08	174,74
39.26.140/CDHU	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	204,49	26,77	0,00	231,26	209,29
39.26.150/CDHU	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolamento HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	SER.CG	M	269,42	29,75	0,00	299,17	270,75
39.27.010/CDHU	Cabo óptico de terminação, 2 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	SER.CG	M	11,41	2,97	0,00	14,38	13,01
39.27.020/CDHU	Cabo óptico multimodo, 4 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	SER.CG	M	16,27	5,95	0,00	22,22	20,11
39.27.030/CDHU	Cabo óptico multimodo, 6 fibras, 50/125 µm - uso interno/externo	SER.CG	M	20,99	5,95	0,00	26,94	24,38
39.30.010/CDHU	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm ² , isolamento em PVC antichama	SER.CG	M	5,91	14,87	0,00	20,78	18,81
40.01.020/CDHU	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	SER.CG	UN	2,42	14,87	0,00	17,29	15,65
40.01.040/CDHU	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	SER.CG	UN	4,17	14,87	0,00	19,04	17,23
40.01.080/CDHU	Caixa de ferro octogonal fundo móvel 4' x 4'	SER.CG	UN	3,44	17,85	0,00	21,29	19,27
40.01.090/CDHU	Caixa de ferro estampada octogonal de 3' x 3'	SER.CG	UN	2,47	14,87	0,00	17,34	15,69
40.02.010/CDHU	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	SER.CG	UN	43,52	47,60	0,00	91,11	82,45
40.02.020/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	SER.CG	UN	19,91	17,85	0,00	37,75	34,16
40.02.040/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	SER.CG	UN	22,61	17,85	0,00	40,46	36,62
40.02.060/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	SER.CG	UN	35,44	17,85	0,00	53,29	48,23
40.02.080/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	SER.CG	UN	71,06	23,80	0,00	94,86	85,85
40.02.100/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	SER.CG	UN	170,33	23,80	0,00	194,13	175,69
40.02.120/CDHU	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	SER.CG	UN	219,17	29,75	0,00	248,92	225,27
40.02.440/CDHU	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 150 x 150 x 150 mm	SER.CG	UN	211,80	17,85	0,00	229,65	207,83



40.02.450/CDHU	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 200 x 200 x 200 mm	SER.CG	UN	644,62	17,85	0,00	662,47	599,54
40.02.460/CDHU	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	SER.CG	UN	978,37	17,85	0,00	996,22	901,58
40.02.470/CDHU	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 445 x 350 x 220 mm	SER.CG	UN	1.989,41	23,80	0,00	2.013,21	1.821,96
40.02.600/CDHU	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	SER.CG	UN	30,11	17,85	0,00	47,96	43,40
40.02.610/CDHU	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	SER.CG	UN	93,87	17,85	0,00	111,72	101,11
40.02.620/CDHU	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	SER.CG	UN	238,87	23,80	0,00	262,67	237,72
40.04.080/CDHU	Tomada para telefone 4P, padrão TELEBRÁS, com placa	SER.CG	CJ	33,28	17,85	0,00	51,13	46,27
40.04.090/CDHU	Tomada RJ 11 para telefone, sem placa	SER.CG	UN	36,28	17,85	0,00	54,13	48,99
40.04.096/CDHU	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	SER.CG	UN	80,92	17,85	0,00	98,77	89,39
40.04.140/CDHU	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	SER.CG	CJ	329,36	17,85	0,00	347,21	314,23
40.04.146/CDHU	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	SER.CG	CJ	339,27	17,85	0,00	357,12	323,19
40.04.230/CDHU	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	SER.CG	CJ	22,44	17,85	0,00	40,29	36,46
40.04.340/CDHU	Plugue e tomada 2P+T de 16 A de sobrepor - 380 / 440 V	SER.CG	CJ	417,83	17,85	0,00	435,68	394,29
40.04.390/CDHU	Tomada de energia quadrada com rabicho de 10 A - 250 V , para instalação em painel / rodapé / caixa de tomadas	SER.CG	UN	29,93	17,85	0,00	47,78	43,24
40.04.450/CDHU	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	SER.CG	CJ	15,51	17,85	0,00	33,36	30,19
40.04.460/CDHU	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	SER.CG	CJ	17,37	17,85	0,00	35,22	31,87
40.04.470/CDHU	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	SER.CG	CJ	41,06	17,85	0,00	58,91	53,31
40.04.480/CDHU	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	SER.CG	CJ	34,78	17,85	0,00	52,63	47,63
40.04.490/CDHU	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	SER.CG	CJ	30,38	17,85	0,00	48,22	43,64
40.04.492/CDHU	Conjunto 4" x 4" de 1 interruptor simples, 1 tomada universal e 1 tomada de 3 polos	SER.CG	CJ	47,47	22,01	0,00	69,49	62,89
40.05.020/CDHU	Interruptor com 1 tecla simples e placa	SER.CG	CJ	17,53	20,23	0,00	37,76	34,17
40.05.040/CDHU	Interruptor com 2 teclas simples e placa	SER.CG	CJ	22,13	20,82	0,00	42,95	38,87
40.05.060/CDHU	Interruptor com 3 teclas simples e placa	SER.CG	CJ	33,52	29,75	0,00	63,27	57,26
40.05.080/CDHU	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	SER.CG	CJ	17,18	16,06	0,00	33,25	30,09



40.05.100/CDHU	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	SER.CG	CJ	16,81	26,77	0,00	43,58	39,44
40.05.120/CDHU	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	SER.CG	CJ	21,22	22,61	0,00	43,82	39,66
40.05.140/CDHU	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	SER.CG	CJ	15,49	26,77	0,00	42,26	38,25
40.05.160/CDHU	Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	SER.CG	CJ	24,85	29,75	0,00	54,60	49,41
40.05.170/CDHU	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	SER.CG	CJ	65,12	20,82	0,00	85,94	77,78
40.05.180/CDHU	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	SER.CG	CJ	52,84	20,82	0,00	73,66	66,66
40.05.320/CDHU	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	SER.CG	CJ	23,18	14,87	0,00	38,05	34,44
40.05.330/CDHU	Variador de luminosidade rotativo até 600 W / 220 V, com placa	SER.CG	CJ	69,75	22,61	0,00	92,36	83,59
40.05.340/CDHU	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	SER.CG	UN	44,14	17,85	0,00	61,99	56,10
40.05.350/CDHU	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	SER.CG	UN	120,38	29,75	0,00	150,13	135,87
40.06.040/CDHU	Condutete metálico de 3/4"	SER.CG	CJ	17,30	29,75	0,00	47,04	42,57
40.06.060/CDHU	Condutete metálico de 1"	SER.CG	CJ	26,13	29,75	0,00	55,88	50,57
40.06.080/CDHU	Condutete metálico de 1 1/4"	SER.CG	CJ	55,47	29,75	0,00	85,22	77,12
40.06.100/CDHU	Condutete metálico de 1 1/2"	SER.CG	CJ	66,03	29,75	0,00	95,78	86,68
40.06.120/CDHU	Condutete metálico de 2"	SER.CG	CJ	99,00	29,75	0,00	128,75	116,52
40.06.140/CDHU	Condutete metálico de 2 1/2"	SER.CG	CJ	255,34	29,75	0,00	285,09	258,01
40.06.160/CDHU	Condutete metálico de 3"	SER.CG	CJ	327,15	29,75	0,00	356,90	322,99
40.06.170/CDHU	Condutete metálico de 4"	SER.CG	CJ	463,69	29,75	0,00	493,44	446,56
40.06.510/CDHU	Condutete em PVC de 1" - com tampa	SER.CG	CJ	23,06	29,75	0,00	52,81	47,79
40.07.010/CDHU	Caixa em PVC de 4" x 2"	SER.CG	UN	4,13	14,87	0,00	19,00	17,20
40.07.020/CDHU	Caixa em PVC de 4" x 4"	SER.CG	UN	7,97	14,87	0,00	22,85	20,68
40.07.040/CDHU	Caixa em PVC octogonal de 4" x 4"	SER.CG	UN	8,56	14,87	0,00	23,44	21,21
40.10.016/CDHU	Contador de potência 12 A - 1na+1nf	SER.CG	UN	344,74	29,75	0,00	374,48	338,90
40.10.020/CDHU	Contador de potência 9 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	357,04	29,75	0,00	386,79	350,04
40.10.040/CDHU	Contador de potência 12 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	416,37	29,75	0,00	446,12	403,74
40.10.060/CDHU	Contador de potência 16 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	247,09	29,75	0,00	276,84	250,54
40.10.080/CDHU	Contador de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	506,73	29,75	0,00	536,47	485,51
40.10.100/CDHU	Contador de potência 32 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	728,64	29,75	0,00	758,39	686,34
40.10.106/CDHU	Contador de potência 38 A/40 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	1.001,30	29,75	0,00	1.031,04	933,09
40.10.110/CDHU	Contador de potência 50 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	1.411,48	29,75	0,00	1.441,22	1.304,30
40.10.132/CDHU	Contador de potência 65 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	2.047,09	29,75	0,00	2.076,84	1.879,54
40.10.136/CDHU	Contador de potência 110 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	4.445,36	29,75	0,00	4.475,11	4.049,97

40.10.140/CDHU	Contator de potência 150 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	2.712,54	29,75	0,00	2.742,29	2.481,77
40.10.150/CDHU	Contator de potência 220 A - 2na+2nf	SER.CG	UN	6.994,73	29,75	0,00	7.024,48	6.357,15
40.10.500/CDHU	Minicontator auxiliar - 4na	SER.CG	UN	91,79	29,75	0,00	121,54	109,99
40.10.510/CDHU	Contator auxiliar - 2na+2nf	SER.CG	UN	141,36	29,75	0,00	171,11	154,85
40.10.520/CDHU	Contator auxiliar - 4na+4nf	SER.CG	UN	183,01	29,75	0,00	212,75	192,54
40.11.010/CDHU	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	SER.CG	UN	96,68	26,77	0,00	123,46	111,73
40.11.020/CDHU	Relé bimetalico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 9/12 A	SER.CG	UN	332,88	29,75	0,00	362,63	328,18
40.11.030/CDHU	Relé bimetalico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 20/32 A até 50/63 A	SER.CG	UN	588,51	29,75	0,00	618,25	559,52
40.11.050/CDHU	Relé bimetalico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste 0,4/0,63 A até 16/25 A	SER.CG	UN	445,49	29,75	0,00	475,23	430,08
40.11.060/CDHU	Relé de tempo eletrônico de 0,6 até 6 s - 220V - 50/60 Hz	SER.CG	UN	124,30	59,50	0,00	183,80	166,34
40.11.070/CDHU	Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	SER.CG	UN	5.331,87	59,50	0,00	5.391,36	4.879,18
40.11.120/CDHU	Relé de tempo eletrônico de 1,5 até 15 minutos - 110V/220V - 50/60Hz	SER.CG	UN	127,55	59,50	0,00	187,04	169,27
40.11.230/CDHU	Relé de sobrecarga eletrônico para acoplamento direto, faixa de ajuste de 55 A até 250 A	SER.CG	UN	3.619,32	29,75	0,00	3.649,07	3.302,41
40.11.240/CDHU	Relé de tempo eletrônico de 3 até 30s - 220V - 50/60Hz	SER.CG	UN	153,68	59,50	0,00	213,17	192,92
40.11.250/CDHU	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA	SER.CG	UN	350,71	35,70	0,00	386,41	349,70
40.12.020/CDHU	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A	SER.CG	UN	808,35	23,80	0,00	832,15	753,10
40.12.030/CDHU	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A	SER.CG	UN	404,95	23,80	0,00	428,75	388,02
40.12.200/CDHU	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 2 posições para 25 A	SER.CG	UN	211,09	23,80	0,00	234,88	212,57
40.12.210/CDHU	Chave comutadora/seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A	SER.CG	UN	555,96	23,80	0,00	579,76	524,68
40.13.010/CDHU	Chave comutadora para amperímetro	SER.CG	UN	205,99	23,80	0,00	229,79	207,96
40.13.040/CDHU	Amperímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, para ligação em transformador de corrente, escala fixa de 0A/50 A até 0A/2 kA	SER.CG	UN	0,00	14,87	485,90	500,77	453,20
40.14.010/CDHU	Chave comutadora para voltímetro	SER.CG	UN	168,97	23,80	0,00	192,76	174,45



40.14.030/CDHU	Voltímetro de ferro móvel de 96 x 96 mm, escalas variáveis de 0/150 V, 0/250 V, 0/300 V, 0/500 V e 0/600 V	SER.CG	UN	166,90	29,75	0,00	196,64	177,96
40.20.050/CDHU	Sinalizador com lâmpada	SER.CG	UN	84,31	47,60	0,00	131,91	119,38
40.20.060/CDHU	Botão de comando duplo sem sinalizador	SER.CG	UN	67,85	47,60	0,00	115,45	104,48
40.20.090/CDHU	Botoeira com retenção para quadro/painel	SER.CG	UN	48,11	17,85	0,00	65,96	59,69
40.20.100/CDHU	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	SER.CG	UN	170,56	17,85	0,00	188,41	170,51
40.20.110/CDHU	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	SER.CG	UN	575,59	17,85	0,00	593,44	537,06
40.20.120/CDHU	Placa de 4' x 2'	SER.CG	UN	5,38	1,94	0,00	7,32	6,62
40.20.140/CDHU	Placa de 4' x 4'	SER.CG	UN	12,27	1,94	0,00	14,20	12,85
40.20.200/CDHU	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	SER.CG	UN	58,23	23,80	0,00	82,03	74,24
40.20.240/CDHU	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	SER.CG	UN	11,36	11,90	0,00	23,26	21,05
40.20.250/CDHU	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	SER.CG	UN	11,91	11,90	0,00	23,80	21,54
40.20.300/CDHU	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato micro switch	SER.CG	UN	589,89	59,50	0,00	649,39	587,70
40.20.302/CDHU	Placa suporte (tampa) 4' x 4' para áreas úmidas, grau de proteção IP55	SER.CG	UN	113,88	17,85	0,00	131,73	119,22
40.20.310/CDHU	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 02 tomadas elétrica	SER.CG	UN	65,77	27,03	0,00	92,79	83,97
40.20.320/CDHU	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 01 tomada elétrica	SER.CG	UN	57,01	27,03	0,00	84,03	76,05
41.02.541/CDHU	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 900 até 1050 lm - 9 a 10 W	SER.CG	UN	20,06	4,84	0,00	24,90	22,53
41.02.551/CDHU	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 lm - 18 a 20 W	SER.CG	UN	26,89	4,84	0,00	31,73	28,72
41.02.562/CDHU	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 3400 até 4000 lm - 36 a 40 W	SER.CG	UN	69,38	4,84	0,00	74,22	67,17
41.02.580/CDHU	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510 lm	SER.CG	UN	23,10	4,84	0,00	27,94	25,29
41.04.020/CDHU	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	SER.CG	UN	8,56	4,74	0,00	13,30	12,04
41.04.050/CDHU	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	SER.CG	M	0,40	23,80	107,27	131,47	118,98
41.06.100/CDHU	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	SER.CG	UN	25,32	4,84	0,00	30,16	27,29
41.06.130/CDHU	Lâmpada halógena com refletor dicróico de 50 W - 12 V	SER.CG	UN	11,94	4,84	0,00	16,78	15,19
41.06.410/CDHU	Lâmpada halógena tubular, base R7s bilateral de 300 W - 110 ou 220 V	SER.CG	UN	13,02	4,84	0,00	17,86	16,16
41.07.030/CDHU	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	SER.CG	UN	22,55	4,84	0,00	27,39	24,79
41.07.050/CDHU	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W	SER.CG	UN	13,89	4,84	0,00	18,73	16,95



41.07.060/CDHU	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W	SER.CG	UN	25,27	4,84	0,00	30,11	27,25
41.07.070/CDHU	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	SER.CG	UN	22,56	4,84	0,00	27,40	24,80
41.07.200/CDHU	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W, com camada trifósforo	SER.CG	UN	29,96	4,84	0,00	34,80	31,49
41.07.430/CDHU	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 20 W - 110 ou 220 V	SER.CG	UN	16,82	4,84	0,00	21,66	19,60
41.07.450/CDHU	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	SER.CG	UN	19,11	4,84	0,00	23,95	21,67
41.07.800/CDHU	Lâmpada fluorescente compacta "1U", base G-23 de 9 W	SER.CG	UN	23,56	4,84	0,00	28,40	25,70
41.07.810/CDHU	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W	SER.CG	UN	18,86	4,84	0,00	23,70	21,45
41.07.820/CDHU	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	SER.CG	UN	19,54	4,84	0,00	24,38	22,06
41.07.860/CDHU	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24Q-3 de 26 W	SER.CG	UN	16,76	4,84	0,00	21,60	19,55
41.08.010/CDHU	Transformador eletrônico para lâmpada halógena dicroica de 50 W - 220 V	SER.CG	UN	40,04	11,90	0,00	51,93	47,00
41.09.720/CDHU	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	SER.CG	UN	0,00	23,80	66,87	90,67	82,06
41.09.740/CDHU	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 28 W - 127 V / 220 V	SER.CG	UN	0,00	11,90	127,62	139,52	126,27
41.09.750/CDHU	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	SER.CG	UN	0,00	23,80	71,26	95,06	86,03
41.09.830/CDHU	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares "HO", base bipino bilateral, 110 W - 220 V	SER.CG	UN	0,00	23,80	107,89	131,69	119,18
41.09.870/CDHU	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente compacta "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	SER.CG	UN	0,00	11,90	67,37	79,27	71,74
41.09.890/CDHU	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	SER.CG	UN	0,00	23,80	74,62	98,42	89,07

41.10.060/CDHU	Braço em tubo de ferro galvanizado de 1" x 1,00 m para fixação de uma luminária	SER.CG	UN	62,69	83,70	0,00	146,38	132,47
41.10.070/CDHU	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de quatro luminárias	SER.CG	UN	916,89	83,70	0,00	1.000,59	905,53
41.10.080/CDHU	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	SER.CG	UN	628,68	83,70	0,00	712,38	644,70
41.10.260/CDHU	Poste telecônico curvo em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	SER.CG	UN	2.311,37	363,38	334,88	3.009,63	2.723,72
41.10.330/CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 10,00 m	SER.CG	UN	2.786,53	134,44	334,88	3.255,85	2.946,54
41.10.340/CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 8,00 m	SER.CG	UN	2.272,89	134,44	334,88	2.742,21	2.481,70
41.10.400/CDHU	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para uma luminária, altura de 3,00 m	SER.CG	UN	689,57	86,68	103,33	879,58	796,02
41.10.410/CDHU	Poste telecônico em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com espera para duas luminárias, altura de 3,00 m	SER.CG	UN	751,96	86,68	103,33	941,97	852,48
41.10.430/CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	SER.CG	UN	1.581,80	134,44	327,71	2.043,95	1.849,77
41.10.490/CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com base, altura de 7,00 m	SER.CG	UN	1.496,98	601,65	320,54	2.419,17	2.189,35
41.10.500/CDHU	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 4,00 m	SER.CG	UN	1.132,27	134,44	155,19	1.421,90	1.286,82
41.11.060/CDHU	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	SER.CG	UN	455,07	41,85	160,27	657,19	594,76
41.11.090/CDHU	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	SER.CG	UN	119,04	17,85	0,00	136,89	123,89
41.11.094/CDHU	Luminária LED de embutir para caixa de luz 4 x 2cm, para uso externo, tipo balizador de 3 W	SER.CG	UN	66,08	17,85	0,00	83,93	75,96
41.11.100/CDHU	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	SER.CG	UN	341,45	41,85	160,27	543,57	491,93
41.11.110/CDHU	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	SER.CG	UN	299,11	41,85	160,27	501,22	453,60
41.11.115/CDHU	Luminária retangular tipo arandela externa para 2 lâmpadas, com difusor em polietileno ou vidro leitoso	SER.CG	UN	131,41	29,75	0,00	161,16	145,85

41.11.116/CDHU	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 5000 a 5500 lm - potência de 50W	SER.CG	UN	144,78	41,85	160,27	346,89	313,94
41.11.440/CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	SER.CG	UN	89,53	17,85	0,00	107,38	97,18
41.11.450/CDHU	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	SER.CG	UN	123,22	17,85	0,00	141,06	127,66
41.11.702/CDHU	Luminária LED solar integrada para poste, fluxo luminoso de 8000 lm, eficiência mínima de 130,5 lm/W - potência de 80 W	SER.CG	UN	10.267,49	41,85	160,27	10.469,61	9.475,00
41.11.703/CDHU	Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/W - potência de 100 W/120 W	SER.CG	UN	728,63	41,85	160,27	930,75	842,33
41.11.704/CDHU	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 18000 lm, eficiência mínima 180 lm/W - potência de 100 W	SER.CG	UN	644,03	41,85	160,27	846,14	765,76
41.11.707/CDHU	Luminária LED retangular para poste, fluxo luminoso de 36000 lm, eficiência mínima 180 lm/W - potência de 200 W	SER.CG	UN	1.134,84	41,85	160,27	1.336,96	1.209,95
41.11.711/CDHU	Luminária LED retangular para parede ou piso, fluxo luminoso de 11838 a 12150 lm, eficiência mínima 107 lm/W - potência de 86 W/120 W	SER.CG	UN	655,11	41,85	0,00	696,96	630,75
41.11.712/CDHU	Luminária LED redonda de embutir para parede ou piso, área interna ou externa, bivolt - potência 6 W	SER.CG	UN	76,76	41,85	0,00	118,61	107,34
41.11.721/CDHU	Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 6250 a 6674 lm, eficiência mínima 113 lm/W - potência 40 W/59 W	SER.CG	UN	438,58	41,85	160,27	640,70	579,83
41.12.210/CDHU	Projetor LED modular, fluxo luminoso de 26294 lm, eficiência mínima de 125 l/W - 150 W/200 W	SER.CG	UN	1.195,51	29,75	0,00	1.225,25	1.108,85
41.13.050/CDHU	Luminária blindada de sobrepor ou pendente em calha fechada, para 2 lâmpadas fluorescentes de 32 W/36 W/40 W	SER.CG	UN	296,73	23,80	0,00	320,53	290,08
41.13.102/CDHU	Luminária blindada tipo arandela de 45° e 90°, para lâmpada LED	SER.CG	UN	336,53	23,80	0,00	360,33	326,10
41.13.200/CDHU	Luminária blindada oval de sobrepor ou arandela, para lâmpada fluorescentes compacta	SER.CG	UN	168,80	23,80	0,00	192,60	174,30
41.14.020/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha fechada, com difusor plano, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/32 W/36 W/54 W	SER.CG	UN	198,37	23,80	0,00	222,17	201,06

41.14.070/CDHU	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	SER.CG	UN	62,10	23,80	0,00	85,90	77,74
41.14.090/CDHU	Luminária retangular de sobrepor tipo calha fechada, com difusor translúcido, para 2 lâmpadas fluorescentes de 28 W/32 W/36 W/54 W	SER.CG	UN	166,79	23,80	0,00	190,59	172,48
41.14.210/CDHU	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta com aletas planas, para 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	SER.CG	UN	110,21	29,75	0,00	139,96	126,66
41.14.310/CDHU	Luminária redonda de embutir com difusor recuado, para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 15 W/18 W/20 W/23 W/26 W	SER.CG	UN	101,07	23,80	0,00	124,87	113,01
41.14.390/CDHU	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, com refletor em alumínio de alto brilho, para 2 lâmpadas tubulares 32 W/36 W	SER.CG	UN	153,85	23,80	0,00	177,65	160,77
41.14.430/CDHU	Luminária quadrada de embutir tipo calha aberta, com refletor e aleta parabólicas em alumínio de alto brilho, para 4 lâmpadas fluorescentes de 14 W/16 W/18 W	SER.CG	UN	218,57	23,80	0,00	242,37	219,34
41.14.530/CDHU	Luminária redonda de sobrepor com difusor em vidro temperado jateado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes compactas de 18 W/26 W	SER.CG	UN	139,62	17,85	0,00	157,47	142,51
41.14.560/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28 W/54 W	SER.CG	UN	182,56	23,80	0,00	206,35	186,75
41.14.590/CDHU	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 14 W	SER.CG	UN	0,40	29,75	103,92	134,07	121,33
41.14.600/CDHU	Luminária industrial pendente tipo calha aberta instalação em perfilado para 1 ou 2 lâmpadas tubulares 28 W/54 W	SER.CG	UN	0,40	29,75	146,29	176,44	159,68
41.14.620/CDHU	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta com refletor e aletas parabólicas para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares 28 W/54 W	SER.CG	UN	275,69	29,75	0,00	305,44	276,42
41.14.640/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas tubulares de 28 W/54 W	SER.CG	UN	178,16	29,75	0,00	207,91	188,16



41.14.670/CDHU	Luminária triangular de sobrepor tipo arandela para fluorescente compacta de 15 W/20 W/23 W	SER.CG	UN	75,35	29,75	0,00	105,10	95,12
41.14.730/CDHU	Luminária redonda de embutir com refletor em alumínio jateado e difusor em vidro para 2 lâmpadas fluorescentes compactas duplas de 18 W/26 W	SER.CG	UN	74,37	23,80	0,00	98,16	88,83
41.14.740/CDHU	Luminária retangular de embutir assimétrica para 1 lâmpada fluorescente tubular de 14 W	SER.CG	UN	133,15	23,80	0,00	156,94	142,03
41.14.780/CDHU	Luminária quadrada de sobrepor tipo calha fechada, com difusor plano, para 4 lâmpadas tubulares de 14 W/16 W/18 W	SER.CG	UN	321,78	23,80	0,00	345,58	312,75
41.14.790/CDHU	Luminária retangular de embutir tipo calha aberta com refletor assimétrico em alumínio de alto brilho para 2 lâmpadas tubulares de 28 W/54 W	SER.CG	UN	196,91	23,80	0,00	220,71	199,74
41.14.792/CDHU	Luminária hermética de sobrepor, com difusor em policarbonato, para lâmpadas de 2 x 28 W/32 W/54 W	SER.CG	UN	157,45	23,80	0,00	181,24	164,02
41.15.170/CDHU	Luminária redonda de embutir, com foco orientável e acessório antiofuscante, para 1 lâmpada dicroica de 50 W	SER.CG	UN	49,41	17,85	0,00	67,25	60,86
41.20.020/CDHU	Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	SER.CG	UN	0,60	23,80	0,00	24,39	22,07
41.20.080/CDHU	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	SER.CG	UN	9,21	4,84	0,00	14,05	12,72
41.20.120/CDHU	Recolocação de reator	SER.CG	UN	0,00	23,80	0,00	23,80	21,54
41.20.130/CDHU	Recolocação de lâmpada	SER.CG	UN	0,00	4,84	0,00	4,84	4,38
41.31.040/CDHU	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W	SER.CG	UN	397,69	23,80	0,00	421,48	381,44
41.31.070/CDHU	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W	SER.CG	UN	350,66	17,85	0,00	368,51	333,50
41.31.080/CDHU	Luminária LED redonda de embutir com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 800 a 1060 lm, potência de 9 W a 12 W	SER.CG	UN	186,35	23,80	0,00	210,15	190,19
41.31.087/CDHU	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 W a 19 W	SER.CG	UN	325,49	17,85	0,00	343,34	310,72

41.31.101/CDHU	Projetor LED retangular, potência de 30 W, fluxo luminoso de 2250 a 2400 lm, temperatura cor 6.500 K, bivolt	SER.CG	UN	90,96	29,75	0,00	120,71	109,24
42.01.020/CDHU	Capto tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	SER.CG	UN	109,26	14,87	0,00	124,14	112,35
42.01.040/CDHU	Capto tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 2 descidas, acabamento cromado	SER.CG	UN	117,32	14,87	0,00	132,20	119,64
42.01.060/CDHU	Luva de redução galvanizada de 2' x 3/4'	SER.CG	UN	94,25	14,87	0,00	109,12	98,75
42.01.080/CDHU	Niple duplo galvanizado de 2'	SER.CG	UN	67,20	14,87	0,00	82,08	74,28
42.01.086/CDHU	Capto tipo terminal aéreo, h= 300 mm em alumínio	SER.CG	UN	5,10	14,87	0,00	19,98	18,08
42.01.090/CDHU	Capto tipo terminal aéreo, h= 300 mm, diâmetro de 1/4' em cobre	SER.CG	UN	36,33	14,87	0,00	51,20	46,34
42.01.096/CDHU	Capto tipo terminal aéreo, h= 250 mm, diâmetro de 3/8' galvanizado a fogo	SER.CG	UN	13,88	14,87	0,00	28,75	26,02
42.01.098/CDHU	Capto tipo terminal aéreo, h= 600 mm, diâmetro de 3/8' galvanizado a fogo	SER.CG	UN	18,27	14,87	0,00	33,14	29,99
42.02.010/CDHU	Isolador galvanizado uso geral, simples com rosca mecânica	SER.CG	UN	7,65	14,87	0,00	22,52	20,38
42.02.020/CDHU	Isolador galvanizado uso geral, reforçado para fixação a 90°	SER.CG	UN	22,31	14,87	0,00	37,19	33,66
42.02.040/CDHU	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	SER.CG	UN	7,66	14,87	0,00	22,54	20,40
42.02.060/CDHU	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com chapa de encosto	SER.CG	UN	11,07	14,87	0,00	25,94	23,48
42.02.080/CDHU	Isolador galvanizado uso geral, simples com calha para telha ondulada	SER.CG	UN	18,47	14,87	0,00	33,34	30,17
42.02.100/CDHU	Isolador galvanizado uso geral, reforçado com calha para telha ondulada	SER.CG	UN	23,75	14,87	0,00	38,62	34,95
42.03.020/CDHU	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 1 descida	SER.CG	UN	14,05	14,87	0,00	28,93	26,18
42.03.040/CDHU	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', simples com 2 descidas	SER.CG	UN	21,14	14,87	0,00	36,01	32,59
42.03.060/CDHU	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', reforçado com 1 descida	SER.CG	UN	18,89	14,87	0,00	33,77	30,56
42.03.080/CDHU	Isolador galvanizado para mastro de diâmetro 2', reforçado com 2 descidas	SER.CG	UN	24,16	14,87	0,00	39,04	35,33
42.04.020/CDHU	Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2'	SER.CG	UN	16,17	14,87	0,00	31,05	28,10
42.04.040/CDHU	Apoio para mastro de diâmetro 2'	SER.CG	UN	13,35	14,87	0,00	28,23	25,55
42.04.060/CDHU	Base para mastro de diâmetro 2'	SER.CG	UN	71,96	14,87	0,00	86,83	78,58



42.04.080/CDHU	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2"	SER.CG	UN	184,30	17,85	0,00	202,15	182,95
42.04.120/CDHU	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2"	SER.CG	M	96,81	17,85	0,00	114,66	103,77
42.04.140/CDHU	Suporte porta bandeira simples para mastro de diâmetro 2"	SER.CG	UN	20,75	14,87	0,00	35,63	32,25
42.04.160/CDHU	Suporte porta bandeira reforçado para mastro de diâmetro 2"	SER.CG	UN	39,44	14,87	0,00	54,31	49,15
42.05.010/CDHU	Sinalizador de obstáculo simples, sem célula fotoelétrica	SER.CG	UN	43,62	14,87	0,00	58,49	52,93
42.05.020/CDHU	Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2"	SER.CG	UN	19,29	14,87	0,00	34,17	30,92
42.05.030/CDHU	Sinalizador de obstáculo duplo, sem célula fotoelétrica	SER.CG	UN	116,26	14,87	0,00	131,14	118,68
42.05.050/CDHU	Sinalizador de obstáculo simples, com célula fotoelétrica	SER.CG	UN	77,84	14,87	0,00	92,71	83,90
42.05.070/CDHU	Sinalizador de obstáculo duplo, com célula fotoelétrica	SER.CG	UN	182,82	14,87	0,00	197,69	178,91
42.05.100/CDHU	Caixa de inspeção suspensa	SER.CG	UN	23,65	59,50	0,00	83,14	75,24
42.05.110/CDHU	Conector cabo/haste de 3/4"	SER.CG	UN	25,27	5,95	0,00	31,22	28,25
42.05.120/CDHU	Conector de emenda em latão para cabo de até 50 mm² com 4 parafusos	SER.CG	UN	31,90	5,95	0,00	37,85	34,25
42.05.140/CDHU	Conector olhal cabo/haste de 3/4"	SER.CG	UN	22,56	5,95	0,00	28,51	25,80
42.05.160/CDHU	Conector olhal cabo/haste de 5/8"	SER.CG	UN	4,74	5,95	0,00	10,69	9,67
42.05.170/CDHU	Vergalhão liso de aço galvanizado, diâmetro de 3/8"	SER.CG	M	17,15	23,80	0,00	40,95	37,06
42.05.180/CDHU	Esticador em latão para cabo de cobre	SER.CG	UN	25,80	14,87	0,00	40,67	36,81
42.05.190/CDHU	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	SER.CG	UN	331,42	29,75	0,00	361,17	326,86
42.05.200/CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	SER.CG	UN	224,23	29,75	0,00	253,98	229,85
42.05.210/CDHU	Haste de aterramento de 5/8" x 3 m	SER.CG	UN	236,47	29,75	0,00	266,22	240,93
42.05.220/CDHU	Mastro para sinalizador de obstáculo, de 1,5 m x 3/4"	SER.CG	UN	57,35	14,87	0,00	72,22	65,36
42.05.230/CDHU	Clips de fixação para vergalhão em aço galvanizado de 3/8"	SER.CG	UN	3,74	11,90	0,00	15,64	14,15
42.05.240/CDHU	Suporte para tubo de proteção com chapa de encosto, diâmetro 2"	SER.CG	UN	12,77	14,87	0,00	27,64	25,01
42.05.250/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 3/4" x 1/4", inclusive acessórios de fixação	SER.CG	M	19,40	29,75	0,00	49,14	44,47
42.05.260/CDHU	Suporte para tubo de proteção com grapa para chumbar, diâmetro 2"	SER.CG	UN	13,19	14,87	0,00	28,06	25,39
42.05.270/CDHU	Conector em latão estanhado para cabos de 16 a 50 mm² e vergalhões até 3/8"	SER.CG	UN	61,18	11,90	0,00	73,08	66,14



42.05.290/CDHU	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base plana	SER.CG	UN	6,71	14,87	0,00	21,59	19,54
42.05.300/CDHU	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	SER.CG	UN	55,92	2,97	0,00	58,90	53,30
42.05.310/CDHU	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	SER.CG	UN	21,72	14,87	0,00	36,59	33,11
42.05.320/CDHU	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 400 mm	SER.CG	UN	37,91	14,87	0,00	52,79	47,77
42.05.330/CDHU	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 600 mm	SER.CG	UN	65,11	14,87	0,00	79,98	72,38
42.05.340/CDHU	Barra condutora chata em cobre de 3/4" x 3/16", inclusive acessórios de fixação	SER.CG	M	250,88	29,75	0,00	280,63	253,97
42.05.370/CDHU	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 400 x 400 mm e tampa	SER.CG	UN	612,32	59,50	0,00	671,81	607,99
42.05.380/CDHU	Caixa de equalização, de embutir, em aço com barramento, de 200 x 200 mm e tampa	SER.CG	UN	456,18	59,50	0,00	515,68	466,69
42.05.390/CDHU	Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm²	SER.CG	UN	1,41	2,42	0,00	3,83	3,47
42.05.410/CDHU	Suporte para fixação de terminal aéreo e/ou de cabo de cobre nu, com base ondulada	SER.CG	UN	9,67	14,87	0,00	24,54	22,21
42.05.440/CDHU	Barra condutora chata em alumínio de 7/8" x 1/8", inclusive acessórios de fixação	SER.CG	M	10,98	29,75	0,00	40,73	36,86
42.05.450/CDHU	Conector com rabicho e porca em latão para cabo de 16 a 35 mm²	SER.CG	UN	21,57	5,95	0,00	27,51	24,90
42.05.510/CDHU	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8" e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada	SER.CG	UN	10,32	14,87	0,00	25,19	22,80
42.05.520/CDHU	Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8" x 1/8", com base plana	SER.CG	UN	9,07	14,87	0,00	23,94	21,67
42.05.542/CDHU	Tela equipotencial em aço inoxidável, largura de 200 mm, espessura de 1,4 mm	SER.CG	M	79,68	14,87	0,00	94,56	85,58
42.05.550/CDHU	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 235 mm, com 4 furos de 11 mm	SER.CG	UN	57,83	14,87	0,00	72,71	65,80
42.05.560/CDHU	Cordoalha flexível "Jumpers" de 25 x 300 mm, com 4 furos de 11 mm	SER.CG	UN	67,67	14,87	0,00	82,54	74,70
42.05.570/CDHU	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 16 mm²	SER.CG	UN	6,43	14,87	0,00	21,30	19,28
42.05.580/CDHU	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm²	SER.CG	UN	9,09	14,87	0,00	23,96	21,68
42.05.590/CDHU	Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm²	SER.CG	UN	12,52	14,87	0,00	27,39	24,79

42.05.620/CDHU	Terminal estanhado com 2 furos e 1 compressão - 50 mm²	SER.CG	UN	13,52	14,87	0,00	28,39	25,69
42.05.630/CDHU	Conector tipo 'X' para aterramento de telas, acabamento estanhado, para cabo de 16 - 50 mm²	SER.CG	UN	148,75	14,87	0,00	163,62	148,08
42.05.650/CDHU	Malha fechada pré-fabricada em fio de cobre de 16mm e mesh 30 x 30cm para aterramento	SER.CG	M2	259,90	6,05	0,00	265,95	240,68
42.20.080/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 16-16mm² a 35-35mm²	SER.CG	UN	13,67	29,75	0,00	43,42	39,30
42.20.090/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X, bitola do cabo de 50-25mm² a 95-50mm²	SER.CG	UN	26,11	29,75	0,00	55,86	50,55
42.20.120/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 35-35mm² a 50-35mm²	SER.CG	UN	26,37	29,75	0,00	56,11	50,78
42.20.130/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em X sobreposto, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	SER.CG	UN	51,69	29,75	0,00	81,44	73,70
42.20.150/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 16-16mm² a 50-35mm², 70-35mm² e 95-35mm²	SER.CG	UN	13,75	29,75	0,00	43,50	39,37
42.20.160/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal em T, bitola do cabo de 50-50mm² a 95-50mm²	SER.CG	UN	25,69	29,75	0,00	55,44	50,17
42.20.170/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-cabo horizontal reto, bitola do cabo de 16mm² a 70mm²	SER.CG	UN	13,67	29,75	0,00	43,42	39,30
42.20.190/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm² a 50mm² para haste de 5/8" e 3/4"	SER.CG	UN	52,21	29,75	0,00	81,96	74,17
42.20.210/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 35mm² para haste de 5/8" e 3/4"	SER.CG	UN	26,92	29,75	0,00	56,67	51,29
42.20.220/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50mm² a 95mm² para haste de 5/8" e 3/4"	SER.CG	UN	52,27	29,75	0,00	82,02	74,23
42.20.230/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	SER.CG	UN	27,08	29,75	0,00	56,83	51,43
42.20.240/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm² a 35mm² para haste de 5/8"	SER.CG	UN	25,86	29,75	0,00	55,60	50,32



42.20.250/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50mm ² a 95mm ² para haste de 5/8" e 3/4"	SER.CG	UN	25,77	29,75	0,00	55,52	50,25
42.20.260/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 35mm ² para haste de 5/8" e 3/4"	SER.CG	UN	13,32	29,75	0,00	43,07	38,98
42.20.270/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo paralelo, bitola do cabo de 50mm ² a 70mm ² para haste de 5/8" e 3/4"	SER.CG	UN	28,72	29,75	0,00	58,47	52,92
42.20.280/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm ² a 70mm ² para haste de 5/8"	SER.CG	UN	26,26	29,75	0,00	56,01	50,69
42.20.290/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-ferro de construção com cabo em X sobreposto, bitola do cabo de 35mm ² a 70mm ² para haste de 3/8"	SER.CG	UN	26,18	29,75	0,00	55,93	50,62
42.20.300/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-terminal com duas fixações, bitola do cabo de 25mm ² a 50mm ² para terminal 3x25	SER.CG	UN	13,66	29,75	0,00	43,41	39,29
42.20.310/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 16mm ² a 35mm ²	SER.CG	UN	13,17	29,75	0,00	42,92	38,84
42.20.320/CDHU	Solda exotérmica conexão cabo-superfície de aço, bitola do cabo de 50mm ² a 95mm ²	SER.CG	UN	25,79	29,75	0,00	55,53	50,25
43.01.012/CDHU	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - simples	SER.CG	UN	1.660,68	83,70	0,00	1.744,38	1.578,66
43.01.032/CDHU	Purificador de pressão elétrico em chapa eletrozincado pré-pintada e tampo em aço inoxidável, tipo coluna, capacidade de refrigeração de 2 l/h - conjugado	SER.CG	UN	2.095,05	83,70	0,00	2.178,75	1.971,77
43.02.010/CDHU	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 10 cm	SER.CG	UN	32,08	29,75	0,00	61,83	55,96
43.02.070/CDHU	Chuveiro com válvula de acionamento antivandalismo, DN= 3/4"	SER.CG	UN	1.667,16	56,52	0,00	1.723,68	1.559,93
43.02.080/CDHU	Chuveiro elétrico de 6.500W / 220V com resistência blindada	SER.CG	UN	471,21	47,39	0,00	518,60	469,33
43.02.100/CDHU	Chuveiro com jato regulável em metal com acabamento cromado	SER.CG	UN	210,74	29,75	0,00	240,49	217,64
43.02.122/CDHU	Chuveiro frio em PVC, com registro e tubo de ligação acoplados	SER.CG	UN	18,30	35,80	0,00	54,10	48,96
43.02.140/CDHU	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	SER.CG	UN	115,21	47,39	0,00	162,60	147,15



43.02.160/CDHU	Chuveiro lava-olhos, acionamento manual, tubulação em ferro galvanizado com pintura epóxi cor verde	SER.CG	UN	2.583,70	118,99	0,00	2.702,69	2.445,93
43.02.180/CDHU	Ducha eletrônica de 6.800W até 7.900 W / 220 V	SER.CG	UN	200,49	47,39	0,00	247,88	224,33
43.03.050/CDHU	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 300 l	SER.CG	UN	45.031,36	237,98	0,00	45.269,34	40.968,75
43.03.130/CDHU	Aquecedor a gás de acumulação, capacidade 500 l	SER.CG	UN	50.167,55	267,73	0,00	50.435,28	45.643,93
43.03.212/CDHU	Aquecedor de passagem elétrico individual, baixa pressão - 5.000 W / 6.400 W	SER.CG	UN	757,42	297,48	0,00	1.054,90	954,68
43.03.220/CDHU	Sistema de aquecimento de passagem a gás com sistema misturador para abastecimento de até 08 duchas	SER.CG	CJ	26.011,90	6.308,55	0,00	32.320,45	29.250,01
43.03.500/CDHU	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 1,60 m²	SER.CG	UN	1.530,65	61,71	0,00	1.592,36	1.441,09
43.03.510/CDHU	Coletor em alumínio para sistema de aquecimento solar com área coletora até 2,00 m²	SER.CG	UN	2.437,62	77,14	0,00	2.514,76	2.275,86
43.03.550/CDHU	Reservatório térmico horizontal em aço inoxidável AISI 304, capacidade de 500 litros	SER.CG	UN	4.466,98	83,70	0,00	4.550,68	4.118,37
43.04.020/CDHU	Torneira elétrica	SER.CG	UN	273,95	47,39	0,00	321,35	290,82
43.05.030/CDHU	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	SER.CG	UN	537,15	59,50	0,00	596,65	539,97
43.05.100/CDHU	Insuflador de ar compacto, para renovação de ar em ambientes, vazão máxima 93 m³/h	SER.CG	UN	423,42	59,50	0,00	482,92	437,04
43.06.010/CDHU	Cigarra de embutir 50/60HZ até 127V, com placa	SER.CG	UN	47,96	29,75	0,00	77,71	70,33
43.07.070/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 48.000 BTU/h	SER.CG	CJ	19.941,38	482,86	0,00	20.424,24	18.483,94
43.07.300/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 18.000 BTU/h	SER.CG	CJ	11.011,51	467,69	0,00	11.479,20	10.388,68
43.07.310/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 24.000 BTU/h	SER.CG	CJ	12.835,18	482,86	0,00	13.318,03	12.052,82
43.07.320/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split cassete com capacidade de 36.000 BTU/h	SER.CG	CJ	17.739,49	482,86	0,00	18.222,35	16.491,23
43.07.330/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 12.000 BTU/h	SER.CG	CJ	4.520,36	467,69	0,00	4.988,05	4.514,19
43.07.340/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 18.000 BTU/h	SER.CG	CJ	6.322,48	467,69	0,00	6.790,17	6.145,10



43.07.350/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 24.000 BTU/h	SER.CG	CJ	10.061,01	482,86	0,00	10.543,86	9.542,19
43.07.360/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split parede com capacidade de 30.000 BTU/h	SER.CG	CJ	10.989,43	482,86	0,00	11.472,29	10.382,42
43.07.380/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 24.000 BTU/h	SER.CG	CJ	9.432,93	482,86	0,00	9.915,79	8.973,79
43.07.390/CDHU	Ar condicionado a frio, tipo split piso teto com capacidade de 36.000 BTU/h	SER.CG	CJ	13.806,43	482,86	0,00	14.289,29	12.931,81
43.08.001/CDHU	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade até 6 TR	SER.CG	UN	0,00	1.092,03	56.575,43	57.667,46	52.189,05
43.08.002/CDHU	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8 TR a 10 TR	SER.CG	UN	0,00	1.092,03	65.398,68	66.490,71	60.174,09
43.08.003/CDHU	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 11 TR a 13 TR	SER.CG	UN	0,00	1.092,03	75.563,37	76.655,40	69.373,14
43.08.004/CDHU	Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 14 TR a 16 TR	SER.CG	UN	0,00	1.092,03	84.206,83	85.298,86	77.195,47
43.08.020/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 1 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	5.439,74	6.395,27	5.787,72
43.08.021/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 2 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	7.032,65	7.988,18	7.229,30
43.08.022/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo parede, capacidade de 3 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	9.456,12	10.411,65	9.422,54
43.08.030/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 1 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	6.055,70	7.011,22	6.345,15
43.08.031/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 2 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	6.972,91	7.928,44	7.175,24
43.08.032/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 3 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	8.278,57	9.234,10	8.356,86
43.08.033/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo piso teto, capacidade de 4 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	9.588,43	10.543,96	9.542,28
43.08.040/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 1 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	5.588,84	6.544,37	5.922,65
43.08.041/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 2 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	6.349,66	7.305,19	6.611,20
43.08.042/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 3 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	6.891,86	7.847,38	7.101,88



43.08.043/CDHU	Evaporador para sistema VRF de ar condicionado, tipo cassete, capacidade de 4 TR	SER.CG	UN	0,00	955,53	7.117,91	8.073,43	7.306,45
43.10.050/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 10 cv, monoestágio, Hman= 24 a 36 mca, Q= 53 a 45 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	13.452,27	13.806,62	12.494,99
43.10.090/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio, Hman= 40 a 70 mca, Q= 76 a 28 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	23.799,80	24.154,15	21.859,51
43.10.110/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hmam= 14 a 26 mca, Q= 56 a 30 m³/h	SER.CG	UN	29,35	334,79	6.784,46	7.148,61	6.469,49
43.10.130/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3/4 cv, monoestágio, Hman= 10 a 16 mca, Q= 12,7 a 8 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	3.028,66	3.383,02	3.061,63
43.10.210/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 60 cv, monoestágio, Hman= 90 a 125 mca, Q= 115 a 50 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	66.845,00	67.199,36	60.815,42
43.10.230/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 2 cv, monoestágio, Hman= 12 a 27 mca, Q= 25 a 8 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	4.661,26	5.015,61	4.539,13
43.10.250/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 15 cv, monoestágio, Hman= 30 a 60 mca, Q= 82 a 20 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	15.443,94	15.798,30	14.297,46
43.10.290/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, monoestágio, Hman= 24 a 33 mca, Q= 41,6 a 35,2 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	6.739,11	7.093,47	6.419,59
43.10.450/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio, Hman= 20 a 50 mca, Q= 197 a 112 m³/h	SER.CG	UN	26.057,37	334,79	0,00	26.392,16	23.884,90
43.10.452/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1,5 cv, multiestágio, Hman= 20 a 35 mca, Q= 7,1 a 4,5 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	4.520,64	4.875,00	4.411,88
43.10.454/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 30 a 45 mca, Q= 12,4 a 8,4 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	7.147,28	7.501,64	6.788,98
43.10.456/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3 cv, multiestágio, Hman= 35 a 60 mca, Q= 7,8 a 5,8 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	7.273,78	7.628,14	6.903,47
43.10.480/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	11.257,66	11.612,02	10.508,88
43.10.490/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 5 cv, multiestágio, Hman= 25 a 50 mca, Q= 21,0 a 13,3 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	7.720,37	8.074,72	7.307,62



43.10.620/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga), 0,5 cv, monoestágio, Hman= 10 a 20 mca, Q= 7,5 a 1,5 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	2.441,24	2.795,60	2.530,02
43.10.670/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 0,5 cv, monoestágio, trifásico, Hman= 9 a 21 mca, Q= 8,3 a 2,0 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	2.266,97	2.621,32	2.372,29
43.10.730/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 30 cv, monoestágio trifásico, Hman= 70 a 94 mca, Q= 34,80 a 61,7 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	27.235,90	27.590,26	24.969,19
43.10.740/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 20 cv, monoestágio trifásico, Hman= 62 a 90 mca, Q= 21,1 a 43,8 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	19.439,53	19.793,89	17.913,47
43.10.750/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, monoestágio trifásico, Hman= 8 a 25 mca e Q= 11 a 1,50 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	3.183,77	3.538,13	3.202,01
43.10.770/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 40 cv, monoestágio trifásico, Hman= 45 a 75 mca e Q= 120 a 75 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	34.142,70	34.497,05	31.219,83
43.10.780/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 50 cv, monoestágio trifásico, Hman= 61 a 81 mca e Q= 170 a 80 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	37.512,97	37.867,33	34.269,93
43.10.790/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 15 a 30 mca, Q= 6,5 a 4,2 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	2.663,28	3.017,64	2.730,96
43.10.794/CDHU	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 1 cv, multiestágio trifásico, Hman= 70 a 115 mca e Q= 1,0 a 1,6 m³/h	SER.CG	UN	19,57	334,79	5.628,78	5.983,14	5.414,74
43.11.050/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 80 a 48 mca, até 6 HP	SER.CG	UN	0,00	713,94	13.199,62	13.913,57	12.591,78
43.11.060/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 108 a 64,5 mca, 8 HP	SER.CG	UN	0,00	713,94	12.391,18	13.105,12	11.860,13
43.11.100/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 10 a 20m³/h, Hman= 274 a 170 mca, 20 HP	SER.CG	UN	0,00	713,94	23.159,59	23.873,53	21.605,54
43.11.110/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 20 a 34m³/h, Hman= 56,5 a 32 mca, até 8 HP	SER.CG	UN	0,00	713,94	13.082,87	13.796,82	12.486,12
43.11.130/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 20 a 34m³/h, Hman= 92,5 a 53 mca, 12,5 HP	SER.CG	UN	0,00	713,94	14.536,69	15.250,64	13.801,83



43.11.150/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível para poço profundo de 6', Q= 20 a 34m³/h, Hman= 152 a 88 mca, 20 HP	SER.CG	UN	0,00	713,94	20.973,31	21.687,26	19.626,97
43.11.320/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,8 a 25,8 m³/h, Hman= 19 a 5 mca, potência 1 cv, diâmetro de sólidos até 20mm	SER.CG	UN	0,00	475,96	9.402,19	9.878,16	8.939,73
43.11.330/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 4,6 a 57,2 m³/h, Hman= 13 a 4 mca, potência 2 a 3,5 cv, diâmetro de sólidos até 50mm	SER.CG	UN	0,00	475,96	13.734,22	14.210,18	12.860,21
43.11.360/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 2 a 16 m³/h, Hman= 12 a 2 mca, potência de 0,5 cv	SER.CG	UN	0,00	475,96	3.433,76	3.909,72	3.538,30
43.11.370/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 3 a 20 m³/h, Hman= 13 a 5 mca, potência de 1 cv	SER.CG	UN	0,00	475,96	4.417,05	4.893,01	4.428,17
43.11.380/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 10 a 50 m³/h, Hman= 22 a 4 mca, potência 4 cv	SER.CG	UN	0,00	475,96	8.352,43	8.828,39	7.989,69
43.11.390/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para águas residuais, Q= 8 a 45 m³/h, Hman= 10,5 a 3,5 mca, potência 1,5 cv	SER.CG	UN	0,00	475,96	5.150,27	5.626,23	5.091,74
43.11.400/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 3,4 a 86,3 m³/h, Hman= 14 a 5 mca, potência 5 cv	SER.CG	UN	0,00	475,96	17.286,15	17.762,11	16.074,71
43.11.410/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 9,1 a 113,6m³/h, Hman= 20 a 15 mca, potência 10 cv	SER.CG	UN	0,00	475,96	35.607,65	36.083,61	32.655,67
43.11.420/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q=9,3 a 69,0 m³/h, Hman=15 a 7 mca, potência 3cv, diâmetro de sólidos 50/65mm	SER.CG	UN	0,00	475,96	9.963,79	10.439,76	9.447,98
43.11.460/CDHU	Conjunto motor-bomba submersível vertical para esgoto, Q= 40 m³/h, Hman= 40 mca, diâmetro de sólidos até 50 mm	SER.CG	UN	0,00	475,96	38.629,12	39.105,08	35.390,10
43.12.500/CDHU	Filtro de areia com carga de areia filtrante, vazão de 16,9 m³/h	SER.CG	UN	4.695,43	167,39	0,00	4.862,82	4.400,85
43.20.130/CDHU	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	SER.CG	UN	36,83	16,10	0,00	52,93	47,90
43.20.140/CDHU	Bomba de remoção de condensados para condicionadores de ar	SER.CG	UN	0,00	59,50	947,21	1.006,70	911,06
43.20.200/CDHU	Controlador de temperatura digital	SER.CG	UN	434,27	29,75	0,00	464,01	419,93
43.20.210/CDHU	Bomba de circulação para água quente	SER.CG	UN	0,00	29,75	737,32	767,07	694,20



43.20.250/CDHU	Poço termométrico em alumínio, com haste de 30mm e rosca 1/2" npt	SER.CG	UN	99,80	11,90	0,00	111,70	101,09
43.20.260/CDHU	Termostato para aquecimento ou refrigeração com programação horária	SER.CG	UN	537,23	29,75	0,00	566,97	513,11
44.01.030/CDHU	Bacia turca de louça - 6 litros	SER.CG	UN	971,98	71,60	0,00	1.043,58	944,44
44.01.040/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	SER.CG	UN	1.280,61	83,70	0,00	1.364,31	1.234,70
44.01.050/CDHU	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	SER.CG	UN	312,00	71,60	0,00	383,60	347,16
44.01.052/CDHU	Bacia sifonada de louça com tampa - 6 litros	SER.CG	UN	359,24	75,23	0,00	434,46	393,19
44.01.070/CDHU	Bacia sifonada de louça sem tampa, com saída horizontal - 6 litros	SER.CG	UN	537,83	71,60	0,00	609,42	551,53
44.01.072/CDHU	Bacia sifonada de louça com tampa, com saída horizontal - 6 litros	SER.CG	UN	585,06	75,23	0,00	660,29	597,56
44.01.100/CDHU	Lavatório de louça sem coluna	SER.CG	UN	136,89	83,70	0,00	220,58	199,62
44.01.110/CDHU	Lavatório de louça com coluna	SER.CG	UN	509,05	83,70	0,00	592,74	536,43
44.01.160/CDHU	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	SER.CG	UN	1.126,83	83,70	0,00	1.210,53	1.095,53
44.01.170/CDHU	Lavatório em polipropileno	SER.CG	UN	60,20	29,75	0,00	89,95	81,40
44.01.200/CDHU	Mictório de louça sifonado auto aspirante	SER.CG	UN	515,37	83,70	0,00	599,07	542,16
44.01.240/CDHU	Lavatório em louça com coluna suspensa	SER.CG	UN	660,12	83,70	0,00	743,81	673,15
44.01.270/CDHU	Cuba de louça de embutir oval	SER.CG	UN	136,69	29,75	0,00	166,44	150,63
44.01.310/CDHU	Tanque de louça com coluna de 30 litros	SER.CG	UN	1.109,20	178,49	0,00	1.287,69	1.165,36
44.01.360/CDHU	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	SER.CG	UN	708,77	178,49	0,00	887,25	802,96
44.01.370/CDHU	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	SER.CG	UN	250,49	59,50	0,00	309,98	280,53
44.01.610/CDHU	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	SER.CG	UN	269,43	29,75	0,00	299,18	270,76
44.01.680/CDHU	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	SER.CG	UN	105,53	19,63	0,00	125,16	113,27
44.01.690/CDHU	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	SER.CG	UN	894,86	178,49	0,00	1.073,34	971,37
44.01.800/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	SER.CG	UN	1.245,32	71,60	0,00	1.316,91	1.191,80
44.01.820/CDHU	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada com tampa - 6 litros	SER.CG	UN	1.292,55	75,23	0,00	1.367,78	1.237,84
44.01.850/CDHU	Cuba de louça de embutir redonda	SER.CG	UN	118,34	29,75	0,00	148,08	134,01
44.02.062/CDHU	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	SER.CG	M2	1.178,50	98,33	0,00	1.276,83	1.155,53
44.02.100/CDHU	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	SER.CG	M2	2.188,23	0,00	0,00	2.188,23	1.980,35

44.02.200/CDHU	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	SER.CG	M2	1.829,32	217,37	0,00	2.046,69	1.852,25
44.02.300/CDHU	Superfície sólido mineral para bancadas, saias, frontões e/ou cubas	SER.CG	M2	3.550,01	0,00	0,00	3.550,01	3.212,76
44.03.010/CDHU	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	SER.CG	UN	310,83	7,36	0,00	318,19	287,96
44.03.020/CDHU	Meia saboneteira de louça de embutir	SER.CG	UN	47,85	17,71	0,00	65,56	59,33
44.03.030/CDHU	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	SER.CG	UN	114,23	7,36	0,00	121,59	110,04
44.03.040/CDHU	Saboneteira de louça de embutir	SER.CG	UN	69,54	17,71	0,00	87,25	78,96
44.03.050/CDHU	Dispenser papel higiênico em ABS para rolo 300 / 600 m, com visor	SER.CG	UN	85,91	7,36	0,00	93,28	84,42
44.03.080/CDHU	Porta-papel de louça de embutir	SER.CG	UN	83,17	17,71	0,00	100,87	91,29
44.03.090/CDHU	Cabide cromado para banheiro	SER.CG	UN	31,11	7,36	0,00	38,48	34,82
44.03.130/CDHU	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	SER.CG	UN	75,65	7,36	0,00	83,02	75,13
44.03.180/CDHU	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	SER.CG	UN	70,85	7,36	0,00	78,21	70,78
44.03.210/CDHU	Ducha cromada simples	SER.CG	UN	82,73	29,75	0,00	112,48	101,79
44.03.260/CDHU	Armário de plástico de embutir, para lavatório	SER.CG	UN	126,14	53,66	0,00	179,80	162,72
44.03.300/CDHU	Torneira clínica com volante tipo alavanca	SER.CG	UN	421,27	22,69	0,00	443,96	401,78
44.03.315/CDHU	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	SER.CG	UN	98,61	22,69	0,00	121,30	109,78
44.03.316/CDHU	Torneira misturador clínica de mesa com arejador articulado, acionamento cotovelo	SER.CG	UN	369,74	83,29	0,00	453,04	410,00
44.03.360/CDHU	Ducha higiênica cromada	SER.CG	UN	669,49	29,75	0,00	699,24	632,81
44.03.370/CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2"	SER.CG	UN	47,10	20,92	0,00	68,03	61,57
44.03.380/CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	SER.CG	UN	47,14	20,92	0,00	68,07	61,60
44.03.400/CDHU	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	SER.CG	UN	50,22	20,92	0,00	71,15	64,39
44.03.420/CDHU	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	SER.CG	UN	39,73	20,92	0,00	60,65	54,89
44.03.430/CDHU	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2"	SER.CG	UN	40,19	20,92	0,00	61,11	55,30
44.03.440/CDHU	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4"	SER.CG	UN	43,31	20,92	0,00	64,23	58,13
44.03.450/CDHU	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	SER.CG	UN	62,79	20,92	0,00	83,72	75,77



44.03.470/CDHU	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	SER.CG	UN	81,29	20,92	0,00	102,21	92,50
44.03.500/CDHU	Aparelho misturador de parede, para pia, com bica móvel, acabamento cromado	SER.CG	UN	532,17	83,29	0,00	615,46	556,99
44.03.510/CDHU	Torneira de parede antivandalismo, DN= 3/4"	SER.CG	UN	749,28	47,70	0,00	796,97	721,26
44.03.590/CDHU	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	SER.CG	UN	244,30	22,69	0,00	266,99	241,63
44.03.630/CDHU	Torneira de acionamento restrito em latão cromado, DN= 1/2" com adaptador para 3/4"	SER.CG	UN	105,50	20,92	0,00	126,42	114,41
44.03.640/CDHU	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	SER.CG	UN	771,92	20,92	0,00	792,84	717,52
44.03.645/CDHU	Torneira de mesa automática, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2" ou 3/4"	SER.CG	UN	161,60	22,69	0,00	184,28	166,77
44.03.670/CDHU	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	SER.CG	CJ	2.483,22	83,41	0,00	2.566,63	2.322,80
44.03.690/CDHU	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 10cm	SER.CG	UN	3,05	20,92	0,00	23,97	21,69
44.03.700/CDHU	Torneira de parede em ABS, DN 1/2" ou 3/4", 15cm	SER.CG	UN	4,97	20,92	0,00	25,90	23,44
44.03.720/CDHU	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2"	SER.CG	UN	928,89	22,69	0,00	951,58	861,18
44.03.810/CDHU	Aparelho misturador de mesa para pia com bica móvel, acabamento cromado	SER.CG	UN	0,22	83,29	1.150,28	1.233,80	1.116,59
44.03.825/CDHU	Misturador termostato para chuveiro ou ducha, acabamento cromado	SER.CG	UN	4.059,09	83,29	0,00	4.142,39	3.748,86
44.03.900/CDHU	Secador de mãos em ABS	SER.CG	UN	1.528,59	7,36	0,00	1.535,95	1.390,03
44.03.920/CDHU	Ducha higiênica com registro	SER.CG	UN	278,49	29,75	0,00	308,24	278,96
44.03.931/CDHU	Desviador para duchas e chuveiros	SER.CG	UN	57,21	35,29	0,00	92,50	83,71
44.03.940/CDHU	Válvula dupla para bancada de laboratório, uso em GLP, com bico para mangueira - diâmetro de 1/4" a 1/2"	SER.CG	UN	377,51	29,75	0,00	407,26	368,57
44.03.950/CDHU	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	SER.CG	UN	603,48	29,75	0,00	633,23	573,07
44.04.030/CDHU	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	SER.CG	M2	723,47	34,88	0,00	758,35	686,31
44.04.040/CDHU	Prateleira em granilite	SER.CG	M2	351,50	107,32	0,00	458,82	415,23
44.04.050/CDHU	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	SER.CG	M2	1.080,47	34,88	0,00	1.115,35	1.009,39



44.06.010/CDHU	Lavatório coletivo em aço inoxidável	SER.CG	M	2.676,50	83,70	0,00	2.760,19	2.497,97
44.06.100/CDHU	Mictório coletivo em aço inoxidável	SER.CG	M	1.065,12	83,70	0,00	1.148,81	1.039,67
44.06.200/CDHU	Tanque em aço inoxidável	SER.CG	UN	1.494,33	178,49	0,00	1.672,82	1.513,90
44.06.250/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	SER.CG	UN	279,34	29,75	0,00	309,09	279,73
44.06.300/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	SER.CG	UN	326,98	29,75	0,00	356,72	322,83
44.06.310/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 465x300x140mm	SER.CG	UN	342,88	29,75	0,00	372,62	337,22
44.06.320/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	SER.CG	UN	484,12	29,75	0,00	513,87	465,05
44.06.330/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	SER.CG	UN	1.182,52	29,75	0,00	1.212,27	1.097,10
44.06.360/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	SER.CG	UN	502,13	29,75	0,00	531,88	481,35
44.06.370/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x250mm	SER.CG	UN	548,61	29,75	0,00	578,36	523,42
44.06.400/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	SER.CG	UN	793,32	29,75	0,00	823,06	744,87
44.06.410/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x300mm	SER.CG	UN	994,69	29,75	0,00	1.024,44	927,12
44.06.470/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm	SER.CG	UN	1.640,88	29,75	0,00	1.670,63	1.511,92
44.06.520/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm	SER.CG	UN	1.849,79	29,75	0,00	1.879,53	1.700,97
44.06.570/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm	SER.CG	UN	2.199,46	29,75	0,00	2.229,21	2.017,44
44.06.600/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 1400x900x500mm	SER.CG	UN	6.188,02	29,75	0,00	6.217,77	5.627,08
44.06.610/CDHU	Cuba em aço inoxidável simples de 1100x600x400mm	SER.CG	UN	2.640,35	29,75	0,00	2.670,10	2.416,44
44.06.700/CDHU	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	SER.CG	UN	954,68	29,75	0,00	984,43	890,91
44.06.710/CDHU	Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm	SER.CG	UN	932,83	29,75	0,00	962,57	871,13
44.06.750/CDHU	Cuba em aço inoxidável dupla de 1020x400x250mm	SER.CG	UN	1.274,38	29,75	0,00	1.304,13	1.180,24
44.20.010/CDHU	Sifão plástico sanfonado universal de 1"	SER.CG	UN	11,48	23,80	0,00	35,27	31,92
44.20.020/CDHU	Recolocação de torneiras	SER.CG	UN	0,07	29,75	0,00	29,81	26,98
44.20.040/CDHU	Recolocação de sifões	SER.CG	UN	0,07	29,75	0,00	29,82	26,99
44.20.060/CDHU	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	SER.CG	UN	2,11	83,70	0,00	85,81	77,66
44.20.080/CDHU	Recolocação de caixas de descarga de sobrepor	SER.CG	UN	0,00	148,74	0,00	148,74	134,61
44.20.100/CDHU	Engate flexível metálico DN= 1/2"	SER.CG	UN	32,47	7,26	0,00	39,73	35,96
44.20.110/CDHU	Engate flexível de PVC DN= 1/2"	SER.CG	UN	8,47	7,26	0,00	15,73	14,24

44.20.120/CDHU	Canopla para válvula de descarga	SER.CG	UN	167,96	4,11	0,00	172,07	155,72
44.20.121/CDHU	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	SER.CG	UN	59,29	2,42	0,00	61,71	55,85
44.20.130/CDHU	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2'	SER.CG	UN	83,52	7,26	0,00	90,78	82,16
44.20.150/CDHU	Acabamento cromado para registro	SER.CG	UN	76,13	4,11	0,00	80,24	72,62
44.20.160/CDHU	Botão para válvula de descarga	SER.CG	UN	58,08	4,11	0,00	62,20	56,29
44.20.180/CDHU	Reparo para válvula de descarga	SER.CG	UN	89,21	53,55	0,00	142,75	129,19
44.20.200/CDHU	Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'	SER.CG	UN	183,47	29,75	0,00	213,22	192,96
44.20.220/CDHU	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	SER.CG	UN	210,12	29,75	0,00	239,87	217,08
44.20.230/CDHU	Tubo de ligação para sanitário	SER.CG	UN	48,04	7,26	0,00	55,30	50,05
44.20.240/CDHU	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	SER.CG	UN	11,09	23,80	0,00	34,89	31,58
44.20.260/CDHU	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4' x 2'	SER.CG	UN	18,04	23,80	0,00	41,84	37,87
44.20.280/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	SER.CG	UN	47,24	3,63	0,00	50,87	46,04
44.20.300/CDHU	Bolsa para bacia sanitária	SER.CG	UN	11,19	10,11	0,00	21,31	19,29
44.20.310/CDHU	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	SER.CG	UN	476,84	41,85	0,00	518,68	469,41
44.20.390/CDHU	Válvula de PVC para lavatório	SER.CG	UN	8,95	2,42	0,00	11,37	10,29
44.20.620/CDHU	Válvula americana	SER.CG	UN	76,24	2,42	0,00	78,66	71,19
44.20.640/CDHU	Válvula de metal cromado de 1 1/2'	SER.CG	UN	95,52	11,90	0,00	107,42	97,22
44.20.650/CDHU	Válvula de metal cromado de 1'	SER.CG	UN	36,98	11,90	0,00	48,88	44,24
45.01.020/CDHU	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'	SER.CG	UN	1.062,35	732,10	0,00	1.794,45	1.623,98
45.01.040/CDHU	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1'	SER.CG	UN	1.105,17	732,10	0,00	1.837,27	1.662,73
45.01.060/CDHU	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	3.156,16	1.291,02	0,00	4.447,19	4.024,71
45.01.066/CDHU	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2'	SER.CG	UN	3.310,42	1.291,02	0,00	4.601,44	4.164,30
45.01.080/CDHU	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2 1/2'	SER.CG	UN	3.688,50	1.291,02	0,00	4.979,52	4.506,47
45.01.082/CDHU	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3'	SER.CG	UN	4.115,68	1.291,02	0,00	5.406,70	4.893,06
45.02.020/CDHU	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 botijões de 13 kg	SER.CG	UN	3.049,92	933,25	0,00	3.983,17	3.604,77
45.02.040/CDHU	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	SER.CG	UN	7.187,87	1.993,54	0,00	9.181,41	8.309,18
45.02.060/CDHU	Entrada completa de gás GLP com 4 cilindros de 45 kg	SER.CG	UN	11.917,82	2.627,81	0,00	14.545,64	13.163,80



45.02.080/CDHU	Entrada completa de gás GLP com 6 cilindros de 45 kg	SER.CG	UN	16.624,65	3.185,96	0,00	19.810,62	17.928,61
45.02.200/CDHU	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	SER.CG	UN	735,75	634,12	0,00	1.369,87	1.239,73
45.03.010/CDHU	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2')	SER.CG	UN	2.273,72	44,62	0,00	2.318,34	2.098,10
45.03.030/CDHU	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 100 mm (4')	SER.CG	UN	4.013,22	44,62	0,00	4.057,84	3.672,35
45.03.100/CDHU	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1')	SER.CG	UN	757,30	71,39	0,00	828,69	749,96
45.03.110/CDHU	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2')	SER.CG	UN	1.264,20	71,39	0,00	1.335,59	1.208,71
45.03.200/CDHU	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 50 mm (2')	SER.CG	UN	3.221,35	44,62	0,00	3.265,97	2.955,70
45.20.020/CDHU	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	SER.CG	UN	1.318,51	0,00	0,00	1.318,51	1.193,25
46.01.010/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	SER.CG	M	7,33	29,75	0,00	37,08	33,56
46.01.020/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	SER.CG	M	7,41	29,75	0,00	37,15	33,62
46.01.030/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	SER.CG	M	16,43	29,75	0,00	46,18	41,79
46.01.040/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	SER.CG	M	28,34	29,75	0,00	58,09	52,57
46.01.050/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	SER.CG	M	25,27	35,70	0,00	60,97	55,18
46.01.060/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	SER.CG	M	50,11	41,65	0,00	91,75	83,03
46.01.070/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	SER.CG	M	75,95	53,55	0,00	129,50	117,20
46.01.080/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3'), inclusive conexões	SER.CG	M	91,81	59,50	0,00	151,30	136,93
46.01.090/CDHU	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'), inclusive conexões	SER.CG	M	176,39	65,44	0,00	241,84	218,87
46.02.010/CDHU	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	14,81	29,75	0,00	44,56	40,33
46.02.050/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	19,52	35,70	0,00	55,22	49,97



46.02.060/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	35,66	53,55	0,00	89,20	80,73
46.02.070/CDHU	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	29,52	65,44	0,00	94,97	85,95
46.03.038/CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	27,40	35,70	0,00	63,10	57,11
46.03.040/CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	52,57	53,55	0,00	106,12	96,04
46.03.050/CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	70,00	65,44	0,00	135,45	122,58
46.03.060/CDHU	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 150 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	132,59	65,44	0,00	198,04	179,23
46.03.080/CDHU	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	23,70	29,75	0,00	53,45	48,37
46.04.010/CDHU	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 50mm, (DE= 60mm), inclusive conexões	SER.CG	M	34,32	20,92	0,00	55,24	49,99
46.04.020/CDHU	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 75mm, (DE= 85mm), inclusive conexões	SER.CG	M	62,31	20,92	0,00	83,23	75,32
46.04.030/CDHU	Tubo de PVC rígido tipo PBA classe 15, DN= 100mm, (DE= 110mm), inclusive conexões	SER.CG	M	115,01	20,92	0,00	135,94	123,03
46.04.040/CDHU	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 100mm (DE= 118mm), inclusive conexões	SER.CG	M	87,54	20,92	0,00	108,47	98,17
46.04.050/CDHU	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 150mm (DE= 170mm), inclusive conexões	SER.CG	M	175,86	20,92	0,00	196,78	178,09
46.04.070/CDHU	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 200mm (DE= 222mm), inclusive conexões	SER.CG	M	226,76	41,85	0,00	268,61	243,09
46.04.080/CDHU	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 250mm (DE= 274mm), inclusive conexões	SER.CG	M	425,08	41,85	0,00	466,93	422,57
46.04.090/CDHU	Tubo de PVC rígido DEFoFo, DN= 300mm (DE= 326mm), inclusive conexões	SER.CG	M	623,82	41,85	0,00	665,66	602,42

46.05.020/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	31,82	20,92	0,00	52,74	47,73
46.05.040/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 150 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	60,96	20,92	0,00	81,88	74,10
46.05.050/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 200 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	99,30	41,85	0,00	141,15	127,74
46.05.060/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 250 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	160,80	41,85	0,00	202,65	183,40
46.05.070/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 300 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	275,84	41,85	0,00	317,69	287,51
46.05.090/CDHU	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 400 mm, inclusive conexões	SER.CG	M	488,22	41,85	0,00	530,06	479,70
46.07.010/CDHU	Tubo galvanizado DN= 1/2', inclusive conexões	SER.CG	M	42,15	59,50	0,00	101,64	91,98
46.07.020/CDHU	Tubo galvanizado DN= 3/4', inclusive conexões	SER.CG	M	51,30	65,44	0,00	116,74	105,65
46.07.030/CDHU	Tubo galvanizado DN= 1', inclusive conexões	SER.CG	M	68,27	77,34	0,00	145,62	131,79
46.07.040/CDHU	Tubo galvanizado DN= 1 1/4', inclusive conexões	SER.CG	M	88,61	83,29	0,00	171,91	155,58
46.07.050/CDHU	Tubo galvanizado DN= 1 1/2', inclusive conexões	SER.CG	M	103,54	95,19	0,00	198,74	179,86
46.07.060/CDHU	Tubo galvanizado DN= 2', inclusive conexões	SER.CG	M	133,69	107,09	0,00	240,78	217,91
46.07.070/CDHU	Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	SER.CG	M	170,39	118,99	0,00	289,38	261,89
46.07.080/CDHU	Tubo galvanizado DN= 3', inclusive conexões	SER.CG	M	196,98	133,86	0,00	330,84	299,41
46.07.090/CDHU	Tubo galvanizado DN= 4', inclusive conexões	SER.CG	M	280,13	148,74	0,00	428,87	388,13
46.07.100/CDHU	Tubo galvanizado DN= 6', inclusive conexões	SER.CG	M	474,26	163,61	0,00	637,87	577,27
46.08.006/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1/2', inclusive conexões	SER.CG	M	84,72	59,50	0,00	144,21	130,51
46.08.010/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4', inclusive conexões	SER.CG	M	110,41	65,44	0,00	175,85	159,14
46.08.020/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1', inclusive conexões	SER.CG	M	117,62	77,34	0,00	194,96	176,44
46.08.030/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/4', inclusive conexões	SER.CG	M	167,05	83,29	0,00	250,34	226,56
46.08.040/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/2', inclusive conexões	SER.CG	M	167,44	95,19	0,00	262,63	237,68
46.08.050/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2', inclusive conexões	SER.CG	M	197,60	107,09	0,00	304,69	275,74
46.08.070/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2', inclusive conexões	SER.CG	M	317,17	118,99	0,00	436,16	394,72
46.08.080/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3', inclusive conexões	SER.CG	M	375,42	133,86	0,00	509,29	460,91



46.08.100/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4", inclusive conexões	SER.CG	M	521,56	148,74	0,00	670,30	606,62
46.08.110/CDHU	Tubo galvanizado sem costura schedule 40, DN= 6", inclusive conexões	SER.CG	M	884,47	163,61	0,00	1.048,08	948,51
46.09.050/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	SER.CG	UN	112,47	17,85	0,00	130,32	117,94
46.09.060/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	SER.CG	UN	162,19	17,85	0,00	180,04	162,94
46.09.070/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	SER.CG	UN	169,52	23,80	0,00	193,32	174,95
46.09.080/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	SER.CG	UN	310,49	23,80	0,00	334,29	302,53
46.09.100/CDHU	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	SER.CG	UN	151,16	17,85	0,00	169,01	152,95
46.09.110/CDHU	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	SER.CG	UN	210,55	17,85	0,00	228,40	206,70
46.09.120/CDHU	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	SER.CG	UN	275,39	23,80	0,00	299,18	270,76
46.09.130/CDHU	Joelho 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	SER.CG	UN	471,37	23,80	0,00	495,17	448,13
46.09.150/CDHU	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 mm	SER.CG	UN	101,02	17,85	0,00	118,86	107,57
46.09.160/CDHU	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	SER.CG	UN	109,54	17,85	0,00	127,39	115,29
46.09.170/CDHU	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	SER.CG	UN	148,03	23,80	0,00	171,83	155,51
46.09.180/CDHU	Luva bolsa e bolsa em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 mm	SER.CG	UN	208,27	23,80	0,00	232,07	210,02
46.09.200/CDHU	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 mm	SER.CG	UN	84,73	17,85	0,00	102,58	92,83
46.09.210/CDHU	Placa cega em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	SER.CG	UN	113,72	23,80	0,00	137,52	124,46
46.09.230/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	SER.CG	UN	181,40	17,85	0,00	199,25	180,32
46.09.240/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	SER.CG	UN	215,63	23,80	0,00	239,43	216,68
46.09.250/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	SER.CG	UN	244,20	23,80	0,00	268,00	242,54
46.09.260/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	SER.CG	UN	255,53	23,80	0,00	279,33	252,79
46.09.270/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	SER.CG	UN	304,10	23,80	0,00	327,90	296,75
46.09.280/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	SER.CG	UN	320,90	23,80	0,00	344,70	311,95



46.09.290/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	SER.CG	UN	450,56	29,75	0,00	480,30	434,67
46.09.300/CDHU	Junção dupla 45° em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 mm	SER.CG	UN	379,59	23,80	0,00	403,39	365,07
46.09.320/CDHU	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 50 x 50 mm	SER.CG	UN	181,51	17,85	0,00	199,36	180,42
46.09.330/CDHU	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	SER.CG	UN	227,80	23,80	0,00	251,60	227,70
46.09.340/CDHU	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 75 mm	SER.CG	UN	268,34	23,80	0,00	292,13	264,38
46.09.350/CDHU	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 50 mm	SER.CG	UN	276,48	23,80	0,00	300,28	271,75
46.09.360/CDHU	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	SER.CG	UN	281,25	23,80	0,00	305,05	276,07
46.09.370/CDHU	Te sanitário 87° 30' em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 100 mm	SER.CG	UN	361,81	23,80	0,00	385,61	348,98
46.09.400/CDHU	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 75 x 50 mm	SER.CG	UN	70,53	23,80	0,00	94,33	85,37
46.09.410/CDHU	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 100 x 75 mm	SER.CG	UN	81,67	23,80	0,00	105,47	95,45
46.09.420/CDHU	Bucha de redução em ferro fundido, linha predial tradicional, DN= 150 x 100 mm	SER.CG	UN	200,28	29,75	0,00	230,03	208,18
46.10.010/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2'), inclusive conexões	SER.CG	M	97,42	19,63	0,00	117,06	105,94
46.10.020/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4'), inclusive conexões	SER.CG	M	143,95	21,42	0,00	165,37	149,66
46.10.030/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 28mm (1'), inclusive conexões	SER.CG	M	178,34	26,77	0,00	205,11	185,62
46.10.040/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 35mm (1 1/4'), inclusive conexões	SER.CG	M	296,96	30,34	0,00	327,30	296,21
46.10.050/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 42mm (1 1/2'), inclusive conexões	SER.CG	M	341,45	30,34	0,00	371,79	336,47
46.10.060/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 54mm (2'), inclusive conexões	SER.CG	M	463,91	41,05	0,00	504,96	456,99
46.10.070/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 66mm (2 1/2'), inclusive conexões	SER.CG	M	601,38	48,19	0,00	649,57	587,86
46.10.080/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 79mm (3'), inclusive conexões	SER.CG	M	795,78	51,76	0,00	847,54	767,02
46.10.090/CDHU	Tubo de cobre classe A, DN= 104mm (4'), inclusive conexões	SER.CG	M	1.033,25	58,90	0,00	1.092,15	988,40

46.10.200/CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 22mm (3/4"), inclusive conexões	SER.CG	M	102,11	21,42	0,00	123,53	111,79
46.10.210/CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 28mm (1"), inclusive conexões	SER.CG	M	126,60	26,77	0,00	153,38	138,81
46.10.220/CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 35mm (1 1/4"), inclusive conexões	SER.CG	M	225,65	30,34	0,00	256,00	231,68
46.10.230/CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 42mm (1 1/2"), inclusive conexões	SER.CG	M	305,38	30,34	0,00	335,72	303,83
46.10.240/CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 54mm (2"), inclusive conexões	SER.CG	M	355,93	41,05	0,00	396,98	359,27
46.10.250/CDHU	Tubo de cobre classe E, DN= 66mm (2 1/2"), inclusive conexões	SER.CG	M	496,04	48,19	0,00	544,23	492,53
46.12.010/CDHU	Tubo de concreto (PS-1), DN= 300mm	SER.CG	M	87,75	39,35	0,00	127,10	115,03
46.12.020/CDHU	Tubo de concreto (PS-1), DN= 400mm	SER.CG	M	110,32	45,66	0,00	155,98	141,16
46.12.050/CDHU	Tubo de concreto (PS-2), DN= 300mm	SER.CG	M	89,77	39,35	0,00	129,13	116,86
46.12.060/CDHU	Tubo de concreto (PS-2), DN= 400mm	SER.CG	M	110,78	45,66	0,00	156,44	141,58
46.12.070/CDHU	Tubo de concreto (PS-2), DN= 500mm	SER.CG	M	148,35	56,40	4,81	209,55	189,64
46.12.080/CDHU	Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	SER.CG	M	305,36	64,18	8,01	377,56	341,69
46.12.100/CDHU	Tubo de concreto (PA-1), DN= 800mm	SER.CG	M	476,30	82,70	16,03	575,02	520,39
46.12.120/CDHU	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1000mm	SER.CG	M	631,82	104,16	38,46	774,45	700,88
46.12.140/CDHU	Tubo de concreto (PA-1), DN= 1200mm	SER.CG	M	941,11	155,72	64,11	1.160,94	1.050,65
46.12.150/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 600mm	SER.CG	M	226,96	64,18	8,01	299,16	270,74
46.12.160/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 800mm	SER.CG	M	474,75	82,70	16,03	573,47	518,99
46.12.170/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1000mm	SER.CG	M	646,62	104,16	38,46	789,25	714,27
46.12.180/CDHU	Tubo de concreto (PA-3), DN= 600mm	SER.CG	M	365,81	64,18	8,01	438,01	396,40
46.12.190/CDHU	Tubo de concreto (PA-3), DN= 800mm	SER.CG	M	594,96	82,70	16,03	693,68	627,78
46.12.200/CDHU	Tubo de concreto (PA-3), DN= 1000mm	SER.CG	M	854,15	104,16	38,46	996,78	902,09
46.12.210/CDHU	Meio tubo de concreto, DN= 300mm	SER.CG	M	43,73	38,12	0,00	81,85	74,07
46.12.220/CDHU	Meio tubo de concreto, DN= 400mm	SER.CG	M	57,16	48,57	0,00	105,73	95,69
46.12.240/CDHU	Meio tubo de concreto, DN= 600mm	SER.CG	M	102,63	82,09	0,00	184,72	167,17
46.12.250/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 1500mm	SER.CG	M	1.235,14	233,58	112,19	1.580,91	1.430,72
46.12.260/CDHU	Tubo de concreto (PA-1), DN= 400mm	SER.CG	M	171,66	45,66	0,00	217,32	196,67
46.12.270/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 400mm	SER.CG	M	134,43	45,66	0,00	180,09	162,98
46.12.280/CDHU	Tubo de concreto (PA-3), DN= 400mm	SER.CG	M	193,13	45,66	0,00	238,80	216,11
46.12.290/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 700mm	SER.CG	M	310,42	71,97	12,82	395,21	357,67
46.12.300/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 500mm	SER.CG	M	178,79	56,40	4,81	239,99	217,19
46.12.310/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 900mm	SER.CG	M	561,24	93,43	28,85	683,52	618,59



46.12.320/CDHU	Tubo de concreto (PA-1), DN= 300mm	SER.CG	M	137,14	39,35	0,00	176,49	159,72
46.12.330/CDHU	Tubo de concreto (PA-2), DN= 300mm	SER.CG	M	128,75	39,35	0,00	168,10	152,13
46.12.340/CDHU	Meio tubo de concreto, DN= 200mm	SER.CG	M	30,69	13,88	0,00	44,57	40,34
46.13.006/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 2 1/2 , inclusive conexões	SER.CG	M	9,15	1,99	0,00	11,14	10,08
46.13.010/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 3 , inclusive conexões	SER.CG	M	10,13	1,99	0,00	12,12	10,97
46.13.020/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 4 , inclusive conexões	SER.CG	M	13,60	1,99	0,00	15,59	14,11
46.13.026/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 6 , inclusive conexões	SER.CG	M	29,48	1,99	0,00	31,46	28,47
46.13.030/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado perfurado, DN= 8 , inclusive conexões	SER.CG	M	40,32	1,99	0,00	42,31	38,29
46.13.100/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 250 mm	SER.CG	M	99,24	2,97	0,00	102,21	92,50
46.13.101/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 300 mm	SER.CG	M	135,72	2,97	0,00	138,69	125,51
46.13.102/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 400 mm	SER.CG	M	195,07	2,97	0,00	198,04	179,23
46.13.103/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 500 mm	SER.CG	M	333,52	2,97	0,00	336,50	304,53
46.13.104/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 600 mm	SER.CG	M	499,24	2,97	0,00	502,21	454,50
46.13.105/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 800 mm	SER.CG	M	679,37	2,97	0,00	682,34	617,52
46.13.106/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1000 mm	SER.CG	M	1.137,59	2,97	0,00	1.140,56	1.032,21
46.13.107/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade corrugado, DN/DI= 1200 mm	SER.CG	M	1.595,87	2,97	0,00	1.598,85	1.446,96
46.14.020/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	SER.CG	M	752,81	41,85	26,70	821,36	743,33
46.14.030/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	SER.CG	M	867,22	41,85	26,70	935,77	846,87
46.14.040/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	SER.CG	M	1.117,82	41,85	26,70	1.186,37	1.073,66
46.14.050/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	SER.CG	M	1.693,18	41,85	26,70	1.761,73	1.594,37
46.14.060/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-7 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	SER.CG	M	1.349,58	41,85	26,70	1.418,13	1.283,41



46.14.490/CDHU	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 80mm, inclusive conexões	SER.CG	M	673,23	41,85	26,70	741,78	671,31
46.14.510/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 100mm, inclusive conexões	SER.CG	M	697,00	41,85	26,70	765,55	692,82
46.14.520/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 150mm, inclusive conexões	SER.CG	M	810,67	41,85	26,70	879,22	795,69
46.14.530/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 200mm, inclusive conexões	SER.CG	M	972,75	41,85	26,70	1.041,30	942,38
46.14.540/CDHU	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 250mm, inclusive conexões	SER.CG	M	1.234,92	41,85	26,70	1.303,47	1.179,64
46.14.550/CDHU	Tubo de ferro fundido classe K-9 com junta elástica, DN= 300mm, inclusive conexões	SER.CG	M	1.489,62	41,85	26,70	1.558,17	1.410,14
46.14.560/CDHU	Tubo de ferro fundido classe k-9 com junta elástica, DN= 350mm, inclusive conexões	SER.CG	M	1.867,69	41,85	26,70	1.936,24	1.752,30
46.15.111/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade DE=160 mm - PN-10, inclusive conexões	SER.CG	M	140,29	25,11	30,45	195,85	177,24
46.15.112/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade DE=200 mm - PN-10, inclusive conexões	SER.CG	M	210,50	33,48	30,45	274,43	248,36
46.15.113/CDHU	Tubo em polietileno de alta densidade DE=225 mm - PN-10, inclusive conexões	SER.CG	M	245,01	33,48	30,45	308,94	279,59
46.18.010/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 80mm, sem juntas e conexões	SER.CG	M	913,25	47,80	26,70	987,75	893,91
46.18.020/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 100mm, sem juntas e conexões	SER.CG	M	877,68	47,80	26,70	952,18	861,72
46.18.030/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 150mm, sem juntas e conexões	SER.CG	M	864,91	47,80	26,70	939,41	850,17
46.18.040/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 200mm, sem juntas e conexões	SER.CG	M	1.031,98	47,80	26,70	1.106,48	1.001,36
46.18.050/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 250mm, sem juntas e conexões	SER.CG	M	1.396,50	51,37	26,70	1.474,57	1.334,49
46.18.060/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta TCLA - DN= 300mm, sem juntas e conexões	SER.CG	M	1.582,86	51,37	26,70	1.660,93	1.503,14
46.18.089/CDHU	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 50mm	SER.CG	UN	179,87	26,18	0,00	206,05	186,48
46.18.090/CDHU	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 80mm	SER.CG	UN	231,12	26,18	0,00	257,30	232,86
46.18.100/CDHU	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 100mm	SER.CG	UN	303,41	28,56	0,00	331,97	300,43



46.18.110/CDHU	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 150mm	SER.CG	UN	432,03	30,94	0,00	462,96	418,98
46.18.120/CDHU	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 200mm	SER.CG	UN	540,52	33,32	0,00	573,84	519,33
46.18.130/CDHU	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 250mm	SER.CG	UN	748,10	35,70	0,00	783,80	709,34
46.18.140/CDHU	Flange avulso em ferro fundido, classe PN-10, DN= 300mm	SER.CG	UN	1.004,81	38,08	0,00	1.042,89	943,82
46.18.168/CDHU	Curva de 90° em ferro fundido com flanges, classe PN-10, DN= 50mm	SER.CG	UN	372,15	33,32	0,00	405,47	366,95
46.18.170/CDHU	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	SER.CG	UN	403,54	26,18	0,00	429,72	388,90
46.18.180/CDHU	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	SER.CG	UN	543,92	33,32	0,00	577,23	522,39
46.18.190/CDHU	Curva de 90° em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	SER.CG	UN	957,07	38,08	0,00	995,14	900,60
46.18.410/CDHU	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80mm, com derivação de 80mm	SER.CG	UN	720,22	28,56	0,00	748,78	677,65
46.18.420/CDHU	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm, com derivações de 80 até 100mm	SER.CG	UN	840,80	33,32	0,00	874,11	791,07
46.18.430/CDHU	Te em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm, com derivações de 80 até 150mm	SER.CG	UN	1.365,08	38,08	0,00	1.403,16	1.269,86
46.18.560/CDHU	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 80mm, completa	SER.CG	UN	500,12	26,18	0,00	526,30	476,30
46.18.570/CDHU	Junta Gibault em ferro fundido, DN= 100 mm, completa	SER.CG	UN	658,41	28,56	0,00	686,97	621,71
46.19.500/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	SER.CG	UN	565,06	33,32	0,00	598,37	541,52
46.19.510/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	SER.CG	UN	839,03	38,08	0,00	877,11	793,78
46.19.520/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	SER.CG	UN	1.227,72	42,84	0,00	1.270,56	1.149,86
46.19.530/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	SER.CG	UN	1.948,37	47,60	0,00	1.995,96	1.806,34
46.19.590/CDHU	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 80 x 50mm	SER.CG	UN	435,85	33,32	0,00	469,17	424,60
46.19.600/CDHU	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 100mm x 80mm	SER.CG	UN	534,87	33,32	0,00	568,19	514,21



46.19.610/CDHU	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 150mm x 80/100mm	SER.CG	UN	954,17	38,08	0,00	992,25	897,99
46.19.620/CDHU	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 200mm x 100/150mm	SER.CG	UN	1.117,12	42,84	0,00	1.159,96	1.049,76
46.19.630/CDHU	Redução concêntrica em ferro fundido, com flanges, classe PN-10, DN= 250mm x 150/200mm	SER.CG	UN	1.746,68	47,60	0,00	1.794,27	1.623,81
46.20.010/CDHU	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	SER.CG	M	2,26	82,09	0,00	84,36	76,35
46.20.020/CDHU	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	SER.CG	M	17,66	47,77	68,66	134,09	121,35
46.21.012/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1' - inclusive conexões	SER.CG	M	98,51	83,29	0,00	181,81	164,54
46.21.036/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/4' - inclusive conexões	SER.CG	M	126,51	95,19	0,00	221,70	200,64
46.21.040/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/2' - inclusive conexões	SER.CG	M	124,91	95,19	0,00	220,10	199,19
46.21.046/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2' - inclusive conexões	SER.CG	M	156,42	107,09	0,00	263,51	238,48
46.21.056/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2 1/2' - inclusive conexões	SER.CG	M	259,58	118,99	0,00	378,57	342,61
46.21.060/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3' - inclusive conexões	SER.CG	M	285,85	133,86	0,00	419,71	379,84
46.21.066/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3 1/2' - inclusive conexões	SER.CG	M	350,66	142,79	0,00	493,45	446,57
46.21.080/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4' - inclusive conexões	SER.CG	M	397,03	148,74	0,00	545,77	493,92
46.21.090/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 5' - inclusive conexões	SER.CG	M	547,60	157,66	0,00	705,26	638,26
46.21.100/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 6' - inclusive conexões	SER.CG	M	720,81	163,61	0,00	884,42	800,40
46.21.110/CDHU	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 8' - inclusive conexões	SER.CG	M	1.038,55	178,49	0,00	1.217,04	1.101,42
46.21.140/CDHU	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 10' - inclusive conexões	SER.CG	M	945,46	196,33	0,00	1.141,80	1.033,33
46.21.150/CDHU	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 12' - inclusive conexões	SER.CG	M	1.171,22	208,23	0,00	1.379,46	1.248,41



46.23.110/CDHU	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 400 mm	SER.CG	M	170,59	19,36	6,41	196,36	177,71
46.23.120/CDHU	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 500 mm	SER.CG	M	322,85	29,04	8,01	359,90	325,71
46.23.130/CDHU	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 600 mm	SER.CG	M	369,35	33,88	11,22	414,45	375,08
46.23.140/CDHU	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 700 mm	SER.CG	M	514,10	38,72	16,03	568,85	514,81
46.23.150/CDHU	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 800 mm	SER.CG	M	631,97	48,40	19,23	699,61	633,15
46.23.160/CDHU	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 900 mm	SER.CG	M	951,33	58,08	32,05	1.041,46	942,52
46.23.170/CDHU	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1000 mm	SER.CG	M	960,66	72,61	38,46	1.071,73	969,92
46.23.180/CDHU	Tubo de concreto classe EA-3, DN= 1200 mm	SER.CG	M	1.358,49	145,21	57,70	1.561,39	1.413,06
46.25.050/CDHU	Condutor em PVC 88mm, inclusive conexões - AP	SER.CG	M	85,63	49,38	0,00	135,01	122,18
46.26.010/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 50 mm	SER.CG	M	220,30	29,75	0,00	250,04	226,29
46.26.020/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 75 mm	SER.CG	M	304,76	29,75	0,00	334,51	302,73
46.26.030/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 100 mm	SER.CG	M	348,32	41,85	0,00	390,17	353,10
46.26.040/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 150 mm	SER.CG	M	481,60	41,85	0,00	523,45	473,72
46.26.050/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 200 mm	SER.CG	M	800,42	41,85	0,00	842,27	762,25
46.26.060/CDHU	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	SER.CG	UN	84,83	23,80	0,00	108,62	98,30
46.26.070/CDHU	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	SER.CG	UN	97,91	23,80	0,00	121,70	110,14
46.26.080/CDHU	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	SER.CG	UN	121,93	29,75	0,00	151,68	137,27
46.26.090/CDHU	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	SER.CG	UN	190,27	29,75	0,00	220,02	199,12
46.26.100/CDHU	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	SER.CG	UN	252,15	29,75	0,00	281,89	255,11
46.26.110/CDHU	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	SER.CG	CJ	1.290,52	23,80	0,00	1.314,32	1.189,46
46.26.120/CDHU	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	SER.CG	CJ	1.376,56	23,80	0,00	1.400,35	1.267,32
46.26.130/CDHU	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	SER.CG	CJ	0,00	29,75	1.285,46	1.315,21	1.190,27



46.26.136/CDHU	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	SER.CG	CJ	1.340,76	29,75	0,00	1.370,51	1.240,31
46.26.140/CDHU	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	SER.CG	CJ	1.615,31	29,75	0,00	1.645,06	1.488,78
46.26.150/CDHU	Conjunto de ancoragem para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 200 mm	SER.CG	CJ	2.464,97	29,75	0,00	2.494,72	2.257,72
46.26.200/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 125 mm	SER.CG	M	436,46	41,85	0,00	478,31	432,87
46.26.210/CDHU	Tubo em ferro fundido com ponta e ponta, predial SMU, DN= 250 mm	SER.CG	M	1.258,55	41,85	0,00	1.300,39	1.176,85
46.26.400/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	SER.CG	UN	139,11	23,80	0,00	162,91	147,43
46.26.410/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	SER.CG	UN	190,62	23,80	0,00	214,42	194,05
46.26.420/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	SER.CG	UN	205,08	29,75	0,00	234,83	212,52
46.26.426/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	SER.CG	UN	366,06	29,75	0,00	395,81	358,21
46.26.430/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	SER.CG	UN	375,50	29,75	0,00	405,25	366,75
46.26.440/CDHU	Joelho 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	SER.CG	UN	778,55	29,75	0,00	808,30	731,51
46.26.460/CDHU	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 mm	SER.CG	UN	232,25	23,80	0,00	256,05	231,73
46.26.470/CDHU	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	SER.CG	UN	242,87	23,80	0,00	266,67	241,34
46.26.480/CDHU	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	SER.CG	UN	247,12	29,75	0,00	276,86	250,56
46.26.490/CDHU	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	SER.CG	UN	308,84	29,75	0,00	338,59	306,42
46.26.500/CDHU	Joelho 88° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	SER.CG	UN	469,35	29,75	0,00	499,10	451,69
46.26.510/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 50 x 50 mm	SER.CG	UN	179,34	23,80	0,00	203,14	183,84
46.26.516/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	SER.CG	UN	258,22	23,80	0,00	282,02	255,23
46.26.520/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 75 mm	SER.CG	UN	308,13	23,80	0,00	331,93	300,40
46.26.540/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	SER.CG	UN	368,71	29,75	0,00	398,46	360,61
46.26.550/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 100 mm	SER.CG	UN	431,05	29,75	0,00	460,79	417,01
46.26.560/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 150 mm	SER.CG	UN	1.216,19	29,75	0,00	1.245,94	1.127,58

46.26.580/CDHU	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	SER.CG	UN	154,24	29,75	0,00	183,99	166,51
46.26.590/CDHU	Junta de união em aço inoxidável para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 250 mm	SER.CG	UN	856,80	29,75	0,00	886,55	802,33
46.26.600/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 x 50 mm	SER.CG	UN	179,90	23,80	0,00	203,70	184,35
46.26.610/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 x 75 mm	SER.CG	UN	272,94	29,75	0,00	302,69	273,93
46.26.612/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 75 mm	SER.CG	UN	322,96	29,75	0,00	352,71	319,20
46.26.614/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	SER.CG	UN	320,80	29,75	0,00	350,55	317,25
46.26.616/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 75 mm	SER.CG	UN	649,73	29,75	0,00	679,48	614,93
46.26.632/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	SER.CG	UN	664,55	29,75	0,00	694,30	628,34
46.26.634/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 125 mm	SER.CG	UN	705,77	29,75	0,00	735,52	665,65
46.26.636/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 125 mm	SER.CG	UN	728,63	29,75	0,00	758,38	686,33
46.26.640/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 150 mm	SER.CG	UN	790,10	29,75	0,00	819,84	741,96
46.26.690/CDHU	Redução excêntrica em ferro fundido, predial SMU, DN= 250 x 200 mm	SER.CG	UN	1.827,01	29,75	0,00	1.856,76	1.680,37
46.26.700/CDHU	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 75 mm	SER.CG	UN	628,99	23,80	0,00	652,79	590,77
46.26.710/CDHU	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 100 mm	SER.CG	UN	1.223,38	29,75	0,00	1.253,12	1.134,07
46.26.720/CDHU	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 mm	SER.CG	UN	1.580,89	29,75	0,00	1.610,64	1.457,63
46.26.730/CDHU	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	SER.CG	UN	1.924,90	29,75	0,00	1.954,65	1.768,96
46.26.740/CDHU	Te de visita em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	SER.CG	UN	4.318,73	29,75	0,00	4.348,48	3.935,37
46.26.800/CDHU	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 50 mm	SER.CG	UN	275,01	23,80	0,00	298,81	270,42
46.26.810/CDHU	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 75 mm	SER.CG	UN	339,28	23,80	0,00	363,08	328,59
46.26.820/CDHU	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 100 mm	SER.CG	UN	726,60	29,75	0,00	756,35	684,50

46.26.825/CDHU	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 125 mm	SER.CG	UN	843,49	29,75	0,00	873,23	790,27
46.26.830/CDHU	Abraçadeira dentada para travamento em aço inoxidável, com parafuso de aço zincado, para tubo em ferro fundido predial SMU, DN= 150 mm	SER.CG	UN	1.039,72	29,75	0,00	1.069,47	967,87
46.26.840/CDHU	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 mm	SER.CG	UN	323,93	29,75	0,00	353,68	320,08
46.26.843/CDHU	Tampão simples em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 mm	SER.CG	UN	737,08	29,75	0,00	766,83	693,98
46.26.900/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 125 x 100 mm	SER.CG	UN	765,97	29,75	0,00	795,72	720,13
46.26.910/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 150 x 100 mm	SER.CG	UN	1.048,61	29,75	0,00	1.078,35	975,91
46.26.920/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 100 mm	SER.CG	UN	1.496,29	29,75	0,00	1.526,04	1.381,07
46.26.930/CDHU	Junção 45° em ferro fundido, predial SMU, DN= 200 x 200 mm	SER.CG	UN	4.421,76	29,75	0,00	4.451,51	4.028,62
46.27.050/CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/16", inclusive conexões	SER.CG	M	11,52	9,82	0,00	21,34	19,31
46.27.060/CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	SER.CG	M	16,48	9,82	0,00	26,30	23,80
46.27.070/CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/16", inclusive conexões	SER.CG	M	20,98	9,82	0,00	30,80	27,87
46.27.080/CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	SER.CG	M	26,05	14,87	0,00	40,92	37,03
46.27.090/CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	SER.CG	M	34,63	14,87	0,00	49,50	44,80
46.27.100/CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	SER.CG	M	45,28	14,87	0,00	60,15	54,44
46.27.110/CDHU	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	SER.CG	M	54,73	14,87	0,00	69,60	62,99
46.32.001/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	SER.CG	M	64,48	21,42	0,00	85,90	77,74
46.32.002/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	SER.CG	M	92,91	21,42	0,00	114,33	103,47
46.32.003/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	SER.CG	M	112,34	21,42	0,00	133,76	121,05



46.32.004/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	SER.CG	M	136,45	21,42	0,00	157,87	142,87
46.32.005/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	SER.CG	M	168,81	21,42	0,00	190,22	172,15
46.32.006/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1", inclusive conexões	SER.CG	M	190,94	21,42	0,00	212,36	192,19
46.32.007/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	SER.CG	M	219,27	21,42	0,00	240,68	217,82
46.32.008/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	SER.CG	M	247,99	21,42	0,00	269,41	243,82
46.32.009/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.3/8", inclusive conexões	SER.CG	M	263,71	21,42	0,00	285,13	258,04
46.32.010/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2", inclusive conexões	SER.CG	M	305,37	21,42	0,00	326,79	295,74
46.32.011/CDHU	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	SER.CG	M	338,48	21,42	0,00	359,90	325,71
46.33.001/CDHU	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 40mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	SER.CG	M	42,19	20,92	0,00	63,12	57,12
46.33.002/CDHU	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 50mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	SER.CG	M	53,18	20,92	0,00	74,10	67,06
46.33.003/CDHU	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 63mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	SER.CG	M	60,28	20,92	0,00	81,20	73,49
46.33.004/CDHU	Tubo de esgoto em polipropileno de alta resistência - PP, DN= 110mm, preto, com união deslizante e guarnição elastomérica de duplo lábio	SER.CG	M	139,81	31,39	0,00	171,19	154,93
46.33.020/CDHU	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência, preto, tipo PB, DN= 40mm	SER.CG	UN	15,15	13,68	0,00	28,83	26,09
46.33.021/CDHU	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	SER.CG	UN	22,85	13,68	0,00	36,54	33,07
46.33.022/CDHU	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	SER.CG	UN	24,31	20,82	0,00	45,13	40,84

46.33.023/CDHU	Joelho 45° em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	SER.CG	UN	34,39	23,80	0,00	58,19	52,66
46.33.047/CDHU	Joelho 87°30 em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 40mm	SER.CG	UN	15,30	13,68	0,00	28,99	26,24
46.33.048/CDHU	Joelho 87°30 em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50mm	SER.CG	UN	23,35	13,68	0,00	37,03	33,51
46.33.049/CDHU	Joelho 87°30 em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63mm	SER.CG	UN	30,91	20,82	0,00	51,73	46,82
46.33.074/CDHU	Joelho 87°30 em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm, com base de apoio	SER.CG	UN	51,15	23,80	0,00	74,95	67,83
46.33.102/CDHU	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 40mm	SER.CG	UN	19,33	13,68	0,00	33,01	29,87
46.33.103/CDHU	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 50mm	SER.CG	UN	26,89	13,68	0,00	40,58	36,72
46.33.104/CDHU	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 63mm	SER.CG	UN	30,79	20,82	0,00	51,62	46,72
46.33.105/CDHU	Luva dupla em polipropileno de alta resistência - PP, preto, DN= 110mm	SER.CG	UN	47,76	23,80	0,00	71,55	64,75
46.33.116/CDHU	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x40mm	SER.CG	UN	16,02	13,68	0,00	29,71	26,89
46.33.117/CDHU	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	SER.CG	UN	24,00	20,82	0,00	44,83	40,57
46.33.118/CDHU	Luva de Redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	SER.CG	UN	40,38	23,80	0,00	64,18	58,08
46.33.130/CDHU	Tê 87°30 simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	SER.CG	UN	45,91	13,68	0,00	59,59	53,93
46.33.131/CDHU	Tê 87°30 simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	SER.CG	UN	59,38	20,82	0,00	80,21	72,59
46.33.132/CDHU	Tê 87°30 simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	SER.CG	UN	105,25	23,80	0,00	129,05	116,79
46.33.137/CDHU	Tê 87°30 simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	SER.CG	UN	83,20	23,80	0,00	107,00	96,84
46.33.140/CDHU	Tê 87°30 de inspeção em polipropileno de alta resistência - PP, preto (PxB), DN 110mm	SER.CG	UN	248,43	20,82	0,00	269,25	243,67



46.33.149/CDHU	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 50x50mm	SER.CG	UN	45,70	13,68	0,00	59,39	53,75
46.33.150/CDHU	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x63mm	SER.CG	UN	52,77	20,82	0,00	73,59	66,60
46.33.151/CDHU	Junção 45° simples em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x110mm	SER.CG	UN	88,16	23,80	0,00	111,96	101,32
46.33.159/CDHU	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 63x50mm	SER.CG	UN	42,99	20,82	0,00	63,82	57,76
46.33.160/CDHU	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x50mm	SER.CG	UN	83,73	23,80	0,00	107,53	97,31
46.33.161/CDHU	Junção 45° simples de redução em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110x63mm	SER.CG	UN	62,74	23,80	0,00	86,54	78,32
46.33.170/CDHU	Curva 87°30 em polipropileno de alta resistência - PP, preto, tipo PB, DN= 110mm	SER.CG	UN	83,54	23,80	0,00	107,34	97,14
46.33.186/CDHU	Caixa sifonada de piso, em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN=125mm, uma saída de 63mm	SER.CG	UN	138,36	20,82	0,00	159,19	144,07
46.33.197/CDHU	Prolongamento para caixa sifonada em polipropileno de alta resistência PP, preto, DN= 125mm	SER.CG	UN	95,12	23,80	0,00	118,92	107,62
46.33.201/CDHU	Tampa tê de inspeção oval, em polipropileno de alta resistência preto (PxB), DN=110mm	SER.CG	UN	80,73	13,68	0,00	94,41	85,44
46.33.206/CDHU	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=63mm	SER.CG	UN	14,38	13,68	0,00	28,06	25,39
46.33.207/CDHU	Tampão em polipropileno de alta resistência PP, preto (PxB), DN=110mm	SER.CG	UN	36,90	13,68	0,00	50,58	45,77
46.33.210/CDHU	Porta marco para grelha de 12x12 cm, em polipropileno de alta resistência PP, preto	SER.CG	UN	56,91	20,82	0,00	77,74	70,35
46.33.211/CDHU	Marco de bronze com grelha em aço inoxidável de 12x12cm	SER.CG	CJ	95,51	5,95	0,00	101,46	91,82
47.01.010/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2"	SER.CG	UN	53,63	26,77	0,00	80,41	72,77
47.01.020/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4"	SER.CG	UN	75,17	35,70	0,00	110,86	100,33
47.01.030/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1"	SER.CG	UN	87,79	44,62	0,00	132,41	119,83
47.01.040/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4"	SER.CG	UN	114,10	53,55	0,00	167,64	151,71
47.01.050/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2"	SER.CG	UN	145,92	59,50	0,00	205,42	185,91



47.01.060/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	SER.CG	UN	214,37	74,37	0,00	288,74	261,31
47.01.070/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2'	SER.CG	UN	487,93	89,24	0,00	577,17	522,34
47.01.080/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3'	SER.CG	UN	796,30	118,99	0,00	915,29	828,34
47.01.090/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4'	SER.CG	UN	1.378,02	178,49	0,00	1.556,51	1.408,64
47.01.130/CDHU	Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	SER.CG	UN	93,25	35,70	0,00	128,95	116,70
47.01.170/CDHU	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2'	SER.CG	UN	40,62	26,77	0,00	67,40	61,00
47.01.180/CDHU	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4'	SER.CG	UN	91,23	26,77	0,00	118,00	106,79
47.01.190/CDHU	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1'	SER.CG	UN	88,55	26,77	0,00	115,32	104,36
47.01.191/CDHU	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1.1/4'	SER.CG	UN	123,91	29,75	0,00	153,65	139,05
47.01.210/CDHU	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2'	SER.CG	UN	313,15	26,77	0,00	339,92	307,63
47.01.220/CDHU	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 4'	SER.CG	UN	1.601,79	59,50	0,00	1.661,28	1.503,46
47.02.010/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	SER.CG	UN	79,94	26,77	0,00	106,71	96,57
47.02.020/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	SER.CG	UN	85,61	26,77	0,00	112,38	101,70
47.02.030/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	SER.CG	UN	119,40	26,77	0,00	146,17	132,28
47.02.040/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4' - linha especial	SER.CG	UN	171,77	26,77	0,00	198,54	179,68
47.02.050/CDHU	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2' - linha especial	SER.CG	UN	216,17	26,77	0,00	242,95	219,87
47.02.100/CDHU	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	SER.CG	UN	98,95	26,77	0,00	125,72	113,78
47.02.110/CDHU	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	SER.CG	UN	66,32	26,77	0,00	93,09	84,25



47.02.200/CDHU	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2'	SER.CG	UN	107,14	26,77	0,00	133,91	121,19
47.02.210/CDHU	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em latão cromado com canopla, DN= 1/2'	SER.CG	UN	120,23	26,77	0,00	147,00	133,04
47.04.020/CDHU	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4'	SER.CG	UN	437,89	89,24	0,00	527,13	477,05
47.04.030/CDHU	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4'	SER.CG	UN	294,89	89,24	0,00	384,14	347,65
47.04.040/CDHU	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	353,94	89,24	0,00	443,18	401,08
47.04.050/CDHU	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	546,28	89,24	0,00	635,52	575,15
47.04.080/CDHU	Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4' e DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	2.090,76	89,24	0,00	2.180,00	1.972,90
47.04.090/CDHU	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4'	SER.CG	UN	695,32	35,70	0,00	731,02	661,57
47.04.100/CDHU	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	SER.CG	UN	562,55	35,70	0,00	598,24	541,41
47.04.110/CDHU	Válvula de acionamento hidromecânico para piso	SER.CG	UN	1.296,38	89,24	0,00	1.385,62	1.253,99
47.04.120/CDHU	Válvula de acionamento hidromecânico para ducha, em latão cromado, DN= 3/4'	SER.CG	UN	796,72	26,77	0,00	823,49	745,26
47.04.180/CDHU	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2'	SER.CG	UN	483,96	89,24	0,00	573,20	518,75
47.05.010/CDHU	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3/4'	SER.CG	UN	138,39	26,77	0,00	165,16	149,47
47.05.020/CDHU	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1'	SER.CG	UN	177,48	26,77	0,00	204,25	184,85
47.05.030/CDHU	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/4'	SER.CG	UN	258,73	26,77	0,00	285,50	258,38
47.05.040/CDHU	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	289,53	26,77	0,00	316,30	286,25
47.05.050/CDHU	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2'	SER.CG	UN	423,99	26,77	0,00	450,76	407,94
47.05.060/CDHU	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2'	SER.CG	UN	751,06	26,77	0,00	777,83	703,94
47.05.070/CDHU	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3'	SER.CG	UN	898,58	26,77	0,00	925,35	837,44
47.05.100/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1'	SER.CG	UN	127,33	26,77	0,00	154,11	139,47
47.05.110/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4'	SER.CG	UN	175,57	26,77	0,00	202,35	183,13
47.05.120/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	216,19	26,77	0,00	242,96	219,88



47.05.130/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2'	SER.CG	UN	308,53	26,77	0,00	335,31	303,46
47.05.140/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2'	SER.CG	UN	502,73	26,77	0,00	529,50	479,20
47.05.150/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	SER.CG	UN	736,31	26,77	0,00	763,08	690,59
47.05.160/CDHU	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 4'	SER.CG	UN	1.248,12	35,70	0,00	1.283,82	1.161,86
47.05.170/CDHU	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1'	SER.CG	UN	121,56	26,77	0,00	148,34	134,25
47.05.180/CDHU	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/4'	SER.CG	UN	157,26	26,77	0,00	184,03	166,55
47.05.190/CDHU	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	197,35	26,77	0,00	224,13	202,84
47.05.200/CDHU	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2'	SER.CG	UN	272,33	26,77	0,00	299,10	270,69
47.05.210/CDHU	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2'	SER.CG	UN	446,22	26,77	0,00	472,99	428,06
47.05.220/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 6'	SER.CG	UN	10.315,55	44,62	0,00	10.360,18	9.375,96
47.05.230/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	SER.CG	UN	244,62	26,77	0,00	271,40	245,62
47.05.240/CDHU	Válvula globo em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	SER.CG	UN	735,95	26,77	0,00	762,72	690,26
47.05.260/CDHU	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 3'	SER.CG	UN	652,92	26,77	0,00	679,70	615,13
47.05.270/CDHU	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 4'	SER.CG	UN	1.246,39	35,70	0,00	1.282,09	1.160,29
47.05.280/CDHU	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2'	SER.CG	UN	533,73	26,77	0,00	560,50	507,25
47.05.290/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2'	SER.CG	UN	200,94	14,87	0,00	215,81	195,31
47.05.296/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4'	SER.CG	UN	7.691,99	35,70	0,00	7.727,69	6.993,56
47.05.300/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4'	SER.CG	UN	2.193,98	35,70	0,00	2.229,67	2.017,85



47.05.310/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	SER.CG	UN	541,90	26,77	0,00	568,67	514,65
47.05.340/CDHU	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4'	SER.CG	UN	262,62	26,77	0,00	289,39	261,90
47.05.350/CDHU	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1'	SER.CG	UN	373,39	26,77	0,00	400,17	362,15
47.05.360/CDHU	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	746,58	26,77	0,00	773,35	699,88
47.05.370/CDHU	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	SER.CG	UN	979,57	26,77	0,00	1.006,34	910,74
47.05.390/CDHU	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2'	SER.CG	UN	1.619,76	26,77	0,00	1.646,54	1.490,12
47.05.392/CDHU	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3'	SER.CG	UN	2.910,32	35,70	0,00	2.946,01	2.666,14
47.05.394/CDHU	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4'	SER.CG	UN	8.581,64	35,70	0,00	8.617,34	7.798,69
47.05.398/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4'	SER.CG	UN	96,00	17,85	0,00	113,85	103,03
47.05.400/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1'	SER.CG	UN	116,42	26,77	0,00	143,19	129,59
47.05.406/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4'	SER.CG	UN	145,76	23,80	0,00	169,56	153,45
47.05.410/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	157,69	26,77	0,00	184,46	166,94
47.05.420/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2'	SER.CG	UN	605,26	26,77	0,00	632,03	571,99



47.05.430/CDHU	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3"	SER.CG	UN	873,18	26,77	0,00	899,95	814,45
47.05.450/CDHU	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 1 1/4"	SER.CG	UN	7.716,22	118,99	0,00	7.835,21	7.090,87
47.05.460/CDHU	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 2"	SER.CG	UN	9.278,94	118,99	0,00	9.397,93	8.505,13
47.05.580/CDHU	Válvula de gaveta em bronze com fecho rápido, DN= 1 1/2"	SER.CG	UN	658,88	59,50	0,00	718,37	650,12
47.06.030/CDHU	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 2"	SER.CG	UN	1.822,55	74,37	0,00	1.896,92	1.716,71
47.06.040/CDHU	Válvula de retenção de pé com crivo em ferro fundido, flangeada, DN= 6"	SER.CG	UN	2.986,35	208,23	0,00	3.194,59	2.891,10
47.06.050/CDHU	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 6"	SER.CG	UN	1.813,70	208,23	0,00	2.021,94	1.829,86
47.06.051/CDHU	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, flangeada, DN= 6"	SER.CG	UN	4.632,42	208,23	0,00	4.840,65	4.380,79
47.06.060/CDHU	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 150 mm	SER.CG	UN	2.234,53	118,99	0,00	2.353,52	2.129,94
47.06.070/CDHU	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 200 mm	SER.CG	UN	3.753,53	118,99	0,00	3.872,53	3.504,64
47.06.080/CDHU	Válvula de retenção tipo portinhola simples em ferro fundido, DN= 4"	SER.CG	UN	1.250,28	118,99	0,00	1.369,27	1.239,19
47.06.090/CDHU	Válvula de retenção tipo portinhola dupla em ferro fundido, DN= 4"	SER.CG	UN	1.113,22	118,99	0,00	1.232,21	1.115,15
47.06.100/CDHU	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 0,4 até 0,75kgf/cm², DN= 2"	SER.CG	UN	8.282,58	74,37	0,00	8.356,95	7.563,04
47.06.110/CDHU	Válvula de segurança em ferro fundido rosqueada com pressão de ajuste 6,1 até 10,0kgf/cm², DN= 3/4"	SER.CG	UN	4.092,83	35,70	0,00	4.128,52	3.736,31
47.06.180/CDHU	Válvula de gaveta em ferro fundido com bolsa, DN= 100mm	SER.CG	UN	1.319,78	118,99	0,00	1.438,78	1.302,10
47.06.310/CDHU	Visor de fluxo com janela simples, corpo em ferro fundido ou aço carbono, DN = 1"	SER.CG	UN	1.126,42	44,62	0,00	1.171,04	1.059,79
47.06.320/CDHU	Válvula de governo (retenção e alarme) completa, corpo em ferro fundido, classe 125 libras, DN= 4"	SER.CG	UN	8.154,66	178,49	0,00	8.333,15	7.541,50

47.06.330/CDHU	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 4'	SER.CG	UN	2.850,34	118,99	0,00	2.969,34	2.687,25
47.06.340/CDHU	Válvula de gaveta em ferro fundido, haste ascendente com flange, classe 125 libras, DN= 6'	SER.CG	UN	4.384,35	118,99	0,00	4.503,34	4.075,52
47.06.350/CDHU	Válvula de retenção vertical em ferro fundido com flange, classe 125 libras, DN= 4'	SER.CG	UN	2.919,37	118,99	0,00	3.038,36	2.749,72
47.07.010/CDHU	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2"	SER.CG	UN	117,35	26,77	0,00	144,12	130,43
47.07.020/CDHU	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4"	SER.CG	UN	159,22	35,70	0,00	194,92	176,40
47.07.030/CDHU	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1"	SER.CG	UN	229,47	44,62	0,00	274,09	248,05
47.07.031/CDHU	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1.1/4"	SER.CG	UN	318,73	47,60	0,00	366,33	331,53
47.07.090/CDHU	Válvula de esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor saturado, DN= 2"	SER.CG	UN	685,88	74,37	0,00	760,25	688,03
47.09.010/CDHU	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4'	SER.CG	UN	512,35	35,70	0,00	548,05	495,99
47.09.020/CDHU	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1'	SER.CG	UN	665,16	44,62	0,00	709,78	642,35
47.09.030/CDHU	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	1.234,21	59,50	0,00	1.293,70	1.170,80
47.09.040/CDHU	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	SER.CG	UN	1.675,69	74,37	0,00	1.750,06	1.583,80



47.10.010/CDHU	Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado, pressão de 0,25 a 42 kg/cm², temperatura até 425°C, DN= 1/2"	SER.CG	UN	739,38	26,77	0,00	766,15	693,37
47.11.021/CDHU	Pressostato diferencial ajustável mecânico, montagem inferior com diâmetro de 1/2" e/ou 1/4", faixa de operação até 16 bar	SER.CG	UN	619,36	124,54	0,00	743,89	673,22
47.11.080/CDHU	Termômetro bimetálico, mostrador com 4", saída angular, escala 0-100°C	SER.CG	UN	246,60	11,90	0,00	258,50	233,94
47.11.100/CDHU	Manômetro com mostrador de 4", escalas: 0-4 / 0-7 / 0-10 / 0-17 / 0-21 / 0-28 kg/cm²	SER.CG	UN	294,52	29,75	0,00	324,26	293,46
47.11.111/CDHU	Pressostato diferencial ajustável, caixa à prova de água, unidade sensora em aço inoxidável 316, faixa de operação entre 1,4 a 14 bar, para fluidos corrosivos, DN=1/2"	SER.CG	UN	14.801,45	124,54	0,00	14.925,99	13.508,02
47.12.040/CDHU	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 200mm	SER.CG	UN	3.951,89	205,97	0,00	4.157,86	3.762,86
47.12.270/CDHU	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 80mm	SER.CG	UN	1.393,64	205,97	0,00	1.599,61	1.447,65
47.12.280/CDHU	Válvula globo auto-operada hidráulicamente, em ferro dúctil, classe PN-10/16, DN= 50mm	SER.CG	UN	1.508,82	74,37	0,00	1.583,19	1.432,79
47.12.290/CDHU	Válvula globo auto-operada hidráulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 50mm	SER.CG	UN	1.999,77	133,86	0,00	2.133,63	1.930,94
47.12.300/CDHU	Válvula globo auto-operada hidráulicamente, comandada por solenóide, em ferro dúctil, classe PN-10, DN= 100mm	SER.CG	UN	2.952,02	133,86	0,00	3.085,88	2.792,72
47.12.310/CDHU	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 300mm	SER.CG	UN	9.266,26	205,97	0,00	9.472,23	8.572,37
47.12.320/CDHU	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 100mm	SER.CG	UN	1.698,75	205,97	0,00	1.904,72	1.723,77
47.12.330/CDHU	Válvula de gaveta em ferro dúctil com flanges, classe PN-10, DN= 150mm	SER.CG	UN	2.535,94	205,97	0,00	2.741,90	2.481,42
47.12.340/CDHU	Ventosa simples rosqueada em ferro dúctil, classe PN-25, DN= 3/4"	SER.CG	UN	1.460,99	17,85	0,00	1.478,84	1.338,35
47.12.350/CDHU	Ventosa de tríplex função em ferro dúctil flangeada, classe PN-10/16/25, DN= 50mm	SER.CG	UN	3.887,00	26,18	0,00	3.913,18	3.541,43
47.14.020/CDHU	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4")	SER.CG	UN	14,73	26,77	0,00	41,51	37,57

47.14.200/CDHU	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em ABS com canopla, DN= 1/2'	SER.CG	UN	66,64	26,77	0,00	93,41	84,54
47.20.010/CDHU	Pigtail em latão para manômetro, DN= 1/2'	SER.CG	UN	163,89	8,92	0,00	172,81	156,39
47.20.020/CDHU	Filtro 'Y' em bronze para gás combustível, DN= 2'	SER.CG	UN	661,22	74,37	0,00	735,59	665,71
47.20.030/CDHU	Filtro 'Y' em ferro fundido, classe 125 libras para vapor saturado, com extremidades rosqueáveis, DN= 2'	SER.CG	UN	610,69	74,37	0,00	685,06	619,98
47.20.070/CDHU	Pigtail flexível, revestido com borracha sintética resistente, DN= 7/16' comprimento até 1,00 m	SER.CG	UN	36,82	12,55	0,00	49,37	44,68
47.20.080/CDHU	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 2 kgf/cm², vazão de 90 kg GLP/hora	SER.CG	UN	799,17	41,85	0,00	841,02	761,12
47.20.100/CDHU	Regulador de primeiro estágio de alta pressão até 1,3 kgf/cm², vazão de 50 kg GLP/hora	SER.CG	UN	388,09	41,85	0,00	429,94	389,10
47.20.120/CDHU	Regulador de segundo estágio para gás, uso industrial, vazão até 12 kg GLP/hora	SER.CG	UN	123,79	29,75	0,00	153,54	138,95
47.20.181/CDHU	Filtro Y em aço carbono, classe 150 libras, conexões flangeadas, DN= 4'	SER.CG	UN	5.388,78	178,49	0,00	5.567,26	5.038,37
47.20.190/CDHU	Chave de fluxo tipo palheta para tubulação de líquidos	SER.CG	UN	158,30	23,80	0,00	182,09	164,79
47.20.300/CDHU	Chave de fluxo de água com retardo para tubulações com diâmetro nominal de 1' a 6' - conexão BSP	SER.CG	UN	574,33	70,59	0,00	644,92	583,65
47.20.320/CDHU	Filtro 'Y' corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 1 1/2'	SER.CG	UN	429,63	74,37	0,00	504,00	456,12
47.20.330/CDHU	Filtro 'Y' corpo em bronze, pressão de serviço até 20,7 bar (PN 20), DN= 2'	SER.CG	UN	525,42	74,37	0,00	599,79	542,81
48.02.008/CDHU	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	SER.CG	UN	12.138,50	132,10	0,00	12.270,60	11.104,89
48.02.009/CDHU	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 20.000 litros	SER.CG	UN	14.166,51	180,50	0,00	14.347,01	12.984,04
48.02.204/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 2.000 litros	SER.CG	UN	1.321,27	71,60	0,00	1.392,87	1.260,55
48.02.205/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	SER.CG	UN	2.439,27	71,60	0,00	2.510,86	2.272,33
48.02.206/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 5.000 litros	SER.CG	UN	3.763,89	83,70	0,00	3.847,59	3.482,07
48.02.207/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 10.000 litros	SER.CG	UN	6.886,55	107,90	0,00	6.994,45	6.329,98

48.02.300/CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 5.000 litros	SER.CG	UN	8.752,67	95,80	0,00	8.848,47	8.007,87
48.02.310/CDHU	Reservatório em polietileno de alta densidade (cisterna) com antioxidante e proteção contra raios ultravioleta (UV) - capacidade de 10.000 litros	SER.CG	UN	18.388,96	132,10	0,00	18.521,06	16.761,56
48.02.400/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	SER.CG	UN	1.155,11	83,70	0,00	1.238,81	1.121,12
48.02.401/CDHU	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	SER.CG	UN	688,63	83,70	0,00	772,33	698,96
48.03.112/CDHU	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 3.000 litros	SER.CG	CJ	6.479,83	83,70	0,00	6.563,53	5.939,99
48.03.130/CDHU	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 5.000 litros	SER.CG	CJ	9.146,08	83,70	0,00	9.229,78	8.352,95
48.03.138/CDHU	Reservatório metálico cilíndrico horizontal - capacidade de 10.000 litros	SER.CG	CJ	16.596,35	83,70	0,00	16.680,05	15.095,45
48.04.381/CDHU	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 3,50m a 4,00m, altura de 15,00m a 25,00m	SER.CG	M	11.246,12	4.462,92	11.400,19	27.109,22	24.533,84
48.04.391/CDHU	Reservatório em concreto armado cilíndrico, vertical, bipartido, método construtivo em formas deslizantes, diâmetro interno de 5,5m a 6,00m, altura de 25,00m a 30,00m	SER.CG	M	25.685,37	9.559,13	17.645,80	52.890,30	47.865,72
48.05.010/CDHU	Torneira de boia, DN= 3/4"	SER.CG	UN	120,08	17,85	0,00	137,93	124,83
48.05.020/CDHU	Torneira de boia, DN= 1"	SER.CG	UN	153,01	23,80	0,00	176,80	160,00
48.05.030/CDHU	Torneira de boia, DN= 1 1/4"	SER.CG	UN	295,14	26,77	0,00	321,92	291,34
48.05.040/CDHU	Torneira de boia, DN= 1 1/2"	SER.CG	UN	313,08	26,77	0,00	339,85	307,56
48.05.050/CDHU	Torneira de boia, DN= 2"	SER.CG	UN	412,34	35,70	0,00	448,04	405,48
48.05.052/CDHU	Torneira de boia, DN= 2 1/2"	SER.CG	UN	1.932,06	26,77	0,00	1.958,83	1.772,74
48.05.070/CDHU	Torneira de boia, tipo registro automático de entrada, DN= 3"	SER.CG	UN	2.911,83	118,99	0,00	3.030,82	2.742,89
48.20.020/CDHU	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	SER.CG	UN	0,00	72,61	0,00	72,61	65,71
48.20.040/CDHU	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até 10.000 litros	SER.CG	UN	0,00	193,62	0,00	193,62	175,23
48.20.060/CDHU	Limpeza de caixa d'água acima de 10.000 litros	SER.CG	UN	0,00	435,63	0,00	435,63	394,25
49.01.016/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	SER.CG	UN	45,24	59,50	0,00	104,74	94,79



49.01.020/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	SER.CG	UN	61,44	59,50	0,00	120,93	109,44
49.01.030/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	SER.CG	UN	81,08	59,50	0,00	140,58	127,22
49.01.040/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	SER.CG	UN	88,91	59,50	0,00	148,40	134,30
49.01.050/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	SER.CG	UN	95,72	59,50	0,00	155,22	140,47
49.01.070/CDHU	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	SER.CG	UN	133,77	59,50	0,00	193,27	174,91
49.03.020/CDHU	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	SER.CG	UN	149,25	269,13	0,00	418,38	378,63
49.03.022/CDHU	Caixa de gordura premoldada com tampa - capacidade 18 litros	SER.CG	UN	93,33	65,38	0,00	158,71	143,63
49.03.036/CDHU	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	SER.CG	UN	448,23	59,50	0,00	507,73	459,50
49.04.010/CDHU	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	SER.CG	UN	41,10	59,50	0,00	100,59	91,03
49.05.020/CDHU	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	SER.CG	UN	186,34	71,39	0,00	257,73	233,25
49.05.040/CDHU	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	SER.CG	UN	641,80	89,24	0,00	731,05	661,60
49.06.010/CDHU	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4'	SER.CG	UN	19,14	3,57	0,00	22,71	20,55
49.06.020/CDHU	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	SER.CG	M2	1.508,43	38,93	0,00	1.547,36	1.400,36
49.06.030/CDHU	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3'	SER.CG	UN	13,89	3,57	0,00	17,46	15,80
49.06.072/CDHU	Grelha articulada em ferro fundido tipo boca de leão	SER.CG	UN	414,89	31,14	0,00	446,03	403,66
49.06.080/CDHU	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6'	SER.CG	UN	41,91	3,57	0,00	45,48	41,16
49.06.110/CDHU	Grelha hemisférica em ferro fundido de 2'	SER.CG	UN	9,24	3,57	0,00	12,80	11,58
49.06.160/CDHU	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	SER.CG	M2	1.604,66	38,93	0,00	1.643,59	1.487,45
49.06.170/CDHU	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	SER.CG	M2	1.724,95	38,93	0,00	1.763,88	1.596,31
49.06.190/CDHU	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	SER.CG	UN	102,30	19,46	0,00	121,76	110,19
49.06.194/CDHU	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN=100mm	SER.CG	UN	12,80	3,57	0,00	16,37	14,81
49.06.196/CDHU	Grelha em aço inoxidável com fecho rotativo, DN=150mm	SER.CG	UN	28,40	3,57	0,00	31,97	28,93
49.06.200/CDHU	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 50 mm	SER.CG	UN	5.203,64	71,39	0,00	5.275,03	4.773,90
49.06.210/CDHU	Captador pluvial em aço inoxidável e grelha em alumínio, com mecanismo anti-vórtice, DN= 75 mm	SER.CG	UN	6.496,83	71,39	0,00	6.568,22	5.944,24



49.06.400/CDHU	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	SER.CG	UN	492,78	80,49	0,00	573,27	518,81
49.06.410/CDHU	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe C 300 (ruptura > 300 kN)	SER.CG	UN	552,95	80,49	0,00	633,43	573,25
49.06.420/CDHU	Tampão em ferro fundido, diâmetro de 600 mm, classe D 400 (ruptura > 400 kN)	SER.CG	UN	717,17	80,49	0,00	797,66	721,88
49.06.430/CDHU	Tampão em ferro fundido de 300 x 300 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	SER.CG	UN	179,22	80,49	0,00	259,71	235,04
49.06.440/CDHU	Tampão em ferro fundido de 400 x 400 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	SER.CG	UN	260,62	80,49	0,00	341,10	308,70
49.06.450/CDHU	Tampão em ferro fundido de 500 x 500 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	SER.CG	UN	434,62	80,49	0,00	515,11	466,17
49.06.460/CDHU	Tampão em ferro fundido de 600 x 600 mm, classe B 125 (ruptura > 125 kN)	SER.CG	UN	535,50	80,49	0,00	615,99	557,47
49.06.480/CDHU	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 400 x 600 mm, classe 15 (ruptura > 1500 kg)	SER.CG	UN	443,25	80,49	0,00	523,73	473,98
49.06.486/CDHU	Tampão em ferro fundido com tampa articulada, de 900 mm, classe D 400 (ruptura > 400kN)	SER.CG	UN	2.136,26	80,49	0,00	2.216,75	2.006,16
49.06.550/CDHU	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 15 cm	SER.CG	M	1.278,93	25,22	0,00	1.304,14	1.180,25
49.06.560/CDHU	Grelha com calha e cesto coletor para piso em aço inoxidável, largura de 20 cm	SER.CG	M	1.387,26	33,27	0,00	1.420,53	1.285,58
49.08.250/CDHU	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal de 100 mm	SER.CG	UN	525,00	59,50	0,00	584,49	528,96
49.11.130/CDHU	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	SER.CG	M	564,09	13,41	0,00	577,50	522,64
49.11.140/CDHU	Canaleta com grelha em alumínio, saída central / vertical, largura de 46 mm	SER.CG	M	308,32	13,41	0,00	321,73	291,17
49.11.141/CDHU	Canaleta com grelha abre-fecha, em alumínio, saída central ou vertical, largura 46mm	SER.CG	M	440,48	13,41	0,00	453,89	410,77
49.12.010/CDHU	Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	SER.CG	UN	2.325,49	1.921,41	61,04	4.307,95	3.898,69
49.12.030/CDHU	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	SER.CG	UN	3.953,37	2.986,29	82,90	7.022,56	6.355,42
49.12.050/CDHU	Boca de lobo tripla tipo PMSP com tampa de concreto	SER.CG	UN	5.513,25	4.043,46	103,02	9.659,73	8.742,06
49.12.058/CDHU	Boca de leão simples tipo PMSP com grelha	SER.CG	UN	1.627,23	1.896,09	0,00	3.523,32	3.188,60
49.12.110/CDHU	Poço de visita de 1,60 x 1,60 x 1,60 m - tipo PMSP	SER.CG	UN	4.917,63	3.251,23	0,00	8.168,86	7.392,82
49.12.120/CDHU	Chaminé para poço de visita tipo PMSP em alvenaria, diâmetro interno 70 cm - pescoço	SER.CG	M	404,26	472,32	0,00	876,58	793,30



49.12.140/CDHU	Poço de visita em alvenaria tipo PMSP - balão	SER.CG	UN	3.067,37	3.011,03	0,00	6.078,40	5.500,95
49.13.010/CDHU	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 1,40 m - h= 2,00 m	SER.CG	UN	4.912,93	3.779,82	0,00	8.692,75	7.866,94
49.13.020/CDHU	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,00 m - h= 2,00 m	SER.CG	UN	8.180,34	6.143,66	0,00	14.324,00	12.963,22
49.13.030/CDHU	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,40 m - h= 2,00 m	SER.CG	UN	11.607,59	8.113,34	0,00	19.720,93	17.847,44
49.13.040/CDHU	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 2,84 m - h= 2,50 m	SER.CG	UN	17.441,47	10.113,04	0,00	27.554,51	24.936,83
49.14.010/CDHU	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 1,50 m, altura útil de 1,50 m	SER.CG	UN	3.401,17	1.891,31	0,00	5.292,48	4.789,69
49.14.020/CDHU	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 2,50 m	SER.CG	UN	9.524,31	2.824,85	0,00	12.349,16	11.175,99
49.14.030/CDHU	Fossa séptica câmara única com anéis pré-moldados em concreto, diâmetro externo de 2,50 m, altura útil de 4,00 m	SER.CG	UN	14.303,65	5.649,70	0,00	19.953,35	18.057,78
49.14.061/CDHU	SM01 Sumidouro - poço absorvente	SER.CG	M	1.689,68	940,25	275,14	2.905,07	2.629,09
49.14.071/CDHU	Tampão pré-moldado de concreto armado para sumidouro com diâmetro externo de 2,00 m	SER.CG	UN	1.000,61	53,66	275,14	1.329,41	1.203,12
49.15.010/CDHU	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,60 m	SER.CG	M	187,10	38,93	274,80	500,83	453,25
49.15.030/CDHU	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 0,80 m	SER.CG	M	495,48	58,39	274,87	828,75	750,02
49.15.040/CDHU	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,20 m	SER.CG	M	480,03	77,86	274,94	832,83	753,71
49.15.050/CDHU	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,50 m	SER.CG	M	954,00	97,32	275,01	1.326,34	1.200,34
49.15.060/CDHU	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 1,80 m	SER.CG	M	1.630,31	116,79	275,08	2.022,19	1.830,08
49.15.100/CDHU	Anel pré-moldado de concreto com diâmetro de 3,00 m	SER.CG	M	3.374,50	194,65	275,36	3.844,52	3.479,29
49.16.050/CDHU	Realimentador automático, DN= 1"	SER.CG	UN	564,73	23,80	0,00	588,53	532,62
49.16.051/CDHU	Sifão ladrão em polietileno para extravasão, diâmetro de 100mm	SER.CG	UN	279,85	29,75	0,00	309,59	280,18
50.01.030/CDHU	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, com visor e suporte (embutir e externo)	SER.CG	UN	1.196,78	208,23	0,00	1.405,02	1.271,54
50.01.060/CDHU	Abrigo para hidrante/mangueira (embutir e externo)	SER.CG	UN	425,99	208,23	0,00	634,23	573,98



50.01.062/CDHU	Abrigo para hidrante de recalque (embutir e interno)	SER.CG	UN	271,66	208,23	0,00	479,90	434,31
50.01.080/CDHU	Mangueira com união de engate rápido, DN= 1 1/2' (38 mm)	SER.CG	M	24,97	5,95	0,00	30,92	27,98
50.01.090/CDHU	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	SER.CG	UN	84,28	17,85	0,00	102,13	92,43
50.01.100/CDHU	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2' (63 mm)	SER.CG	M	37,55	5,95	0,00	43,50	39,37
50.01.110/CDHU	Esguicho em latão com engate rápido, DN= 2 1/2', jato regulável	SER.CG	UN	288,21	5,95	0,00	294,16	266,21
50.01.130/CDHU	Abrigo simples com suporte, em aço inoxidável escovado, para mangueira de 1 1/2', porta em vidro temperado jateado - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	SER.CG	UN	5.039,05	327,22	0,00	5.366,28	4.856,48
50.01.160/CDHU	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 1 1/2'	SER.CG	UN	81,62	5,95	0,00	87,57	79,25
50.01.170/CDHU	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'	SER.CG	UN	111,72	5,95	0,00	117,67	106,49
50.01.180/CDHU	Hidrante de coluna com duas saídas, 4' x 2 1/2' - simples	SER.CG	UN	2.767,69	76,36	0,00	2.844,05	2.573,87
50.01.190/CDHU	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2', com corrente	SER.CG	UN	141,31	5,95	0,00	147,26	133,27
50.01.200/CDHU	Tampão de engate rápido em latão, DN= 1 1/2', com corrente	SER.CG	UN	106,34	5,95	0,00	112,29	101,62
50.01.210/CDHU	Chave para conexão de engate rápido	SER.CG	UN	22,40	0,80	0,00	23,20	21,00
50.01.220/CDHU	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2', jato regulável	SER.CG	UN	200,19	5,95	0,00	206,14	186,56
50.01.320/CDHU	Abrigo de hidrante de 1 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	SER.CG	UN	2.407,98	309,38	0,00	2.717,35	2.459,20
50.01.330/CDHU	Abrigo de hidrante de 2 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)	SER.CG	UN	3.091,01	309,38	0,00	3.400,38	3.077,34
50.01.340/CDHU	Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas	SER.CG	UN	3.606,53	968,66	3,02	4.578,21	4.143,28
50.02.020/CDHU	Bico de sprinkler resposta rápida, posição pendente, temperatura nominal 68°C	SER.CG	UN	39,58	20,92	0,00	60,51	54,76
50.02.050/CDHU	Alarme hidráulico tipo gongo	SER.CG	UN	929,06	29,75	0,00	958,81	867,72
50.02.060/CDHU	Bico de sprinkler resposta rápida, posição para cima, temperatura nominal 68°C	SER.CG	UN	42,88	20,92	0,00	63,80	57,74
50.02.080/CDHU	Válvula de governo completa com alarme VGA, corpo em ferro fundido, extremidades flangeadas e DN = 6"	SER.CG	UN	10.086,89	178,49	0,00	10.265,38	9.290,17



50.05.022/CDHU	Destravador magnético (eletroímã) para porta corta-fogo de 24 Vcc	SER.CG	UN	294,00	47,60	0,00	341,60	309,15
50.05.060/CDHU	Central de iluminação de emergência, completa, para até 6.000 W	SER.CG	UN	32.474,18	18,96	0,00	32.493,14	29.406,29
50.05.072/CDHU	Luminária de emergência LED de sobrepor, para teto ou parede, autonomia mínima 2 horas	SER.CG	UN	96,01	29,75	0,00	125,76	113,81
50.05.160/CDHU	Módulo para adaptação de luminária de emergência, autonomia 90 minutos para lâmpada fluorescente de 32 W	SER.CG	UN	600,74	17,85	0,00	618,59	559,82
50.05.170/CDHU	Acionador manual tipo quebra vidro, em caixa plástica	SER.CG	UN	94,92	17,85	0,00	112,77	102,06
50.05.210/CDHU	Detector termovelocimétrico endereçável com base endereçável	SER.CG	UN	230,90	17,85	0,00	248,75	225,12
50.05.214/CDHU	Detector de gás liquefeito (GLP), gás natural (GN) ou derivados de metano	SER.CG	UN	406,27	17,85	0,00	424,12	383,83
50.05.230/CDHU	Sirene audiovisual tipo endereçável	SER.CG	UN	396,48	17,85	0,00	414,33	374,97
50.05.250/CDHU	Central de iluminação de emergência, completa, autonomia 1 hora, para até 240 W	SER.CG	UN	1.086,10	18,96	0,00	1.105,05	1.000,07
50.05.270/CDHU	Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V	SER.CG	UN	1.013,80	18,96	0,00	1.032,76	934,65
50.05.280/CDHU	Sirene tipo corneta de 12 V	SER.CG	UN	121,14	17,85	0,00	138,99	125,79
50.05.312/CDHU	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis	SER.CG	UN	264,71	18,96	0,00	283,67	256,72
50.05.400/CDHU	Sirene eletrônica em caixa metálica de 4 x 4	SER.CG	UN	98,49	65,44	0,00	163,93	148,36
50.05.430/CDHU	Detector óptico de fumaça com base endereçável	SER.CG	UN	232,79	59,50	0,00	292,28	264,51
50.05.440/CDHU	Painel repetidor de detecção e alarme de incêndio tipo endereçável	SER.CG	UN	1.531,37	17,85	0,00	1.549,22	1.402,04
50.05.450/CDHU	Acionador manual quebra-vidro endereçável	SER.CG	UN	222,93	17,85	0,00	240,78	217,91
50.05.470/CDHU	Módulo isolador, módulo endereçador para audiovisual	SER.CG	UN	170,20	29,75	0,00	199,95	180,95
50.05.490/CDHU	Sinalizador audiovisual endereçável com LED	SER.CG	UN	483,18	17,85	0,00	501,03	453,43
50.05.491/CDHU	Sinalizador visual de advertência	SER.CG	UN	335,26	14,87	0,00	350,13	316,87
50.05.492/CDHU	Sinalizador audiovisual de advertência	SER.CG	UN	333,35	14,87	0,00	348,22	315,14
50.10.030/CDHU	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 10 kg	SER.CG	UN	1.916,75	24,71	0,00	1.941,46	1.757,02
50.10.050/CDHU	Extintor sobre rodas de gás carbônico - capacidade de 25 kg	SER.CG	UN	8.281,74	24,71	0,00	8.306,45	7.517,34



50.10.058/CDHU	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg	SER.CG	UN	224,47	24,71	0,00	249,17	225,50
50.10.060/CDHU	Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 8 kg	SER.CG	UN	329,16	24,71	0,00	353,87	320,25
50.10.084/CDHU	Extintor manual de pó químico seco 20 BC - capacidade de 12 kg	SER.CG	UN	361,21	24,71	0,00	385,91	349,25
50.10.096/CDHU	Extintor sobre rodas de pó químico seco BC - capacidade de 20 kg	SER.CG	UN	2.234,68	0,00	0,00	2.234,68	2.022,39
50.10.100/CDHU	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	SER.CG	UN	247,52	24,71	0,00	272,22	246,36
50.10.110/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg	SER.CG	UN	244,66	24,71	0,00	269,36	243,77
50.10.120/CDHU	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	SER.CG	UN	308,94	24,71	0,00	333,65	301,95
50.10.140/CDHU	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	SER.CG	UN	771,65	24,71	0,00	796,36	720,71
50.10.210/CDHU	Suporte para extintor de piso em fibra de vidro	SER.CG	UN	280,48	2,42	0,00	282,90	256,02
50.10.220/CDHU	Suporte para extintor de piso em aço inoxidável	SER.CG	UN	400,08	2,42	0,00	402,50	364,26
50.20.110/CDHU	Recarga de extintor de água pressurizada	SER.CG	L	3,31	0,00	0,00	3,31	3,00
50.20.120/CDHU	Recarga de extintor de gás carbônico	SER.CG	KG	17,43	0,00	0,00	17,43	15,77
50.20.130/CDHU	Recarga de extintor de pó químico seco	SER.CG	KG	10,73	0,00	0,00	10,73	9,71
50.20.160/CDHU	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade acima de 12 kg até 20 kg	SER.CG	UN	45,18	0,00	0,00	45,18	40,89
50.20.170/CDHU	Pintura de extintor de gás carbônico, pó químico seco, ou água pressurizada, com capacidade até 12 kg	SER.CG	UN	31,57	0,00	0,00	31,57	28,57
50.20.200/CDHU	Recolocação de bico de sprinkler	SER.CG	UN	0,07	20,92	0,00	21,00	19,01
54.01.010/CDHU	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	SER.CG	M2	0,00	0,19	4,32	4,51	4,08
54.01.030/CDHU	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	SER.CG	M2	0,00	0,39	37,62	38,01	34,40
54.01.050/CDHU	Compactação do subleito mínimo de 95% do PN	SER.CG	M3	0,00	0,77	26,05	26,82	24,27
54.01.200/CDHU	Base de macadame hidráulico	SER.CG	M3	315,75	36,30	94,45	446,50	404,08
54.01.210/CDHU	Base de brita graduada	SER.CG	M3	288,75	3,73	45,52	338,00	305,89
54.01.220/CDHU	Base de bica corrida	SER.CG	M3	245,77	3,73	43,14	292,65	264,85
54.01.230/CDHU	Base de macadame betuminoso	SER.CG	M3	1.216,79	18,15	108,16	1.343,10	1.215,51
54.01.400/CDHU	Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito	SER.CG	M2	0,00	0,54	31,21	31,75	28,73



54.01.410/CDHU	Varrição de pavimento para recapeamento	SER.CG	M2	0,00	0,97	0,00	0,97	0,88
54.02.030/CDHU	Revestimento primário com pedra britada, compactação mínima de 95% do PN	SER.CG	M3	74,96	15,49	79,24	169,69	153,57
54.02.040/CDHU	Camada de areia grossa compactada manualmente com compactador	SER.CG	M3	251,98	114,16	5,49	371,63	336,33
54.03.200/CDHU	Concreto asfáltico usinado a quente - Binder	SER.CG	M3	0,00	20,17	1.545,71	1.565,88	1.417,12
54.03.210/CDHU	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	SER.CG	M3	0,00	20,17	1.952,46	1.972,62	1.785,22
54.03.221/CDHU	Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	SER.CG	M3	0,00	20,17	1.952,46	1.972,62	1.785,22
54.03.230/CDHU	Imprimação betuminosa ligante	SER.CG	M2	6,74	0,12	1,45	8,31	7,52
54.03.240/CDHU	Imprimação betuminosa impermeabilizante	SER.CG	M2	15,18	0,15	1,74	17,07	15,45
54.03.250/CDHU	Revestimento de pré-misturado a quente	SER.CG	M3	1.744,17	20,17	210,48	1.974,82	1.787,21
54.03.260/CDHU	Revestimento de pré-misturado a frio	SER.CG	M3	1.728,02	48,40	86,84	1.863,27	1.686,26
54.04.030/CDHU	Pavimentação em paralelepípedo, sem rejunte	SER.CG	M2	387,21	30,94	0,00	418,16	378,43
54.04.040/CDHU	Rejuntamento de paralelepípedo com areia	SER.CG	M2	4,38	2,42	14,63	21,43	19,39
54.04.050/CDHU	Rejuntamento de paralelepípedo com argamassa de cimento e areia 1:3	SER.CG	M2	13,15	7,50	0,00	20,65	18,69
54.04.060/CDHU	Rejuntamento de paralelepípedo com asfalto e pedrisco	SER.CG	M2	41,04	6,05	23,61	70,70	63,98
54.04.340/CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	SER.CG	M2	113,33	23,36	8,00	144,69	130,94
54.04.342/CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	SER.CG	M2	118,28	23,36	8,00	149,64	135,42
54.04.350/CDHU	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	SER.CG	M2	116,47	31,14	1,14	148,76	134,63
54.04.360/CDHU	Bloco diagonal em concreto tipo piso drenante para plantio de grama - espessura de 10 cm	SER.CG	M2	166,53	11,45	0,00	177,98	161,07
54.04.392/CDHU	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 6 cm	SER.CG	M2	148,99	24,20	0,00	173,19	156,74
54.04.393/CDHU	Piso em placa de concreto permeável drenante, cor natural - espessura de 8 cm	SER.CG	M2	163,18	24,20	0,00	187,39	169,59



54.06.020/CDHU	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	SER.CG	M	61,54	14,60	0,00	76,15	68,92
54.06.040/CDHU	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	SER.CG	M	58,27	14,60	0,00	72,88	65,96
54.06.100/CDHU	Base em concreto com fck de 20 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	SER.CG	M3	691,33	52,61	0,00	743,94	673,27
54.06.110/CDHU	Base em concreto com fck de 25 MPa, para guias, sarjetas ou sarjetões	SER.CG	M3	720,24	52,61	0,00	772,85	699,43
54.06.151/CDHU	Execução de perfil extrusado no local, sem concreto	SER.CG	M3	100,60	378,90	12,98	492,48	445,69
54.06.160/CDHU	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 20 MPa	SER.CG	M3	977,26	107,32	0,00	1.084,58	981,54
54.06.170/CDHU	Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	SER.CG	M3	1.006,17	107,32	0,00	1.113,49	1.007,71
54.07.040/CDHU	Passeio em mosaico português	SER.CG	M2	464,78	0,00	0,00	464,78	420,63
54.07.110/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	126,21	13,68	0,00	139,88	126,59
54.07.130/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	SER.CG	M2	112,89	13,68	0,00	126,57	114,55
54.07.210/CDHU	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	SER.CG	M2	6,34	12,20	0,00	18,55	16,79
54.07.240/CDHU	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (30 x 30 x 2,5 cm), com cimento branco, juntas de 2 mm	SER.CG	M2	2,49	12,20	0,00	14,69	13,29
54.07.260/CDHU	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores 30 x 30 cm, antiderrapante, assentado com argamassa mista	SER.CG	M2	156,32	34,61	0,00	190,94	172,80
54.08.001/CDHU	Nivelamento e regularização de superfície e desempenho mecânico através de régua vibratória de pavimento em concreto	SER.CG	M2	0,15	0,32	0,17	0,64	0,58
54.08.002/CDHU	Texturização de superfície de pavimento em concreto com vassoura	SER.CG	M2	0,00	0,32	1,23	1,55	1,40
54.08.005/CDHU	Agente de cura química, retardador de evaporação, em pavimento de concreto	SER.CG	M	4,22	0,20	0,00	4,42	4,00
54.08.010/CDHU	Fibra em polipropileno (macrofibra), resistência residual 4,3+-0,3 Mpa	SER.CG	KG	43,32	0,20	0,00	43,51	39,38
54.08.011/CDHU	Fibra polimérica (microfibra anticrack), tenacidade mínima 5cN/dtex	SER.CG	KG	34,47	0,20	0,00	34,67	31,38



54.20.040/CDHU	Bate-roda em concreto pré-moldado	SER.CG	M	90,30	16,70	0,00	107,00	96,84
54.20.050/CDHU	Bate rodas / limitador de pneus em resina	SER.CG	UN	140,81	23,47	0,00	164,28	148,67
54.20.100/CDHU	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	SER.CG	M	13,22	14,60	0,00	27,82	25,18
54.20.110/CDHU	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	SER.CG	M2	21,91	30,94	0,00	52,85	47,83
54.20.120/CDHU	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia	SER.CG	M2	12,66	19,12	0,98	32,76	29,65
54.20.130/CDHU	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	SER.CG	M2	12,66	22,15	1,14	35,95	32,53
54.20.140/CDHU	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 10 cm, com rejunte em areia	SER.CG	M2	12,66	26,60	1,38	40,63	36,77
54.20.160/CDHU	Corte para junta de dilatação através de cortadora a gasolina, com serra de disco diamantado segmentado para pavimento de concreto e asfalto	SER.CG	M	0,00	0,49	0,10	0,58	0,52
55.01.020/CDHU	Limpeza final da obra	SER.CG	M2	0,00	16,94	0,00	16,94	15,33
55.01.030/CDHU	Limpeza complementar com hidrojateamento	SER.CG	M2	3,16	6,99	0,40	10,55	9,55
55.01.070/CDHU	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	SER.CG	M2	2,53	4,84	0,00	7,37	6,67
55.01.080/CDHU	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	SER.CG	UN	0,00	19,36	0,00	19,36	17,52
55.01.100/CDHU	Limpeza complementar e especial de vidros	SER.CG	M2	0,00	18,15	0,00	18,15	16,43
55.01.130/CDHU	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	SER.CG	M2	11,60	6,99	0,40	19,00	17,20
55.01.140/CDHU	Limpeza de superfície com hidrojateamento	SER.CG	M2	9,82	0,00	0,00	9,82	8,89
55.02.010/CDHU	Limpeza de caixa de inspeção	SER.CG	UN	0,00	7,26	0,00	7,26	6,57
55.02.012/CDHU	Limpeza de caixa de passagem, poço de visita ou bueiro	SER.CG	UN	0,00	24,20	32,73	56,93	51,52
55.02.020/CDHU	Limpeza de fossa	SER.CG	M3	243,17	0,00	0,00	243,17	220,07
55.02.040/CDHU	Limpeza e desobstrução de boca de lobo	SER.CG	UN	0,00	26,83	0,00	26,83	24,28
55.02.050/CDHU	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	SER.CG	M	0,00	13,41	0,00	13,41	12,14
55.02.060/CDHU	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	SER.CG	M	0,00	14,32	0,00	14,32	12,96
55.10.030/CDHU	Locação de duto coletor de entulho	SER.CG	MXMES	0,00	0,00	118,35	118,35	107,11

61.01.670/CDHU	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para duas paradas, portas unilaterais	SER.CG	CJ	244.431,10	0,00	0,00	244.431,10	221.210,15
61.01.680/CDHU	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas unilaterais	SER.CG	CJ	263.723,20	0,00	0,00	263.723,20	238.669,50
61.01.690/CDHU	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para três paradas, portas bilaterais	SER.CG	CJ	286.271,66	0,00	0,00	286.271,66	259.075,85
61.01.760/CDHU	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas bilaterais	SER.CG	CJ	293.385,18	0,00	0,00	293.385,18	265.513,59
61.01.770/CDHU	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas unilaterais	SER.CG	CJ	276.515,20	0,00	0,00	276.515,20	250.246,26
61.01.800/CDHU	Fechamento em vidro laminado para caixa de elevador	SER.CG	M2	0,00	0,00	1.972,81	1.972,81	1.785,39
61.10.001/CDHU	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 120 TR	SER.CG	UN	565.022,71	36.888,81	5.449,12	607.360,64	549.661,38
61.10.007/CDHU	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 160 TR	SER.CG	UN	0,00	39.295,52	596.689,20	635.984,73	575.566,18
61.10.010/CDHU	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 200-210 TR	SER.CG	UN	838.220,21	35.726,14	6.090,19	880.036,54	796.433,07
61.10.012/CDHU	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 80 TR	SER.CG	UN	338.703,22	29.511,05	5.449,12	373.663,38	338.165,36
61.10.014/CDHU	Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar, capacidade de 20 TR	SER.CG	UN	98.906,52	18.444,40	5.449,12	122.800,04	111.134,04
61.10.100/CDHU	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 10 TR	SER.CG	UN	0,00	4.366,80	29.362,84	33.729,65	30.525,33
61.10.101/CDHU	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 6 TR	SER.CG	UN	0,00	4.366,80	24.771,17	29.137,97	26.369,86
61.10.110/CDHU	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 40 TR	SER.CG	UN	0,00	9.539,30	80.829,02	90.368,31	81.783,32
61.10.120/CDHU	Tratamento de ar (fan-coil) tipo Air Handling Unit de concepção modular, capacidade de 50 TR	SER.CG	UN	0,00	11.640,26	73.699,43	85.339,69	77.232,42



61.10.200/CDHU	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 637 m³/h, capacidade de refrigeração 14.000 Btu/h - 1,2 TR	SER.CG	UN	0,00	736,52	7.313,93	8.050,45	7.285,66
61.10.210/CDHU	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.215 m³/h, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	SER.CG	UN	0,00	920,65	7.583,22	8.503,87	7.696,00
61.10.220/CDHU	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 1.758 m³/h, capacidade de refrigeração 36.000 Btu/h - 3,0 TR	SER.CG	UN	0,00	1.104,77	8.112,62	9.217,40	8.341,75
61.10.230/CDHU	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo piso-teto, vazão de ar nominal 2.166 m³/h, capacidade de refrigeração 48.000 Btu/h - 4,0 TR	SER.CG	UN	0,00	1.196,84	8.305,59	9.502,43	8.599,70
61.10.250/CDHU	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 20.000 Btu/h - 1,6 TR	SER.CG	UN	0,00	576,59	7.141,09	7.717,68	6.984,50
61.10.260/CDHU	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 25.000 Btu/h - 2,1 TR	SER.CG	UN	0,00	576,59	6.622,99	7.199,58	6.515,62
61.10.270/CDHU	Tratamento de ar compacta fancolete hidrônico tipo cassete, capacidade de refrigeração 32.000 Btu/h - 2,6 TR	SER.CG	UN	0,00	576,59	6.983,33	7.559,92	6.841,73
61.10.300/CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 10cm (4')	SER.CG	M	13,75	15,99	0,00	29,75	26,92
61.10.310/CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 15cm (6')	SER.CG	M	23,39	15,99	0,00	39,38	35,64
61.10.320/CDHU	Duto flexível aluminizado, seção circular de 20cm (8')	SER.CG	M	21,45	15,99	0,00	37,45	33,89
61.10.380/CDHU	Duto em painel rígido de lã de vidro acústico, espessura 25 mm	SER.CG	M2	124,04	115,08	0,00	239,12	216,40
61.10.400/CDHU	Damper corta fogo (DCF) tipo comporta, com elemento fusível e chave fim de curso.	SER.CG	M2	8.151,67	0,00	0,00	8.151,67	7.377,26
61.10.401/CDHU	Damper de regulação manual, tamanho: 0,10 m² a 0,14 m²	SER.CG	M2	2.548,50	149,30	0,00	2.697,80	2.441,51
61.10.402/CDHU	Damper de regulação manual, tamanho: 0,15 m² a 0,20 m²	SER.CG	M2	2.150,00	115,37	0,00	2.265,37	2.050,16
61.10.403/CDHU	Damper de regulação manual, tamanho: 0,21 m² a 0,40 m²	SER.CG	M2	1.668,81	101,79	0,00	1.770,61	1.602,40
61.10.410/CDHU	Serviço de instalação de Damper Corta Fogo	SER.CG	UN	0,00	433,64	0,00	433,64	392,44



61.10.430/CDHU	Tanque de compensação pressurizado, capacidade (volume mínimo) de 250 litros	SER.CG	UN	11.951,12	1.841,29	0,00	13.792,41	12.482,13
61.10.440/CDHU	Registro de regulação de vazão de ar	SER.CG	UN	232,05	54,29	0,00	286,34	259,14
61.10.510/CDHU	Difusor de ar de longo alcance tipo Jet-Nozzles, vazão de ar 1.330 m³/h	SER.CG	UN	1.535,25	156,08	0,00	1.691,34	1.530,66
61.10.511/CDHU	Difusor para insuflamento de ar com plenum, multivias e colarinho	SER.CG	M2	5.512,70	237,52	0,00	5.750,22	5.203,95
61.10.512/CDHU	Difusor para insuflamento de ar com plenum, com 2 aberturas	SER.CG	M	5.741,20	59,50	0,00	5.800,69	5.249,62
61.10.513/CDHU	Difusor de plástico, diâmetro 15 cm	SER.CG	UN	131,86	54,29	0,00	186,15	168,47
61.10.514/CDHU	Difusor de plástico, diâmetro 20 cm	SER.CG	UN	165,55	54,29	0,00	219,84	198,96
61.10.530/CDHU	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 30 x 30 cm	SER.CG	UN	467,14	54,29	0,00	521,43	471,89
61.10.550/CDHU	Difusor de insuflação de ar tipo direcional, medindo 45 x 15 cm	SER.CG	UN	365,85	54,29	0,00	420,14	380,23
61.10.564/CDHU	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: até 0,10 m²	SER.CG	M2	4.324,07	332,53	0,00	4.656,60	4.214,22
61.10.565/CDHU	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,10 m² até 0,50 m²	SER.CG	M2	2.840,90	135,73	0,00	2.976,62	2.693,84
61.10.566/CDHU	Grelha de insuflação de ar em alumínio anodizado, de dupla deflexão, tamanho: acima de 0,50 m² até 1,00 m²	SER.CG	M2	2.253,30	67,86	0,00	2.321,16	2.100,65
61.10.567/CDHU	Grelha de porta, tamanho: 0,14 m² a 0,30 m²	SER.CG	M2	2.139,80	149,30	0,00	2.289,09	2.071,63
61.10.568/CDHU	Grelha de porta, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	SER.CG	M2	2.772,46	196,80	0,00	2.969,26	2.687,18
61.10.569/CDHU	Grelha de porta, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	SER.CG	M2	4.835,31	325,74	0,00	5.161,05	4.670,75
61.10.574/CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,03 m² a 0,06 m²	SER.CG	M2	3.246,55	244,31	0,00	3.490,85	3.159,22
61.10.575/CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,07 m² a 0,13 m²	SER.CG	M2	2.369,79	169,66	0,00	2.539,45	2.298,20
61.10.576/CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,14 m² a 0,19 m²	SER.CG	M2	1.892,79	135,73	0,00	2.028,52	1.835,81
61.10.577/CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,20 m² a 0,40 m²	SER.CG	M2	1.687,72	115,37	0,00	1.803,09	1.631,80
61.10.578/CDHU	Grelha de retorno/exaustão com registro, tamanho: 0,41 m² a 0,65 m²	SER.CG	M2	1.512,34	101,79	0,00	1.614,13	1.460,79
61.10.581/CDHU	Veneziana com tela e filtro G4	SER.CG	M2	1.789,67	135,73	0,00	1.925,39	1.742,48
61.10.582/CDHU	Veneziana com tela	SER.CG	M2	1.653,82	81,44	0,00	1.735,26	1.570,41
61.10.583/CDHU	Veneziana com tela, tamanho 38,5 x 33 cm	SER.CG	UN	256,90	61,08	0,00	317,98	287,77



61.10.584/CDHU	Veneziana com tela, tamanho 78,5 x 33 cm	SER.CG	UN	397,91	81,44	0,00	479,35	433,81
61.14.005/CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 4.600 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	SER.CG	UN	6.174,23	407,18	0,00	6.581,41	5.956,18
61.14.015/CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 28.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	SER.CG	UN	24.146,87	407,18	0,00	24.554,04	22.221,41
61.14.050/CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 8.800 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	SER.CG	UN	12.252,51	356,97	0,00	12.609,49	11.411,59
61.14.051/CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 10.000 m³/h, pressão 30 mmCA - 220/380 V / 60Hz	SER.CG	UN	0,00	356,97	9.004,63	9.361,60	8.472,25
61.14.070/CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.710 m³/h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	SER.CG	UN	4.630,88	356,97	0,00	4.987,85	4.514,00
61.14.080/CDHU	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.190 m³/h, pressão 37 mmCA - 220/380 V / 60Hz	SER.CG	UN	4.936,55	356,97	0,00	5.293,52	4.790,64
61.14.100/CDHU	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load", vazão 20.000 m³/h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz	SER.CG	UN	17.955,28	836,97	320,54	19.112,78	17.297,07
61.15.010/CDHU	Fonte de alimentação universal bivolt com saída de 24 V - 1,5 A - 35 W	SER.CG	UN	195,64	2,97	0,00	198,61	179,74
61.15.020/CDHU	Tomada simples de sobrepor universal 2P+T - 10 A - 250 V	SER.CG	UN	12,69	17,85	0,00	30,54	27,64
61.15.030/CDHU	Transformador abaixador, entrada 110/220V, saída 24V+24V, corrente secundário 6A	SER.CG	UN	265,55	2,97	0,00	268,52	243,01
61.15.040/CDHU	Atuador Floating de 40Nm, sinal de controle 3 e 2 pontos, tensão de entrada AC/DC 24V, IP 54	SER.CG	UN	2.869,56	18,07	0,00	2.887,64	2.613,31
61.15.050/CDHU	Válvula motorizada esfera, com duas vias atuador floating, diâmetro 3/4" a 1 1/2"	SER.CG	UN	3.073,72	27,10	0,00	3.100,83	2.806,25
61.15.060/CDHU	Válvula de balanceamento diâmetro 1" a 2 1/2"	SER.CG	UN	1.328,72	21,05	0,00	1.349,77	1.221,54
61.15.070/CDHU	Válvula borboleta na configuração wafer motorizada atuador floating diâmetro 3" a 4"	SER.CG	UN	3.751,73	27,10	0,00	3.778,83	3.419,84
61.15.080/CDHU	Válvula duas vias on/off retorno elétrico diâmetro 1/2" a 3/4"	SER.CG	UN	445,84	27,10	0,00	472,94	428,01
61.15.090/CDHU	Válvula esfera motorizada de duas vias de atuador proporcional diâmetro 2" a 2 1/2"	SER.CG	UN	3.116,56	27,10	0,00	3.143,66	2.845,01
61.15.100/CDHU	Atuador proporcional de 10 Nm, tensão de entrada AC/DC 24 V - IP 54	SER.CG	UN	1.425,93	18,07	0,00	1.444,00	1.306,82



61.15.110/CDHU	Válvula esfera duas vias flangeada, diâmetro 3"	SER.CG	UN	3.172,37	21,05	0,00	3.193,42	2.890,05
61.15.120/CDHU	Acoplador a relé 24 VCC/VAC - 1 contato reversível	SER.CG	UN	148,72	8,92	0,00	157,65	142,67
61.15.130/CDHU	Chave de fluxo para ar	SER.CG	UN	323,51	89,63	0,00	413,13	373,88
61.15.140/CDHU	Repetidor de sinal I/I e V/I	SER.CG	UN	2.149,44	61,36	0,00	2.210,80	2.000,77
61.15.150/CDHU	Relé de corrente ajustável de 0 a 200 A	SER.CG	UN	447,01	44,62	0,00	491,63	444,93
61.15.160/CDHU	Sensor de temperatura ambiente PT100	SER.CG	UN	349,15	89,63	0,00	438,78	397,10
61.15.164/CDHU	Termostato de segurança com temperatura ajustável de 90°C - 110°C	SER.CG	UN	83,33	98,00	0,00	181,33	164,10
61.15.170/CDHU	Transmissor de pressão diferencial, operação de 0 a 750 Pa	SER.CG	UN	1.579,71	89,63	0,00	1.669,33	1.510,74
61.15.172/CDHU	Transmissor de pressão compacto, escala de pressão 0 a 10 Bar, sinal de saída 4 - 20 mA	SER.CG	UN	1.298,87	89,63	0,00	1.388,49	1.256,58
61.15.174/CDHU	Transmissor de temperatura e umidade para dutos, alta precisão, corrente de 0 a 20 mA, alimentação 12Vcc a 30Vcc	SER.CG	UN	2.422,03	89,63	0,00	2.511,66	2.273,05
61.15.181/CDHU	Controlador lógico programável para 16 entradas/16 saídas	SER.CG	UN	6.696,06	407,10	0,00	7.103,16	6.428,36
61.15.191/CDHU	Módulo de expansão para 4 canais de saída analógica	SER.CG	UN	4.344,08	238,84	0,00	4.582,92	4.147,54
61.15.196/CDHU	Módulo de expansão para 8 canais de entrada analógica	SER.CG	UN	4.674,46	238,84	0,00	4.913,30	4.446,54
61.15.201/CDHU	Módulo de expansão para 8 canais de entrada e saída digitais	SER.CG	UN	1.020,38	273,98	0,00	1.294,36	1.171,40
61.20.040/CDHU	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	SER.CG	CJ	1.296,47	15,63	0,00	1.312,10	1.187,45
61.20.092/CDHU	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m	SER.CG	CJ	1.589,98	15,63	0,00	1.605,61	1.453,08
61.20.100/CDHU	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1/2"	SER.CG	CJ	1.732,90	631,91	0,00	2.364,82	2.140,16
61.20.110/CDHU	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 3/4"	SER.CG	CJ	2.037,91	673,76	0,00	2.711,68	2.454,07
61.20.120/CDHU	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1"	SER.CG	CJ	2.380,41	757,46	0,00	3.137,87	2.839,77
61.20.130/CDHU	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1 1/4"	SER.CG	CJ	3.495,51	799,31	0,00	4.294,82	3.886,81
61.20.450/CDHU	Duto em chapa de aço galvanizado	SER.CG	KG	25,58	34,45	0,00	60,03	54,33
61.20.452/CDHU	Chapéu tipo chinês para duto galvanizado de 35cm	SER.CG	UN	224,28	19,22	0,00	243,50	220,37
62.04.060/CDHU	Tanque duplo com pés em aço inoxidável de 1600 x 700 x 850 mm	SER.CG	UN	8.315,87	29,75	0,00	8.345,62	7.552,79
62.04.070/CDHU	Mesa em aço inoxidável, largura até 700 mm	SER.CG	M	3.486,69	0,00	0,00	3.486,69	3.155,45



62.04.090/CDHU	Mesa lateral em aço inoxidável com prateleira inferior, largura até 700 mm	SER.CG	M	3.938,19	0,00	0,00	3.938,19	3.564,06
62.20.330/CDHU	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área até 3,00 m²	SER.CG	M2	13.248,04	0,00	0,00	13.248,04	11.989,48
62.20.340/CDHU	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 3,01 até 7,50 m²	SER.CG	M2	11.056,32	0,00	0,00	11.056,32	10.005,97
62.20.350/CDHU	Coifa em aço inoxidável com filtro e exaustor axial - área de 7,51 até 16,00 m²	SER.CG	M2	5.677,81	0,00	0,00	5.677,81	5.138,42
65.01.210/CDHU	Câmara frigorífica para resfriados	SER.CG	M2	2.674,66	0,00	0,00	2.674,66	2.420,57
65.02.100/CDHU	Câmara frigorífica para congelados	SER.CG	M2	3.223,61	0,00	0,00	3.223,61	2.917,37
66.02.060/CDHU	Repetidora de sinais de ocorrências, do painel sinóptico da central de alarme	SER.CG	UN	1.089,84	17,85	0,00	1.107,69	1.002,46
66.02.090/CDHU	Detector de metais, tipo portal, microprocessado	SER.CG	UN	18.159,14	0,00	0,00	18.159,14	16.434,02
66.02.130/CDHU	Porteiro eletrônico com um interfone	SER.CG	CJ	245,53	59,50	0,00	305,03	276,05
66.02.239/CDHU	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	SER.CG	CJ	0,00	0,00	2.431,67	2.431,67	2.200,66
66.02.240/CDHU	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços maior de 800 kg e até 1400 kg	SER.CG	CJ	0,00	0,00	7.382,73	7.382,73	6.681,37
66.02.460/CDHU	Vídeo porteiro eletrônico colorido, com um interfone	SER.CG	CJ	2.036,41	148,74	0,00	2.185,15	1.977,56
66.02.500/CDHU	Central de alarme microprocessada, para até 125 zonas	SER.CG	UN	3.369,39	17,85	0,00	3.387,24	3.065,45
66.02.560/CDHU	Controlador de acesso com identificação por impressão digital (biometria) e software de gerenciamento	SER.CG	CJ	4.010,30	810,22	0,00	4.820,51	4.362,56
66.08.061/CDHU	Mesa controladora híbrida para até 32 câmeras IPs, com teclado e joystick, compatível com sistema de CFTV, IP ou analógico	SER.CG	UN	0,00	1.315,42	5.148,05	6.463,47	5.849,44
66.08.100/CDHU	Rack fechado padrão metálico, 19 x 12 Us x 470 mm	SER.CG	UN	1.140,86	411,07	0,00	1.551,93	1.404,50
66.08.110/CDHU	Rack fechado padrão metálico, 19 x 20 Us x 470 mm	SER.CG	UN	1.654,71	411,07	0,00	2.065,78	1.869,53
66.08.111/CDHU	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 24 Us x 570 mm	SER.CG	UN	1.632,87	411,07	0,00	2.043,94	1.849,77
66.08.115/CDHU	Rack fechado de piso padrão metálico, 19 x 44 Us x 770 mm	SER.CG	UN	3.480,26	822,13	0,00	4.302,40	3.893,67
66.08.131/CDHU	Monitor LCD ou LED colorido, tela plana de 21,5"	SER.CG	UN	0,00	13,11	858,80	871,91	789,08
66.08.258/CDHU	Ponto de acesso de dados (Access Point), uso interno, compatível com PoE 802.3af	SER.CG	UN	1.315,33	237,98	0,00	1.553,31	1.405,75
66.08.260/CDHU	Modulador de canais VHF / UHF / CATV / CFTV	SER.CG	UN	276,99	59,50	0,00	336,49	304,52



66.08.270/CDHU	Amplificador de linha VHF / UHF com conector de F-50 dB	SER.CG	UN	0,00	17,85	648,72	666,57	603,25
66.08.324/CDHU	Câmera fixa colorida compacta com domo, para áreas internas e externas - 1,3 MP	SER.CG	UN	1.404,85	241,44	0,00	1.646,28	1.489,88
66.08.326/CDHU	Câmera fixa colorida tipo bullet, para áreas internas e externas - 1,3 MP	SER.CG	UN	5.308,07	241,44	0,00	5.549,50	5.022,30
66.08.328/CDHU	Câmera fixa colorida com domo, para áreas internas e externas - 5 MP	SER.CG	UN	15.183,06	241,44	0,00	15.424,49	13.959,16
66.08.340/CDHU	Unidade de disco rígido (HD) externo de 5 TB	SER.CG	UN	1.476,65	4,37	0,00	1.481,02	1.340,32
66.08.400/CDHU	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 8 GB	SER.CG	CJ	15.542,77	312,20	0,00	15.854,97	14.348,75
66.08.401/CDHU	Estação de monitoramento "WorkStation" para até 3 monitores - memória RAM de 16 GB	SER.CG	CJ	23.494,95	312,20	0,00	23.807,15	21.545,47
66.08.600/CDHU	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 8 câmeras IP, armazenamento de 6 TB, 1 interface de rede Fast Ethernet	SER.CG	UN	0,00	208,14	2.207,26	2.415,40	2.185,94
66.08.610/CDHU	Unidade gerenciadora digital de vídeo em rede (NVR) de até 16 câmeras IP, armazenamento de 12 TB, 1 interface de rede Gigabit Ethernet e 4 entradas de alarme	SER.CG	UN	0,00	312,20	2.744,93	3.057,13	2.766,70
66.08.620/CDHU	Unidade gerenciadora digital vídeo em rede (NVR) de até 32 câmeras IP, armazenamento de 48 TB, 2 interface de rede Gigabit Ethernet e 16 entradas de alarme	SER.CG	UN	0,00	411,07	6.942,79	7.353,85	6.655,23
66.20.150/CDHU	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 1 U	SER.CG	UN	29,10	16,44	0,00	45,55	41,22
66.20.170/CDHU	Guia organizadora de cabos para rack, 19" 2 U	SER.CG	UN	51,84	16,44	0,00	68,28	61,79
66.20.202/CDHU	Instalação de câmera fixa para CFTV	SER.CG	UN	0,00	241,44	0,00	241,44	218,50
66.20.212/CDHU	Instalação de câmera móvel para CFTV	SER.CG	UN	0,00	241,44	0,00	241,44	218,50
66.20.221/CDHU	Switch Gigabit para servidor central com 24 portas frontais e 4 portas SFP, capacidade 10 / 100 / 1000 Mbps	SER.CG	UN	19.332,76	21,85	0,00	19.354,61	17.515,92
66.20.225/CDHU	Switch Gigabit 24 portas com capacidade de 10/100/1000/Mbps	SER.CG	UN	2.567,72	21,85	0,00	2.589,58	2.343,57
67.02.160/CDHU	Medidor de vazão tipo calha Parshall com garganta W= 3"	SER.CG	UN	3.283,71	107,32	0,00	3.391,03	3.068,88
67.02.210/CDHU	Tela galvanizada revestida em poliamida, malha de 10 mm	SER.CG	M2	1.389,41	12,10	0,00	1.401,51	1.268,37
67.02.240/CDHU	Grade média em aço carbono, espaçamento de 2 cm com barras chatas de 1" x 3/8"	SER.CG	M2	4.180,46	12,10	0,00	4.192,56	3.794,27

67.02.280/CDHU	Cesto em chapa de aço inoxidável com espessura de 1,5 mm e furos de 1/2"	SER.CG	UN	1.253,12	6,05	0,00	1.259,17	1.139,55
67.02.301/CDHU	Peneira estática em poliéster reforçado de fibra de vidro (PRFV) com tela de aço inoxidável AISI 304, malha de 1,5 mm, vazão de 50 l/s	SER.CG	UN	29.339,04	215,21	0,00	29.554,26	26.746,61
67.02.320/CDHU	Comporta em fibra de vidro (stop log) - espessura de 10 mm	SER.CG	M2	7.044,02	38,93	0,00	7.082,95	6.410,07
67.02.330/CDHU	Sistema de tratamento de águas cinzas e aproveitamento de águas pluviais, para reuso em fins não potáveis, vazão de 2 m³/h	SER.CG	UN	139.622,55	0,00	0,00	139.622,55	126.358,41
67.02.400/CDHU	Tanque em fibra de vidro (PRFV) com quebra ondas, capacidade de 25.000 l e misturador interno vertical em aço inoxidável	SER.CG	UN	72.730,39	347,90	641,07	73.719,37	66.716,03
67.02.410/CDHU	Sistema de tratamento de efluente por reator anaeróbio (UASB) e filtro aeróbio (FAS), para obras de segurança com vazão máxima horária 12 l/s	SER.CG	CJ	629.603,20	0,00	0,00	629.603,20	569.790,90
67.02.502/CDHU	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s e atendimento classe II, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	SER.CG	CJ	0,00	75.024,15	7.990,66	83.014,80	75.128,39
67.02.503/CDHU	Elaboração de projeto de sistema de estação compacta de tratamento de esgoto para vazão máxima horária 12 l/s, atendimento classe II, tratamento de nitrogênio e fósforo, assessoria, documentação e aprovação na CETESB	SER.CG	CJ	0,00	90.559,83	11.060,10	101.619,93	91.966,04
68.01.600/CDHU	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 7,00 m	SER.CG	UN	1.394,80	363,38	334,88	2.093,06	1.894,22
68.01.620/CDHU	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 9,00 m	SER.CG	UN	1.489,11	363,38	334,88	2.187,37	1.979,57
68.01.630/CDHU	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 10,00 m	SER.CG	UN	2.105,17	363,38	334,88	2.803,43	2.537,10
68.01.640/CDHU	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11,00 m	SER.CG	UN	2.233,53	363,38	334,88	2.931,79	2.653,27
68.01.650/CDHU	Poste de concreto circular, 200 kg, H = 12,00 m	SER.CG	UN	2.570,89	363,38	334,88	3.269,15	2.958,58
68.01.670/CDHU	Poste de concreto circular, 300 kg, H = 9,00 m	SER.CG	UN	1.547,61	363,38	334,88	2.245,88	2.032,52
68.01.730/CDHU	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 9,00 m	SER.CG	UN	1.770,26	363,38	334,88	2.468,52	2.234,01
68.01.740/CDHU	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 10,00 m	SER.CG	UN	2.773,74	363,38	334,88	3.472,00	3.142,16



68.01.750/CDHU	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 11,00 m	SER.CG	UN	2.868,09	363,38	334,88	3.566,35	3.227,55
68.01.760/CDHU	Poste de concreto circular, 400 kg, H = 12,00 m	SER.CG	UN	3.286,68	363,38	334,88	3.984,94	3.606,37
68.01.800/CDHU	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 11,00 m	SER.CG	UN	3.446,15	363,38	334,88	4.144,41	3.750,69
68.01.810/CDHU	Poste de concreto circular, 600 kg, H = 12,00 m	SER.CG	UN	3.838,28	363,38	334,88	4.536,54	4.105,57
68.01.850/CDHU	Poste de concreto circular, 1000 kg, H = 12,00 m	SER.CG	UN	6.214,58	363,38	334,88	6.912,85	6.256,13
68.02.010/CDHU	Estai	SER.CG	UN	818,09	236,07	0,00	1.054,16	954,01
68.02.020/CDHU	Estrutura tipo M1	SER.CG	UN	784,95	254,52	0,00	1.039,48	940,73
68.02.030/CDHU	Estrutura tipo M2	SER.CG	UN	1.666,03	254,52	0,00	1.920,55	1.738,10
68.02.040/CDHU	Estrutura tipo N3	SER.CG	UN	1.945,31	381,78	0,00	2.327,09	2.106,02
68.02.050/CDHU	Estrutura tipo M1 - N3	SER.CG	UN	2.273,22	509,04	0,00	2.782,26	2.517,95
68.02.060/CDHU	Estrutura tipo M4	SER.CG	UN	3.477,89	381,78	0,00	3.859,67	3.493,00
68.02.070/CDHU	Estrutura tipo N2	SER.CG	UN	1.891,38	381,78	0,00	2.273,16	2.057,21
68.02.090/CDHU	Estrutura tipo N4	SER.CG	UN	3.464,17	509,04	0,00	3.973,22	3.595,76
68.02.100/CDHU	Armação secundária tipo 1C - 2R	SER.CG	UN	188,30	169,68	0,00	357,98	323,97
68.02.110/CDHU	Armação secundária tipo 1C - 3R	SER.CG	UN	201,50	169,68	0,00	371,18	335,92
68.02.120/CDHU	Armação secundária tipo 2C - 3R	SER.CG	UN	342,53	212,10	0,00	554,63	501,94
68.02.140/CDHU	Armação secundária tipo 4C - 6R	SER.CG	UN	685,05	254,52	0,00	939,57	850,31
68.20.010/CDHU	Recolocação de poste de madeira	SER.CG	UN	314,59	286,82	0,00	601,41	544,28
68.20.040/CDHU	Braçadeira circular em aço carbono galvanizado, diâmetro nominal de 140 até 300 mm	SER.CG	UN	96,02	20,92	0,00	116,95	105,84
68.20.050/CDHU	Cruzeta em aço carbono galvanizado perfil 'L' 75 x 75 x 8 mm, comprimento 2500 mm	SER.CG	UN	1.053,91	41,85	0,00	1.095,76	991,66
68.20.120/CDHU	Bengala em PVC para ramal de entrada, diâmetro de 32 mm	SER.CG	UN	43,84	41,65	0,00	85,49	77,37
69.03.090/CDHU	Aparelho telefônico multifrequencial, com teclas 'FLASH', 'HOOK', 'PAUSE', 'LND', 'MODE'	SER.CG	UN	101,29	0,00	0,00	101,29	91,67
69.03.130/CDHU	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (550 x 350 x 550) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	SER.CG	UN	582,55	173,14	1,27	756,95	685,04
69.03.140/CDHU	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R2 (1050 x 550 x 800) mm, padrão TELEBRÁS, com tampa	SER.CG	UN	1.377,68	437,70	3,43	1.818,81	1.646,02
69.03.301/CDHU	Central de Pabx para 2 linhas e 8 ramais	SER.CG	UN	2.299,05	8,37	0,00	2.307,42	2.088,22
69.03.310/CDHU	Caixa de tomada em poliamida e tampa para piso elevado, com 4 alojamentos para elétrica e até 8 alojamentos para telefonia e dados	SER.CG	UN	206,56	23,80	0,00	230,35	208,47
69.03.340/CDHU	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6	SER.CG	UN	47,25	8,92	0,00	56,17	50,83



69.03.360/CDHU	Conector RJ-45 fêmea - categoria 6A	SER.CG	UN	188,60	8,92	0,00	197,52	178,76
69.03.400/CDHU	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 a 32 ramais digital e analógico	SER.CG	CJ	9.378,15	0,00	0,00	9.378,15	8.487,23
69.03.410/CDHU	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico	SER.CG	CJ	46.289,92	0,00	0,00	46.289,92	41.892,38
69.03.420/CDHU	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais analógico e digital, com recursos PBX Networking	SER.CG	CJ	57.576,49	0,00	0,00	57.576,49	52.106,72
69.05.010/CDHU	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 5 kVA	SER.CG	UN	12.523,18	89,24	0,00	12.612,42	11.414,24
69.05.040/CDHU	Estabilizador eletrônico de tensão, monofásico, com potência de 10 kVA	SER.CG	UN	20.113,94	89,24	0,00	20.203,18	18.283,88
69.05.230/CDHU	Estabilizador eletrônico de tensão, trifásico, com potência de 40 kVA	SER.CG	UN	55.760,17	89,24	0,00	55.849,41	50.543,72
69.06.020/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 10 kVA (220 V/220 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	49.518,39	167,39	0,00	49.685,79	44.965,64
69.06.030/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220 V/208 V-108 V), com autonomia 15 minutos	SER.CG	UN	60.269,50	167,39	0,00	60.436,90	54.695,39
69.06.040/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 15 kVA (208 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	58.396,93	167,39	0,00	58.564,32	53.000,71
69.06.050/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência de 2 kVA	SER.CG	UN	6.643,59	118,99	0,00	6.762,58	6.120,13
69.06.080/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, monofásico on line senoidal de 5 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	19.909,07	167,39	0,00	20.076,46	18.169,20
69.06.100/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, monofásico, com potência entre 5 a 7,5 kVA	SER.CG	UN	31.517,18	118,99	0,00	31.636,17	28.630,73
69.06.110/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, monofásico de 600 VA (127 V/127 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	SER.CG	UN	1.273,15	59,50	0,00	1.332,64	1.206,04
69.06.120/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220 V/110 V), com autonomia de 2 horas	SER.CG	UN	52.449,66	167,39	0,00	52.617,05	47.618,43
69.06.200/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	72.509,62	167,39	0,00	72.677,02	65.772,70
69.06.210/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 60 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	149.867,98	167,39	0,00	150.035,37	135.782,01



69.06.220/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 80 kVA (220/127 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	181.809,89	167,39	0,00	181.977,28	164.689,44
69.06.240/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line de 20 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	64.874,98	167,39	0,00	65.042,38	58.863,35
69.06.280/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	34.581,38	167,39	0,00	34.748,78	31.447,65
69.06.290/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 10 kVA (220/110 V), com autonomia de 10 a 15 minutos	SER.CG	UN	46.619,94	167,39	0,00	46.787,33	42.342,53
69.06.300/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 50 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	81.942,82	167,39	0,00	82.110,21	74.309,74
69.06.320/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 7,5 kVA (220/110 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	53.702,31	167,39	0,00	53.869,71	48.752,09
69.06.390/CDHU	Sistema ininterrupto de energia, trifásico on line senoidal de 40 kVA (380/220 V), com autonomia de 15 minutos	SER.CG	UN	120.649,46	167,39	0,00	120.816,86	109.339,26
69.08.012/CDHU	Distribuidor interno óptico 1U de até 24 fibras - completo	SER.CG	UN	827,04	67,91	0,00	894,95	809,93
69.09.250/CDHU	Patch cords de 1,50 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	SER.CG	UN	51,14	11,90	0,00	63,04	57,05
69.09.260/CDHU	Patch panel de 24 portas - categoria 6	SER.CG	UN	937,87	47,60	0,00	985,47	891,85
69.09.300/CDHU	Voice panel de 50 portas - categoria 3	SER.CG	UN	789,17	47,60	0,00	836,77	757,28
69.09.360/CDHU	Patch cords de 2,00 ou 3,00 m - RJ-45 / RJ-45 - categoria 6A	SER.CG	UN	146,33	11,90	0,00	158,23	143,20
69.09.370/CDHU	Transceptor Gigabit SX - LC conectável de formato pequeno (SFP)	SER.CG	UN	1.217,12	4,37	0,00	1.221,50	1.105,46
69.10.130/CDHU	Amplificador de potência para VHF e CATV-50 dB, frequência 54 a 750 MHz	SER.CG	UN	0,00	27,16	626,66	653,82	591,71
69.10.152/CDHU	Antena WI-FI dual band access point, bandas simultâneas - 1750Mbps	SER.CG	UN	941,13	34,79	0,00	975,92	883,21
69.20.010/CDHU	Arame de espinar em aço inoxidável nu, para TV a cabo	SER.CG	M	0,60	5,95	0,00	6,55	5,93
69.20.040/CDHU	Isolador roldana em porcelana de 72 x 72 mm	SER.CG	UN	7,71	11,90	0,00	19,61	17,75
69.20.050/CDHU	Suporte para isolador roldana tipo DM, padrão TELEBRÁS	SER.CG	UN	2,43	11,90	0,00	14,33	12,97
69.20.070/CDHU	Fita em aço inoxidável para poste de 0,50 m x 19 mm, com fecho em aço inoxidável	SER.CG	UN	3,15	11,90	0,00	15,05	13,62
69.20.100/CDHU	Tampa para caixa R1, padrão TELEBRÁS	SER.CG	UN	367,46	13,21	0,00	380,67	344,51



69.20.110/CDHU	Tampa para caixa R2, padrão TELEBRÁS	SER.CG	UN	833,76	13,21	0,00	846,97	766,51
69.20.130/CDHU	Bloco de ligação interna para 10 pares, BLI-10	SER.CG	UN	10,97	20,92	0,00	31,89	28,86
69.20.140/CDHU	Bloco de ligação com engate rápido para 10 pares, BER-10	SER.CG	UN	23,31	20,92	0,00	44,24	40,04
69.20.170/CDHU	Calha de aço com 4 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	SER.CG	UN	107,95	2,42	0,00	110,37	99,88
69.20.180/CDHU	Cordão óptico duplex, multimodo com conector LC/LC - 2,5 m	SER.CG	UN	338,42	13,58	0,00	352,00	318,56
69.20.200/CDHU	Bandeja fixa para rack, 19" x 500 mm	SER.CG	UN	118,92	8,74	0,00	127,66	115,53
69.20.210/CDHU	Bandeja fixa para rack, 19" x 800 mm	SER.CG	UN	153,94	8,74	0,00	162,68	147,23
69.20.220/CDHU	Bandeja deslizante para rack, 19" x 800 mm	SER.CG	UN	205,94	8,74	0,00	214,69	194,29
69.20.230/CDHU	Calha de aço com 8 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	SER.CG	UN	122,55	2,42	0,00	124,97	113,10
69.20.240/CDHU	Calha de aço com 12 tomadas 2P+T - 250 V, com cabo	SER.CG	UN	132,59	2,42	0,00	135,01	122,18
69.20.248/CDHU	Painel frontal cego - 19" x 1 U	SER.CG	UN	12,75	4,84	0,00	17,59	15,92
69.20.250/CDHU	Painel frontal cego - 19" x 2 U	SER.CG	UN	19,54	4,84	0,00	24,38	22,06
69.20.260/CDHU	Protetor de surto híbrido para rede de telecomunicações	SER.CG	UN	23,72	22,41	0,00	46,14	41,76
69.20.270/CDHU	Divisor interno com 1 entrada e 2 saídas - 75 Ohms	SER.CG	UN	12,70	13,58	0,00	26,29	23,79
69.20.280/CDHU	Divisor interno com 1 entrada e 4 saídas - 75 Ohms	SER.CG	UN	14,50	13,58	0,00	28,08	25,41
69.20.290/CDHU	Tomada blindada para VHF/UHF, CATV e FM, frequência 5 MHz a 1 GHz	SER.CG	UN	18,42	13,58	0,00	32,00	28,96
69.20.300/CDHU	Bloco de distribuição para 10 pares	SER.CG	UN	18,01	23,03	0,00	41,04	37,14
69.20.340/CDHU	Tomada para TV, tipo pino Jack, com placa	SER.CG	UN	15,87	11,90	0,00	27,77	25,13
69.20.350/CDHU	Caixa de emenda ventilada, em polipropileno, para até 200 pares	SER.CG	UN	102,60	41,85	0,00	144,45	130,73
70.01.003/CDHU	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombofaixa de vias com execução de recapeamento	SER.CG	M2	21,98	4,07	317,20	343,24	310,63
70.01.030/CDHU	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" de vias com execução de recapeamento	SER.CG	M2	22,04	3,41	254,23	279,68	253,11
70.01.031/CDHU	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" de vias com execução de recapeamento	SER.CG	M2	22,21	3,44	254,99	280,64	253,98
70.01.050/CDHU	Defensa semimaleável simples	SER.CG	M	410,17	16,97	67,08	494,21	447,26
70.02.001/CDHU	Limpeza, pré marcação e pré pintura de solo	SER.CG	M2	100,41	0,00	0,00	100,41	90,87

70.02.010/CDHU	Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica	SER.CG	M2	46,70	0,00	0,00	46,70	42,26
70.02.012/CDHU	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para faixas	SER.CG	M2	0,00	0,00	231,69	231,69	209,68
70.02.013/CDHU	Sinalização horizontal em laminado elastoplástico retrorefletivo e antiderrapante, para símbolos e letras	SER.CG	M2	0,00	0,00	289,61	289,61	262,10
70.02.014/CDHU	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	SER.CG	M2	0,00	0,00	105,91	105,91	95,85
70.02.016/CDHU	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para faixas	SER.CG	M2	0,00	0,00	158,25	158,25	143,22
70.02.017/CDHU	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por extrusão, espessura de 3,0 mm, para legendas	SER.CG	M2	0,00	0,00	167,64	167,64	151,71
70.02.020/CDHU	Sinalização horizontal em plástico a frio manual, para faixas	SER.CG	M2	0,00	0,00	304,61	304,61	275,67
70.02.021/CDHU	Sinalização horizontal em termoplástico de alto relevo	SER.CG	M2	0,00	0,00	362,34	362,34	327,92
70.02.022/CDHU	Sinalização horizontal em tinta a base de resina acrílica emulsionada em água	SER.CG	M2	0,00	0,00	55,51	55,51	50,24
70.03.001/CDHU	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	SER.CG	M2	2.015,01	30,69	0,00	2.045,70	1.851,36
70.03.003/CDHU	Placa para sinalização viária em chapa de aço, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	SER.CG	M2	2.099,21	30,69	0,00	2.129,90	1.927,56
70.03.006/CDHU	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	SER.CG	M2	2.263,66	30,69	0,00	2.294,35	2.076,39
70.03.008/CDHU	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	SER.CG	M2	2.336,01	30,69	0,00	2.366,69	2.141,85
70.03.009/CDHU	Placa para sinalização viária em chapa de alumínio, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	SER.CG	M2	2.729,40	30,69	105,65	2.865,74	2.593,49
70.03.010/CDHU	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película IA/IA - área até 2,0 m²	SER.CG	M2	2.287,77	46,03	0,00	2.333,80	2.112,09
70.03.012/CDHU	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área até 2,0 m²	SER.CG	M2	2.189,29	46,03	0,00	2.235,32	2.022,96



70.03.013/CDHU	Placa para sinalização viária em alumínio composto, totalmente refletiva com película III/III - área maior que 2,0 m²	SER.CG	M2	2.473,89	46,03	105,65	2.625,57	2.376,14
70.04.001/CDHU	Coluna simples (PP), diâmetro de 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	SER.CG	UN	1.181,51	134,44	327,71	1.643,65	1.487,50
70.04.002/CDHU	Coluna simples (P-51), para fixação de placa de orientação	SER.CG	UN	4.070,70	134,44	327,71	4.532,85	4.102,23
70.04.003/CDHU	Coluna dupla (P-53) para fixação de placa de orientação	SER.CG	UN	7.137,79	229,94	327,71	7.695,45	6.964,38
70.04.004/CDHU	Coluna (P-57) para fixação de placa de orientação, com braço projetado	SER.CG	UN	7.171,49	134,44	327,71	7.633,64	6.908,44
70.04.005/CDHU	Braço (P-55) para fixação em poste de concreto	SER.CG	UN	3.371,68	83,70	320,54	3.775,92	3.417,21
70.04.006/CDHU	Coluna dupla (PP), diâmetro de 2 x 2 1/2' e comprimento de 3,6 m	SER.CG	UN	2.157,45	134,44	327,71	2.619,59	2.370,73
70.04.007/CDHU	Coluna semafórica simples 101 mm x 6 m	SER.CG	UN	3.284,10	134,44	327,71	3.746,24	3.390,35
70.05.001/CDHU	Botoeira convencional para pedestre	SER.CG	UN	568,69	28,18	0,00	596,87	540,17
70.05.002/CDHU	Botoeira sonora para deficientes visuais	SER.CG	UN	3.981,07	62,63	0,00	4.043,70	3.659,55
70.05.006/CDHU	Luminária LED 20W com braço, para travessia de pedestre	SER.CG	UN	1.785,15	41,85	160,27	1.987,27	1.798,48
70.05.011/CDHU	Grupo focal para pedestre com lâmpada LED e contador regressivo	SER.CG	UN	4.039,80	715,96	0,00	4.755,76	4.303,96
70.05.020/CDHU	Grupo focal veicular com lâmpada LED, com anteparo e suportes de fixação	SER.CG	UN	5.296,31	834,95	5.449,12	11.580,38	10.480,24
70.06.001/CDHU	Segregador (bate-roda) refletivo - resina	SER.CG	UN	126,60	13,57	3,10	143,27	129,66
70.06.011/CDHU	Tacha tipo I bidirecional refletiva	SER.CG	UN	24,59	10,18	3,10	37,87	34,27
70.06.012/CDHU	Tacha tipo I monodirecional refletiva	SER.CG	UN	19,91	10,18	3,10	33,19	30,04
70.06.013/CDHU	Tacha tipo II bidirecional refletiva	SER.CG	UN	33,02	10,18	3,10	46,30	41,90
70.06.014/CDHU	Tacha tipo II monodirecional refletiva	SER.CG	UN	24,81	10,18	3,10	38,09	34,47
70.06.020/CDHU	Tachão tipo I bidirecional refletivo	SER.CG	UN	77,43	11,39	3,10	91,92	83,19
70.06.021/CDHU	Tachão tipo I monodirecional refletivo	SER.CG	UN	75,84	11,39	3,10	90,33	81,75
70.06.031/CDHU	Tacha tipo I bidirecional refletiva - resina	SER.CG	UN	36,45	10,18	30,20	76,84	69,54
70.06.032/CDHU	Tacha tipo I monodirecional refletiva - resina	SER.CG	UN	32,86	10,18	3,10	46,14	41,76
70.06.033/CDHU	Tacha tipo II bidirecional refletiva - resina	SER.CG	UN	46,36	10,18	3,10	59,65	53,98
70.06.034/CDHU	Tacha tipo II monodirecional refletiva - resina	SER.CG	UN	40,50	10,18	3,10	53,78	48,67
70.06.040/CDHU	Tachão tipo I bidirecional refletivo - resina	SER.CG	UN	65,87	11,39	3,10	80,36	72,73
70.06.041/CDHU	Tachão tipo I monodirecional refletivo - resina	SER.CG	UN	64,60	11,39	3,10	79,09	71,58

70.20.001/CDHU	Faixa elevada para travessia de pedestres em massa asfáltica - lombafaixa - conservação de vias sem execução de recapeamento	SER.CG	M2	39,04	16,31	399,55	454,89	411,68
70.20.010/CDHU	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "A" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	SER.CG	M2	31,70	15,05	288,38	335,13	303,29
70.20.011/CDHU	Ondulação transversal em massa asfáltica - lombada tipo "B" - conservação de vias urbanas sem execução de recapeamento	SER.CG	M2	31,95	15,15	290,24	337,33	305,28
70.20.020/CDHU	Transporte de equipamentos com caminhão carroceria em rodovia pavimentada	SER.CG	KM	0,00	2,61	10,72	13,33	12,06
70.20.021/CDHU	Equipe para serviços de conservação de pavimentação de vias	SER.CG	cjdia	0,00	1.611,58	712,28	2.323,86	2.103,09
97.02.030/CDHU	Placa comemorativa em aço inoxidável escovado	SER.CG	M2	11.647,49	107,32	0,00	11.754,81	10.638,10
97.02.036/CDHU	Placa de identificação em PVC com texto em vinil	SER.CG	M2	289,37	107,32	0,00	396,69	359,00
97.02.190/CDHU	Placa de identificação em acrílico com texto em vinil	SER.CG	M2	2.058,68	107,32	0,00	2.165,99	1.960,22
97.02.193/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	SER.CG	UN	19,42	7,79	0,00	27,20	24,62
97.02.194/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme	SER.CG	UN	12,28	7,79	0,00	20,07	18,16
97.02.195/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	SER.CG	UN	24,98	7,79	0,00	32,77	29,66
97.02.196/CDHU	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, com identificação de pavimentos	SER.CG	UN	15,25	7,79	0,00	23,04	20,85
97.02.197/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de alerta	SER.CG	UN	31,62	7,79	0,00	39,41	35,67
97.02.198/CDHU	Placa de sinalização em PVC, com indicação de proibição normativa	SER.CG	UN	11,06	7,79	0,00	18,84	17,05
97.02.210/CDHU	Placa de sinalização em PVC para ambientes	SER.CG	UN	261,83	4,42	0,00	266,25	240,96
97.03.010/CDHU	Sinalização com pictograma em tinta acrílica	SER.CG	UN	15,00	67,87	0,00	82,86	74,99
97.05.070/CDHU	Manta de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna e parede, de 1000 x 750 mm e espessura 10 mm	SER.CG	UN	110,97	9,12	0,00	120,09	108,68

97.05.080/CDHU	Cantoneira de borracha para sinalização em estacionamento e proteção de coluna, de 750 x 100 x 100 mm e espessura 10 mm	SER.CG	UN	40,28	1,88	0,00	42,16	38,15
97.05.130/CDHU	Colocação de placa em suporte de madeira / metálico - solo	SER.CG	M2	91,97	0,00	0,00	91,97	83,23
97.05.140/CDHU	Suporte de perfil metálico galvanizado	SER.CG	KG	38,48	0,00	0,00	38,48	34,82
98.02.210/CDHU	Banco de madeira com encosto e pés em ferro fundido pintado	SER.CG	UN	1.039,17	0,00	0,00	1.039,17	940,45

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 25 (vinte e cinco) dias após a entrega, diretamente na **Conta nº 84630 9, Agência 3003, Banco Sicredi 748**, com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses contados da data do orçamento estimado, em 09/10/2025.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 8.2.2 desta Ata; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.5. Multa:

10.5.1. Moratória 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.5.1.1. superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º dia, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo ao item 10.5.1;

10.5.1.2. atraso superior a 30 (trinta) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

10.5.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS



11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva-SP, 12 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
CONTRATANTE

GILSON ANTÔNIO DIAS
GAD CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG:



ANEXO

CADASTRO RESERVA

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO: 43/25

Processo: 2551/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DESSA AUTARQUIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E MÃO DE OBRA

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

Contratação de empresa de engenharia com profissionais capacitados em diversas áreas, para execução de serviços de manutenção predial nos prédios próprios dessa autarquia com fornecimento de materiais, equipamentos, maquinários e mão de obra.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º do capítulo III da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviços comum de engenharia, conforme o item 7 do ETP.

1.2. Descrição do objeto

Valor Estimado: R\$ 1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais).

Prazo de execução: Execução será de forma parcelada, com envio de OS (Ordem de Serviço) por e-mail e o prazo para iniciar a execução de cada uma das ordens de serviços será:

- Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para serviços de caráter de urgência após o envio da ordem de serviço para a empresa.
- Prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para iniciar a execução dos serviços comuns após o envio da ordem de serviço para a empresa.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

Modalidade: Pregão Eletrônico (Aberto) para Registro de preços.

Tipo da Licitação: Maior desconto da planilha.

Regime de Execução: Empreitada por preço unitário.

1.3. Descrição do objeto

O presente objeto visa selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução dos mais diversos serviços de manutenção predial nas unidades de Captação e Reservação de Água, unidades de afastamento de esgoto EEEB (Estações Elevatórias de Esgoto Básico), ETE (Estação de Tratamento de esgoto) e Sede administrativa da SAEC.

A execução do objeto se dará pelo fornecimento de materiais e mão de obra operacional, veículos e insumos para a execução de demandas em vários locais do Município.

1.4. Sobre o município de Catanduva-SP

O Município de Catanduva tem cerca de 125.000 habitantes e está localizado na região centro-norte do Estado de São Paulo, distando cerca de 400 km da capital paulista. A área total

para a rápida solução, o atendimento deverá ser dinâmico e acompanhada a execução pelo gestor do contrato.

Sendo:

- Prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para serviços de caráter de urgência após o envio da ordem de serviço para a empresa.
- Prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para iniciar a execução dos serviços comuns após o envio da ordem de serviço para a empresa.

2.1 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante, pelo motivo da facilidade do gerenciamento do contrato e cobrança da empresa pelos serviços executados.

3.0 - PRAZO DO CONTRATO

Durante a Ata de Registro de Preços, na possibilidade da contratada atender satisfatoriamente aos interesses da SAEC, a prorrogação deverá ser solicitada pela empresa e aprovada pela superintendência da SAEC, no mínimo 60 dias antes do término da Ata, conforme o art. 84 da Lei 14.133/2021, O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

O prazo de execução se dará pelo mesmo período de vínculo da contratada com a SAEC.

O início da execução será mediante ordem de serviço específica emitida pelo fiscal do contrato, deverá ser encaminhada por e-mail.

3.1 Condição de Garantia

Durante a vigência da Ata de registro de preços, quaisquer danos ou defeitos verificados na execução dos trabalhos, deverão ser reparados pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o SAEC, em prazo de execução a ser definido pela contratante, através da equipe de gestão da SAEC.

4.0 - JUSTIFICATIVA

A fundamentação da contratação e de sua planilha orçamentária encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2.025, conforme item 152 (cento e cinquenta e dois) de serviços: Execução de serviços em diversos locais - SOS no valor estimado de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Para o ano de 2.026, conforme Plano de Contratações Anual, temos como valor total de R\$1.032.000,00 (um milhão e trinta e dois mil reais).

5.0 - MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DO OBJETO

A CONTRATADA receberá da SAEC, as ordens de serviço para a execução de cada serviço, especificando o tipo, o local, prazos estimados para conclusão e grau de prioridade do serviço a ser executado, devendo tomar providências para iniciar a execução dos serviços em até 48 horas (2) dias. Sendo os serviços de caráter de urgência no tempo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da comunicação da mesma.

Em casos de serviços urgentes onde haja impossibilidade da entrega e porte de O.S. - Ordem de Serviço, a empresa acionada deverá solicitar ao responsável pelo próprio, uma C.I. - Circular Interna, devidamente assinada e carimbada, descrevendo e quantificando os serviços efetivamente realizados. A Equipe Técnica deverá então ser notificada para ratificar a realização do serviço, sendo que a C.I. integrará a medição correspondente, dando credibilidade a O.S. - Ordem de Serviço, posteriormente emitida pela Equipe Técnica, sob pena de não pagamento dos serviços.

Os serviços objeto deste contrato serão classificados pela Contratante (SAEC) e deverão ser atendidos pela Contratada de acordo com os seguintes critérios e prazos, a contar do envio e recebimento da Ordem de Serviço (O.S.) pela Contratada:

Serviços de Caráter de Urgência: a) São considerados serviços de caráter de urgência aqueles que, a critério exclusivo da Contratante, impliquem risco iminente à segurança de pessoas ou bens, interrupção ou comprometimento substancial de serviços essenciais, ou demandem pronta intervenção para evitar agravamento de danos ou prejuízos ao patrimônio público ou ao interesse da população. b) **Prazo de Execução Integral:** A Contratada deverá **executar e concluir integralmente** o serviço em um prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Serviços Comuns: a) São considerados serviços comuns todos aqueles que não se enquadrem nas características definidas para os serviços de caráter de urgência. b) **Prazo de Início de Execução:** A Contratada deverá **iniciar a execução** do serviço em um prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, devendo a conclusão seguir o cronograma específico e as diretrizes estabelecidas na própria O.S. ou no Termo de Referência.

Em caso de descumprimento dos prazos de execução ou início de execução previstos, a Contratada estará sujeita à aplicação de **glosa de 10% sobre o valor da Ordem de Serviço (OS) correspondente**, a cada 24 horas de atraso, limitado a 50% do valor da O.S.

A aplicação da glosa de que trata o item ACIMA será feita mediante dedução do valor na próxima medição/pagamento à Contratada, ou por outro meio a ser definido pela Contratante, e não exime a Contratada da obrigação de concluir o serviço ou de outras penalidades porventura aplicáveis.

Para a execução dos serviços e obras, a contratada deverá colocar à disposição da contratante, veículos (transporte dos trabalhadores e materiais), equipamentos (para compactação do solo, perfuração de alvenarias, concretos e metais) e equipes de trabalho (operários especializados em diversas especialidades - pedreiros, encanadores, eletricitistas, etc. Comandadas por um responsável técnico da empresa. Os veículos, máquinas, equipamentos e equipes de trabalho deverão ser dimensionados de acordo com a demanda dos trabalhos a serem executados e de acordo com as solicitações e exigências feitas pela contratante.

As ordens de serviços deverão ser preenchidas conforme cada demanda, assinadas pelo responsável pela contratada e entregue (cópia) ao gestor para acompanhamento por e-mail.

No caso de dúvidas que surgirem ao longo dos serviços, a SAEC deve ser consultada e prevalecerá a orientação da contratante.

Obs.: O desembolso total no período da vigência do contrato poderá ser inferior ao valor total estimado, sem que acarrete ônus à Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC.

6.0 - GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

O **Gestor** do referido contrato será o **Engenheiro Civil João César Mendes Meneghelli** ocupante do cargo de Diretor Operacional, de Manutenção e Planejamento.

- I. Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- II. Realizará a gerencia e controle referente ao processo de gestão contratual desde a formalização até o encerramento do contrato.

A **fiscalização do contrato** será objeto de acompanhamento, controle e avaliação por representante da Contratante, para este fim especialmente será designado o senhor **Laércio Prado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Engenheiro Civil".

- I. Analisar e aprovar o plano de execução dos serviços a serem apresentados pela Contratada no início dos trabalhos;
- II. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- III. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da Contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo Contratante;

- IV. Promover reuniões no local dos serviços para dirimir dúvidas, que serão documentadas em atas elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas, com as respectivas datas para conclusão das pendências ou tomadas de decisões;
- V. Inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece às especificações técnicas de materiais e/ou serviços, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações do contrato;
- VI. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, que deverão ser acompanhadas por registro fotográfico e pelas respectivas memórias de cálculo bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Contratada;
- VII. Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Contratada e admitida nas Especificações Técnicas, com base na comprovação da equivalência entre os componentes;
- VIII. O fiscal comunicará todas as informações necessárias ao gestor do contrato.

6.1 Do recebimento provisório e definitivo:

Os recebimentos Provisório e Definitivo serão regidos pelo Capítulo IV, Seção III, Art. 69 ao 80, da portaria n.º 043, de 06 de fevereiro de 2024 da SAEC.

A SAEC recusará o serviço se não estiver de acordo com as especificações contidas neste Edital e nos projetos aprovados ou solicitações feitas à CONTRATADA, integralmente, pelo custo de eventuais adequações e, se necessário, o refazimento dos serviços sem nenhuma compensação econômica relativa a execução de serviços impugnados.

No dia da execução, os fiscais acompanharão a execução dos serviços, sendo acompanhado também pelo gestor do contrato, que receberão provisoriamente o serviço executado, respeitando-se os prazos legais de garantia dos serviços da contratada, que tendo reprovado os mesmos, caberá a contratada, refazer imediatamente tudo que estiver fora do especificado.

Na recorrência do problema, visto que a solução aplicada pela contratada não atende aos padrões estabelecidos pela SAEC, deverá a contratada refazer imediatamente os serviços, até que sejam atendidos os padrões solicitados.

Do recebimento definitivo

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução contratual, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

§2º. Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias, conforme Capítulo IV, Seção III, Art. 79, §2º da portaria n.º 043, de 06 de fevereiro de 2024 da SAEC e Art. 618, do Código Civil.

7.0 - CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Medição dos serviços prestados

Ao final do mês, a contratada deverá gerar uma planilha de medição, com todas as informações pertinentes aos trabalhos realizados. Tal planilha deverá ser apresentada ao fiscal do contrato e, se aprovada, enviada para a realização do faturamento da nota fiscal de serviços e liquidação da despesa.

A medição dos serviços prestados deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações, a serem protocoladas:

- Razão social da empresa;
- Dados do contrato;
- Data de início e término da medição;
- Descrição do objeto da contratação e dos serviços prestados;
- Valor total da medição;
- Assinatura do responsável técnico da contratada, inclusive o número de seu registro junto ao Conselho de Engenharia e Agronomia;
- Regularidade e seguridade fiscal;
- Campo para despacho de validação do gestor do contrato e do ordenador de despesas.

Serão medidos os serviços executados no período que compreende do primeiro até o último dia dentro do mês em questão, a fiscalização terá entre 5 (cinco) a 10 (dez) dias após o período para analisar o relatório de execução e efetuar o laudo de medição. As medições terão como método de cálculo o preço unitário multiplicado pela quantidade realizada dos serviços, dentro do período de medição.

A contratada deverá apresentar ainda os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão de Regularidade expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,

com prazos de validade vigentes, referentes à CEI da respectiva obra, bem como da comprovação do recolhimento do ISS, referente aos serviços no município onde está sendo executado e ainda:

I - a apresentação da relação de empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços contratados;

II - a apresentação das Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP, relativo ao mês imediatamente anterior;

III - a comprovação do pagamento de todos os direitos garantidos (piso salarial, adicionais, equipamentos de segurança etc.) por sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva de trabalho referente à categoria a qual pertençam;

IV - a apresentação da folha de pagamento dos referidos empregados; e

V - a apresentação de cópia do instrumento normativo vigente e aplicável à categoria.

Parágrafo único. A não apresentação dos documentos acima elencados implicará na não autorização de emissão da Nota Fiscal. Lembrando que a ausência dos mesmos, acarretará na paralisação parcial do processo, até que se forneça tais informações, para sua continuidade.

7.2. Faturamento

A nota fiscal de serviços deverá conter o objeto da contratação, conforme Autorização de Serviços. Também deverá apresentar as seguintes informações no campo “Descrição dos Serviços”:

- Número do contrato;
- Número do processo de compra;
- Número do empenho;
- Dados bancários para depósito;
- Demais informações que julgarem pertinentes.

7.3. Pagamento

Os faturamentos dos serviços executados serão realizados com base nas medições aprovadas pela Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC da seguinte forma:

- A partir do 1º (primeiro) dia útil de cada mês a contratada apresentará a planilha demonstrativa dos quantitativos executados no mês anterior.
- Após a apresentação da planilha, a SAEC promoverá a sua conferência no prazo, em caso de divergência nos quantitativos medidos, comunicará o fato à Contratada para as devidas correções.
- Aprovada a planilha dos quantitativos medidos, deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviço à SAEC.

- Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 25 (vinte e cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços prestados.
- Os serviços serão medidos unitariamente, de acordo com a proposta de preço apresentada.
- Os pagamentos serão realizados diretamente em conta bancária da contratada, que indicará o Banco, a Agência e a Conta Corrente.

O pagamento estará sujeito a sofrer desconto de 10% (dez por cento) caso haja mais de 5 (cinco) reclamações, devidamente verificadas pelo gestor/fiscal do contrato, do mesmo endereço ou rua.

Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (INSS), referente à execução do objeto, conforme legislação específica.

Para se habilitar, convenientemente, a qualquer pagamento, a Contratada deverá apresentar comprovante de regularidade de todas as suas obrigações tributárias, encargos trabalhistas e sociais.

Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal de Prestação de Serviço, será imediatamente solicitada à Contratada, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada à SAEC no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Demais documentos poderão ser exigidos pela SAEC de acordo com a necessidade e estritamente vinculada com a prestação de serviços ora avençada, os quais serão expressamente requisitados com prazo de antecedência de 15 (quinze) dias úteis.

8.0 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Para a contratação em apreço será realizado procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, pela Lei nº 14.133 e Portaria nº 43, de 06 de fevereiro de 2024. Sendo vencedora a empresa que oferecer o maior desconto na planilha apresentada, tendo como base a tabela de preços de Materiais e Serviços (Composição Global) elaborada pela CDHU (Companhia de desenvolvimento habitacional e urbano).

Data base: MAIO/2025, Versão 198 - COM DESONERAÇÃO.

Sobre estes valores é utilizado um índice de leis sociais com desoneração de 94,90% e BDI de 24,80%.

8.1. Requisitos gerais

Serão exigidos das empresas interessadas os acervos técnicos e/ou atestados de capacidades técnicas de execução de serviços que são objeto desta especificação.

A empresa deverá conter e/ou instalar um escritório no município de Catanduva como base no prazo de até 30 (trinta) após assinatura do contrato, visando a rapidez no atendimento das demandas encaminhada para a empresa vencedora.

8.2. Equipe de Trabalho, veículos, máquinas e equipamentos.

8.2.1 Equipe de Trabalho

Compõem a mão de obra, motoristas, pedreiros, ajudantes, encanadores, eletricista, soldador, calceteiro e um encarregado para acompanhamento dos serviços, que será o responsável técnico pelos serviços/obras.

As equipes que realizarão os serviços serão compostas da forma que atenda a cada necessidade, devem ser disponibilizadas 3 (três) equipes completas.

8.2.2 Veículos

I - Caminhão Carga Seca; Conforme Portaria Dcti Vigente - Grupo "s-3"; Combustível Diesel; 02 Portas; Na Cor Branca; Carroceria Aberta e Adequados Ao Transporte de Carga Media; Com Capacidade Mínima de 8500 Kg; Potencia Mínima de 156 Cv; Com Ar Condicionado e Direção Servo Assistida; Freios a Ar (transporte de materiais);

II. Veículo de apoio para correções e fiscalização. (Movimentação de equipes).

Obs.: Os bens duráveis podem ser adquiridos ou locados conforme a necessidade da ordem de serviço.

9.0 - CONDIÇÕES GERAIS

Nenhum preço unitário poderá ultrapassar o preço da planilha anexa, proposta pela SAEC. A empresa que apresentar preço unitário maior será desclassificada.

A empresa vencedora será aquela que apresentar o maior desconto percentual sobre as planilhas de preço referência anexa.

O parcelamento da solução não é recomendado, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando em um maior nível de controle de execução dos serviços pela CONTRATADA, concentrando a responsabilidade da obra e a garantia dos resultados em uma única pessoa jurídica.

Pela questão de não haver uma estimativa de quais serviços serão executados, dependendo da demanda de necessidade que surgirem ao longo do ano.

Entende-se também que não há viabilidade econômica, uma vez que a tendência é que o custo seja reduzido para obras de maiores em função da diluição dos custos administrativos e lucro.

Conforme as razões mencionadas acima, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10.0 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DA DOCUMENTAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Operacional:

Original ou cópia autenticada da certidão de registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA;

Atestado(s) ou certidão (ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, devidamente registrado(s) CREA, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, contendo, necessariamente, as parcelas de maior relevância indicadas no item 10.4:

Indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico da empresa, adequados e disponíveis para a execução dos serviços contratados, devendo constar a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, os profissionais indicados pelo licitante deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração;

Todos os funcionários deverão estar devidamente registrados na respectiva empresa.

Profissional:

Originais ou cópias autenticadas de Atestado de Capacidade Técnica acompanhados das Certidões de Acervo Técnico - CAT's, emitidas pelo CREA, de forma a comprovar a execução em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação, contendo, necessariamente, as seguintes parcelas de maior relevância:

Participação de consórcio: Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de referência o que, diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em "consórcio" neste certame e, tampouco será exigida a garantia de proposta.

Após o certame licitatório e como condição para assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar a ART/RRT do responsável designado anteriormente no certame bem como comprovação de vínculo deste com a futura contratada que deverá ser feita, conforme o caso, das seguintes formas:

- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro; ou
- b) prova de vínculo societário com a empresa; ou
- c) ficha de registro de empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho;
- d) contrato de Trabalho/Prestação de Serviço;

Contratação de profissional autônomo e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

No caso de o profissional responsável técnico ser prestador de serviços autônomo, sem vínculo empregatício com a empresa, a comprovação será realizada através da apresentação de cópia autenticada do contrato de prestação de serviços, registrado em Cartório de Título e Documentos da comarca sede da licitante.

Declaração da empresa que tem disponibilidade de patrimônio móvel e outros equipamentos necessários à execução do serviço, e também de que possui quadro de funcionários especializados.

10.1. VISITA AO LOCAL DAS OBRAS OU SERVIÇOS

A Visita Técnica será FACULTATIVA. As empresas licitantes interessadas em participar do presente certame licitatório, poderão enviar profissional, através de apresentação de carta credencial, para proceder com Visita Técnica até à data de abertura da sessão, de acordo com prévio agendamento junto à Divisão de Planejamento e Desenvolvimento de Projetos, através dos telefones (17) 3531-0600 e (17) 3531-0688.

A visita técnica será acompanhada por servidor da SAEC, devidamente designado, o qual expedirá o Atestado de Visita Técnica, em 02 (duas) vias; Uma via do Atestado de Visita Técnica será entregue ao representante da empresa licitante e a outra via será juntada aos autos do processo licitatório.

A Visita Técnica prévia tem por finalidade obter, para a utilização e de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, todas as informações necessárias à elaboração da proposta, tais como: as condições locais, quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à execução, formas e condições de suprimentos, meios de acesso ao local, entre outros. Todos os custos associados à visita serão de inteira responsabilidade da empresa licitante.

Não será admitida posterior modificação nos preços, prazos ou condições da proposta, sob alegação de insuficiência de dados e/ou informações sobre o objeto ou condições do local.

Deverão ser apresentados pelas licitantes na habilitação os seguintes documentos, conforme artigo 67 da Lei 14.133 de 2021:

10.2. NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA

- NBR-7222 - Argamassas de Concreto - Determinação. Da Resistência a Tração por Compressão Diametral de Corpos de Prova Cilíndricos;
- NBR 5648 - ABNT - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria e esgoto;
- NBR 5580: Tubos de condução nas séries leve, média e pesada; Podem ser fornecidos com extremidades lisas, chanfradas ou com rosca;
- NBR-5681- ABNT - Controle Tecnológico da Execução de Aterros em Obras de Edificações;
- NBR 5648 - ABNT - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria e esgoto (reparos em ramais prediais);
- NBR - 7362 - Tubos de PVC rígido na cor ocre, próprios para esgoto;
- NBR-7175 - Cal hidratada para argamassas;
- NBR-7200 - Revestimento de Paredes e Tetos com Argamassas - Materiais - Preparo, Aplicação e Manutenção;
- NBR-10908 - Aditivos para Argamassa e Concretos - Ensaio de uniformidade;
- ABNT-NBR 14718 Guarda-corpos para edificação;
- NR06 - Equipamento de proteção individual - EPI;
- NR08 - Edificações;
- NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR12 - Máquinas e Equipamentos;
- NR15 - Atividades e Operações Insalubres;
- NR21 - Trabalhos a Céu Aberto;
- NR24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;
- NR26 - Sinalização de Segurança;
- NR33 - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados;
- NR35 - Trabalho em Altura;

10.3. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

A empresa deve oferecer aos seus funcionários todos os equipamentos de proteção individual e será responsável pelo seu, entre outros:

- Uniformização;
- Capacete;
- Óculos de proteção;
- Luvas de raspa;
- Luvas de PVC de cano ¾;
- Botas de couro;
- Botas de borracha;

- Protetor auricular;
- Máscara com filtros a base de carvão;
- Outros que se fizerem necessários à execução do serviço.

10.4. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

Conforme § 1º da Lei 14.133 de 2021, a exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação. Sendo assim, para efeito desta contratação serão exigidos os seguintes atestados:

Comprovação de qualificação técnica dos serviços com as quantidades mínimas descritas abaixo, que correspondem a 50% dos itens mais relevantes realizados no ano vigente:

- 15,27 m² - Execução de alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm;
- 14,30 m² - Execução de alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm;
- 78,03 m² - Chapisco;
- 78,03 m² - Emboço desempenado com argamassa industrializada;
- 78,03 m² - Reboco;
- 121,77 m² - Pintura Esmalte a base de água em estrutura metálica;
- 256,00 m² - Pintura tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo;

Os itens descritos são os serviços mais recorrentes nos últimos 12 (doze) meses para “manutenção predial”. Obs.: para a comprovação deste item a licitante poderá apresentar quantos atestados dispuser nos serviços listados acima.

10.5. FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA

Os fornecedores dos produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, abaixo relacionados, devem estar cadastrados no Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de São Paulo, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira - CADMADEIRA (Decreto Estadual nº 53.047 de 02/07/2008):

- madeiras em toras;
- toretes;
- postes não imunizados;
- escoramentos;
- palanques roliços;
- dormentes;
- estacas e mourões;

- achas e lascas;
- pranchões desdobrados com motosserra;
- bloco ou file, tora em formato poligonal, obtida a partir da retirada de costaneiras;
- madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas;
- dormentes e postes na fase de saída da indústria.

10.6. DESCARTE DE ENTULHO E REJEITOS DE MANUTENÇÃO

Deve ser entendido como entulho e rejeitos de manutenção:

- Pedacos de blocos, tijolos, placas cerâmicas e outros;
- Sobras de argamassa;
- Sobras de materiais ferrosos (aço de construção, perfis metálicos e etc.)
- Rejeitos de demolições tais como: pavimento asfáltico, concreto, alvenaria, revestimentos e etc.

O descarte desse material deve ser em local apropriado licenciado por órgão da Prefeitura Municipal de Catanduva.

O valor a ser pago pelo descarte correrá por conta do Contratado e considerado incluso no preço ofertado.

11.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Deverão ser atendidas pela **CONTRATADA** além das determinações da **CONTRATANTE**, as prescrições das Empresas Concessionárias dos Serviços de Utilidades Públicas, Poderes Públicos e demais entidades que por circunstâncias de lei devam ser acatadas.

As especificações dos serviços e materiais a empregar, encontram-se devidamente indicadas nos memoriais, planilhas orçamentárias e desenhos, anexados.

A **CONTRATANTE**, através de sua fiscalização exercerá todos os atos necessários à verificação rigorosa do cumprimento das especificações, tanto no que se refere à obediência aos projetos, quanto aos materiais e às técnicas de execução.

Em caso de divergência, prevalecerá a orientação da **CONTRATANTE**.

Os materiais deverão ser de primeira qualidade em todos os aspectos, devendo ser aprovados previamente pela **CONTRATANTE**, para que sua eventual substituição não prejudique o prazo da obra e, serem manuseados e armazenados na obra com cuidado para evitar danos de qualquer natureza, protegidos de intempéries e de contato com o solo, dependendo do caso.

O local de armazenamento dos materiais na obra deverá ser submetido, previamente, à aprovação da **CONTRATANTE**.

Caberá à **CONTRATADA** demolir e refazer todos os serviços não aprovados pela **CONTRATANTE**.

11.1 SEGURANÇA EM GERAL.

Toda a área de serviços deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes.

Deverá fazer obrigatória a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos, máscaras e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

11.2 Em caso de acidente no ambiente de trabalho a CONTRATADA deverá:

- prestar socorro imediato às vítimas;
- **paralisar imediatamente os serviços, sinalizar e preservar o local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com este;**
- comunicar imediatamente a Fiscalização da ocorrência.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA a segurança, a guarda e a conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas utilizadas.

Toda a sinalização utilizada deverá obedecer a padrão de sinalização Prefeitura Municipal de CATANDUVA/ Secretaria Municipal de Transito.

12.0 - DAS OBRIGAÇÕES INERENTES

Para a prestação dos serviços propostos, a empresa contratada deverá colocar, à disposição diária, no período compreendido entre as 07h00min às 18h00min, com toda a mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários ao satisfatório atendimento das ocorrências requisitadas, bem como, disponibilizar automóveis em perfeito estado de conservação e funcionamento, devidamente identificados com o logotipo da “SAEC - Superintendência de água e Esgoto de Catanduva” - De forma visivelmente destacada.

Os funcionários deverão estar trajados com uniformes padronizados, com a inscrição de forma legível e destacada, registrando de forma discreta e menos destacada o logotipo da empresa, e de forma destacada e maior o texto - “A SERVIÇO DA SAEC - MANUTENÇÃO PREDIAL”. Os funcionários deverão portar em local visível da camisa, crachá de identificação individual, contendo de forma legível o nome da empresa, nome próprio, foto recente 3x4 e função atribuída.

Para garantir a segurança e a integridade dos funcionários da empresa, como também dos usuários dos próprios, todos os envolvidos na prática da execução dos serviços, deverão postar e usar EPI's - Equipamentos de Proteção Individual, adequados em cada caso e sempre, usarem isolamento e proteção de áreas eficientes e melhor indicados a cada situação.

É obrigação da empresa contratada, fornecer no local de sua aplicação ou utilização, toda mão de obra devidamente habilitada na função que desempenhar, materiais e equipamentos de boa qualidade e em perfeitas condições de uso.

Deverá manter a boa condição dos equipamentos, organização e limpeza nos locais envolvidos pelas atividades, bem como realizar ao término de todos os serviços, desmobilização total de todos os equipamentos, materiais e ferramentas, como também executar limpeza geral e final da obra. O destino de entulho ou detritos gerados na execução das obras deverão ser depositados em local apropriado.

Os trabalhos realizados nos prédios públicos deverão respeitar o período de funcionamento e outras atividades pertinentes ao bom propósito público e que assim exija, considerando-se portanto se necessário, a realização de trabalhos nos finais de semana.

A empresa vencedora não poderá em hipótese nenhuma, guardar ou depositar, veículos, equipamentos, ferramentas ou materiais, nos pátios da SAEC, mantendo o local apropriado e de sua responsabilidade, para que desta forma esteja com sua logística apta a desempenhar e atender de forma imediata todas as solicitações e necessidades decorrentes.

Todos os funcionários designados e envolvidos na execução dos serviços deverão ser registrados na empresa contratada.

Durante toda a execução do contrato, a empresa contratada deverá manter sempre, um encarregado designado e de conhecimento da Equipe Técnica da SAEC, na coordenação de realização dos serviços. Este encarregado deverá portar aparelho de telefonia celular, cedido pela empresa contratada, com o número devidamente registrado e informado, para que se estabeleça um sistema de comunicação ágil e eficiente com a equipe técnica.

A empresa contratada responderá por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da SAEC, ou a terceiros, devendo repor e ou saná-los nas mesmas condições, imediatamente.

A critério da equipe técnica, serviços realizados sem atendimento das especificações técnicas admitidas deverão ser refeitos para que sejam considerados efetivamente entregues. Somente após a regularização desses serviços é que os mesmos serão efetivamente lançados em medição para o devido pagamento;

É obrigação da empresa prestadora de serviços, a garantia da permanência da qualidade dos serviços executados e entregues, conforme legislação específica.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DO OBJETO A SER CONTRATADO

Os serviços a serem prestados pela empresa contratada serão, em linhas gerais, os abaixo discriminados, estando melhor especificados no corpo deste Termo de Referência.

I - Prestação de serviços de específicos de engenharia para o acompanhamento, supervisão, operação, manutenção preventiva e corretiva de todas as instalações e sistemas prediais civis, elétricos, hidráulicos (água e esgoto), hidrossanitários, incluindo efetuar desentupimentos de esgotos.

II - Prestação de serviços de supervisão e execução de logística interna e externa a ser gerenciado pelo supervisor, tais como: montagem e desmontagem de mobiliários e divisórias, movimentação vertical e horizontal bens permanentes, bens de consumo, mobiliários, divisórias e processos; acompanhamento e auxílio nos recebimentos de materiais adquiridos pela contratada e movimentação vertical e horizontal dos mesmos; abertura e fechamento de portas; transporte de mobiliários, bens e outros materiais da Administração em veículos próprios ou alugados da contratante.

III - Prestação de serviços de manutenção e de pequenos reparos em pisos, forros, paredes, portas, janelas, mobiliários, divisórias; manutenção e outros pequenos serviços de manutenção.

IV - Prestação de serviços, nos prédios da Administração, de instalações e manutenções básicas de equipamentos eletroeletrônicos da Administração nas áreas internas das dependências, excluindo-se estrutura de iluminação.

V - Obedecer a todas as normas técnicas vigentes e exigíveis no que couber aos trabalhos editados pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e outras pertinentes e regulamentadas por órgãos oficiais, pelo Ministério do Trabalho e pelos respectivos manuais de fabricantes, visando sempre à perfeita segurança, desempenho e operacionalidade dos aparelhos, máquinas e sistemas.

VI - A critério da fiscalização, quando os serviços não forem executados em conformidade com a boa técnica deverão ser refeitos pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, em horário e/ou dia diferente dos programados para a execução dos serviços normais da equipe, devendo a ocorrência ser apontada na ficha de produção diária.

VII - O transporte das equipes para deslocamento entre as unidades será de responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser feito sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE. O transporte das equipes de manutenção será de responsabilidade da CONTRATANTE.

VII - Toda ocorrência verificada pelos funcionários da CONTRATADA deverá ser comunicada à SAEC, através de relatório técnico, que deverá conter as possíveis causas que originaram o fato e as providências adotadas para a solução do problema.

13.0 - DOS SERVIÇOS:

Proceder todo serviço de manutenção da parte elétrica, hidráulica, alvenarias, esquadrias, revestimentos internos e externos dos bens imóveis, outros serviços correlatos.

13.1 - ELÉTRICA**ROTINAS PRÉVIAS DE MANUTENÇÃO****13.1.1 - Iluminação Geral**

- a) Verificação das luminárias fluorescentes, dos sensores de presença e dos reatores;
- b) Verificação dos interruptores das lâmpadas quanto às condições operacionais;
- c) Teste de funcionamento das lâmpadas;
- d) Limpeza das luminárias;
- e) Limpeza das lâmpadas;
- f) Aperto dos parafusos de sustentação das luminárias;
- g) Aperto dos parafusos nas bases dos soquetes;
- h) Verificação dos parafusos de contato das tomadas;

13.1.2 - MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- a) Modificação da instalação elétrica de pequeno porte;
- b) Substituição de lâmpadas, reatores, soquetes e start's;
- c) Reparo, Remanejamento e instalação de tomadas elétricas e luzes de emergência;
- d) Substituição de outras peças, se necessário.

13.2 - HIDRÁULICA

- Vedação de vazamentos no sanitário, lavatórios, bebedouros, etc.

- Reparos em conexões, torneiras e tubulações; etc.;

- Regulagem de válvulas de mictórios e vasos sanitários;

- Outros serviços correlatos, tais como:

- a) Verificação das válvulas de descarga;
- b) Verificação das torneiras;
- c) Verificação dos mictórios;
- d) Verificação dos vasos sanitários.
- e) Tubulação Hidráulica e Água
- f) Verificação do estado da tubulação hidráulica;
- g) Verificação do estado dos registros;
- h) Verificação do nível de água da cisterna;
- i) Verificação do funcionamento da válvula de admissão de água (bóia).
- j) Limpeza e desentupimento das galerias de águas pluviais.

- k) Limpar ralos sifonados e caixas de gordura.
- l) Substituição de registros;
- m) Substituição de conexões;
- n) Substituição de válvulas;
- o) Substituição de sifões;
- p) Substituição de rolamentos, mangotes, gaxeta e óleo dos equipamentos
- q) Substituições de pequenas tubulações hidráulicas (até 5 mts);
- r) Correção de vibrações e ruídos anormais nos equipamentos
- s) Correção de vazamentos;
- t) Retoque de pintura da tubulação, sempre que necessário;
- u) Desentupimentos;
- x) Substituição de outras peças, se necessário.

13.3 - ALVENARIA

- a) Reparo geral de acabamento em argamassas ou cerâmica;
- b) Reparo geral de mármore e granitos;
- c) Reparo geral de pisos, rodapés e soleiras;
- d) Reparo geral de impermeabilização;
- e) Reparo de rejuntamentos de pisos cerâmicos, azulejos e afins;
- f) Reparo em telhados;
- g) Modificações de alvenaria desde que não haja alterações na estrutura do prédio e constatada sua real necessidade;
- h) Reparos de emergência;

13.4 - ESQUADRIAS

Serão executadas em perfis laminados ou chapas dobradas. As medidas e quantidades serão confirmadas na obra pelo Fabricante das esquadrias.

Os quadros serão esquadrejados, terão os ângulos ou linhas de emendas soldadas, limadas e esmerilhadas, sem rebarbas ou saliências de solda.

As esquadrias deverão ser entregues na obra, protegidas com uma demão de tinta anti-ferruginosa.

- a) Revisão geral de janelas, portas, portões, grades de enrolar, suportes de aparelhos de ar condicionado;
- b) Lubrificação de trincos, fechaduras, maçanetas, puxadores, dobradiças, trilhos, roldanas, molas hidráulicas;
- c) Impermeabilização nas aberturas;
- d) Verificação do estado dos vidros.

13.5 - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS

- a) Verificar estado geral de conservação dos revestimentos de paredes, tetos e pisos (pinturas, rejuntamentos, rodapés, fixações, proteções, calafetação de juntas, etc.);
- b) Verificar a existência de trincas, manchas e infiltrações, identificando a origem.

13.6 - ÁREAS EXTERNAS

- a) Verificar estado geral de conservação de calçadas, pátios, acessos, cercas, alambrados, muros e portões;
- b) Verificar a existência de erosão;
- c) Verificar estabilidade e fixação dos conjuntos.

13.7 - PAINÉIS DIVISÓRIOS

- a) Verificar estabilidade das divisórias;
- b) Verificação do estado de conservação de painéis, portas, montantes;
- c) Verificar fixação e prumo;
- d) Verificação do estado de conservação e funcionamento de dobradiças, pinos e parafusos de fixação;
- e) Verificar o funcionamento de maçanetas, fechaduras, dobradiças e portas.

14.0 - MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA O SISTEMA CIVIL

- a) Retoque de emboço, massa e pintura, inclusive reboco externo;
- b) Acabamento e/ou substituição de parte de piso;
- c) Acabamento e/ou substituição de pedras como granilite;
- d) Acabamento e/ou substituição de ladrilhos;
- e) Reparo nas demais portas, portões, grades de enrolar do prédio;
- f) Reparo nos suportes de aparelhos de ar condicionado;
- g) Reparo de janelas, trincos, fechaduras, maçanetas, puxadores, dobradiças, trilhos, roldanas, molas hidráulicas, incluindo troca de ferragens e partes danificadas;
- h) Reparo em geral em esquadrias metálicas, tais como: soldas, lixamentos e pinturas de partes soltas;
- i) Reparo em cadeiras, mesas, armários, móveis em geral (incluindo solda de pés, reforço de prateleiras)
- j) Reparo em balcões de madeira e de material melamínico tipo “fórmica” e divisórias;
- j) Mudanças, remoção e recolocação de divisórias;
- k) Impermeabilização dos rufos e pontos da cobertura, sempre que necessário;
- l) Reparos na estrutura do telhado;

15.0 - PINTURA

- a) Reparos gerais em madeiras, elementos metálicos e alvenaria dos bens imóveis;
- b) Serviços de pintura em mobiliários em madeiras, elementos metálicos e alvenaria;
- c) Quando necessários, serviços de pintura em áreas ou objetos resultantes de obras.

Os serviços serão executados por profissionais especializados. As superfícies a pintar serão limpas, isentas de poeiras e gorduras.

Os defeitos da superfície a pintar deverão ser corrigidos antes da pintura e as superfícies somente poderão ser pintadas quando completamente secas.

Nenhum trabalho de pintura exterior deverá ser executado em tempo úmido ou chuvoso.

Somente serão utilizadas tintas preparadas pelos fabricantes e entregues na sua embalagem original e intacta.

As superfícies metálicas que receberão pintura e que apresentem pontos descobertos ou enferrujados, deverão ser limpos com escovas ou palhas de aço e retocadas com tinta anti-ferruginosa, antes de aplicar as camadas de acabamento. Nas superfícies de madeira, todos os nós, buracos e outras irregularidades deverão ser vedados, antes da pintura primária, com massa de vedação.

Deve-se evitar o escorrimento da tinta sobre as superfícies que não serão pintadas, tais como vidros e ferragens.

Os respingos e manchas que não puderem ser evitados, serão removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado, se necessário.

Os materiais deverão ser completamente misturados e mantidos em consistência uniforme, durante sua aplicação.

Requisitos Gerais:

A CONTRATADA fornecerá todo o equipamento necessário para executar a pintura: andaimes, escadas, estrados, panos, etc.

A CONTRATADA deverá providenciar armazenamento de tintas e outros equipamentos em abrigo fora da construção, a menos que a **CONTRATANTE** indique local para essa finalidade. Caso seja utilizada alguma área dentro do prédio, providenciar proteção adequada para pisos, paredes, etc. Terminada a obra, esses recintos deverão ser deixados em perfeitas condições.

O armazenamento de material deverá ser em local que não interfira com outras atividades da construção, cabendo à **CONTRATADA** remover o material às suas custas, sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**.

Ferragens, acessórios e outros elementos, tais como vidros, luminárias, dutos diversos, etc., já instalados, deverão ser removidos e recolocados após a pintura ou, então, adequadamente protegidos contra danos e manchas de tinta. O piso será protegido por cobertura adequada.

Caberá à **CONTRATADA** efetuar reparos na pintura, após a instalação, em peças danificadas durante o serviço.

15.1. LÁTEX P.V.A. E LÁTEX ACRÍLICO

As tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e, periodicamente, mexidas antes de utilizar, evitando-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

As diluições obedecerão às recomendações do fabricante da tinta.

Depois de preparadas as superfícies, sem quaisquer ondulações ou defeitos, serão dadas duas (no mínimo) ou mais demãos, garantindo-se um perfeito acabamento.

Os intervalos entre demãos, para garantia de perfeita secagem, serão de 4 a 6 horas.

15.2. MASSA CORRIDA

As superfícies a receber massa corrida estarão revestidas com reboco fino, seco, e executado, pelo menos, 10 dias antes.

As paredes serão limpas a escova, sendo removidas todas as impurezas e resto de argamassa aderente.

Deverão ser tomadas providências para evitar o levantamento de pó nos ambientes, até que o serviço esteja concluído.

Depois de seca, a superfície será raspada com lixa aplicada a seco, ou lixa d'água, até completo alisamento do paramento.

15.3. ESMALTE BRILHANTE

As tintas serão rigorosamente agitadas e periodicamente mexidas, evitando-se a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. Para diluir, usar solvente para esmalte sintético.

Em esquadrias de ferro:

- Limpeza de toda a ferrugem existente, por processo mecânico (jato de areia, escova, etc.), ou processo químico. Aplicar uma demão de tinta anticorrosiva e primer revertedor de ferrugem.
- Duas demãos de tinta de acabamento.

16.0 - CERCAS E PORTÕES (MANUTENÇÃO)

Os montantes serão em ferro chato 3" x 5/16" em aço carbono laminado estrutural, medindo 3,00 metros, com furos oblongos para regulagem dos painéis, galvanizado a fogo por imersão, com camada de 180 a 220 g/m² mais revestimento em poliéster na cor padrão com camada de 100 microns mínima, fixado no solo com concreto (inclusos parafusos de fixação anti-furto).

O gradil terá malha 65 x 132 mm, com fio de 4,80 mm na horizontal, eletrofundido com barras portantes na vertical de 25 x 2 mm com dimensão conforme detalhe do projeto, com moldura superior e inferior em aço laminado de 4,75mm e furos oblongos para fixação nos

montantes, galvanizado a fogo por imersão com camada de 180 a 220 g/m² mais revestimento em poliéster na cor padrão com camada de 100 microns mínima na cor padrão.

O protetor perimetral ou concertina dupla em aço inox (clipada), fabricado em formato de espiral, com lâminas pontiagudas espaçadas por toda sua circunferência, com diâmetro de 450 mm e abertura máxima entre as espiras de 250 mm.

17.0 - RELAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA QUE DEVERÃO FICAR A DISPOSICÃO DAS EQUIPES:

- Furadeiras manuais tipo profissional (110/220 V)
- Esmerilhadeira profissional
- Serra para corte de granito/pedras - Makita (110/220 V)
- Andaime Tubular 1" com 10,00 m
- Tarraxa Catraca ½ a 4"
- Tarrafa Caracol ½ a ¾
- Morsa para encanador de bancada grande
- Alicates amperímetro
- Aparelhos de solda elétrica
- Jogos completos de ferramentas para serviços gerais de pedreiro
- Jogos completos de ferramentas para serviços gerais de hidráulica
- Jogos completos de ferramentas para serviços gerais de elétrica
- Escada tipo pintor com 08 e 12 degraus
- Escada tipo alta
- Compressor para pintura e etc.

A empresa deverá contar também com equipamentos e ferramentas básicas de cada categoria profissional e também aparelhos e equipamentos de medição, avaliação e diagnósticos.

18.0 - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Não estão incluídos na contratação;

- A manutenção de equipamentos específicos, ou seja, elevadores, ar condicionado central ou de janela, centrais telefônicas, etc.
- Equipamentos de escritório em geral, tais como: fax, calculadoras, computadores, etc
- Utilização dos serviços da empresa contratada de maquinário pesado, do tipo: retro-escavadeira, bate-estaca, andaimes fachadeiros, balanços, etc.
- Execução de serviços que envolvam a infra-estrutura predial.

Os empregados da CONTRATADA deverão estar devidamente instruídos a executar os serviços obedecendo aos elevados padrões de qualidade e atendimento às normas técnicas vigentes;

Em linhas gerais, deverão ser executados pela CONTRATADA, todos os serviços destinados a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, vinculada a conservação predial, que venha a consistir em serviços de manutenção de pequena monta, e que não venha a conflitar com obra de engenharia.

19.0 - LIMPEZA GERAL E VERIFICAÇÃO FINAL

20.0 - LIMPEZA GERAL

Remover todo o entulho e proceder à limpeza de todos os excessos.

21.0 - VERIFICAÇÃO FINAL

Para o recebimento da obra será procedida cuidadosa verificação por parte da Fiscalização, das perfeitas condições dos serviços executados pela **CONTRATANTE**.

**Atas de Sessões**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA (designada conforme portaria 269/2025), realizada ao(s) **16 de dezembro de 2025 às 09:00 horas**, para divulgação de resultados de análises, conforme edital do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECAÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO POR MEIO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE OU POUPANÇA, EM NOME DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO.**

Nos termos do item 2.3.1 do edital, a Comissão de Contratação se reuniu para informar o resultado das análises dos pedidos de credenciamento realizados após 13/11/2025.

O pedido foi protocolado na forma de processo administrativo e analisado pela Comissão de Contratação, conforme abaixo:

1. **BANCO DO BRASIL SA, CNPJ: 00.000.000/0001-91**, recebido em 04/12/2025 e protocolado sob o número do Processo Administrativo 3067/2025: A empresa foi Classificada e Habilitada;

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para as interessadas recorrerem da decisão da Comissão de Contratação, nos termos do artigo 165 da lei federal 14.133/2021 e item 8 do edital.

Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente reunião e lavra-se esta ata assinada por todos.

A COMISSÃO:

Everton Nucci Fernandes - Membro

Thiago da Silva Bedin - Membro

Fernanda Bortoloci Rocco - Membro

Rany Augusta Vieira Spada - Membro

Sessão Fracassada

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

AVISO DE SESSÃO FRACASSADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2288/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, INCLUSIVE SOB A FORMA DE COOPERATIVA DE CRÉDITO, DEVIDAMENTE AUTORIZADA A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA A PRESTAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, SERVIÇOS DA CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA SAEC, INCLUINDO OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, AGENTE POLÍTICO E ESTAGIÁRIOS DA AUTARQUIA

Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o referido processo licitatório como FRACASSADO por motivo de não haverem propostas em condições de aceitabilidade. Deste modo o objeto em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

**CÂMARA MUNICIPAL****Atos Legislativos****Decreto Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 292, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede o Título de Cidadão Catanduvense ao Senhor Carlos Augusto da Silva Caetano de Jesus – “Carlinhos de Jesus”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 – VEREADOR MARCOS CRIPPA)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Catanduvense ao Ilustríssimo Senhor Carlos Augusto da Silva Caetano de Jesus - **Carlinhos de Jesus**, renomado dançarino, coreografo e personalidade da cultura brasileira, pelos relevantes serviços prestados à arte, à dança e à valorização da cultura nacional.

Art. 2º A entrega da honraria a que se trata o art. 1º do presente Decreto Legislativo, será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025.

O PRESIDENTE:

MARCOS CRIPPA

A 1ª SECRETÁRIA:

IVÂNIA SOLDATI

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC****Atos Oficiais****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 28 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025*****“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

Silvio Cesar Sartorello, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – CONSIRC, com fundamento no artigo 30, inciso X, do Estatuto, crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 324.403,63 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020201 Centro Administrativo

Ficha: 002 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 1.100,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020201 Centro Administrativo

Ficha: 011 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 350,00

3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias E Contributivas

Local: 020302 Central De Regulação

Ficha: 021 - 10.302.0007.2002.0000 - Manutenção Da Central De Regulação

R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020304 Unidades De Suporte Avançado De Vida

Ficha: 026 - 10.302.0013.2004.0000 - Manutenção Das Atividades Da Unid. De Suporte Avançado

R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha: 032 - 10.302.0013.2004.0000 - Manutenção Das Atividades Da Unid. De Suporte Avançado

R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020400 Núcleo De Educação Permanente

Ficha: 043 - 10.302.0010.2015.0000 - Manutenção Do Núcleo De Educação Permanente

R\$ 12.832,00

3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria

Local: 020501 Município De Ariranha

Ficha: 056 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 90.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 057 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 90.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020502 Município De Catanduva

Ficha: 069 - 10.301.0003.2003.0000 - Manutenção Do Samu - Unidades De Suporte Básico



R\$ 950,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 079 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020511 Município De Novo Horizonte

Ficha: 209 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 2.492,00

3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria

Local: 020517 Município De Tabapuã

Ficha: 287 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha: 293 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 75.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020201 Centro Administrativo

Ficha: 001 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 37.532,66

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 020501 Município De Ariranha

Ficha: 057 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020503 Município De Catiguá

Ficha: 085 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha: 091 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$25.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020504 Município De Elisiário

Ficha: 097 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$15.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha: 103 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 65.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 104 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020506 Município De Fernando Prestes

Ficha: 128 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 55.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020509 Município De Marapoama

Ficha: 175 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$15.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 176 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 65.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020510 Município De Novais

Ficha: 181 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha: 188 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 105.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020512 Município De Palmares Paulista

Ficha: 216 - 10.301.0015.2016.0000 Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Ficha: 223 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 65.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020515 Município De Sales

Ficha: 252 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 5.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 258 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 259 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 45.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020517 Município De Tabapuã

Ficha: 282 - 10.301.0003.2003.0000 - Manutenção Do Samu - Unidades De Suporte Básico

R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020522 Município De Candido Rodrigues

Ficha: 379 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020201 Centro Administrativo

Ficha: 001 - 04.122.0005.2014.0000 Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 85.000,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 002 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 49.000,00

3.1.90.13.00 -Obrigações Patronais

Ficha: 003 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 25.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil



Ficha: 007 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 11.000,00

3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria

Ficha: 008 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 009 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

TotalR\$ 1.139.156,66

Artigo 2º - O valor do crédito adicional suplementar decorre do Excesso de Arrecadação do Exercício Corrente em R\$ 647.532,66 (seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), do Superávit do Exercício Anterior no montante de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e da anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Local: 020201 Centro Administrativo

Ficha: 010 - 04.122.0005.2014.0000 - Manutenção Do Centro Administrativo

R\$ -350,00

3.3.90.40.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica

Local: 020302 Central De Regulação

Ficha: 013 - 10.302.0007.2002.0000 - Manutenção Da Central De Regulação

R\$ -32.832,00

3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Local: 020501 Município De Ariranha

Ficha: 050 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ -180.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Local: 020502 Município De Catanduva

Ficha: 067 - 10.301.0003.2003.0000 Manutenção Do Samu - Unidades De Suporte Básico

R\$ -550,00

3.3.90.35.00 - Serviços De Consultoria

Ficha: 068 - 10.301.0003.2003.0000 - Manutenção Do Samu - Unidades De Suporte Básico

R\$ -400,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 080 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ -5.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

Local: 020511 Município De Novo Horizonte

Ficha: 210 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ -2.492,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Local: 020517 Município De Tabapuã

Ficha: 294 - 10.301.0015.2016.0000 - Serviços Prestados Aos Municípios

R\$ -90.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

TotalR\$ - 311.624,00

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos á 28 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.



Catanduva, 15 de dezembro de 2025.

Silvio Cesar Sartorello
Presidente**Licitações e Contratos****Convocação****CONVOCAÇÃO**

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
075/2025	BIANCA APARECIDA FRASSON	443.***.***-63
075/2025	SANDY JULIANA MATIAS	434.***.***-00
075/2025	ANGELA MARIA NUNES SANTOS	169.***.***-55
075/2025	UBIRATAN ALEXANDRE CESARIO DA SILVA	264.***.***-26
075/2025	LARISSA ALINE BETIOL MORI	299.***.***-22
075/2025	RAYANE FERREIRA FRANZINI	451.***.***-00
075/2025	ELIANA DE AQUINO BERETA	111.***.***-93
075/2025	TAINA DOS ANJOS IEMBO	430.***.***-93
075/2025	ELIETE DE CASSIA BERTUCCI	114.***.***-10
075/2025	FERNANDA PIOVESAN FREITAS	457.***.***-36
075/2025	GABRIEL VICENTE	477.***.***-79
075/2025	PERPÉtua APARECIDA DE SIQUEIRA BIGNARDI	301.***.***-22
075/2025	BRUNA MARIA NOVELINI	456.***.***-60
075/2025	EDILAINE BAZILE CRESPIM	147.***.***-33
075/2025	MICAELA CRISTINA DOS SANTOS	475.***.***-42
075/2025	ADRIANA RITA DA SILVA ALLIO	319.***.***-62
075/2025	CLAUDIA JESUINA DA SILVA CRUZ	298.***.***-43
075/2025	RICARDO MARTORELI MARTONETO	382.***.***-01
075/2025	THAINARA CRISTINA MARIA	445.***.***-78
075/2025	ANA LUIZA ZAN	475.***.***-42
075/2025	BRUNO ANDRÉ DE OLIVEIRA	362.***.***-61
075/2025	ELAINE CRISTINA DURANTE MARTINS	300.***.***-70
075/2025	ADRIANO MAGALHÃES DE SOUZA	213.***.***-32
075/2025	LAURA FORMIGONI PAGLIOTTO	381.***.***-07
075/2025	ELAINE CRISTINA VICENTE	272.***.***-98
075/2025	TERESA CRISTINA BORGES	094.***.***-16
075/2025	LORRAYNE EMILY BERNI	517.***.***-33
075/2025	ASSOSAÚDE - ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34
075/2025	ANNABELLI CRISTINA DOS SANTOS	461.***.***-23
075/2025	EMILIA CRISTINA FURTADO	439.***.***-41
075/2025	CÍCERO DE PAULA COUTINHO	312.***.***-85

Catanduva - SP, 16 de dezembro de 2025